



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 173

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	14	
Vice-Governadoria.....			51
Casa Civil.....		17	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	17	51
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		51
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	3	19	51
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	19	56
Secretaria de Estado de Educação.....	7	22	57
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	23	57
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		37	65
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	38	66
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		39	66
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbânica - DF LEGAL.....		41	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	9	41	68
Secretaria de Estado da Mulher.....		41	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		42	68
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		42	69
Secretaria de Estado de Comunicação.....		43	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	43	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		44	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			72
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		48	74
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	10	49	75
Secretaria de Estado de Turismo.....	12	49	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	12		77
Controladoria-Geral.....		50	
Defensoria Pública.....	13	50	
Procuradoria-Geral.....		50	
Tribunal de Contas.....	13	50	80
Ineditorial.....			81

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.952, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299 de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00220-00005823/2023-69, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As unidades administrativas abaixo relacionadas ficam remanejadas, mantendo as estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - A Coordenação de Futebol, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas para a Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos;

II - A Gerência de Espaços Femininos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Diretoria de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos para a Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas.

Parágrafo único. A Gerência de Espaços Femininos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas passa a denominar-se Gerência de Eventos Esportivos Femininos.

Art. 5º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados mantido seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05500813, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas para a Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos;

II - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 05500817, de Assessor, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos para a Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500703, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos para a Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500887, de Assessor Especial, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos para a Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos;

V - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05500833, de Assessor Especial, da Assessoria do Gabinete para a Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas;

VI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500793, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas para a Assessoria, do Gabinete.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2023

134ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.952, de 13 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
ASSESSORIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10002016) - SECRETARIA EXECUTIVA
DE POLÍTICAS DO ESPORTE - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 05500855).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.952, de 13 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
ASSESSORIA - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO
ESPORTE - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE
GOVERNANÇA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO -
Assessor Técnico, CC-02, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e Instrução Normativa 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal, os quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
DE:

UO: 09.105 - Administração Regional de Taguatinga - RA TAG

UG: 190.105 - Administração Regional de Taguatinga - RA TAG

PARA:

UO: 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.6209.1110.0387- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	449051	100	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

I - OBJETO: Descentralização de créditos da Administração Regional de Taguatinga para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, destinados à Construção de Calçadas na QNJ/ QNL, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), consoante Ofício Nº 438/2023-GAB DEP GABRIEL MAGNO (Doc. SEI/GDF nº 119500276) , Ofício SISCOPE Nº 7239 (Doc. SEI/GDF nº 120067526) e Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD (Doc. SEI/GDF nº 121898957).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31/12/2023.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS
Administrador Regional de Taguatinga
Titular da UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00001685/2020-31)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no inciso II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no DODF nº 39, de 27/02/2023, pág. 8, AUTORIZA a sociedade empresária Souza Cruz LTDA, CF/DF nº 07.313.458/002-35 e CNPJ nº 33.009.911/0024-25, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

- R\$ 436.960,21, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural Fitos Gestão em Projetos e Eventos Culturais Eireli, CNPJ nº 17.013.102/0001-44, relativo ao evento "Conferência CoMA" (Processo SEI nº 00150-00004011/2022-50);

- R\$ 583.552,43, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural Associação Traços de Comunicação e Cultura, CNPJ nº 08.117.759/0001-60, relativo ao evento "Revista Traços" (Processo SEI nº 00150-00007649/2022-42).

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00003127/2020-18)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no inc. II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal no DODF nº 50, de 14/03/2023, pág. 7, AUTORIZA a sociedade empresária Claro S/A, CFDF nº 07.473.181/004-37 e no CNPJ nº 40.432.544/0440-04, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

- R\$ 594.000,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.894.561/0001-00, relativo ao evento "Festival CoMA" (Processo SEI nº 00150-00008182/2022-58).

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO
(Processo SEI nº 00150-00006131/2018-13)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00006131/2018-13: DECLARA que a incentivadora cultural Banco do Brasil S/A, inscrição no CF/DF nº 07.314.568/059-87 e no CNPJ nº 00.000.000/5074-15, dispõe, no exercício de 2023, do limite de R\$ 86.766,45 para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS; AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022, e no inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 74/2023 - COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(Processo nº 20230823-192473)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 307/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de - DVA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.238.850/001-29 e no CNPJ/MF sob o nº 18.547.816/0007-90, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 40 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

- I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;
- II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;
- III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenadora de Tributação

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 582, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00390-00002821/2023-11, 00054-00000762/2023-11, 00080-00119643/2023-32, 00060-00433447/2023-42, 00110-00002343/2023-20, 00080-00160398/2022-68, 00110-00002373/2023-36, 04001-00000476/2023-03, 04000-00000244/2023-75 e 00094-00005216/2023-28, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO	I	DESPESA	RS	100		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.						398
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018267 0018 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.39	0	1500.100	398	398
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.						113.033
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.30	0	1500.100	82.090	82.090
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL.						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL.	99	31.90.96	0	1500.100	30.943	30.943
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						152.198
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL.						
15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ- MORADIA						
Ref. 018769 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ- MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/POR DO SOL	32	44.90.51	0	1500.100	148.793	148.793
15.451.8209.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018813 6962 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS -DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	3.405	3.405
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						220.000
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018368 9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.39	0	1899.220	220.000	220.000
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.						6.417
06.181.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 021716 0175 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS						

ANEXO	IV	DESPESA				R\$ 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL				6.550.630
10.122.6203.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES				
Ref. 019323	0007	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL				
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1899.220
						6.550.630
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				2.105.043
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
Ref. 000783	0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.71.70	0	1500.100
			99	33.71.70	0	1600.138
						38.261
						2.066.782
						2.105.043
2023AC00327		TOTAL				8.655.673

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 371, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 01/2022, ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 97419190 do processo nº 00060-00250364/2022-39, para DETERMINAR o arquivamento do PAR nº 01/2022 SES/DF, com fulcro no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, art. 7º inciso III, c/c art. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DESPACHO DA GERENTE

Em 13 de setembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2023F – SES/DF, 00060-00519960/2022-49, publicado no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, página 96, considerando que o ajuste foi publicado sem estar assinado pela Sra. Secretária.

AMANDA FREITAS PARENTE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 200, de 16 de junho de 2023, o qual delega as atribuições previstas no Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, combinado com o inciso IX, do artigo 16 da Portaria nº 200, de 16 de junho de 2023 e artigo 228 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, torna público o resultado das Dispensas de Licitação em razão de valor, referente às aquisições e contratações de serviços de manutenção emergencial de equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme nº PDPAS, nº Processo SEI e respectivas Empresas, cujos códigos SES/Objetos e contratações são: 3230-000965, 00060-00375404/2023-35, NANOBIO TECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ:

39.365.310/0001-45, 100084- N, N -DIMETIL- P –FENILENODIAMINA MONOCLORIDRATO, no valor global de R\$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais); 3230-000.970, 00060-00398837/2023-69, ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME, CNPJ: 05.896.738/0001-00, 95075, AZUL DE METILENO "B", no valor global de R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos); 3230-000.972, 00060-00337129/2023-51, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 46.849.303/0001-84, 35751, ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE CABRA, no valor global de R\$ 10.557,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais); SERVIÇO 14/2023, 00060-00403188/2023-25, COMPETEC INSTALACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 21.155.344/0001-40, Estufas Microbiológicas, PATRIMÔNIOS 1457446-1457447-1457447, no valor global de R\$ 6.735,90 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), SERVIÇO 11/2023, 00060-00375437/2023-85, ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA, CNPJ: 00.584.060/0001-07, Câmara Climatizada, modelo EL0850, marca Eletrospitalar, PATRIMONIO-1582730, no valor global de R\$ 6.735,90 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.325, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 1279, de 05 de setembro de 2023 (121707515).

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Homologa o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, c/c o art. 24 do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovados pelo Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), nos autos do Processo nº 00064-00001606/2018-73, nos termos do art. 15 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e do Parágrafo Único do art. 6º do Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003.

Parágrafo único. Os instrumentos mencionados no caput deste artigo ficarão disponíveis para consulta no sítio institucional da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º Os documentos de arquivo, independente da natureza do suporte, devem ser classificados e avaliados de acordo com os instrumentos citados no art. 1º desta Instrução.

Art. 3º A entidade submeterá anualmente a Lista de Eliminação e a Lista de Recolhimento de Documentos ao Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), após a aplicação dos instrumentos citados no art. 1º desta Instrução e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada pelo plenário, em reunião do dia 01 de agosto de 2023 (Processo SEI-GDF 00064-00001467/2023-45) e,

Considerando os termos do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, que regulamenta o art. 8º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre as regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

Considerando os termos do art. 12 do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, que altera o Estatuto Social da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), na forma do Anexo Único.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução CD/FEPECS nº 01, de 05 de março de 2008, publicada no DODF nº 51, de 14 de março de 2008; e

II - a Resolução CD/FEPECS nº 01, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 243, de 24 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente

ANEXO ÚNICO
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
CONSELHO DELIBERATIVO
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DA NATUREZA, FINALIDADE, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA
CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (CD/ FEPECS), órgão de 2º grau, de deliberação coletiva, de caráter decisório, tem a finalidade de apreciar, decidir e regular assuntos de sua competência.

Parágrafo único. As deliberações adotadas pelo Conselho serão denominadas RESOLUÇÃO, quando versar sobre matéria normativa, e DECISÃO nos demais casos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º O Conselho Deliberativo é composto por 06 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes, denominados CONSELHEIROS, presidido pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da FEPECS, membro nato, e apoiado por um(a) Secretário(a).

§ 1º Integram o Conselho:

I - o Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da FEPECS, e

II - 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes, designados pelo Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de notória competência na área de administração ou saúde, devendo um ser servidor da FEPECS.

§ 2º Os Conselheiros efetivos serão convocados para participar das sessões do Conselho, enquanto os membros suplentes serão apenas convidados.

§ 3º O mandato dos membros efetivos e suplentes é de 03 (três) anos, permitida a recondução.

§ 4º Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 03 (três) sessões consecutivas ou alternadas durante o respectivo período de designação, excetuadas as ausências comprovadas relativas a:

I - gozo de férias regulamentares;

II - viagens a serviço;

III - licenças para tratamento de saúde, inclusive de pessoa da família, gala, nojo, paternidade e gestante;

IV - serviços obrigatórios por lei.

§ 5º Nas deliberações do Conselho Deliberativo não haverá a formação de pares fixos entre efetivos e suplentes, podendo o suplente presente representar qualquer titular ausente.

§ 6º A Secretaria do Conselho será composta por um(a) secretário(a) e um apoio administrativo necessário ao pleno desempenho de suas funções.

§ 7º Cabe a FEPECS viabilizar o apoio logístico e administrativo à Secretaria do Conselho Deliberativo.

Art. 3º Será assegurada ao Curador de Fundações ou a outro titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a participação nas sessões do Conselho com pleno direito à voz, sem direito a voto.

Art. 4º A Diretoria Executiva da FEPECS participará das reuniões com pleno direito à voz, sem direito a voto.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 5º Compete ao Conselho Deliberativo:

I - aprovar o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS);

II - aprovar a proposta orçamentária, programa e plano de trabalho anual da Fundação;[1]

III - aprovar as alterações do Estatuto da FEPECS, submetendo-as à decisão do Governador do Distrito Federal.

IV - orientar a política patrimonial da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS);

V - aprovar e definir critérios, diretrizes e prioridades da atuação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS);

VI - aprovar o recebimento de legados com ou sem encargos;

VII - propor ao Governo do Distrito Federal o Quadro Próprio de Pessoal, o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS);

VIII - aprovar a prestação de contas anual da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), após análise e parecer do Conselho Fiscal;

IX - aprovar a celebração de ajustes, acordos, convênios e contratos com entidades públicas e privadas, bem como a tabela de preços dos serviços prestados e outras receitas;[2]

X - aprovar os planos de aplicação de recursos;[3]

XI - aprovar a criação de fundos de reserva especiais;

XII - conhecer dos Regimentos Internos e das alterações promovidas nestes, das entidades mantidas, após aprovação do respectivo Órgão, Conselho ou Entidade Normativa;

XIII - resolver os casos omissos do presente Estatuto.

Art. 6º Compete à Secretaria do Conselho:

I - distribuir os processos administrativos destinados ao Conselho;

II - providenciar os recursos necessários à realização das reuniões;

III - organizar os expedientes recebidos e enviados pelo Conselho;

IV - dar publicidade às Decisões e Resoluções aprovadas pelo Conselho;

V - controlar as frequências dos conselheiros; e

VI - executar outros atos determinados pelo Presidente;

TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DO PRESIDENTE

Art. 7º São atribuições do Presidente do Conselho Deliberativo:

I - dar posse aos Conselheiros;

II - presidir as sessões do Conselho;

III - convocar o Conselho;

IV - anunciar a abertura dos trabalhos e a Ordem do Dia;

V - estabelecer as matérias a serem votadas;

VI - submeter à discussão e à votação as matérias em pauta;

VII - anunciar o resultado da votação;

VIII - conceder a palavra aos Conselheiros;

IX - impedir que o Conselheiro se desvie da matéria em apreciação;

X - suspender a sessão quando necessário;

XI - distribuir processos e matérias que dependam de parecer;

XII - decidir as questões de ordem;

XIII - assinar as deliberações do Conselho;

XIV - indicar o substituto do Secretário da sessão, dentro do quadro funcional da Secretaria do Conselho, quando do impedimento do titular;

XV - manter a ordem e fazer observar este Regimento;

XVI - proferir voto de qualidade;

XVII - assinar Resolução ou Decisão, ad referendum do Colegiado, quando se tratar de assunto relevante e urgente, devendo o Ato ser julgado na sessão posterior imediata; e

XVIII - decidir sobre outros assuntos pertinentes ao funcionamento do Conselho.

CAPÍTULO II
DOS CONSELHEIROS

Art. 8º São atribuições do Conselheiro:

I - comparecer às sessões do Conselho, quando convocado;

II - manter sob sua guarda e relatar a proposição que lhe tenha sido distribuída;

III - exercer o pleno direito de voz sobre assunto objeto de apreciação do Colegiado;

IV - proferir voto, quando solicitado pelo Presidente, e quando relatar processo;

V - exercer o direito de pedido de vista, devendo ser o ato devidamente justificado;

VI - propor ao plenário do Conselho, reunido em sessão, moção, homenagem a personalidade que haja se destacado no campo de ensino e pesquisa em saúde, elogios, desagravo, entre outras iniciativas, na conformidade com o que dispõem o Estatuto e o Regimento Interno;

VII - manter sigilo sobre os assuntos tratados em sessão;

VIII - zelar pelo bom nome e decoro do Conselho; e

IX - exercer outras atribuições inerentes à função.

CAPÍTULO III
DO(A) SECRETÁRIO(A)

Art. 9º São atribuições do(a) Secretário(a) do Conselho:

I - agendar as sessões do Conselho;

II - comunicar aos membros do Conselho a convocação das sessões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

III - protocolar expedientes;

IV - manter o controle histórico dos processos administrativos no SEI-GDF com todos os Pareceres, Decisões, Resoluções e outros documentos de interesse da instituição;

V - redigir e elaborar no SEI-GDF as Atas do Conselho, salvo as referidas no artigo 32 deste Regimento;

VI - redigir no SEI-GDF os atos do Conselho;

VII - preparar e expedir correspondência no SEI-GDF;

VIII - encaminhar à Gerência de Gestão de Pessoas da FEPECS, mensalmente, a frequência dos membros do Conselho;

IX - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Parágrafo único. Caso ocorra inoperância do Sistema SEI-GDF, os procedimentos elencados neste artigo deverão ser operacionalizados de forma física e, após seu restabelecimento, evoluídos a esse Sistema.

TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I
DAS SESSÕES, DOS QUORUNS

Art. 10. O número de reuniões do Conselho Deliberativo será fixado, em Plenário, de acordo com as necessidades do órgão, não podendo, entretanto, ultrapassar 04 (quatro) reuniões ordinárias por mês.

Parágrafo único. O Conselho poderá reunir-se extraordinariamente, quando assunto relevante e urgente o justificar, mediante convocação do Presidente ou por solicitação escrita e justificada de 2/3 de seus Membros.

Art. 11. O Conselho Deliberativo funcionará com o quórum mínimo de 04 (quatro) Membros, além de seu Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 1º Os Membros efetivos e suplentes na condição de substituto terão direito a voto.

§ 2º Para efeito do contido no § 5º do art. 2º deste Regimento, a representação pelo suplente será por ordem de chegada, no momento da formação do quórum. No caso de dois ou mais Conselheiros chegarem simultaneamente, prevalecerá, sucessivamente, o Conselheiro mais antigo e o de maior idade.

§ 3º As Resoluções e Decisões serão aprovadas pela maioria dos conselheiros efetivos presentes, salvo quando se tratar de deliberações que definam alocação e dispêndio de recursos financeiros, que serão aprovadas por maioria absoluta.

§ 4º Verificada a inexistência de “quorum”, será admitida tolerância de 30 (trinta) minutos a contar da hora marcada para início da reunião. Decorridos 30 (trinta) minutos do horário estabelecido e, não se alcançando o quorum mínimo previsto, declarará o Presidente a impossibilidade de realizar a sessão, a qual será cancelada, podendo outra ser convocada, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, fazendo-se constar a ocorrência na ata da reunião subsequente.

Art. 12. Em seus eventuais impedimentos, o Presidente será substituído pelo Conselheiro mais antigo entre os designados na forma do art. 2º, § 1º, inc. II, deste Regimento ou, havendo coincidência de antiguidade, pelo de maior idade.

Art. 13. Serão lavradas Atas das sessões do Conselho Deliberativo.

Art. 14. Observado o disposto nos artigos 3º e 4º, as sessões do Conselho serão restritas aos Conselheiros, Secretário(a) e pessoas convocadas ou convidadas pelo Presidente ou pela Diretora Executiva ou pelos Conselheiros.

§ 1º O Presidente poderá advertir ou determinar que se retire do recinto quem, de qualquer modo, perturbar a ordem dos trabalhos.

§ 2º Os Conselheiros poderão solicitar ao Presidente o procedimento previsto no § 1º deste dispositivo, constando o pedido em ata.

Art. 15. Na hipótese de impossibilidade de comparecimento à sessão, deverá o Conselheiro comunicar à Secretaria do Conselho, sempre que possível, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 16. Os membros do Conselho Deliberativo, quando convocados para as sessões, farão jus a uma gratificação de R\$ 2.057,55 (dois mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) atendidas às exigências legais.

§ 1º O Secretário de Estado de Saúde e Presidente da FEPECS, na função de Presidente nato do Conselho Deliberativo da FEPECS, não será remunerado.

§ 2º O membro suplente na condição de substituto fará jus à remuneração descrita no caput.

§ 3º A gratificação devida aos Membros efetivos ou suplentes do Conselho Deliberativo será proporcional ao comparecimento às reuniões realizadas no mês.

§ 4º Os membros do Conselho Deliberativo não poderão perceber, pela participação neste Colegiado, nenhuma outra remuneração, seja a que título for, inclusive sob forma de “jeton”.

CAPÍTULO II

DAS PROPOSIÇÕES E PARECERES

Art. 17. Proposição é toda matéria submetida à deliberação do Conselho.

§ 1º A proposição deverá ser encaminhada ao Conselho sob forma de processo administrativo no SEI-GDF, devidamente instruído.

§ 2º Cada proposição terá parecer independente, salvo em se tratando de matérias análogas que devam ser apreciadas em conjunto, por decisão do Presidente do Conselho.

§ 3º As proposições serão encaminhadas para o Conselho Deliberativo exclusivamente pela Diretoria-Executiva, Presidência da FEPECS e Conselheiros do Conselho Deliberativo e do Fiscal.

Art. 18. Parecer é o pronunciamento escrito do Conselheiro sobre a matéria submetida a seu estudo.

§ 1º No parecer deverão constar o histórico da matéria, as considerações de ordem prática e doutrinária, que se entenderem cabíveis, e a conclusão.

§ 2º O relator poderá solicitar, a qualquer tempo, o encaminhamento do processo ou de consulta aos diferentes setores da Instituição para estudo, pesquisa ou informações necessárias à solução do assunto que lhe for distribuído, bem como solicitar o comparecimento de quaisquer pessoas às reuniões para prestar esclarecimentos.

CAPÍTULO III DOS TRABALHOS

Art. 19. Os trabalhos obedecerão à seguinte sequência:

- I - abertura da sessão;
- II - leitura da ata da sessão anterior;
- III - comunicações;
- IV - ordem do dia;
- V - distribuição de processos; e
- VI - convocação para a sessão seguinte.

Parágrafo único. Conhecido o teor da ata da sessão anterior, poderá o Presidente, por solicitação do Conselho, dispensar sua leitura.

Art. 20. Tratando-se de proposição em regime de urgência, poderá o Relator, por solicitação do Presidente, apresentar seu parecer de imediato, passando a ser discutida e votada a matéria.

Art. 21. Em caráter excepcional, será permitida a saída do Conselheiro antes de iniciada a votação.

§ 1º Caso a ausência do Conselheiro prejudique o quórum regimental, a sessão será suspensa.

§ 2º Iniciada a votação, nenhum dos Conselheiros deverá se retirar da sessão sem deixar consignado seu voto.

§ 3º O Conselheiro Relator não deverá se ausentar antes de terminada a decisão final da matéria a ele distribuída.

Art. 22. Nenhum Conselheiro poderá presidir sessões quando for debatida ou votada matéria da qual seja autor ou relator.

Art. 23. Pedido de diligência será feito, por escrito, e dirigido ao Presidente da Sessão.

Art. 24. Pedido de vista será concedido por prazo não superior ao interregno entre duas sessões consecutivas.

§ 1º Quando mais de um Conselheiro pedir vista do processo, o Presidente abrirá vista coletiva, podendo os autos ser consultados na Secretaria do Conselho pelo prazo previsto neste artigo.

§ 2º Quando se tratar de matéria urgente, o Presidente definirá prazo para a vista, de forma que não prejudique o andamento do processo.

Art. 25. Apresentado e discutido o parecer, o Presidente tomará, sucessivamente, os votos dos Conselheiros que tiveram vista e os demais a partir do primeiro sentado à sua direita, anunciando em seguida o resultado da votação.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

Art. 26. O Relator deverá relatar a matéria que lhe for distribuída na Reunião mensal Ordinária subsequente.

§ 1º O prazo poderá ser prorrogado a critério do Presidente.

§ 2º O prazo será interrompido durante o cumprimento de diligência.

Art. 27. O Relator terá o tempo que julgar necessário para expor a matéria.

Art. 28. O Conselheiro que não puder apresentar Parecer no prazo necessário aos interesses da Fundação deverá devolver a proposição ao Presidente do Conselho para redistribuição.

CAPÍTULO V DAS ATAS

Art. 29. As Atas deverão ser lavradas, observada a seguinte ordem:

I - dia, mês, ano, hora de abertura e local da sessão, nome do Presidente, dos Conselheiros e demais presentes; e

II - súmula dos assuntos, debates, proposições e deliberações.

Art. 30. Redigida e digitada, a minuta da ata será submetida à apreciação do Conselho na reunião ordinária subsequente.

Art. 31. A Ata aprovada e rubricada pelo Presidente e pelo(a) Secretário(a) será arquivada com a Lista de Frequência e com a Ordem do Dia da respectiva sessão, em processos administrativos elaborados no Sistema SEI-GDF.

Art. 32. A Ata da Sessão Secreta será redigida por um Conselheiro designado pelo Presidente, assinada e encerrada em processo administrativo sigiloso aberto no Sistema SEI-GDF, assinado pelos membros presentes.

CAPÍTULO VI DOS IMPEDIMENTOS

Art. 33. O Conselheiro estará impedido de participar do julgamento de processos que envolvam interesse próprio, direta ou indiretamente, ou de parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.

Parágrafo único. O impedimento deverá ser declarado pelo Conselheiro, ou poderá ser arguido por seus pares ou qualquer outro interessado, cabendo ao Conselho decidir sobre a procedência da arguição.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. A pessoa designada para a função de Conselheiro deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias a contar da data de convocação.

§ 1º O designado poderá solicitar prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, cabendo ao Presidente apreciar e decidir.

§ 2º Vencidos os prazos o designado será considerado desistente.

Art. 35. O presente Regimento só poderá ser alterado pelo Conselho Deliberativo mediante proposição aprovada por maioria absoluta de seus membros.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho.

Art. 37. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 944, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 372, de 26 de julho de 2021, que instituiu a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD) instituída por meio da Portaria nº 372, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 2 de agosto de 2021, página 10, para Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (UGLGPDP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVADAS COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: / Regional: Recanto das Emas; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 510 do Recanto das Emas; Processo: 0469-000401/2014; Exercício: 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 694, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com base no art. 263-I do CTB, aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a cassação da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH: I - em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico; II - no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, abrindo mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A imposição da penalidade será inscrita no RENACH com as datas de início e de término do cumprimento da penalidade, sendo que o condutor penalizado terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade.

Art. 5º Decorridos 02 (dois) anos da cassação do documento de habilitação, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários, na forma estabelecida no §2º do art. 263, do CTB e, findo tal prazo de penalidade, o condutor será considerado inabilitado até a conclusão do processo de reabilitação.

Art. 6º Período: 2 anos. Interessados: I - com base no art. 263, inciso I do CTB:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	DENIS AMORIM	0055-004189-2014	01730291801

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 209, DE 07 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reinstaurar os trabalhos, do Grupo de Trabalho Intersetorial, instaurado por meio da Portaria nº 150, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 23 de junho de 2023, com objetivo de realizar Inventários, Levantamentos, Análises e demais Estudos em face de 198 processos administrativos formados entre os anos de 1987 e 1994, sob a vigência dos Decretos nº 6.674/1982 e nº 13.718/1992, relativos às penalidades impostas em desfavor de permissionários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, em virtude de práticas de infrações previstas em normativos diversos tratado no âmbito do processo SEI nº: 00090-00015565/2019-84.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALECXANDRO PINHO CARREIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 213, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa dias), o prazo para o término da instrução e emissão dos relatórios conclusivo e circunstanciado dos procedimentos de Tomada de Contas Especial - TCE reinstaurados pela Portaria nº 35, de 28/03/2022, na Edição nº 61, de 30/03/2022.

Art. 2º O rito das apurações deverá obedecer à Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, e Instrução Normativa CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

ATA Nº 1.211

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00017591/2021-29	JIK3620	GE01218632	ARQUIVAMENTO
00113-00011565/2021-97	KEW8266	CJ01780495	ARQUIVAMENTO
00113-00011066/2021-08	KEW8266	YE01726690	ARQUIVAMENTO
00113-00011065/2021-55	KEW8266	YE01679825	ARQUIVAMENTO
00113-00010722/2021-47	KEW8276	YE01725589	ARQUIVAMENTO
00113-00010720/2021-58	KEW8276	YE01723772	ARQUIVAMENTO
00113-00010719/2021-23	KEW8276	YE01717862	ARQUIVAMENTO
00113-00010718/2021-89	KEW8276	YE01702176	ARQUIVAMENTO
00113-00010717/2021-34	KEW8276	YE01714841	ARQUIVAMENTO
00113-00010716/2021-90	KEW8276	YE01689453	ARQUIVAMENTO
00113-00010715/2021-45	KEW8276	YE01171998	ARQUIVAMENTO
00113-00010713/2021-56	KEW8276	YE01636913	ARQUIVAMENTO
00113-00010712/2021-10	KEW8276	YE01689454	ARQUIVAMENTO

00113-00010705/2021-18	KEW8266	YE01714477	ARQUIVAMENTO
00113-00022240/2021-30	QXS4A67	CJ02315078	ARQUIVAMENTO
00113-00019462/2021-75	EJV9194	CJ01852131	ARQUIVAMENTO
00113-00017231/2021-27	JKP2909	CJ02132011	ARQUIVAMENTO
00113-00016660/2021-87	QPE3C33	CJ02020019	ARQUIVAMENTO
00113-00015452/2021-61	PAW9H92	CJ02024774	ARQUIVAMENTO
00113-00014820/2021-53	PBQ0571	CJ01227649	ARQUIVAMENTO
00113-00012487/2021-48	JIB0511	YE01616699	ARQUIVAMENTO
00113-00010432/2021-01	PAP7583	YE01682062	ARQUIVAMENTO
00113-00010020/2021-63	PBU1219	YE01724320	ARQUIVAMENTO
00113-00009904/2021-75	PBX7330	CJ01797655	ARQUIVAMENTO
00113-00002623/2021-91	JII7548	I005487149	ARQUIVAMENTO
00113-00002621/2021-01	JII7548	I005476986	ARQUIVAMENTO
00113-00002619/2021-23	JII7548	I005206633	ARQUIVAMENTO
00113-00002617/2021-34	JII7548	I005206667	ARQUIVAMENTO
00113-00002563/2021-15	KIL9742	I005304420	ARQUIVAMENTO
00113-00013015/2021-11	PBM1670	CJ01991966	ARQUIVAMENTO
00113-00013013/2021-13	PBM1670	CJ01985226	ARQUIVAMENTO
00113-00006449/2021-56	PPJ0542	CJ01668085	ARQUIVAMENTO
00113-00007711/2021-80	RLX2A50	YE01681048	NÃO PROVIMENTO
00113-00013138/2021-43	PBF5924	GE01207432	NÃO PROVIMENTO
00113-00022312/2021-49	PBN2547	GE01232678	NÃO PROVIMENTO
00113-00021789/2021-15	LL04142	GE01229249	NÃO PROVIMENTO
00113-00021700/2021-11	JHR3175	YE01796924	NÃO PROVIMENTO
00113-00014029/2021-43	GSV4699	GE01212907	NÃO PROVIMENTO
00113-00022266/2021-88	OMS1767	GE01233308	NÃO PROVIMENTO
00113-00007195/2021-93	JFN1612	YE01594871	NÃO PROVIMENTO
00113-00016579/2021-05	JKA8H96	YE01751022	NÃO PROVIMENTO
00113-00004023/2021-68	OVN5660	YE01680356	NÃO PROVIMENTO
00113-00005566/2021-01	HDN7231	Y001490927	NÃO PROVIMENTO
00113-00010711/2021-67	KEW8146	YE01133064	NÃO PROVIMENTO
00113-00011172/2021-83	KEW8276	CJ01701707	NÃO PROVIMENTO
00113-00021369/2021-21	FLP4480	YE01808035	NÃO PROVIMENTO
00113-00022033/2021-85	REN7C33	YE01810752	NÃO PROVIMENTO
00113-00009345/2021-01	QUI6860	GE01210406	NÃO PROVIMENTO
00113-00013498/2021-45	REH5J90	GE01215654	NÃO PROVIMENTO
00113-00011968/2021-36	PAQ1935	GE01210603	NÃO PROVIMENTO
00113-00010704/2021-65	KEW8266	YE01726689	NÃO PROVIMENTO
00113-00005483/2022-94	RES6J37	YE01871514	NÃO PROVIMENTO
00113-00010709/2021-98	KEW8146	E01632110	NÃO PROVIMENTO
00113-00010707/2021-07	KEW8146	YE01723631	NÃO PROVIMENTO
00113-00010706/2021-54	KEW8146	YE01678053	NÃO PROVIMENTO
00113-00016907/2021-65	NVX3673	CJ01376577	NÃO PROVIMENTO
00113-00022473/2021-32	MRB3106	YE01602832	NÃO PROVIMENTO
00113-00016129/2021-12	PBX6155	Y001694954	NÃO PROVIMENTO
00113-00013866/2021-55	PAR2710	GE01224403	NÃO PROVIMENTO
00113-00004100/2021-80	JDV0732	Y001454996	NÃO PROVIMENTO
00113-00002976/2021-91	ETP6E57	YE01672060	NÃO PROVIMENTO
00113-00020213/2022-11	PAG1675	CJ02395711	NÃO PROVIMENTO
00113-00020212/2022-69	PAG1675	CJ02403269	NÃO PROVIMENTO
00113-00020211/2022-14	PAG1675	CJ02436306	NÃO PROVIMENTO
00113-00019845/2021-43	NKB8120	CJ01799348	NÃO PROVIMENTO
00113-00012151/2021-85	PAZ9729	CJ01259714	NÃO PROVIMENTO
00113-00012154/2021-19	PAZ 9729	CJ01308109	NÃO PROVIMENTO
00113-00012156/2021-16	PAZ9729	CJ01314163	NÃO PROVIMENTO
00113-00012097/2021-78	PAZ9729	CJ01028488	NÃO PROVIMENTO
00113-00012099/2021-67	PAZ9729	CJ01157378	NÃO PROVIMENTO
00113-00018715/2021-93	PSF1743	CJ01458225	NÃO PROVIMENTO
00113-00015399/2021-06	PAE5966	YE01338018	NÃO PROVIMENTO
00113-00002141/2021-31	JHY4500	GE01114981	NÃO PROVIMENTO
00113-00008092/2021-41	PAZ4658	GE01151889	NÃO PROVIMENTO
00113-00001781/2021-24	OHX3200 DF	GE01047262	NÃO PROVIMENTO
00113-00013202/2021-96	JOQ5441 DF	GE01157370	NÃO PROVIMENTO
00113-00012662/2021-05	JDQ0505 DF	GE01207156	NÃO PROVIMENTO
00113-00016186/2021-93	RECOG36 DF	YE01623718	NÃO PROVIMENTO
00113-00015659/2021-35	JHA2G04 DF	YE01670096	NÃO PROVIMENTO
00113-00007547/2022-91	KIU8562 DF	YE01395320	NÃO PROVIMENTO
00113-00013516/2021-99	PAY1411 DF	YE01740448	NÃO PROVIMENTO
00113-00016899/2021-57	NVX3673	CJ01326245	NÃO PROVIMENTO
00113-00016007/2021-18	OZY8623	CJ01843060	NÃO PROVIMENTO
00113-00015450/2021-71	REM4H98	YE01733042	NÃO PROVIMENTO
00113-00015449/2021-47	REM4H98	YE01736794	NÃO PROVIMENTO
00113-00015448/2021-01	REM4H98	YE01738123	NÃO PROVIMENTO

00113-00015447/2021-58	REM4H98	YE01738085	NÃO PROVIMENTO
00113-00015446/2021-11	REM4H98	YE01735086	NÃO PROVIMENTO
00113-00012438/2021-13	PBX7330	CJ02062737	NÃO PROVIMENTO
00113-00009542/2021-12	PBX7330	CJ01907790	NÃO PROVIMENTO
00113-00004600/2021-11	REF6B31	YE01668030	NÃO PROVIMENTO
00113-00003733/2021-71	PAS2579 DF	YE01191939	NÃO PROVIMENTO
00113-00003740/2021-72	PAS2579 DF	GE01191942	NÃO PROVIMENTO
00113-00007337/2022-01	JHU3359 DF	YE01796253	NÃO PROVIMENTO
00113-00006912/2022-41	JSP8868 DF	YE01765365	NÃO PROVIMENTO
00113-00006134/2022-90	PAO0503 DF	GE01224450	NÃO PROVIMENTO
00113-00006077/2022-49	PAK2219 DF	YE01856406	NÃO PROVIMENTO
0113-029584/2017	NWA7336	I005289301	NÃO PROVIMENTO
00113-00020952/2021-14	JHM5490	GE01219329	NÃO PROVIMENTO
00113-00010605/2021-83	LQ7893	Y001119427	NÃO PROVIMENTO
00113-00008350/2021-99	JJZ1955	YE01657363	NÃO PROVIMENTO
00113-00022449/2021-01	PBJ0153	YE01792780	NÃO PROVIMENTO
00113-00015137/2021-33	JJG108	YE01750488	NÃO PROVIMENTO
00113-00005370/2021-16	PAB6909	GE01181561	NÃO PROVIMENTO
00113-00018754/2021-91	NKU6112	YE01775545	NÃO PROVIMENTO
00113-00017586/2021-16	JIL2570	YE01759828	NÃO PROVIMENTO
00113-00020508/2021-07	PAH8613	YE01790194	NÃO PROVIMENTO
00113-00013219/2021-43	PBX9970	YE01725905	NÃO PROVIMENTO
00113-00004590/2021-14	GZG8647	YE01174151	NÃO PROVIMENTO
00113-00013173/2021-62	GXA7812	GE01142923	NÃO PROVIMENTO
00113-00018984/2021-50	JHA2G04	Y001462547	NÃO PROVIMENTO
00113-00019988/2021-55	REP3C88	GE01226072	NÃO PROVIMENTO
00113-00012607/2021-15	JDQ0505	GE01207157	PROVIMENTO
00113-00021706/2021-80	PBL5E39	GE01232005	PROVIMENTO
00113-00014204/2021-01	MSJ9G85	YE01724208	PROVIMENTO
00113-00022296/2021-94	OVU3325	YE01798028	PROVIMENTO
00113-00011870/2021-89	KDB2506 GO	GE01195518	PROVIMENTO
00113-00002352/2021-74	PBO5910 DF	YE01662866	PROVIMENTO
00113-00020303/2021-13	QCE9163	YE01539539	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: U.O. 22101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

UG/GESTÃO 190101-00001 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

Para: U.O. 26205 - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
UG/GESTÃO 200202-20202 - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário, destinados a custear as despesas no montante de 15.000,00 (quinze mil reais), visando o pagamento de despesas de passagens aéreas nacionais (ida e volta) para os servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, referente ao congresso 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, de acordo com o Memorando nº 8/2023 - SODF/GAB (122076371), a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, entre os dias 19 a 22 de setembro de 2023, objeto do Processo SEI Nº 00110-00002623/2023-38.

II - VIGÊNCIA: data de início a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31 de dezembro de 2023;

III - PT: 04.122.8209.8517.0091 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Fonte: 100, Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade

Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

FAUZI NACFUR JUNIOR
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 163, de 11 de julho de 2023, publicada no DODF nº 132, de 14 de julho de 2023, página 58, referente aos fatos constantes do Processo 00150-00003059/2023-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 84/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003696/2022-57. Autuado (a): FERNANDO RETTO HENRIQUES
Objeto: Auto de Infração nº 04747/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 529/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$ 143.376,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e seis reais) e EMBARGO da área conforme Termo de Embargo nº 00841/2022. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 87/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003493/2022-61. Autuado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM DE CASTRO
Objeto: Auto de Infração nº 03029/2022. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 540/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA proferida em 1ª instância, para reconhecer a tempestividade do requerimento de celebração de Acordo Escrito de Saneamento de Dano, nos termos do art. 3º, § 1º, da IN nº 35/2020.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CJAI

Data: 17 de agosto de 2023 (quarta-feira)
Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do link: <https://us06web.zoom.us/j/82983191240?pwd=d2hvL3luazUxV1dFNmX0a1pabUttUT09>
Estiveram presentes pela DICOL/SEMA/DF Maricleide Maia Said e Hiago Stuart Brito Fareco, foi realizada sustentação oral no processo - 00391-00008029/2021-80 por seu representante legal. A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said - Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com o Presidente da Câmara. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Israel Dourado Guerra
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira
- Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF, 2º Tem. QOPM Allisson Monteiro Cavalcante
- Secretaria de Estado da Casa Civil CACI/DF, Jessica Barros de Aguiar
- Federação da Agricultura e Pecuária - FAPE/DF, Guilherme Amâncio Louly Campos
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, Evelyn Catarina do Carmo Santos

1- PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO Nº: 0391-000414/2017

INTERESSADO: Adriana Mourão Nogueira

PROCURADOR: a mesma

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2217/2017

RELATOR: Evelyn Catarina do Carmo Santos - OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Auto de infração nº 02217/2017. Unidade de Conservação. Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília - EEJBB. Desrespeito às proibições estabelecidas. Transgressão ao artigo 54, inciso XX da Lei distrital nº 41/1989 c/c artigos 4º e 6º do Decreto nº 14.422/92; e Decreto Distrital nº 37.506/2016. Decisão de segunda instância mantida.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, com a manutenção da Decisão nº 789/2019 - SEMA/GAB/ AJL, proferida em 2ª instância, com a manutenção da penalidade de advertência, prevista no art. 45, inciso I, da referida lei, e nos artigos 3º e 5º do Decreto Distrital nº 37.506/2016, para que a autuada providencie, no prazo de 20 (vinte) dias, a desocupação/descaracterização da área de sua propriedade que envolve a Estação Ecológica do Jardim Botânico, com a remoção das espécies exóticas e invasoras, conforme lista acostada nos autos à fl. 25, em virtude da transgressão do artigo 54, inciso XX da Lei Distrital nº 41/1989, bem como, os arts. 4º e 6º do Decreto nº 14.422/92 e o Decreto Distrital nº 37.506/2016.

1.2 - PROCESSO Nº: 00391-00015262/2021-19

INTERESSADO: Matheus Santos Martins

PROCURADOR: Luiza Almeida Zago - OAB/DF 44.419

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7234/2021

RELATOR: Jessica Barros de Aguiar - CACI

EMENTA: direito administrativo e ambiental. Não apresentação de anotação de responsabilidade técnica. Transgressão do art. 54, inciso IV, da Lei distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e não provido. Manutenção da penalidade de multa e advertência.

RESULTADO: Procedida a sustentação oral, acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, confirmando a Decisão 153 (SEI nº 96820040), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo nº 00391-00015262/2021-19, para manter as penalidades de advertência, com determinação para apresentar ao IBRAM a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, registrada junto ao CREA/DF, no prazo de 10 (dez) dias, e MULTA, no valor de R\$ 430,71 (quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), pela transgressão do art. 54, inciso IV, da Lei Distrital nº 41/1989, "deixar de apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/DF, considerando o Laudo Técnico de comunicação de corte de 09 (nove) indivíduos tombados no âmbito do processo nº 00391-00000034/2021-44", ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM.

1.3 - PROCESSO Nº: 00391-00003424/2022-57

INTERESSADO: VMV Gastrobar e Restaurante LTDA

PROCURADOR: Thiago Holanda Barbosa - OAB/DF 39.672

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4408/2022

RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos - FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição sonora. Transgressão dos artigos 14º, §3º da Lei distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao presente recurso, consoante a Decisão SEI-GDF nº 109/2022 - SEMA/GAB/AJL (93196200), proferida em 2ª instância, a qual manteve a Decisão SEI-GDF nº 434/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (8627306), proferida em 1ª instância, que julgou procedente o Auto de Infração nº 04408/2022 (84576443) confirmando a penalidade de ADVERTÊNCIA, com a determinação para adequação imediata à legislação e, se necessário, realizar obras de isolamento acústico no prazo de 30 (trinta) dias, por "Utilizar alto falante que direcione o som exclusivamente para o ambiente externo. Flagrante de caixa amplificada em 16/04/2022, com execução de música ao vivo".

1.4 - PROCESSO Nº: 00391-00001407/2022-85

INTERESSADO: Quintal das 400 Bar e Lanchonete EIRELI

PROCURADOR: Júlio Cesar Guimarães Furtado

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9344/2022

RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos - FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição sonora. Transgressão dos artigos 2º e 7º da Lei distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção das penalidades de interdição e multa.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negar provimento ao presente recurso, consoante a Decisão SEI-GDF nº 111/2022 - SEMA/GAB/AJL (93196212), proferida em 2ª instância, a qual reformou a Decisão SEI-GDF nº 408/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (85375032), proferida em 1ª instância, que julgou procedente o Auto de Infração nº 9344/2022 (80290761), mantendo as penalidades de INTERDIÇÃO PARCIAL, ficando o estabelecimento

proibido de fazer emissões sonoras de nenhuma natureza e alterou a MULTA para o valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), por perturbar o sossego e o bem estar da população com a emissão de sons e ruídos acima dos limites legais. Em 12/2q22, por volta das 20:45hs, e em 13/2/22, por volta das 16:40hs o bar fazia emissão de som ao vivo. Nas duas ocasiões, foram feitas medições de ruídos em área estritamente residencial e constatou-se Laeq de 65,10db na primeira ocasião e de 64,9db no segundo dia. O limite legal diurno estabelecido pela Lei DF nº 4092/08 é de 50db. Ambos os ruídos encontrados foram com a contribuição do som do bar.

1.5 - PROCESSO Nº: 00391-00003588/2022-84

INTERESSADO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU

PROCURADOR: Paulo Ribeiro Lemos – Diretor-Adjunto

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2640/2022

RELATOR: Giovanna Abbade Galesso Coev – SO/DF

EMENTA: Direito administrativo e ambiental. Descumprimento de condicionantes. Transgressão do artigo 54, XIII, da lei distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e não provido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de multa.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao recurso apresentado, confirmando a Decisão n.º 161/2022 - SEMA/GAB/AJL (97726334), proferida em 2ª instância, para manter a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 477,92 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ter o Recorrente transgredido o inciso XIII do artigo 54 da Lei distrital nº 41/1989 por exercer atividade potencialmente degradadora do meio ambiente em desacordo com a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF n.º 42/2021 - IBRAM/PRESI- Retificação da LAS Nº 001/2018 - IBRAM (76851775). Foram descumpridos os itens 9 e 11 da LAS".

1.6 - PROCESSO Nº: 00391-00002415/2022-49

INTERESSADO: Iremar Pereira da Silva

PROCURADOR: José Rafael Alves Tolêdo – OAB/DF 71232

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4141/2022

RELATOR: Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Maus-tratos a animais domésticos. Transgressão ao art. 3º, inciso I, II e IV, da Lei nº 4.060/2007. Recurso CONHECIDO e DESPROVIDO. Decisão de primeira e segunda instâncias CONFIRMADAS.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, registrada abstenção da PM/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 459/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (86998449), proferida em 1ª instância e a Decisão n.º 183/2022 - SEMA/GAB/AJL (99596666) de segunda instância, para manter as penalidades de MULTA, no valor R\$ 37.572,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais) e APREENSÃO dos espécimes e equipamentos, conforme Termos de Apreensão nºs 00411/2022 (82348026) e 00418/2022 (82348035), com fulcro no art. 60 da Lei distrital nº 41/1989, pela conduta: "Praticar atos de abuso/crueldade contra galináceos. Manter animais em lugares anti-higiênicos, que lhes impeçam a respiração, movimento e os privem de ar e luz. Mutilar galináceos por meio do corte de esporas, brincos e barbeta. No local foram encontrados 31 (trinta e um) galináceos em situação de maus tratos. No mesmo ambiente foram encontrados petrechos (biqueiras, buchas) utilizados para treinamento de animais em combate.

Sugere-se ao órgão ambiental, o monitoramento do atuado e das ações na Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro- FENACAB de nome fantasia: VIVA Brasil, CNPJ: 14.443.014/0001-09 no DF, no que tange a emissão de supostas permissões para a atividade de "criador de animais, aves, aves combatentes Mura Brasileiro e outros" (anexo à defesa- 101639653), pois, a modalidade não condiz com a prática certificada na "habilitação de criador de animais", de acordo com a análise em tela, e é descrita neste processo e em outras jurisprudências, como clara infração de maus-tratos a animais.

1.7 - PROCESSO Nº: 00391-00003133/2022-69

INTERESSADO: Quintal das 400 Bar e Lanchonete Eireli

PROCURADOR: Júlio César Guimarães Furtado

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4142/2022

RELATOR: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição sonora. Transgressão dos artigos 2º, 7º e 14 da Lei distrital nº 4.092/2008. Manutenção da decisão de segunda instância e penalidades de multa e interdição. Multa reduzida na decisão recorrida. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, para confirmar o entendimento da Decisão n.º 168/2022 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, e manter as penalidades de MULTA de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 16, incisos II e IV da Lei Distrital nº 4.092/2008 e ficam a cargo do IBRAM acerca da averiguação de seu cumprimento.

1.8 - PROCESSO Nº: 00391-00002571/2022-18

INTERESSADO: Expresso São José LTDA

PROCURADOR: Adriel Rocha Lopes - Procurador

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3691/2022

RELATOR: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Empreendimento funcionando em desacordo com a L.O. nº 100/2021-IBRAM/PRESI. Transgressão dos incisos XII,

XIII e XXIII, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Mantida decisão de segunda instância. Manutenção das penalidades de advertência e multa.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, para confirmar o entendimento da Decisão n.º 186/2022 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, e manter as penalidades de ADVERTÊNCIA por escrito a "Realizar limpeza e manutenção de todo SDO e SAO. Armazenar os tambores em local adequado e regularizar todos os apontamentos acima, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de sanções mais severas, previstas na Lei Nº 041/1989", e MULTA no valor de R\$ 14.337,60 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), pela seguinte autuação: "Empreendimento funcionando em desacordo com a L.O. Nº 100/2021-IBRAM/PRESI. Sistema Separador Água/Óleo danificado; com impermeabilização interna precária e com excesso de óleo, contrariando o item 17 e a ABNT 14.605-2. Local com excesso de sujeira (óleo, lixo e muito mato), com evidente ausência de limpeza/manutenção. Tambor de armazenamento de material contaminado em local sem cobertura e sem canaletas direcionadoras do SAO. Óleo lixiviado pela água pluvial sendo transportado para o meio ambiente. Canaletas sem limpeza."

1.9 - PROCESSO Nº: 00391-00001420/2022-34

INTERESSADO: Campo da Esperança Serviços LTDA

PROCURADOR: Felipe Fernandes Macedo Pinto – OAB/DF 28.384

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6738/2022

RELATOR: 2º Ten. QOPM Allisson Monteiro Cavalcante – PM/DF

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Transgressão do art. 54, inciso XXII, da Lei distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e não provido. Decisão de primeira e segunda instâncias confirmadas. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao recurso interposto, com vistas a confirmar a Decisão n.º 173/2022 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, para manter a penalidade de advertência por escrito a cumprir o determinado no Ofício Nº464/2021 IBRAM/PRESI/SUFAM de 6 de outubro de 2021, no prazo de 60 dias a contar da data de entrega do AI06738/2022 ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência, pelo cometimento da seguinte infração: "Descumprimento do determinado no ofício Nº464/2021 IBRAM/PRESI/SUFAM de 6 de outubro de 2021, o qual encaminha a manifestação 12013(71370197) que reitera a necessidade de apresentação da avaliação preliminar com proposta de Plano de Investigação Confirmatória para os cemitérios geridos pela Empresa Campo da Esperança Serviços LTDA. Nos termos do Parecer Técnico 22 (65022524) encaminhado por meio do Ofício 291(65406919) de 9 de Junho de 2021 que descreve, nomeia e trás o endereço de cada cemitério para os quais se deverá proceder o determinado", conduta enquadrada no art. 54, inciso XXII, da Lei Distrital n. 41/1989. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei Distrital nº 41/1989.

1.10 - PROCESSO Nº: 00391-00000266/2022-83

INTERESSADO: Ana Maria de Castro Mesquita

PROCURADOR: Mauro Henrique de Lima Sousa - Procurador

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4728/2021

RELATOR: Jessica Barros de Aguiar – CACI/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e Ocupação do Solo. Parcelamento irregular do solo. Transgressão do inciso X, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira instância confirmada. Manutenção das penalidades de multa e embargo.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, registrada abstenção da PM/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, confirmando a Decisão 151 (96786868), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo nº 00391-00000266/2022-83, para manter as penalidades para manter as penalidades de MULTA, no valor de R\$108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos) e a medida cautelar de EMBARGO da área, conforme Termo de Embargo nº 00803/2021, pela transgressão dos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89, "Efetuar parcelamento de solo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente na chácara 71 localizada na SMLN MI Trecho 07 – Núcleo Rural Capoeira do Bálsamo - Lago Norte, coordenadas geográficas -15.759857; - 47.794484.", ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM.

2. PROCESSO DILIGENCIADO

2.1 Processo: 00391-00000654/2022-64

Interessado: OGB Administração e Participações LTDA – AI 4961/2022

Representante legal: O mesmo

3. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

3.1 Processo: 00391-00014518/2021-71

Interessado: Genilson Alves de Melo – AI 7224/2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

3.2 Processo: 00391-00000768/2020-42

Interessado: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020

Representante legal: a mesma

3.3 Processo: 00391-00002370/2020-41

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 3861/2020

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica - OAB/DF 46.911

3.4 Processo: 00391-00001191/2020-96
 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 0486/2020
 Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

3.5 Processo: 0391-002442/2015
 Interessado: José Newton F. Bezerra
 Representante legal: Marcone Oliveira Ponto - OAB/DF 27631

3.6 Processo: 00391-00011423/2017-19
 Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal
 Representante legal: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945

3.7 Processo: 00391-00002961/2021-07
 Interessado: Governo do Distrito Federal- Administração de São Sebastião – AI 3639/2021
 Representante legal: Alan José Valim Maia - Administrador Regional de São Sebastião - RA/SAO

3.8 Processo: 00391-00007495/2021-48
 Interessado: Ademir Severino Foqui – AI 4025/2021
 Representante legal: o mesmo

3.9 Processo: 00391-00017556/2021-85
 Interessado: Claudemir Rolim Mendes – AI 6560/2021
 Representante legal: Carolina Mota da Cunha – OAB/DF 68868

3.10 Processo: 00391-00008029/2021-80
 Interessado: Antônio Luiz Feitosa – AI 6507/2021
 Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik – OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga – OAB/DF 62.231

3.11 Processo: 00391-00018486/2021-82
 Interessado: ALÍRIO LIMA DOS SANTOS – AI 4955/2021
 Representante legal: Barnabe Artur da Silva Junior – OAB/DF 35051

3.12 Processo: 00391-00003348/2022-80
 Interessado: GC Coelho Comercial de Alimentos – AI 4574/2022
 Representante legal: Guilherme Campos Coelho – Sócio Proprietário

3.13 Processo: 00391-00000313/2022-99
 Interessado: Condomínio Rural Solar da Serra – AI 7405/2022
 Representante legal: Natália Alves Gonçalves – OAB/DF 68.644

3.14 Processo: 00391-00005530/2022-75
 Interessado: Resposta Bar e Restaurante Comercio de Alimentos LTDA - AI 7751/2022
 Representante legal: Aylon Estrela Neto – OAB/DF 42.694

4. PROCESSOS DISTRIBUIDOS

4.1 Processo: 00391-00000490/2021-94
 Interessado: Quitéria Aparecida de Souza Ramos – AI 0940/2021
 Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

4.2 Processo: 00391-00014515/2021-37
 Interessado: Pedro Gabriel Oliveira Pimentel de Melo – AI 7215/2021
 Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

4.3 Processo: 00391-00000949/2021-50
 Interessado: Benedito Carneiro Moura – AI 5364/2021
 Representante legal: O mesmo

4.4 Processo: 00391-00002985/2021-58 Interessado: Eduardo Neves de Oliveira ME – AI 8493/2021
 Representante legal: Márcio de Oliveira Sousa – OAB/DF 34.882 e Mário Amaral da Silva Neto – OAB/DF 36.085

4.5 Processo: 00391-00003710/2021-31
 Interessado: BLB BAR E RESTAURANTE LTDA – AI 04471/2021
 Representante legal: Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646 e Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165

4.6 Processo: 00391-00002463/2021-56
 Interessado: Leticia Alves de Moura – AI 0941/2021
 Representante legal: Louer Mesquita de Moura – OAB 3381

4.7 Processo: 00391-00018485/2021-38
 Interessado: Osvaldino Moreira de Melo – AI 6566/2021
 Representante legal: Mateus de Arruda Souza – OAB/DF 70.718

4.8 Processo: 00391-00010019/2021-12
 Interessado: Oswaldo Menezes Filho – 6552/2021
 Representante legal: O mesmo

4.9 Processo: 00391-00016642/2021-71
 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 3534/2021
 Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

4.10 Processo: 00391-00015913/2021-71
 Interessado: Associação dos Proprietários das Unidades que compõem o loteamento denominado Vila da Mata II – AI 9164/2021
 Representante legal: Marina Batista Viana – OAB/DF 64.292 e CGWR Empreendimentos Imobiliários LTDA – SPE

ISRAEL DOURADO GUERRA
 Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00000266/2022-83. INTERESSADO: Ana Maria de Castro Mesquita. PROCURADOR: Mauro Henrique de Lima Sousa – Procurador. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4728/2021. RELATOR: Jessica Barros de Aguiar – CACI/DF.

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e Ocupação do Solo. Parcelamento irregular do solo. Transgressão do inciso X, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira instância confirmada. Manutenção das penalidades de multa e embargo.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, registrada abstenção da PM/DF, por

unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, confirmando a Decisão 151 (96786868), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo nº 00391-00000266/2022-83, para manter as penalidades para manter as penalidades de MULTA, no valor de R\$108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos) e a medida cautelar de EMBARGO da área, conforme Termo de Embargo nº 00803/2021, pela transgressão dos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89, “Efetuar parcelamento de solo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente na chácara 71 localizada na SMLN MI Trecho 07 – Núcleo Rural Capoeira do Bálamo - Lago Norte, coordenadas geográficas -15.759857; - 47.794484.”, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. Notifique-se, Publique-se.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2023
 ISRAEL DOURADO GUERRA
 Presidente da CJAI/CONAM/DF

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional no segundo trimestre de 2023.

Fornecedor	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Abril a Junho	53.645,68	Publicações de atos oficiais.

RÔNEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve: Art. 1º Prorroga o prazo para a análise das propostas referentes ao Chamamento Público 01/2023 - SETUR/DF por mais 15 (quinze) dias úteis a contar do dia 05 de setembro de 2023, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo 04009-00000706/2023-19. Os demais prazos referentes ao processo de seleção até fase recursal deverão ser mantidos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO

DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 186 – COPEP/DF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

Defere a convalidação e a transferência do benefício econômico de empresa no âmbito do Pr6/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir a convalidação do benefício econômico no PRÓ/DF II à empresa PLANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.732.239/0001-56, objeto do processo nº 0160-000659/1999, com fundamento no Artigo 9º da Lei Distrital nº 6.251/2018.

Art. 2º Deferir a transferência de incentivo econômico, da empresa PLANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, objeto do processo nº 0160-000659/1999, para empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.596.529/0001-10.

Nome da empresa transferente: PLANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Nome da empresa recebente: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.596.529/0001-10

Número do Processo: 0160-000659/1999.

Endereço pleiteado: Quadra 01, conjunto 10, Lotes 14 e 22, Bairro Bonsucesso, São Sebastião/DF.

Objetivo social da empresa: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Empregos existentes: 09 A gerar: 00 Total: 09

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, página 28.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3723ª; Realizada em: 31/08/2023; Relator: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Processo: 0160-003864/1999; Interessado: Marcos Koenigkan Empreendimentos Imobiliários Ltda - Decisão nº: 566/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Marcos Koenigkan Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 02.718.831/0001-29, referente ao imóvel nº 501852-8, denominado Lote 07, Conjunto 01, Quadra 11, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guarã/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 030/2022, expedido pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; b) determinar que a assinatura da escritura pública fica condicionada à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, inclusive a Certidão da Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal e a Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 447, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; artigo 2º da Emenda Constitucional nº 69/2012; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94; nos artigos 12, inciso XI, e 24 da Lei Complementar Distrital nº 681/2003 e nos artigos 9º, inciso XV, e 21, incisos I, III e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do auxílio-alimentação, devido aos membros e servidores em exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal, para R\$ 1.701,41 (um mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos).

§ 1º O membro ou servidor efetivo desta Defensoria Pública, quando cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados ou dos Municípios, poderá optar por receber auxílio-alimentação de que trata o caput deste artigo.

§ 2º O pagamento do auxílio-alimentação àqueles mencionados no §1º deste artigo é devido a partir da data em que o membro ou servidor optar por não perceber o benefício pelo órgão cessionário, comprovada mediante declaração do órgão.

§ 3º A desistência de percepção do auxílio-alimentação, a solicitação de reinclusão, bem como qualquer alteração na situação do optante deverão ser formalizadas junto à Unidade de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 272, de 21 de junho de 2023.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 34/2023

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 76

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-0000956/2023-98-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00010498/2023-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3)

00600-00010512/2023-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010576/2023-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00011257/2023-13-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00011263/2023-71-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00011264/2023-15-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00011265/2023-60-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00011388/2023-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00011640/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00014093/2022-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001974/2023-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010521/2023-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010534/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010542/2023-17-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00009727/2023-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009746/2023-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009860/2023-35-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00010502/2023-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010515/2023-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010540/2023-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010546/2023-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010565/2023-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00010882/2023-48-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00005922/2023-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010508/2023-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010563/2023-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00011267/2023-59-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00011375/2023-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00011392/2023-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00011393/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00011469/2023-09-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00011894/2023-90-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00011898/2023-78-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00009923/2023-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001528/2023-22-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; 3) 00600-00001623/2023-26-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; 4) 00600-00001625/2023-15-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; 5) 00600-00002156/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00002591/2023-86-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00003012/2023-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; 8) 00600-00003047/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art. 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 13/09/2023

Sandro Cunha Coelho - Secretário das Sessões Substituto.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2023-11-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I		RS 1,00	
02	- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
2.101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
ORÇAMENTO FISCAL		REDUÇÃO	
ACÇÃO	NATUREZA	ID USO	DETALHADO
01.122.821.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL		
REF.: 018161		31.90.11	0 100 300.000
			300.000
			TOTAL 300.000

ANEXO II		RS 1,00	
02	- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
2.101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO	
ACÇÃO	NATUREZA	ID USO	DETALHADO
01.122.821.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL		
REF.: 018161		31.90.92	0 100 300.000
			300.000
			TOTAL 300.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10002016, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO BARBOSA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500855, de Gerente, da Gerência de Governança, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Governança, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LUCAS SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, CC-08, SGRH 05500574, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BARBOSA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500574, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023, página 35, o ato que nomeou REGIVAN SOUSA SANTOS VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000572, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e o Empregador, da Diretoria de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH EMANUELY OLIVEIRA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000572, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e o Empregador, da Diretoria de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR HEBERTH BRUNO CHAVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000529, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e o Empregador, da Diretoria de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MADIRRA MARIA DE ARAUJO TRANI TRISTÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000529, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e o Empregador, da Diretoria de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO DIAS MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000496, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e o Empregador, da Diretoria de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000496, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e o Empregador, da Diretoria de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE D'ARC SALES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000595, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LUDINÉIA EVANGELISTA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000595, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ELBA OLIVEIRA DA SILVA IVO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000611, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAFIL MENDES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000611, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ FELIPE TARRAGO FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000636, de Assessor, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2023.

NOMEAR DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000636, de Assessor, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL CALIXTO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000643, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO LESSA RAMALHO CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000643, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Enfermeira, Matrícula 1435936-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55006116, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR QUEILA BARRÊTO ROCHA, Administradora, Matrícula 1.439.549-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55006116, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANYK FERREIRA MARTINS, Farmacêutica Bioquímica-Farmacía, matrícula 017025532, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004989, de Gerente, da Gerência de Almoarifado Central, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO DE ARAUJO CORTES, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1686836-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004989, de Gerente, da Gerência de Almoarifado Central, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULLA THALYTA DOS SANTOS RAMOS FRAGOSO, Enfermeira, matrícula 16848004, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004988, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA, Farmacêutica, matrícula 16972937, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004988, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALDIR ALMEIDA NOBRE, Professor de Educação Básica, matrícula 208.748-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201832, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.277-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201834, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.277-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201832, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MADSON DE SOUSA RAMALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 175.792-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201834, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102990, de Chefe, do Núcleo de Controle de Bens, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GEORGE ALVES SOUZA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.707.682-X, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102763, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GLEYDE LOPES CARVALHO DE ANDRADE, Policial Penal, matrícula 184.549-7, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102763, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Mús WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula/CBMD 1405605, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103776, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 153, de 14 agosto de 2023, página 59, o ato que nomeou LARA PATRÍCIA FERREIRA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00103600, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LARA PATRÍCIA FERREIRA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00103600, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QBMG-01 JULIO CEZAR FERREIRA MACHADO FILHO, matrícula/GDF 1.694.836-X, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103577, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 15 de maio de 2023.

EXONERAR o TC QOBM MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/GDF 1.703.200-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103676, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula/GDF 1.714.059-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103676, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula/GDF 1.714.059-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103837, de Gerente, da Gerência de Produção e Difusão da Informação, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEAN FELIPE MENDES, Delegado de Polícia, matrícula 237.045X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03300781, de Assessor, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, Delegado de Polícia, matrícula 199.368-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03300781, de Assessor, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS PAULO SALMEN CHAGAS DA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 238.436-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03102208, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN FELIPE MENDES, Delegado de Polícia, matrícula 237.045-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03102208, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, Agente de Polícia, matrícula 57.818-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102210, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JEUUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 188.531-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102210, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO FARIAS GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 63.891-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101781, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL AZEVEDO MONTEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 238.448-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101781, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO FERNANDO SAVIO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 238.227-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101811, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2023.

NOMEAR ALAN MAGALHAES, Delegado de Polícia, matrícula 237.742-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101811, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO DE ALCANTARA, Escrivão de Polícia, matrícula 230.762-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100624, de Chefe do Cartório, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO BATISTA FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 38.841-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100741, de Delegado-Chefe, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLEYSON GOMES MASCARENHAS, Delegado de Polícia, matrícula 75.729-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100741, de Delegado-Chefe, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VANDER RODRIGUES BRAGA, Delegado de Polícia, matrícula 199.635-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100742, de Delegado-Chefe Adjunto, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 182.304-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100742, de Delegado-Chefe Adjunto, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAQUEIBE DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 235.998-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100751, de Chefe de Cartório, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO, Escrivão de Polícia, matrícula 57.058-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100751, de Chefe de Cartório, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OZEAS BERNARDINO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 78.706-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100752, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WALTER TAVARES JORDAO, Agente de Polícia, matrícula 78.082-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH03100752, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO DE FARIA LEÃO, Agente de Polícia, matrícula 38.753-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100753, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WOLMY MARTINS DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 34.380-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100753, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO DE ATAÍDES AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula 78.851-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100754, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE DE PAULO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.311-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH03100754, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL DE SOUZA LEAO, Agente de Polícia, matrícula 75.919-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100755, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DA SILVA TRANNIN, Agente de Polícia, matrícula 77.511-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100755, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.382-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100756, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, Agente de Polícia, matrícula 235.565-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100757, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, Agente de Polícia, matrícula 194.085-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100757, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLEYSON GOMES MASCARENHAS, Delegado de Polícia, matrícula 75.729-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100766, de Delegado-Chefe, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BATISTA FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 38.841-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100766, de Delegado-Chefe, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 182.304-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100767, de Delegado-Chefe Adjunto, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANDER RODRIGUES BRAGA, Delegado de Polícia, matrícula 199.635-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100767, de Delegado-Chefe Adjunto, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO, Escrivão de Polícia, matrícula 57.058-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100776, de Chefe de Cartório, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAQUEIBE DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 235.998-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100776, de Chefe de Cartório, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALMER TAVARES JORDAO, Agente de Polícia, matrícula 78.082-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100777, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR OZEAS BERNARDINO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 78.706-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100777, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WOLMY MARTINS DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 34.380-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100778, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO DE FARIA LEAO, Agente de Polícia, matrícula 38.753-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100778, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICENTE DE PAULO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.311-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100779, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DE ATAIDES AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula 78.851-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100779, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE DA SILVA TRANNIN, Agente de Polícia, matrícula 77.511-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100780, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THEO FREITAS DE MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 229.549-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100780, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ANTONIO PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.382-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100781, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE SOUZA LEÃO, Agente de Polícia, matrícula 75.919-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100781, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, Agente de Polícia, matrícula 194.085-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100782, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, Agente de Polícia, matrícula 235.565-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100782, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NANCY PEIXOTO DE CAMPOS ALENCAR, Delegada de Polícia, matrícula 217.595-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101203, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2023.

NOMEAR CRISTHIANE ANDRADE FRANCA, Delegada de Polícia, matrícula 238.437-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101203, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO, o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001014, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de falecimento da ocupante, VALDERIA DA SILVA BARBOSA PERES, Agente de Polícia, matrícula 78.735-3, a contar de 11 de agosto de 2023.

NOMEAR ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA LEAL, Agente de Polícia, matrícula 43.471-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001014, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR HUGO FARIAS, Perito Criminal, matrícula 221.970-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100903, de Assessor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2023.

NOMEAR ANDRE DANTAS FRANCO, Perito Criminal, matrícula 221.942-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100903, de Assessor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE DANTAS FRANCO, Perito Criminal, matrícula 221.942-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH B0000840, de Chefe do Núcleo Regional de Perícias - Base Ceilândia, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, matrícula 177.680-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH B0000840, de Chefe do Núcleo Regional de Perícias - Base Ceilândia, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO TOSHIKI TANNO, Agente de Polícia, matrícula 75.737-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101659, de Chefe do Núcleo de Informática IV, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Inteligência e Gestão, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR TEONES ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100920, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LUCIENE PEREIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100920, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MADIRRA MARIA DE ARAÚJO TRANI TRISTÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000181, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE RENATO FARIAS NOVAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000181, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2023, página 22, o ato que nomeou KLEBER GOMES DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000011, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

NOMEAR EUGÊNIA GOMES CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000011, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR KEITH OLIVEIRA CREMA da Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CAMILLA CRISTINA SILVA da Função de Membro 1º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CLÁUDIA RACHID MACHADO da Função de Membro 2º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRÍCIA SOUZA MELO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LIDIANNE MARQUES para exercer a Função de Membro 1º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS para exercer a Função de Membro 2º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de setembro de 2023

Processo: 00054-00080525/2022-45. Interessados: TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 75/2023 -GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para julgar PROCEDENTE a justificativa e, por consequência, nos termos do art. 13, inciso I da Lei nº 6.577/1978, ARQUIVAR o processo.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, para atuar como Presidente da Comissão e TATIANA MIRANDA DE MELO BARENCO, matrícula nº 1.712.888-9, respondendo esses pela função de área técnica, CINTIA FONTELES MATTOS, matrícula nº 0.245.687-7, respondendo pela função área setorial/demandante, IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula nº 1.710.136-0, respondendo pela função área administrativa e GLÁUCIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 027.5949-7, respondendo pela função de Público Usuário, para atuarem na qualidade de Membros da Comissão Executora e Fiscalizadora do Contrato nº 12/2023 (116276658), celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a empresa PHM ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), para atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF) e suas Unidades Vinculadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I, do Edital nº 026/2023- COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF (111452972).

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução dos serviços, de acordo com o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, na Portaria nº 29, de 25/2/2004, e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Gestão da execução do Contrato deverá ser realizada pela Unidade de Avaliação e Logística, que deverá garantir a correta instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos e financeiro para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros.

Art. 4º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo Comissão Executora e Fiscalizadora do Contrato nº 12/2023 e o recebimento definitivo, a cargo da Área gestora do contrato, ouvida a comissão executora, que fundamentará a decisão do gestor.

Art. 5º O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela contratada antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

Art. 6º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma tempestiva, formal, preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 7º A Comissão Executora e Fiscalizadora do Contrato nº 12/2023 e a Área Gestora do contrato deverão realizar, sempre que necessário, reuniões com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços, devendo os assuntos tratados nas reuniões ser registrados em ata.

Art. 8º As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, a Comissão Executora e Fiscalizadora do Contrato nº 12/2023 e a Área Gestora do contrato, observadas suas atribuições, deverão adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 9º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 145, de 06 de julho de 2023.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, Técnico de Planej. URB e Infraestrutura, matrícula 0.092.811-9, para substituir WANDERSON RAMON RIBEIRO, Diretor de Aprovação e Licenciamento, CNE-07 matrícula 1.693.580-2, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 11 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023, por motivo de gozo de férias, do titular - Processo 00131-00000766/2021-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO Nº 38.094, DE 28 DE MARÇO DE 2017, e PORTARIA Nº 894, DE 20 DE AGOSTO DE 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito desta RA-PLAN, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores: CARLOS ROBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 1.713.222-3; MIGUEL VENANCIO DE SOUSA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.520-4 e JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.227-X, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Fica designado o servidor, MIGUEL VENANCIO DE SOUSA NETO, para substituir nas ausências e nos impedimentos legais o Presidente.

Art. 4º Esclarecemos que o instrumento legal que norteará a elaboração do inventário será a Instrução Normativa 1 de 17/08/2015 - SUCON/SEF, com as alterações da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF. Salientamos que o anexo do citado normativo contém o modelo de Relatório de Bens Móveis e Semoventes, o qual deverá ser usado pelas comissões de inventário quando da elaboração do relatório. Não serão aceitos relatórios que não estejam nesse modelo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada, SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula 1.710.855-1, EMERSON GABRIEL CEDRO DA SILVA, matrícula 1.711.692-9, JONATHAN SAYMOND SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1.712.864-1 e RAFAEL DAVID DOS PRASERES, matrícula 1.714.646-1.

Art. 3º A comissão será presidida por SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula 1.710.855-1, e será substituído nos seus impedimentos legais e eventuais por EMERSON GABRIEL CEDRO DA SILVA, matrícula 1.711.692-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA SANTOS FERNANDES, matrícula 1.710.850-0, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-08, de Assessor da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, KALYNE ROCHA PIRES NASCIMENTO, matrícula 1.710.856-X, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CAIO CÉSAR MARQUES DE SOUSA, matrícula 1.714.623-2, Chefe do Núcleo de Informática, como Executor, e THIAGO YASSUHARU GONÇALVES HASHIMOTO, matrícula 1.715.100-7, Assessor Técnico, como suplente, do Contrato 006/2021-RA-CAND firmado entre a CONNEC - Telecomunicações e Informática Ltda e a Administração Regional da Candangolândia, processo SEI 00147-00000279/2020-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 15º do Decreto nº 39.690 de 28 de fevereiro 2019, comunicar e dar conhecimento público do requerimento de RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO existente entre o Senhor LUIS FERNANDO MATOS TONIOL e a Administração Pública, proveniente do Programa Adote uma Praça.

Art. 2º Pelos motivos narrados acima a região localizada na CLSW 301 fundos do Bloco C, na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal, por solicitação do interessado mediante comunicação por escrito, não estará mais sob a responsabilidade deste.

Art. 3º Conforme Art.15, I esta Rescisão só produzirá efeitos após 45 dias da data do requerimento expresso da desistência, ocorrida em 09 de Agosto de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, do período de 28/04/2023 a 25/10/2023, à servidora MICHELE PEREIRA RAMOS, matrícula 1.710.194-8, com base no Art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (Processo 00306-00000442/2023-52).

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor ROGERIO PEREIRA ARAUJO, matrícula 1.697.119-1, Gerente de Orçamento e Finanças, para participação em competição desportiva, no período de 20 a 26 de setembro de 2023, na cidade de Paulista - PE, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme processo SEI 00306-00000939/2023-71.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a necessidade de reposição de pagamento ao erário ao Governo do Distrito Federal, decorrente de acerto de contas de exoneração, CONVOCA o ex-servidor abaixo relacionado a comparecer, no prazo corrido de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, à Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/Estrutural, no Setor Central, Área Especial 5, Cidade Estrutural, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, para ciência do processo e orientação quanto ao procedimento de reposição.

Nome de ex-servidor, cargo, matrícula, processo: ALEX SANTANA DE OLIVEIRA, Assessor da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, 1.691.907-6, 00306-00001221/2022-11.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã e no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, e ainda conforme instrução processual constantes dos autos 00308-00000166/2022-95, resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital do concurso para escolha do Hino oficial da Região Administrativa do Itapoã/DF.

Art. 2º Constituir a Comissão Organizadora responsável pela elaboração do Edital do concurso para escolha do Hino oficial da Região Administrativa do Itapoã/DF.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO, matrícula 1.702.530-3;
- DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 1.715.029-9;
- WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.715.058-2;
- AMANDA PIRES CABRAL, matrícula 1.715.034-5; e
- JOSIANE MARIA COELHO FREITAS, matrícula 1.711.062-9.

Art. 4º A Comissão Organizadora será coordenada pela servidora LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO.

Art. 5º A Comissão Organizadora será encarregada pela elaboração e divulgação do Edital, da inscrição dos candidatos, da coordenação das atividades da Comissão Julgadora e da organização da apresentação pública das obras selecionadas.

Art. 6º A Comissão Organizadora poderá nomear uma SubComissão de apuração dos votos, na etapa de votação popular.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã e no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, e ainda conforme instrução processual constantes dos autos 00308-00000166/2022-95, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Julgadora responsável pela seleção e julgamento das composições do Hino oficial da Região Administrativa do Itapoã/DF.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos representantes abaixo relacionados:

- ROBSON DE SOUZA PEREIRA, representante da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer da Região Administrativa do Itapoã;
- Professora LEISI BEATRIZ MACIEL DE SOUZA, representante da comunidade escolar da Região Administrativa do Itapoã;
- Maestro EMÍLIO DE CÉSAR CARVALHO, representante da comunidade musical da Região Administrativa do Itapoã;
- KELLY DAMACENO LAGO, representante do Conselho de Cultura da Região Administrativa do Itapoã; e
- EDNA DO NASCIMENTO ALVES, representando os servidores público da Região Administrativa do Itapoã.

Art. 3º A Comissão Julgadora terá um Presidente do Júri que será escolhido entre seus membros.

Art. 4º A Comissão Julgadora será encarregada pela seleção e julgamento das composições inscritas, após a escolha deverá comunicar por escrito ao coordenador da Comissão Organizadora.

Art. 5º A Comissão Julgadora deverá escolher os 03 (três) melhores hinos, para apresentação e votação pública.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERVAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERVAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR MAURÍCIO DIAS DA SILVA, matrícula: 1.689.755-2, Coordenador da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA, matrícula 1.689.599-1, no Cargo de Chefe de Gabinete da Administração Geral da Administração Regional da Fercal, Símbolo CNE-05, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, por motivo de férias regulamentares do Titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JOSIANE DE SOUZA PIRES, matrícula: 1.694.854-8, Assessora da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, MARONITA RODRIGUES DE SOUSA MARIANO, matrícula: 1.702.266-5, Gerente da Gerência de Cultura Esporte e Lazer da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal, Símbolo CC-08, no período de 18/09/2023 a 07/10/2023, por motivo de férias regulamentares do Titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO, matrícula 1.690.508-3, para atuar como executor do Contrato 049792 - RA FERC, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa MHS Empreendimentos - Construtora e Incorporadora Ltda, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.138.540/0001-24, referente a prestação de reforma do Centro Comunitário da Comunidade PA Contagem - Fercal/DF, conforme documentos constantes no processo nº 00367-00000350/2023-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar LETHICIA LOPES DA ROCHA, matrícula: 1.701.339-9, para atuar como executora do Contrato 049804 - RA FERC, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa Adolfo Pereira dos Santos, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.015.974/0001-59, referente a prestação de serviços de locação de utensílios e equipamentos para a realização do 67º Aniversário da cidade, conforme documentos constantes no processo nº 00367-00000365/2023-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO: 00413-00003334/2023-32. INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula nº 125.617-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de Contratação, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAD/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00010637/2023-09, resolve: DESIGNAR KEILA RODRIGUES PEDROSO, matrícula nº 172.756-7, para substituir o(a) Diretor (a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Cessão e Requisição, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou Impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00024851/2023-34, resolve:

DESIGNAR HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, para substituir o(a) Chefe(a), Símbolo CPE-05, da Unidade Geral de Patrimônio - UGP, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO: 04011-00003931/2023-87. INTERESSADA: VANESSA DE JESUS KROMINSKI. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER, de 11/09/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário-Executivo, de 1º/09/2023, publicado no DODF nº 168, de 04/09/2023, pág. 56, o qual autorizou a cessão da servidora VANESSA DE JESUS KROMINSKI, matrícula nº 36.040-6, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 375, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dar Cumprimento a Decisão exarada no Processo Judicial nº 0711840- 28.2022.8.07.0000, bem como a Portaria CGDF nº 250/2022, de 27 de outubro de 2022, da Controladoria-Geral (CGDF) do Distrito Federal, publicada no DODF nº 206, de 03/11/2023, pág. 32, para DETERMINAR a designação de nova comissão processante no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para dar continuidade à condução da apuração do PAR de nº 03/2019 - SES/DF, especificamente acerca da empresa a INFINITY MEDICAL 2002 LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.385.600/0001-39, retomando-se à fase de notificação conforme decisão judicial.

Parágrafo único. A continuidade do PAR nº 03/2019, referente a empresa supracitada, ocorrerá nos autos do Processo SEI nº 00060-00433317/2023-18.

Art. 2º Designar, neste ato, FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5 (Presidente), ALINE LUIZ MARTINS, matrícula 0.196.447-X (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fomecedores (2ª CPPARF), conforme Portaria nº 469, de 19 de julho de 2022, e pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição.

Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 14358123, exercerá a função de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 07 DE AGOSTO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 044834/2021-SES/DF, celebrado com a empresa DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar CLAUDIO CAETANO DA SILVA, matrícula 132.222-2, lotado(a) no(a) SES/SR/SE/HRC/GAMAD/NURI, como Executor Titular do Contrato nº. 044834/2021-SES/DF, celebrado com a empresa DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender a necessidade urgente deste tipo de diagnose do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00401212/2019-13, conforme processo nº 00060-00401212/2019-13.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00401212/2019-13 (122173636), com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 SARA PEREIRA SILVA, matrícula 1438.636-4, lotado(a) no(a) SES/SR/SE/HRC/GAMAD/NURI, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF (122177350);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os

parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 16, de 20 de Janeiro, de 2022, publicada no DODF Nº 19, de 27 de janeiro de 2022, página 19, o ato que designou a servidora TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula 01825747, ocupante do cargo de nutricionista, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Nutrição, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, matrícula 01473824, ocupante do cargo de nutricionista, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Nutrição, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 30 de agosto de 2023. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO, Cirurgião Dentista, matrícula SES-DF nº 1.683.785-1, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, Áreas de Estomatologia e Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família, da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 18/09/2023 a 17/10/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00397957/2023-49.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora DANIELA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 1698406-4, cargo de Enfermeira de Saúde da Família e Comunidade, lotada na SES/SRSLE/GSAP4-SSB/UBS9-SSB, a contar de 29/09/2023, pelo período de 3 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00346510/2023-10.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOZO, matrícula: 1.401.109-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00437244/2023-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DAS GRACAS MACHADO BRITTO, matrícula: 14012847, na carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no cargo de Auditor Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00442274/2023-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LAURO GONZAGA DA SILVA JUNIOR, matrícula: 01350005, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00445407/2023-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA AURELICE NUNES FERREIRA, matrícula: 0124017X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00442075/2023-45.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARGARIDA MARIA DE SOUSA, matrícula: 14015145, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00442648/2023-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IEDA MARIA RIBEIRO FREIRE, matrícula: 01296884, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00436949/2023-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CIBELI ROCHA PIRES, matrícula: 16837673, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Psicólogo, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00443488/2023-47.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLAUDIA PASTORA FONSECA TELES, matrícula: 0131657-5, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00439906/2023-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA, matrícula: 01324950, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Cirurgia Pediátrica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 04016-00089645/2023-60.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº144, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço nº127 DE 10 DE AGOSTO DE 2023, publicada em 14 de agosto de 2023, no DODF nº 153, página 65, ato que instituiu o Grupo de Trabalho para a revisão do Plano Oncológico do DF, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANA RAQUEL SELBMANN COIMBRA, matrícula 139.141-0, membro representante da Assessoria da Política Nacional de Humanização (SES/SAIS/APNH).

Art. 2º Designar o servidor RENATO LOPES SANTOS, matrícula 17048133, para exercer a função de membro representante da SES/SAIS/APNH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LIGIA PINHEIRO CORDEIRO, matrícula 14405393, referente ao 2º quinquênio, período de 17/10/2017 à 26/10/2022, 00060-00111782/2020-40;

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.364, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANTONIA NEUDIA BARROSO DE PAULA - Matr.0141302-3, no cargo de ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT, Classe/Padrão TS-16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/07/2023, conforme processo 00060-00282409/2020-72.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.373, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): NAIR GARCIA DE OLIVEIRA, 1.685.577-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.611 dias, ou seja, 18 anos, 01 mês e 14 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 21 de março de 2000 a 29 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo nº 00060-00357844/2023-19.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.374, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): NORMELIA SANTOS PEREIRA, 1.442.767-2, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.365 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de março de 1998 a 16 de dezembro de 1999, 01 de janeiro de 2002 a 30 de abril de 2004, 01 de março de 2005 a 31 de março de 2006, 01 de maio de 2006 a 30 de junho de 2006, 01 de agosto de 2006 a 31 de julho de 2010, 01 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, 01 de janeiro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, 01 de março de 2012 a 01 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00194842/2022-13.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.368, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LARISSA ALMEIDA FELIX, 1.709.364-3, Administradora, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.868 dias, ou seja, 5 anos, 01 mês e 13 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 31 de maio de 2017 a 11 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo nº 00060-00285100/2023-87.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00014467/2023-18, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA GLORIA ALEXANDRE PESSOA, matrícula 133.326-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº. 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 07/07/2023. Processo SEI nº 00060-00097979/2023-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora GILCELIA ANTONIO DA PAZ OLIVEIRA, matrícula 133.722-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005,

combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº. 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 24/07/2023. Processo SEI nº 00060-00378601/2023-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora NEYLA MARIA RAMOS COSTA, matrícula 133.136-1, Técnico(a) em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº. 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 29/07/2023. Processo SEI nº 00060-00328772/2023-94.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ELCE LOURENCO GOMES, matrícula 132.863-8, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Farmácia, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº. 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 25/03/2023. Processo SEI nº 00060-00412230/2023-07.

REVER, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro DE 2022, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor DJALMA TICIANI COUTO - matrícula 130.904-8, Enfermeiro(a), Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir do implemento dos requisitos em 12/11/2016. Processo SEI nº 00060-00388367/2021-63.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.129, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00445663/2023-31, resolve:

Art. 1º Dispensar EDILENE EDUARDA SANTOS, matrícula 1532715, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 06 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RAQUEL SOARES CAMPOS, matrícula 16772326, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 06 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.151, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00453215/2023-19, resolve:

Art. 1º Dispensar CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS, matrícula 17069246, ocupante do cargo Enfermeira de Família e Comunidade da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 06 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LEONARDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 01983970, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 06 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais, conforme o disposto no Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, e o art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 611, de 09 de março de 2022, que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SERGIO DE ARAÚJO BEZERRA, MEDICO – RADIOLOGISTA, matrícula 152.943-9, como Responsável Técnico Assistencial (RTA) – Titular, e MARCO ANTONIO DE SOUSA, MEDICO – RADIOLOGISTA, matrícula 0145.294-0, Responsável Técnico Assistencial (RTA) – Substituto, pelos procedimentos radiológicos da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 2º Designar ERALDO JORGE DE PAULA, Assistente GAPS – Radiologia, matrícula 0182.903-3, como Supervisor de Proteção Radiológica (SPR) - Titular e CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES, Assistente GAPS – Radiologia, matrícula 0158.371-9, como Supervisor de Proteção Radiológica (SPR) - Substituto, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais, conforme o disposto no Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, e o art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESTITUIR SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS, matrícula 141937-4, enfermeira, de substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, matrícula 1.662.150-6, técnico de enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais, conforme o disposto no Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, e o art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018;

Considerando Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e que atribui como requisito a constituição e funcionamento permanente de Comissão de Proteção Radiológica;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 611, de 09 de março de 2022, que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, resolve:

Art. 1º Renomear e atualizar a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital de Apoio de Brasília, que passa a se chamar Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital de Apoio de Brasília, conforme previsto na RDC nº 330 - ANVISA, de 20 de dezembro de 2019;

Art. 2º O Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital de Apoio de Brasília será composto pelos membros:

1. Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico:

TITULAR: ALEXANDRE SÉRGIO DE ARAÚJO BEZERRA, médico radiologista, matrícula 152.943-9;

SUPLENTE: MARCO ANTONIO DE SOUSA, médico radiologista, matrícula 145294-0;

2. Supervisor de Proteção Radiológica (SPR) da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico:

TITULAR: ERALDO JORGE DE PAULA, Técnico em radiologia, matrícula 182.903-3;

SUPLENTE: CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES, Técnico em radiologia, matrícula 159.371-9;

3. Representante da Direção: ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, Médico - clínica médica, matrícula 146.566-X, Diretor de Atenção à Saúde;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais, conforme o disposto no Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, e o art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) KARINA MARIA ALECIO DE OLIVEIRA - Matr.0138144- X, Médica Neurologista, processo SEI 00060-00397545/2023-17, para participar do “XXIX Congresso de Neurofisiologia Clínica”, na cidade de Manaus-AM, no período de 09/10/2023 a 15/10/2023, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais, conforme o disposto no Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, e o art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora KAMILA DE PAULA FERNANDES, matrícula 1.686.788-2, processo SEI 00060-00396855/2023-14, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 28/06/2018 a 26/06/2023; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES, matrícula 0189.620-2, processo SEI 00060-00151306/2019-28, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 19/03/2017 a 17/03/2022; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 945, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento das servidoras a seguir relacionadas, para participarem do Bootcamp Pedagógico, promovido pela Google for Education, em São Paulo/SP, no período de 13 a 14 de setembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal:

I - IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, Processo 00080-00213205/2023-60;

II - KLESIA DE ANDRADE MATIAS, matrícula 206.754-4, Processo 00080-00214587/2023-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 939, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, no período de 15 a 20/09/2023, ficando assegurada à servidora a fruição em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 940, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00206442/2023-74, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEOVANE BARROS DA SILVA, matrícula 252.765-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 941, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00206818/2023-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSILDA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 252.423-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 942, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00206765/2023-68, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RHUAN CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 252.719-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 943, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS, matrícula 227.772-7, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00222738/2021-71.

DESIGNAR CAMILA FERNANDA BEIRO DE LUCCA, matrícula 226.666-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00222738/2021-71.

DISPENSAR EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Etapas da Educação Básica, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00093853/2022-11.

DESIGNAR VIVIANE CARRIJO VOLNEI PEREIRA, matrícula 39.040-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Etapas da Educação Básica, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00093853/2022-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 877, de 25 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023, página 46, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora CALINE PATRÍCIA DA SILVA MENEZES, matrícula 221.028-2, para cursar Doutorado em Produção Vegetal, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em Diamantina e Unaí, considerando o Processo 00080-00172909/2023-75, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 28/08/2023 a 31/08/2027...", LEIA-SE: "...pelo período de 31/08/2023 a 31/08/2027...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MAKILANE MACIA RODRIGUES CASTELO BRANCO, matrícula 200.924-2, executora titular, e AIDA MARIA D'AVILLA DE SOUZA, matrícula 25.419-3, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 02/2023, celebrado entre a SEEDF e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST-UNIFACVEST, objeto do processo 00080-00066460/2023-15, ambas lotadas na Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação - DITED.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 13 de setembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00056860/2022-23. Agente Público: MARISTELA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula: 36.988-8. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I e Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 13 de setembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00251584/2022-13. Agente Público: VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BONFIM, matrícula 209.263-8, Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 130, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o representante suplente da Polícia Militar do Distrito Federal para composição do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, durante o biênio 2023-2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI/GDF nº 00050-00013101/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar o CEL QOPM Carlos Eduardo Melo de Souza, matrícula nº 0050557-9, Chefe de Seção, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal, como representante Suplente da Polícia Militar do Distrito Federal perante o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, durante o biênio 2023-2024, conforme art. 5º, inciso I, alínea 'b' da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, em substituição ao membro anteriormente designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea "f", da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto 39.573/2018, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, Procurador do Distrito Federal, matrícula SSP nº 1.713.897-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para participação do 1º Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, de 12 a 16 de setembro de 2023, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de setembro de 2023

PROCESSO SEI/GDF: 00053-00175214/2023-72. INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior da Cel. QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matr. 1400002; Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matr. 1399987; Ten-Cel. QOBM/Comb. NORBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL, matr. 1400183; Cap. QOBM/Comb. CAMILA CÂNDIDA DA SILVA, matr. 3001840; e 2º Ten. QOBM/Comb. FELIPE DE OLIVEIRA MELO, matr. 1142826, no período de 21 a 30 de outubro de 2023, com destino à Roma - Itália, a fim de realizarem visitas ao Quartel General da Guardia di Finanza e dos Carabinieri e ao Centro de Aviação da Guardia di Finanza e aos Complexos Empresariais da Empresa Leonardo, com ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fundamento nos incisos IX e X do art. 3º, no art. 9º, tudo da Lei

Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo consta da Informação Técnica n.º 247/2023 - CM/AJL (122029353) e sua cota de aprovação (122076918).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Inciso VI, Art. 3º do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Mat. 50.368/1, Diretor da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS/PMDF, conforme nomeação publicada no DODF nº 171, página 31, de 12 de setembro de 2023 (122067976), para exercer a função de Agente Setorial de Patrimônio da PMDF, consoante o disposto na Portaria 103, de 08 de março de 2019, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, bem como a função de Coordenador Setorial de Orçamento da Corporação, de acordo com o previsto no artigo 2º, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.059, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º Publique-se DODF e BCG.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento PMDF/1ºBPM/SP de 29/08/2023 (121139585), Memorando Nº 98/2023 - PMDF/1ºBPM/SP de 05/09/2023 (121687696) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00121364/2023-38, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC MATHEUS TEODORO DA SILVA - mat. 735.646-3, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Conselho da Justiça Federal em 06 de setembro de 2023, conforme Termo de Posse e Exercício Nº 17 - SEPROV - CJF (122060880); Efetivar o referido licenciamento a contar de 06 de setembro de 2023; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

EXONERAR da prestação de tarefa por tempo certo - PTTC, por Determinação Judicial dos autos do Processo nº 0722914-31.2022.8.07.0016, o 1º SGT RR ISRAEL LAURINDO DE SOUSA, Mat. 12.125/8, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 14 de setembro de 2023, desobrigando-a das funções no DOP/CEPESP/BPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

EXONERAR da prestação de tarefa por tempo certo - PTTC, por Determinação Judicial dos autos do Processo nº 0722914-31.2022.8.07.0016, o 1º SGT RR MÁRCIO ROMÉRIO PINHEIRO DE FARIAS, Mat. 17.514/5, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 14 de setembro de 2023, desobrigando-a das funções no DLF/DINFRA, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

EXONERAR da prestação de tarefa por tempo certo - PTTC, por Determinação Judicial dos autos do Processo nº 0722914-31.2022.8.07.0016, o 2º SGT RR MÁRCIO PEREIRA RODRIGUES, Mat. 20.884/1, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 14 de setembro de 2023, desobrigando-a das funções no DLF/DPTS, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.033, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00118799/2023-03, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora GIZELE ALVES CARDOZO, matrícula nº 06713629, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiária do ST PM VALMIR CARDOZO DE LIMA, MAT SIGRH nº 17.147/6, MAT SIAPE 1390526, falecido na ativa em 10 de fevereiro de 2022 tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d",

da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.035, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEL/GDF nº 00054-00096873/2023-15, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIANA FREIRE BANDEIRA, matrícula nº 06089755, a contar de 16 de junho de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitária e foi excluída do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria nº 760, de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº173, de 08 de setembro de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); bem como o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigos 53 e 54, inciso I, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Major PM NEILTON OLIVEIRA BANDEIRA, MAT SIGRH nº 08.235-X Mat. SIAPE nº 1385322, da reserva remunerada, falecido em 09 de agosto de 2016, integralmente para: GLORIA FREIRE BANDEIRA, viúva do instituidor, a contar de 16 de junho de 2023; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.036, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00117573/2023-87, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOÃO GUILHERME DE SOUZA LOPES, matrícula nº 06518761, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do 2º SGT PM JOSÉ ALANI LOPES, MAT SIGRH nº 22.379/4, MAT SIAPE 1415616, falecido na ativa em 18 de agosto de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.037, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00116774/2023-67, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GETÚLIO COIMBRA REGIS, matrícula nº 06546960, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do Major PM CILAS ABREU REGIS MAT SIGRH nº 00.879/6, MAT SIAPE 1381704, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de novembro de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.038, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEL-GDF nº 00054-00112408/2021-77, resolve:

REVER a Portaria DIPC nº 587 de 04 de junho de 2020, para conceder, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); Art. 7º inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 36, § 3º, inciso II, artigo 39, § 1º; e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Tenente PM RAIMUNDO VENANCIO PEREIRA, matrícula nº 00.534/7, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de março de 2020, no percentual de 1/2 (um meio) para : BRASILINA MARIA DE SOUZA PEREIRA e DEUSDEDIT DUTRA DOS REIS, respectivamente viúva e companheira do instituidor, a contar de 19 de julho de 2023, data de protocolização do último requerimento; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.039, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-003151/90, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARILENI MAURICIA DE LIMA, matrícula nº 04302150, falecida em 17 de maio de 2023, conforme Certidão de

Óbito, matrícula 021220 01 55 2023 4 00081 263 0024750 73, 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante, datado em 18 de maio de 2023, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

REVOGAR a Portaria DIP de 05 de abril de 2004, publicado em 23 de abril de 2004 para reverter, na forma do artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023 de 03/01/1974 c/c artigo 7º, inciso II, artigo 24, da Lei nº 3.765/60, regulamentados pelo artigo 26, inciso I, do Decreto nº 49.096/60 de 10/10/1960, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM WALTER ARAUJO DE LIMA, reformado com proventos de 3º Sargento PM, Matrícula SIGRH nº 01.919-4 e SIAPE 1419311, falecido em 08 de novembro de 1989, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, WALERIA MAURICIA DE ARAUJO CAVALCANTE, WALDIRENE MAURICIA DE ARAUJO, MARIA ANTÔNIA DA COSTA SOUSA ARAÚJO, matrícula 04286375 e ROSILAINE DA COSTA SOUSA ARAÚJO, matrícula 04272323, filhas maiores do instituidor, a contar de 17 de maio de 2023, data do óbito da extinta pensionista militar; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.040, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001.028/2014, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor HUGO ALBERTO ALVES PORFÍRIO, matrícula nº 05824664, a contar de 18 de julho de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitário e foi excluído do roteio do benefício em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria nº 747 de 13 de abril de 2023, publicado no DODF nº 75 de 20 de abril de 2023, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Major QOPM HELIO JOSÉ PORFÍRIO, MAT SIGRH nº 50.650-8 Mat. SIAPE nº 1397954, falecido na ativa em 20 de maio de 2014, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para os pensionistas KELLY WANESSA DE SOUZA e ARTHUR DE SOUZA PORFÍRIO, respectivamente, viúva e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar de 18 de julho de 2023; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.041, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00115964/2023-67, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor THIAGO CAMPOS DE CARVALHO EUZEBIO, matrícula nº 06775764, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do 1º Sargento PM JOÃO ANTONIO EUZEBIO, MAT SIGRH nº 08.749/1, MAT SIAPE 1415182, falecido na reserva remunerada em 06 de setembro de 2022, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.042, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00105458/2023-60, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora LARISSA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 04771249, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiária do SD PM LUIZ RENATO DA SILVA SANTOS, MAT SIGRH nº 22.532/0, MAT SIAPE 1394670, falecido na ativa em 21 de fevereiro de 2006, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.043, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054.001.951/2011, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor DANIEL ALVES MOTA, matrícula nº 05518776, a contar de 19 de junho de 2023, data em que completou 21 anos de idade, e deixou de comprovar ser estudante universitário em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DVPC nº 863 de 15 de junho de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº

10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM ORLANDO DA COSTA MOTA, matrícula nº 17.558/7, da ativa, falecido em 03 de novembro de 2011, integralmente para a beneficiária: ADELAIDE ALVES MOTA, Mat. 05518750, viúva do instituidor, a contar de 19 de junho de 2023; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.044, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00112809/2023-99, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 05340101, a contar de 1º de julho de 2023 até 30 de setembro de 2023, beneficiário do Cabo PM DELSO DE SOUZA OLIVEIRA, MAT SIGRH nº 16.045/8, MAT SIAPE 1389719, falecido na ativa em 07 de maio de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.045, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00104586/2023-96, resolve:

CONCEDER o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT ANTONIO FRANCISCO DE BRITO, Mat. nº 03.587-4, estava reformado com proventos integrais quando faleceu em 28 de junho de 2023, integralmente para a pensionista militar MÁRCIA FRANCISCA DE BRITO RESENDE, irmã viúva do instituidor, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); Art. 7º, V, na redação original da Lei nº 3.765/60 c/c art. 31 da MP 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; Artigo 36 § 3º inciso I c/c Artigo 39, § 1º, Artigo 53 e artigo 54, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.046, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00118977/2023-98, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor CAIO ÍTALO ALVES AMORIM, matrícula nº 06483470, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do 3º Sargento PM SANDRO DA SILVA AMORIM NEVES, MAT SIGRH nº 24.295/0, MAT SIAPE 1415667, falecido na ativa em 05 de junho de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.047, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00117089/2023-58, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GABRIEL ALVES SOARES, matrícula nº 06823394, a contar de 7 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do ST PM LUIZ ALBERTO SOARES LIMA, MAT SIGRH nº 20.113/8, MAT SIAPE 1392643, da reserva remunerada, falecido em 24 de janeiro de 2023, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.048, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00115515/2023-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora PALOMA UAUQUI ALVINO DOS SANTOS, matrícula nº 05669961, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiária da 1º Sargento PM RUTE UAUQUI DA SILVA, MAT SIGRH nº 17.314/2, MAT SIAPE 1397390, reformada com proventos integrais, falecida em 04 de fevereiro de 2013, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.050, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00109633/2023-98, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor SANDRO TEIXEIRA DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 05222311, a contar de 1º de agosto de 2023 até 30 de setembro de 2023, beneficiário do CB PM SANDRO TEIXEIRA DE BRITO MAT SGRH nº 20.721/7, MAT SIAPE 1415569, falecido na ativa em 05 de julho de 2009, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.064, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00122427/2023-73, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RENER VICTOR SANTIAGO BONIFÁCIO RODRIGUES, matrícula nº 05867169, a contar de 1º de julho de 2023 até 30 de setembro de 2023, beneficiário do 3º Sargento PM RENZO BONIFÁCIO RODRIGUES, MAT SGRH nº 18.346/6, MAT SIAPE 1391235, falecido na ativa em 09 de agosto de 2014, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.065, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00123005/2023-15, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ANA LUIZA SANTOS DA PAZ, matrícula nº 05895278, a contar de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiária do Soldado PM CLAUDIO MARIANO DA PAZ, MAT SGRH nº 22.030/2, MAT SIAPE 1394217, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de novembro de 2012, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.069, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-001641/2006, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GABRIEL GOMES ANDRADE, matrícula nº 04874218, a contar de 19 de agosto de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; 2 – Revogar a Portaria nº 732 de 05 de dezembro de 2006, publicado no DODF nº 217 de 10 de novembro de 2011, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM WILSON DE MOURA ANDRADE, Mat. SGRH nº 74.052/7 Mat. SIAPE nº 1399399, da ativa, falecido em 03 de novembro de 2006, integralmente para: TAÍS FERREIRA GOMES ANDRADE, Matrícula nº 04874170, viúva do instituidor, a contar de 19 de agosto de 2023.

RENATO BRAGARIBEIRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 289, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar conforme Memorando n. 03/2023 - PMDF/DITEL/SIR/CH (Doc. SEI n. 120982222), da Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, Mat. 50.925/6, da Função de Gestor e DESIGNAR o MAJ QOPM FRANKLIN MICHAEL POPOV, Mat. 50.945/0, para a função de Gestor, do Contrato n. 05/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa CLARO S.A. nos autos do Processo SEI n. 00054-00024068/2018-22.

Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM FRANKLIN MICHAEL POPOV, Mat. 50.945/0, para a função de Gestor, ST QPME RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS, Mat. 22.449/9, para a Função de Fiscal Técnico, 2º SGT

QPPMC FABIO ALVES DE BRITO, Mat.73.699/6, para a Função de Fiscal Requisitante, e o 2º SGT QPPMC CELIO GIL DA SILVA, Mat. 23.335/8, para a Função de Fiscal Administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000114/2009, resolve:

REFORMAR o 2º Sgt. RRm. JOSÉ FERREIRA NETO, matrícula nº 1401157, a contar de 14 de novembro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002594/2009, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. ADENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1400741, a contar de 08 de novembro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, o Sd/2 QBMG-1 ANDRÉ DO VALE OLIVEIRA, matr. 2150238, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00174821/2023-15.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta dos Processos n.º 00053-00010217/2017-13-CBMDF, resolve:

SUSPENDER o benefício auxílio/invalidez pago ao Subtenente BM Ref. RILDO TENÓRIO DA SILVA, matr. 1402597, a contar de 25 de julho de 2022, por se enquadrar na regra do artigo 26, §2º, da Lei n.º 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-001729/2010 -CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio/invalidez ao Subtenente BM Ref. HENRIQUE JORGE AZEVEDO SILVA, matrícula n.º 1403168, a contar de 21 de agosto de 2023, conforme o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/08/2023 a 20/09/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/08/2023 a 21/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe/SAA/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/08/2023 a 27/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, para substituir a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/08/2023 a 22/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir o Agente de Polícia ULISSES DA NOBREGA SILVA, matrícula 63.299-6, SIAPE 1525714, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/08/2023 a 11/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA GUIMARAES DE CARVALHO, matrícula 58.675-7, SIAPE 1412112, para substituir o Auxiliar de Apoio as Atividades Policiais Cíveis GEOVANI GONCALVES LODI, matrícula 43.723-9, SIAPE 1414976, no cargo de Chefe da Seção de Manutenção/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 21/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIVANA B. MAGALHAES DE CAMPOS, matrícula 236.082-9, SIAPE 2322050, para substituir a Agente de Polícia KEYLA LUCIANETE, matrícula 63.539-1, SIAPE 1526267, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 22/08/2023 a 29/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 76.657-7, SIAPE 2397661, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/SAA/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 29/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/08/2023 a 19/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA MONTEIRO RAW, matrícula 57.159-8, SIAPE 1410981, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, no cargo de Chefe/SAA/DGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 15/08/2023 a 24/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia EDUARDA LINS BATISTA, matrícula 236.593-6, SIAPE 2331042, para substituir a Agente de Polícia YARA GONCALVES EMERIK BORGES, matrícula 236.026-8, SIAPE 2832835, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2023 a 01/09/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELAYNE CARDOSO SILVA, matrícula 57.478-3, SIAPE 1411167, para substituir o Agente de Polícia VENICIO DE SOUSA REIS JUNIOR, matrícula 227.915-0, SIAPE 2134141, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/08/2023 a 12/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia EMANUELLY GUIMARAES DA SILVA PONTE, matrícula 76.273-3, SIAPE 1526320, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63638-X, SIAPE 1525819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ENICA SILVA, matrícula 77.931-8, SIAPE 1538801, para substituir o Agente de Polícia THIAGO DOS SANTOS RABELO, matrícula 236087-X, SIAPE 2816746, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 29/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA TREVIZOLO DE SOUZA, matrícula 227.816-2, SIAPE 1096824, para substituir a Agente de Polícia CLAUDETE DE SOUZA, matrícula 76499-X, SIAPE 1528812, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/08/2023 a 22/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/08/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIA OLIVEIRA MONTAL DE MOURA, matrícula 192.796-5, SIAPE 1799508, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 30/07/2023 a 06/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia KAROLINNE L. BITENCORT SALGADO, matrícula 228.998-9, SIAPE 1721709, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, matrícula 78477-X, SIAPE 1540496, para substituir a Agente de Polícia LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTO, matrícula 57368-X, SIAPE 1411080, no cargo de Presidente/CPD/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LORIENE FERNANDA ALVES BATISTA, matrícula 76.870-7, SIAPE 1529250, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/08/2023 a 11/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 236.084-5, SIAPE 2320406, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 09/08/2023 a 27/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 236.084-5, SIAPE 2320406, para substituir a Agente de Polícia SABRINA DOS SANTOS MAIA, matrícula 235.990-1, SIAPE 2319978, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 31/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA NUNES GONCALVES, matrícula 78.077-4, SIAPE 1537424, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/08/2023 a 23/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, matrícula 57466-X, SIAPE 1411158, para substituir o Agente de Polícia JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula 220.960-8, SIAPE 1880137, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/08/2023 a 22/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 231.548-3, SIAPE 1844630, para substituir a Agente de Polícia RENATA LIDIA FARIA SILVA, matrícula 78.948-8, SIAPE 1545776, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia STEFANI SOARES GOMES, matrícula 236.118-3, SIAPE 1477113, para substituir o Agente de Polícia CHRISLER DE FREITAS MELO, matrícula 194.031-7, SIAPE 2398806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação IV/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia SUZANE GOMES BASILIO, matrícula 227.878-2, SIAPE 2134376, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA, matrícula 25.531-9, SIAPE 1410080, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 02/08/2023 a 11/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, para substituir a Agente de Polícia INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 236.237-6, SIAPE 2321700, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANE GUILHOES BARROS, matrícula 78.224-6, SIAPE 1494207, para substituir o Agente de Polícia BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, matrícula 192.027-8, SIAPE 1796194, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANNE FEITOZA VENANCIO, matrícula 235.380-6, SIAPE 1739156, para substituir a Agente de Polícia RENATA CRISTINA FIGUEIREDO TORRES, matrícula 233612-X, SIAPE 000000, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/08/2023 a 15/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASMIN ALVES DOS SANTOS LARA, matrícula nº 16.98.556-7, SIAPE 3196869, para substituir a Agente de Polícia JULIANA

SALVADOR FERRAZ FERREIRA, matrícula 75.748-9, SIAPE 1526497, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/08/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia YOHANA FARIA GUIMARAES, matrícula 229.123-1, SIAPE 2138856, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANDRESSA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula 59.092-4, SIAPE 1412350, para substituir o Agente de Polícia EDMILSON RODRIGUES COELHO, matrícula 57.783-9, SIAPE 1411426, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/09/2023 a 28/09/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia LAERCIA RODRIGUES PEREGRINO, matrícula 58.420-7, SIAPE 1411940, para substituir a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia LAERCIA RODRIGUES PEREGRINO, matrícula 58.420-7, SIAPE 1411940, para substituir a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/08/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia VIVIANE PATRICIA DA SILVA MOURA, matrícula 59.760-0, SIAPE 1483943, para substituir a Agente Policial de Custódia DIENAI ROCHA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.479-7, SIAPE 1411989, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Informação de Presos/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/08/2023 a 04/09/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199638-X, SIAPE 1830530, para substituir o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349, no cargo de Assessor-Chefe/AI/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 22/08/2023 a 10/09/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199638-X, SIAPE 1830530, para substituir o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349, no cargo de Assessor-Chefe/AI/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA ARAUJO ALMEIDA, matrícula 240.532-6, SIAPE 1831092, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 19/08/2023 a 19/08/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, no cargo de Chefe do Cartório/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula 58908-X, SIAPE 1412198, para substituir o Agente de Polícia GILENO SANTANA SILVA, matrícula 194.270-0, SIAPE 1507077, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/CPD/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 04/08/2023 a 11/08/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA LUANNA BATISTA DA SILVA, matrícula 180.107-4, SIAPE 1706694, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 01/08/2023 a 07/08/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LIGIA KAMILA DARQUES ARAUJO, matrícula 177.611-8, SIAPE 1690076, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/08/2023 a 04/08/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, matrícula 58.971-3, SIAPE 1412246, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/08/2023 a 01/09/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, matrícula 58.971-3, SIAPE 1412246, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2023 a 27/08/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA CUNHA STIVAL, matrícula 236.006-3, SIAPE 2319594, para substituir o Escrivão de Polícia ALESSANDRO BENEVENUTO, matrícula 59.211-0, SIAPE 1412442Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial ADRIANA REIS DE ALMEIDA, matrícula 180.062-0, SIAPE 1478212, para substituir o Papioscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/08/2023 a 15/08/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial ANA C. RIBEIRO DE TOLEDO PINTO, matrícula 236.934-6, SIAPE 2346702, para substituir a Papioscopista Policial ANA PAULA PIRES MACHADO, matrícula 236929-X, SIAPE 2345321, no cargo de Chefe do Laboratório Especial de Pesquisa e Desenvolvimento Papioscópico/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 09/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, para substituir a Papioscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, no cargo de Diretor/DIB/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial BARBARA AGUILAR AS, matrícula 242.396-0, SIAPE 3083391, para substituir a Papioscopista Policial DEYSE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 242.067-8, SIAPE 1348670, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 2 - 3ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO, matrícula 238.430-2, SIAPE 2994300, para substituir a Papioscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Protoprográficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 17/07/2023 a 24/07/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, matrícula 236.930-3, SIAPE 1037105, para substituir a Papioscopista Policial DEBORA HEINEN KIST, matrícula 237.085-9, SIAPE 1040934, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Papioscópicos/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/08/2023 a 09/08/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, matrícula 236.930-3, SIAPE 1037105, para substituir a Papioscopista Policial DEBORA HEINEN KIST, matrícula 237.085-9, SIAPE 1040934, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Papioscópicos/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2023 a 25/08/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial FLAVIANE MARA RODRIGUES CERVEIRA, matrícula 236.933-8, SIAPE 1580396, para substituir a Papioscopista Policial ELAINE NOGUEIRA VIANA, matrícula 244884-X, SIAPE 3150773, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papioscópicos em Crimes Contra o Patrimônio/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial MAURICIA DANIELLA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, para substituir o Papioscopista Policial VICTOR CARDOSO VANDERLEI, matrícula 180.060-4, SIAPE 1198263, no cargo de Diretor/DPETP/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 24/08/2023 a 01/09/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para substituir a Papioscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR a Papioscopista Policial VERONICA SALES VERAS, matrícula 177.634-7, SIAPE 1622360, para substituir o Papioscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, no cargo de Chefe da Seção de Codificação e Sistematização de Padrões Papioscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2023 a 25/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADHEMAR SCHUENCK GOMES, matrícula 58.028-7, SIAPE 1411620, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 233.711-8, SIAPE 2234776, no cargo de Chefe de Plantão/DCA, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 227.644-5, SIAPE 1103955, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/08/2023 a 14/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 227.644-5, SIAPE 1103955, para substituir o Agente de Polícia RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula 235.217-6, SIAPE 1102852, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/08/2023 a 05/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALDIR OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 47.243-3, SIAPE 1410429, para substituir o Agente de Polícia MILTON CESAR COSTA, matrícula 57.350-7, SIAPE 1411064, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/08/2023 a 27/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALDIR OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 47.243-3, SIAPE 1410429, para substituir o Agente de Polícia MILTON CESAR COSTA,

matrícula 57.350-7, SIAPE 1411064, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/07/2023 a 04/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALISSON CYPRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 75.794-2, SIAPE 1525933, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA LIMA SOUSA, matrícula 227.630-5, SIAPE 1635042, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDREI OLIVEIRA DE VARGAS, matrícula 78.757-4, SIAPE 1545064, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/08/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARIEL ALAIN DE MEDEIROS GARÉS, matrícula 228.199-6, SIAPE 2134598, para substituir o Agente de Polícia DIEGO DORNELAS DE FARIA, matrícula 227.718-2, SIAPE 2134455, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente Policial de Custódia CLEBIO CARMO PEIXOTO, matrícula 58.918-7, SIAPE 1412207, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS WILSON GONCALVES, matrícula 58.233-6, SIAPE 1411772, para substituir o Agente de Polícia AURELIO GLERIA CAVALCANTE, matrícula 236.058-6, SIAPE 1165157, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 01/08/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR DE PAULA G DE OLIVEIRA, matrícula 58.239-5, SIAPE 1122623, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/08/2023 a 11/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL FIGUEIREDO DE GUSMAO, matrícula 78.420-6, SIAPE 1537647, para substituir o Agente de Polícia CIRO R. BARBOSA FERREIRA E SILVA, matrícula 244366-X, SIAPE 3139002, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/08/2023 a 31/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CAVALCANTI MARTINEZ, matrícula 236.083-7, SIAPE 2320359, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM GOELZER FRAGA, matrícula 235.325-3, SIAPE 1102649, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 236.120-5, SIAPE 1631950, para substituir o Agente de Polícia SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, matrícula 38.851-3, SIAPE 1409615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/08/2023 a 11/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDINILDO NOBREGA BEZERRA DE SOUZA, matrícula 235.906-5, SIAPE 2317413, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/08/2023 a 07/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Agente de Polícia SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, matrícula 38.851-3, SIAPE 1409615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/08/2023 a 15/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir o Agente de Polícia EUDES OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 78.790-6, SIAPE 2395510, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher IV/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, matrícula 78.291-2, SIAPE 1537906, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULLIO ROCHA TORRES, matrícula 57.679-4, SIAPE 1411342, no cargo de Chefe da Seção de Aquisição/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO GURGEL MACHADO, matrícula 193.386-8, SIAPE 1801019, para substituir a Agente Policial de Custódia CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, matrícula 58.609-9, SIAPE 1239190, no cargo de Chefe da Seção de Supervisão e Fiscalização de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEOVANE RIBEIRO MATHIAS, matrícula 228.395-6, SIAPE 2819436, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2023 a 01/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUVER DE ABREU DANTAS, matrícula 193.927-0, SIAPE 1805309, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 77488-X, SIAPE 1532681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/1CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/08/2023 a 01/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO RAVIZZINI COELHO, matrícula 231.396-0, SIAPE 1085292, para substituir a Agente de Polícia LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTO, matrícula 57368-X, SIAPE 1411080, no cargo de Presidente/CPD/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia HARISSON JULIO CAMARA BARBOSA, matrícula 236.587-1, SIAPE 1103559, para substituir o Agente de Polícia WOLMY MARTINS DE SOUZA, matrícula 34.380-3, SIAPE 1409284, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 19/08/2023 a 26/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia HEITOR LEAL NETO, matrícula 57.674-3, SIAPE 1411339, para substituir o Agente de Polícia SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, matrícula 38.851-3, SIAPE 1409615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/08/2023 a 17/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE CARASCOSA ARRUDA, matrícula 231.059-7, SIAPE 2154516, para substituir o Agente de Polícia MARDANO LYRA SILVA, matrícula 224.472-1, SIAPE 2033792, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/08/2023 a 23/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN FERNANDES DE CASTRO MACEDO, matrícula 228.230-5, SIAPE 2134539, para substituir a Agente de Polícia JULIANA PINHEIRO PIRES, matrícula 231052-X, SIAPE 2154444, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/13ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2023 a 01/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN VIOTTI OLIVEIRA, matrícula 235.001-7, SIAPE 1105104, para substituir a Agente de Polícia MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, matrícula 194.493-2, SIAPE 1807951, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Correicional/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ADRIANO BANDEIRA BORGES, matrícula 79.121-0, SIAPE 1550012, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/08/2023 a 19/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 29/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/08/2023 a 23/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HELDER BARROS TABOSA, matrícula 76.897-9, SIAPE 1529224, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/08/2023 a 02/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HERLANIO DE LIMA, matrícula 75.814-0, SIAPE 1525939, para substituir a Agente de Polícia MARIA GABRIELA COUTINHO DE SOUZA DIAS, matrícula 236.584-7, SIAPE 2331440, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 31/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE MESQUITA DA SILVA, matrícula 235.206-0, SIAPE 1712244, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia THIAGO DOS SANTOS RABELO, matrícula 236087-X, SIAPE 2816746, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/08/2023 a 27/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia THIAGO DOS SANTOS RABELO, matrícula 236087-X, SIAPE 2816746, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 11/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, matrícula 57.979-3, SIAPE 1411578, para substituir o Agente de Polícia KAIIO FONTANA SAMPAIO, matrícula 189.156-1, SIAPE 1783007, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 22/08/2023 a 29/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO RODRIGUES AGUILA, matrícula 227.693-3, SIAPE 1920416, para substituir o Agente de Polícia VANDERLI FRANCISCO DOS SANTOS MORAES, matrícula 235.245-1, SIAPE 1767410, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DIAS CALIL, matrícula 76096-X, SIAPE 1525964, para substituir o Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 28/08/2023 a 31/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula 220.960-8, SIAPE 1880137, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/08/2023 a 15/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO MENESES CAETANO, matrícula 76.691-7, SIAPE 1529032, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 07/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/08/2023 a 07/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MUCIO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 231.429-0, SIAPE 2398356, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/07/2023 a 01/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia NILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 76129-X, SIAPE 1526753, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/08/2023 a 22/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSMAR CEZAR RIBEIRO SOUSA JUNIOR, matrícula 236.570-7, SIAPE 2819127, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/08/2023 a 13/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/08/2023 a 22/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO EDUARDO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula 77.310-7, SIAPE 1533788, para substituir o Agente de Polícia HERTZ KRATKA MARTINS CALDAS, matrícula 37.972-7, SIAPE 1409571, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/08/2023 a 14/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57967-X, SIAPE 1411569, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO AVILA DE PAULA, matrícula 231.439-8, SIAPE 2689843, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO MOREIRA NETO, matrícula 57.761-8, SIAPE 1411409, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO CARVALHO MARQUES, matrícula 236.646-0, SIAPE 2331677, para substituir o Agente de Polícia JOSE CORREIA BARROS, matrícula 231.587-4, SIAPE 2399180, no cargo de Chefe da Seção de

Repressão às Drogas/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA CARNEIRO, matrícula 75935-X, SIAPE 1527578, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63638-X, SIAPE 1525819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/08/2023 a 22/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROLDAO VEIGA BRANDAO, matrícula 231.636-6, SIAPE 2170554, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RUY LINS WANDERLEY NETO, matrícula 231.110-0, SIAPE 2154927, para substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL PEDROSA DE PAULA JUNIOR, matrícula 231.008-2, SIAPE 2152616, para substituir o Agente de Polícia LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula 57.382-5, SIAPE 1411091, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE SOUZA FREIRE, matrícula 231.392-8, SIAPE 1058557, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/08/2023 a 29/08/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ADELMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 79.369-8, SIAPE 1554098, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, matrícula 191.624-6, SIAPE 1793070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/08/2023 a 10/08/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ALEX SANDRA ABREU DOS SANTOS CAMARGO, matrícula 58.575-0, SIAPE 1417391, para substituir o Agente de Polícia LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, matrícula 233.706-1, SIAPE 1164482, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANDRE LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula 62.338-5, SIAPE 1517942, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CAMARA TRINDADE, matrícula 231.457-6, SIAPE 1351196, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/08/2023 a 20/08/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia AUREO DE JESUS GONCALVES JUNIOR, matrícula 63.518-9, SIAPE 1527572, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 31/08/2023 a 09/09/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HELIO MENDES DE SOUZA, matrícula 77894-X, SIAPE 1535578, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO UBIRATAN GALLINDO LIRA, matrícula 58276-X, SIAPE 1411811, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 28/08/2023 a 04/09/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA ARRUDA SANTOS, matrícula 58.966-7, SIAPE 1412241, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/08/2023 a 27/08/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia NAZARENO CESAR DE ASSIS, matrícula 59.080-0, SIAPE 1412340, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENILTON LOPES GOMES, matrícula 59.061-4, SIAPE 1071425, para substituir o Agente de Polícia FELIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 231.029-5, SIAPE 2152642, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/08/2023 a 14/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 236.969-9, SIAPE 2411722, para substituir o Delegado de Polícia LEANDRO GIORDANI RITT, matrícula 57.644-1, SIAPE 1411311, no cargo de Diretor/DRS/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/08/2023 a 11/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRENO DA MATA TAVARES, matrícula 57.420-1, SIAPE 1411119, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/08/2023 a 04/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CICERO JAIRO DE V MONTEIRO, matrícula 25.572-6, SIAPE 1410090, para substituir o Delegado de Polícia WISLLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO, matrícula 57.297-7, SIAPE 1414984, no cargo de Coordenador/CORF/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 31/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 20/08/2023 a 20/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO PEREIRA IMAISUMI, matrícula 75.813-2, SIAPE 1526586, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 14/08/2023 a 14/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE FERNANDES LIMA, matrícula 242.414-2, SIAPE 3083137, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/08/2023 a 03/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HENRIQUE NOBREGA DE MELO, matrícula 238.301-2, SIAPE 2627624, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/08/2023 a 29/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HORACIO DUARTE DE LIMA NETO, matrícula 238.231-8, SIAPE 1516970, para substituir a Delegada de Polícia BRUNA EIRAS XAVIER, matrícula 199.701-7, SIAPE 1830570, no cargo de Delegado-Chefe/8ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSE FERNANDO GRANA, matrícula 76.011-0, SIAPE 1525949, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DGI, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2023 a 01/09/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO GAIA DA SILVA, matrícula 244.239-6, SIAPE 2398516, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 15/08/2023 a 15/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO FERNANDES GURGEL, matrícula 236.971-0, SIAPE 1320528, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Diretor/DGPC/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 16/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO FERNANDES GURGEL, matrícula 236.971-0, SIAPE 1320528, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Diretor/DGPC/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, matrícula 199.589-8, SIAPE 1371026, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, matrícula 240.541-5, SIAPE 3048623, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/08/2023 a 04/08/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/08/2023 a 13/08/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME AUGUSTO BITENCOURT MACIEL, matrícula 58939-X, SIAPE 1412220, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 30/08/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALEX SOARES BARREIROS, matrícula 244.889-0, SIAPE 3150801, para substituir a Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula 36.511-4, SIAPE 1409485, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 9 - 27ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/08/2023 a 11/08/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, matrícula 236.950-8, SIAPE 2345878, para substituir o Papiloscopista Policial DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, matrícula 237.915-5, SIAPE 1477517, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/08/2023 a 13/08/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RAFAEL ANDRADE DE AMORIM, matrícula 180.532-0, SIAPE 1707563, para substituir a Papiloscopista Policial MAURICIA DANIELLA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, no cargo de Chefe da Seção de Verificação Papiloscópica/DPET/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RODRIGO OLIVEIRA SILVA, matrícula 237.720-9, SIAPE 1763093, para substituir a Papiloscopista Policial VIVIA RIBEIRO MACHADO, matrícula 177.636-3, SIAPE 1485928, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 1 - 1ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2023 a 25/08/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ROGERIO ANCELMO DE OLIVEIRA, matrícula 59.116-5, SIAPE 1412372, para substituir o Papiloscopista Policial ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula 59.281-1, SIAPE 1412472, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Papiloscópico de Desaparecidos e Acidente de Massa/DPET/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

DESIGNAR o Perito Criminal DIEGO MENDES DE SOUZA, matrícula 238.806-5, SIAPE 1624375, para substituir a Perita Criminal BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, matrícula 221.950-6, SIAPE 2783944, no cargo de Diretor/DPL/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

DESIGNAR o Perito Médico Legista MARCO DE AGASSIZ ALMEIDA VASQUES, matrícula 177.866-8, SIAPE 1691980, para substituir o Perito Médico Legista HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, matrícula 237.905-8, SIAPE 2404009, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Perito Médico Legista MARCO DE AGASSIZ ALMEIDA VASQUES, matrícula 177.866-8, SIAPE 1691980, para substituir o Perito Médico Legista HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, matrícula 237.905-8, SIAPE 2404009, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/08/2023 a 29/08/2023.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 727, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): LEANDRO MACHADO CAVALCANTE, matrícula 250.608-4, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 728, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): LEANDRO MEDEIROS GOMES DE SOUZA, matrícula 250.595-9, no período de 25/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 729, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 250.604-1, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 730, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGÔNI, matrícula 250.627-0, no período de 30/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 731, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): LEONARDO DO COUTO RIBEIRO, matrícula 250.640-8, no período de 30/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 732, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): LORENA ARANTES LEITE, matrícula 250.654-8, no período de 30/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 733, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): LUANA FRÂNCIS LIMA MATIAS, matrícula 250.489-8, no período de 12/06/2018 a 18/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 734, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES JÚNIOR, matrícula 250.547-9, no período de 19/06/2018 a 17/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 735, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): LUIZ FABIANO DE ARAÚJO COSTA, matrícula 250.491-X, no período de 12/06/2018 a 10/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 736, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, matrícula 250.566-5, no período de 26/06/2018 a 24/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 737, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MARCELO CAETANO RIBEIRO, matrícula 250.835-4, no período de 06/06/2018 a 05/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 738, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MARCELO MEDEIROS FREIRE, matrícula 250.536-3, no período de 19/06/2018 a 17/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 739, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MÁRCIO GOMES PIRES, matrícula 250.585-1, no período de 23/06/2018 a 21/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 740, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MÁRCIO RAMOS SILVA, matrícula 250.590-8, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 741, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 250.623-8, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 742, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, matrícula 250.675-0, no período de 30/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 743, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MARIANA CAVALCANTE GALHEIRO, matrícula 250.589-4, no período de 24/06/2018 a 22/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 744, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MARIANA SALDANHA MOREIRA, matrícula 250.467-7, no período de 12/06/2018 a 10/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 745, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MICHELL CARVALHO MIRANDA, matrícula 250.636-X, no período de 30/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 746, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MONIQUE CASADO COSTA e FREITAS, matrícula 250.606-8, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 747, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MONISE MOURA ARGENTINO, matrícula 250.532-0, no período de 19/06/2018 a 17/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 748, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): MONISE TORRES DE SÁ, matrícula 250.482-0, no período de 12/06/2018 a 10/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 749, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): NÁDIA DA CUNHA FERNANDES COSTA, matrícula 250.519-3, no período de 16/06/2018 a 14/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 750, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): NARLO JOSÉ MATOS REZENDE, matrícula 250.535-5, no período de 19/06/2018 a 17/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 751, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): NATÁLIA ADÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula 250.611-4, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 752, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): OSIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 250.502-9, no período de 16/06/2018 a 14/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 753, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA, matrícula 250.583-5, no período de 23/06/2018 a 21/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 754, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): PAULO VÍCTOR MELO ALBUQUERQUE, matrícula 250.553-3, no período de 19/06/2018 a 17/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 755, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): PRISCYLLA AMORA VIEIRA, matrícula 250.624-6, no período de 30/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 756, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): RAFAEL CASTRO BARRETO, matrícula 250.559-2, no período de 19/06/2018 a 17/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 757, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): RAFAEL LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, matrícula 250.515-0, no período de 17/06/2018 a 15/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 758, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): RAFAEL VERAS SANTANA, matrícula 250.645-9, no período de 30/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 759, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): RAPHAEL MATSUÍ ARAÚJO, matrícula 250.526-6, no período de 13/06/2018 a 11/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 760, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): RODRIGO COSTA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 250.521-5, no período de 17/06/2018 a 15/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 761, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): ROGÉRIO CARDOSO NETTO, matrícula 250.495-2, no período de 13/06/2018 a 12/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 762, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): SIMONE AFONSO DE PAULA, matrícula 250.464-2, no período de 21/05/2018 a 21/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 763, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): SOLENE NOBRE DE MEDEIROS, matrícula 79.192-X, no período de 24/06/2018 a 22/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 764, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): TÂMARA MARIA MENEZES CAHET, matrícula 250.466-9, no período de 10/06/2018 a 08/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 765, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, matrícula 250.549-5, no período de 25/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 766, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): TAUANA RAMOS SCHMIDT, matrícula 250.546-0, no período de 19/06/2018 a 20/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 767, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): TAYANE LENYNE DOS SANTOS PAULA, matrícula 250.578-9, no período de 19/06/2018 a 17/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 768, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): THALES CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 250.598-3, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 769, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): THALES VILARINO DE RESENDE, matrícula 250.613-0, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 770, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): THIAGO CASTRO DA SILVA, matrícula 250.587-8, no período de 20/06/2018 a 18/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 771, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): VINÍCIUS LEANDRO DE ALMEIDA, matrícula 250.473-1, no período de 13/06/2018 a 11/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 772, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): VIRGÍNIA MARIA BARBOZA LEITE, matrícula 250.581-9, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 773, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): WELLINGTON BORGES DA SILVA, matrícula 250.610-6, no período de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 774, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): WESLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula 250.656-4, no período de 01/07/2018 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 775, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte Servidor(a): WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA, matrícula 250.470-7, no período de 13/06/2018 a 11/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 776, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da Servidora ELOÍSA DA SILVA NEIVA, matrícula nº 449-9, Analista em Atividades de Trânsito, lotada no Núcleo de Avaliação de Candidato (Nucan), da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 11 a 20/09/2023. Fica assegurado à Servidora o gozo de férias a serem oportunamente marcadas, nos termos do processo 00055-00006940/2021-28.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 777, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula nº 143.127-27, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Servidor DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 91.994-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial (Numap), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 26/08 a 08/09/2023, em virtude de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00005110/2023-45.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 778, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO ALVES ROSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.427-8, para substituir LIZANI DE LIZ TAVARES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.399-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados - NUFAD, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos e de Credenciados - GERFAD, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, no dia 31/08/2023, por motivo de Licença Médica, e no período de 11 a 20/09/2023, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00044619/2023-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 779, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LÍLIAN RÉGIA LIMA CARNEIRO, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 250.299-2, para substituir CÂNDIDA LÚCIA PINTO DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 67.185-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Credenciamento de Veículos - NUCREV, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, no período de 20 a 29/09/2023, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00017174/2023-99.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 780, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à Servidora MARTA CRISTINA VELOSO LACERDA, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, mat. 1112-6, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2003 (Decisão nº 20/2012-TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 08/09/2023. Processo nº 00055-00087981/2023-79.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 781, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR os tempos de serviço/contribuição prestados pela Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 250429-4, Analista em Atividades de Trânsito, sendo 1.083 (um mil e oitenta e três) dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 23 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Fundação Educacional do DF, relativa ao período de 03/08/1989 a 20/07/1992 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco), ou seja, 20 anos, 05 meses e 15 dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Secretaria de Saúde do DF, relativa ao período de 21/07/1992 a 27/12/2012, contados para aposentadoria e adicionais. Processo nº 00055-00087968/2023-10.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 782, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, segunda classe, padrão V, mat. 250429-0, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 08/09/2023. Processo nº 00055-00087985/2023-57.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 783, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR VÂNIA ARANTES DE SOUZA DIAS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.283-6, para substituir VALDA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.179-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Cobrança (Nucob), da Gerência de Orçamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, no período de 31/10 a 29/11/2023, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00078284/2023-27.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 784, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.193-9, para substituir CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto (Nutran I), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no dia 21/09/2023, por motivo de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00076204/2023-07.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 785, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso I, alínea b, da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e considerando o previsto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Servidor RAUL ARAÚJO DE SOUSA COELHO - Matrícula 250.828-1, Agente de Trânsito, para frequência em curso de formação profissional, do concurso público para provimento de vaga de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialidade: Atividades Econômicas e Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do DF, da Secretaria de estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2023, conforme Artigo 162, §1º, I da Lei Complementar 840/2011, Processo SEI 00055-00089579/2023-29.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 786, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da Servidora VALDA MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.179-7, lotada no Núcleo de Cobrança - NUCOB, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 01 a 30/09/2023. Fica assegurado à Servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 31/10 a 29/11/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00071354/2023-16.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 787, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso I, alínea b, da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e considerando o previsto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Servidora SANDRA RITA CHAVES BARBOSA, matrícula 182.471-6, Técnico em Atividade de Trânsito, para frequência em curso de Formação Profissional, do Concurso Público para provimento de vaga de Auditor de Atividades Urbanas, Área de Especialidade: Vigilância Sanitária, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do DF, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2023, conforme Artigo 162, §1º, I da Lei Complementar 840/2011, Processo SEI 00055-00086995/2023-75.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 788, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RONALDO YUJI SATO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.260-2, para substituir JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.879-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos (Gervei), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 04 a 13/09/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00039867/2023-32.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 789, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA, Agente de Trânsito, matrícula 250.584-3, para substituir REINALDO DIAS BORGES, Agente de Trânsito, matrícula 250.820-6, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-02, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 04 a 13/09/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00087449/2023-51.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 790, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso I, alínea b, da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e considerando o previsto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Servidor ALCEU DOURADO DA COSTA, matrícula 182.331-0, Técnico em Atividades de Trânsito, para frequência em curso de formação profissional, do Concurso Público de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialidade: Atividades Econômicas e Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 14/09 a 13/10/2023, conforme Artigo 162, §1º, I, da Lei Complementar 840/2011, Processo SEI 00055-00084120/2023-39.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 792, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso I, alínea b, da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e considerando o previsto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Servidor FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA, matrícula 199.259-7, Técnico em Atividades de Trânsito, participar do Curso de Formação Profissional, para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas, na Especialidade: Vigilância Sanitária, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no período de 14/09 a 13/10/2023, conforme Artigo 162, §1º, I da Lei Complementar 840/2011, Processo SEI 00055-00089850/2023-26.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 793, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso I, alínea b, da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e considerando o previsto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Servidor THALES CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 250.544-4, Agente de Trânsito, para frequência em curso de formação profissional, do Concurso Público para provimento de vaga de Auditor de Atividades Urbanas, Área de Especialidade: Vigilância Sanitária, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do DF, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 14/09 a 13/10/2023, conforme Artigo 162, §1º, I, da Lei Complementar 840/2011, Processo SEI 00055-00090214/2023-47.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 794, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso I, alínea b, da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e considerando o previsto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Servidor FELIPE HUDSON RODRIGUES MATOS - Mat. 250.552-5, Agente de Trânsito, para frequência em curso de formação profissional, do Concurso Público de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialidade: Atividades Econômicas e Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 14/09 a 13/10/2023, conforme Artigo 162, §1º, I, da Lei Complementar 840/2011, Processo SEI 00055-00090331/2023-19.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 795, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do Servidor JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula 251.266-1, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 12 a 26/09/2023. Fica assegurado ao Servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 23/10 a 06/11/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00090383/2023-87.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 796, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso I, alínea b, da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e considerando o previsto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Servidor VANDERLEY MENDONÇA DA SILVA - Mat. 250.563-0, Agente de Trânsito, participar de Curso de Formação Profissional, para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas, na Especialidade: Vigilância Sanitária, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no período de 14/09 a 13/10/2023, conforme Artigo 162, §1º, I da Lei Complementar 840/2011, Processo SEI 00055-00090211/2023-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 797, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso I, alínea b, da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e considerando o previsto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Servidor DAVID NUNES RODRIGUES - Mat. 250.614-9, Agente de Trânsito, participar de Curso de Formação Profissional, para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas, na Especialidade: Vigilância Sanitária, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no período de 14/09 a 13/10/2023, conforme Artigo 162, §1º, I da Lei Complementar 840/2011, Processo SEI 00055-00090188/2023-57.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 798, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da Servidora KELEN TIBERI CALDAS, matrícula 984-9, lotada no Núcleo de Manutenção Predial (Numap), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 12/09 a 03/10/2023. Fica assegurado à Servidora o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00061160/2021-41.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 179.366-7 e LICÉLIA DE SOUSA FREITAS, matrícula 178.280-0, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01230, emitida em 11/09/2023, em favor da empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00031725/2023-99, que tem por objeto a aquisição 500 (quinhentas) Pastas suspensa, em papel cartolina, medindo 425x320mm, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, marca: dac, item 25, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, Matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01224, emitida em 11/09/2023, em favor da empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00032721/2023-28, que tem por objeto a aquisição de 90 (noventa) Reatores partida rápida, 1 lâmpada, potência de 1 x 40W, 220V, marca: grind, item 23, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ÂNGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01233, emitida em 11/09/2023, em favor da empresa MELISSA VASSAO, Processo SEI nº 04026-00021460/2023-11, que tem por objeto a aquisição 57.310 (cinquenta e sete mil trezentos e dez), Escovas dentais, uso adulto, material cerdas: nylon, dureza das cerdas: média, cor: branca, marca: medfio, item 1, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ÂNGELO, matrícula 1.692.891-1 e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01236, emitida em 11/09/2023, em favor da empresa R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Processo SEI nº 04026-00021461/2023-65, que tem por objeto a aquisição 111.760 (cento e onze mil setecentos e sessenta) Sabonetes líquido para banho, todos os tipos de pele, com pigmentação transparente, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, com tampa (não serão aceitas embalagens com bico dosador), registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa, marca: françale, item 10, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstalar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares descritas no Inquérito Policial nº 86/2018 - CORF, Processo 2018.01.1.014904-9, constante no Processo 00480-00001658/2019-83, instaurado pela Portaria nº 110, de 15 de Julho de 2020, reinstaurado pela Portaria 106, de 19 de Agosto de 2022, reinstaurado pela Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula nº 176.400-4, ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, e GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 180.417-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve: designar os servidores - ELI CÂMARA, matrícula: 0190050-1;- ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 242.425-8;- JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula: 0220806-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato, celebrado entre o DER/DF e a empresa LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de remanejamento da infraestrutura das redes de distribuição de energia elétrica na obra de readequação viária com trincheira no Recanto das Emas/Riacho Fundo II, na rodovia DF-001 KM 65,0, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 119552253), conforme disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/1993.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve: designar os servidores MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, MARCIO CORREA SOARES, matrícula nº 223.278-2 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00005074/2023-79 - NE nº 01854/2023, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula nº 185.733-9, JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula nº 185.733-9 e JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para execução do Convênio nº 02/2023, celebrado entre esta autarquia e o DETRAN-DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO SEI: 00113-00003670/2022-33. Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do servidor servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ, matrícula nº 245.886-1, para participar do 25º ENACOR / 48ª RAPv / 4º ExpoEnacor, a ser realizado em Foz do Iguaçu, PARANÁ, no período de 17 a 24 de setembro de 2023, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO, matrícula nº 94.288-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, a partir de 05/09/2023, processo nº 113-00013781/2023-39.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor:

WILLIAM ALVES CASTRO, MAT. 218.809-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.539 (três mil e quinhentos e trinta e nove) dias, correspondendo a 09 anos, 08 meses e 14 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguridade Social - INSS, relativa aos períodos de: 01/02/2002 A 01/06/2005, 08/06/2005 A 09/03/2010, 31/05/2010 A 30/06/2010, 14/06/2010 A 16/07/2010 e 17/07/2010 A 11/01/2012 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113-00013896/2023-23.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.755-9, para substituir o servidor ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.7517, no cargo de SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023, em razão da participação do titular no 25º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48º RAPV – Reunião Anual de Pavimentação, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: MANOEL PIRES CARDOSO, MAT. 93.979-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 16 (dezesseis) dias, correspondendo a 00 anos, 00 mês e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa ao período de: 22/10/1979 a 06/11/1979 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113-003060/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do art. 160, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, resolve:

CONCEDER o afastamento para participar de competição desportiva, do servidor LÉDIO LABOISSIERE PACHECO, matrícula 224.388-1, Agente de Trânsito Rodoviário, lotado no DER-DF/SUTRAN/DIEDU/GETRA, para participar do OPEN NORDESTE 2023 na cidade Paulista - PE, no período de 20/09/2023 a 26/09/2023, conforme processo-SEI nº 00113-00011998/2023-12.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 867, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MANOEL DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 2522381, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Sol Nascente/Pôr do sol, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 05/09/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 871, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAULA ARAÚJO LANDIM, matrícula nº 2496216, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Implementação e Acompanhamento de Políticas em Direitos Humanos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/09/2023 a 07/09/2023, por motivo de vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 872, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DEYVID OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1973827, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802967, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 03/09/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 873, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PATRICIA FELIX DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 02212633, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 00000911, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 10/09/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 874, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIEL DOS REIS TAVARES, matrícula nº 02436825, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 05/09/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 875, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GISELA ALVES DE BARROS, matrícula nº 2211637, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802998, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28/08/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 899, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 848, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 67-A, de 05 de setembro de 2023, que dispôs sobre relação de servidores públicos convocados para função de administrador de local na eleição no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, mandato quadriênio 2024-2027.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, tendo em vista o contido na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, regulamentada pela Resolução Normativa CDCA/DF nº 106, de 31 de março de 2023, e considerando o Decreto nº 44.643, de 15 de junho de 2023, publicado no DODF nº 112, de 16 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a lista de convocação de servidores relacionados na Portaria nº 848, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 67-A, de 05 de setembro de 2023, para atividades relativas à terceira fase (eleição) do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, mandato quadriênio 2024-2027.

Art. 2º Os servidores devem estar presentes em todas as atividades para as quais são convocados, devendo consultar no link <https://eleicao.sejus.df.gov.br/?buscavalutuario=true> os dias, horários e locais da convocação.

Art. 3º Relação dos servidores convocados: 258*****91 ADALBERTO ROMERO JUNIOR / 225*****30 ADELINA MACHADO LUDGERO / 607*****82 AILTON FRANCISCO DE ANDRADE / 004*****65 ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA / 027*****80 ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS / 046*****57 ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA / 889*****53 ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA RODRIGUES / 605*****20 ALEXANDER REGIS BATISTA / 872*****53 ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA / 006*****21 AMANDA ALVES XAVIER MANFREDO DE ALMEIDA / 001*****33 AMANDA ARAUJO DA SILVA / 731*****34 ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ / 584*****53 ANA LUIZA BORBA PEREIRA / 989*****68 ANA PAULA ÁVILA DE OLIVEIRA / 716*****15 ANA PAULA CARDOSO DE MOURA MONTEIRO / 710*****91 ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUZA / 016*****66 ANA PAULA GOMES DE SOUZA EMERICH / 012*****98 ANA PAULA SEVERINO / 015*****56 ANDRÉ HENRIQUE SANTOS / 605*****06 ANDRÉ LUIZ DA CRUZ / 020*****38 ANDRESSA PAIVA BIAGE / 030*****77 ANE CAROLINE LIMA / 011*****90 ANGELA CRISTINA SILVA / 022*****01 ANNIE VIEIRA CARVALHO / 862*****34 ANTONIA WILMA TEIXEIRA / 386*****04 AROLDO SOARES DE MATOS / 712*****72 AURÉLIO LANDIM ALBUQUERQUE / 036*****52 BÁRBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO / 940*****04 BIANCA FORTES JATOBÁ SCARDUA / 004*****21 BRUNO BARBOSA LAGARES / 034*****98 BRUNO DA SILVA CERQUEIRA / 000*****67 BRUNO HENRIQUE BRAGA / 007*****22 CALINE BATISTA MOREIRA / 000*****07 CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI / 340*****18 CAMILA MANAIA ANHE / 033*****05 CAROLINA RODRIGUES DA SILVA / 013*****50 DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA / 826*****49 DANIEL RESENDE GONDAR / 079*****57 DANÍLIA HELENA SCAFUPE PEREIRA / 012*****58 DANILO ALVES DA SILVA / 897*****15 DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO / 029*****51 DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA / 014*****36 DÉBORA ISAUARA DE MACEDO / 087*****75 DÉBORA MOURÃO MIRANDA / 024*****79 DEYVERSON FREIRE MURRAY / 727*****04 DIEGO RODRIGUES DE SOUSA / 786*****04 DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA / 037*****98 EDMILSON VELOSO BORGES / 035*****51 EDUARDO FELIPE DOS SANTOS / 005*****29 ELAINE MEDINA NASCIMENTO / 805*****68 ELISETE DA SILVA ZACARIAS / 006*****56 ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA / 000*****00 ÉRIKA DE ANDRADE FARIAS / 583*****87 EVERALDO LIMA DE ANDRADE / 013*****10 FABIANO GOMES COSTA / 384*****12 FABIANO RICARDO PAZ / 880*****68 FÁBIO JUNIOR RIBEIRO / 995*****34 FABIÓLA ALVES DA SILVA NASCIMENTO / 978*****00 FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS

FERNANDES ROCHA BERNARDO / 023*****62 FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRAO / 695*****34 GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO / 504*****68 GELMA GEISA NÓBREGA COSTA / 001*****07 GIOVANNA DE LIMA FURONI / 010*****37 GISELE RABELO DE OLIVEIRA / 046*****00 GISELLE RAMALHO LIMA / 048*****90 GISLAYNE TAVARES RIBEIRO / 804*****15 GRACE KELLY PONTES / 037*****54 HARRISANDRA ROSA ALVES SIQUEIRA PREDIGER / 936*****00 HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA / 701*****00 IGOR CHIANCA ALVES / 007*****37 INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA / 049*****75 IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES / 028*****07 ISABELLE CRISTINE RIBEIRO / 036*****27 ISRAEL DA SILVA MATOS / 018*****01 IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS / 724*****34 JALLES GONCALVES DOS REIS / 665*****87 JANAINA GUERRA DE MIRANDA / 294*****70 JANUSSA DE CAMARGO / 051*****35 JAQUELINE ROSANA DOS REIS / 836*****68 JAYME DE SOUZA DALTRIO NETO / 417*****63 JOSE HUMBERTO DA COSTA / 014*****74 JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS / 021*****95 JUCIANE PRISCILA VILABERDE FREITAS / 768*****91 JULIO TATUJAWA JUNIOR / 815*****15 KÁRITA RACHEL PEDROSO BASTOS / 019*****37 KASSIANNE ALVES ROCHA / 735*****15 KAUANE MINEKO ALMEIDA SAISSU / 723*****72 KELLEN VIRGÍNIA ROCHA MESSIAS / 049*****94 LARISSA FERREIRA SILVA BORGES / 024*****50 LARISSA XAVIER ALVES / 812*****15 LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA / 036*****67 LILIAN SOARES MORAES / 001*****66 LIVIA MAGALHAES RIBEIRO / 036*****80 LORENA DAYSE DE OLIVEIRA RESENDE / 885*****49 LUCELIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 398*****49 LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS / 706*****49 LUCIANNA MELO DA COSTA / 539*****20 LUCIENE KARINA REIS DE OLIVEIRA SILVA / 036*****21 LUIZA BEATRIZ DE GUSMÃO STAWIARSKI / 036*****21 LUIZA BEATRIZ DE GUSMÃO STAWIARSKI / 029*****81 LUÍZA SANTOS KIFER / 740*****68 MAEGELA LOURENÇO DO NASCIMENTO AMORIM / 036*****65 MANUELLA LINS BATISTA / 014*****74 MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS / 723*****87 MARC ARAÚJO ROCHA PINTO / 005*****00 MARIANA LEMOS ALMEIDA RAPOSO / 036*****48 MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS / 039*****67 MARIANE NEPOMUCENO TELES / 023*****41 MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE / 910*****91 MARINA AGRA SANTIAGO / 037*****95 MARINA DE OLIVEIRA BRAULE / 017*****09 MARINA FERREIRA DA GUARDA / 845*****34 MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA / 035*****90 MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA / 698*****68 MAURICIO JOSE GOMES LEITAO / 021*****76 MAYARA SILVA DA COSTA / 033*****16 MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO VIEIRA / 020*****88 MAYRA LAYRE LOPES DE LIMA AMORIM / 008*****95 MICHELLE SANDES CORREA / 857*****72 MONICA ANDREA VICENTIN / 004*****92 MONICA SOARES DOMINGUES / 006*****90 NATÁLIA PEREIRA GONÇALVES VILARINS / 692*****49 NATALIE SONZA DIEFENBACH / 042*****56 NATHALY ELOI FERREIRA / 700*****63 NAYARA FERREIRA CHIANELLI / 552*****04 NEIDE BORGES DA SILVA SANTOS / 606*****78 NIVALDO LUIZ DA SILVA / 004*****46 PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA / 001*****42 PEDRO MANOEL DA SILVA MARTINS / 011*****22 POLLYANE MARTINS DOS SANTOS CARVALHO / 042*****55 PRISCILA PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO / 001*****23 RAFAEL AYAN FERREIRA / 102*****02 RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO / 016*****06 ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA / 067*****97 ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO / 001*****50 ROBERTO RODRIGUES MOREIRA / 889*****34 RODRIGO GODÊ DE ALMEIDA / 037*****93 RODRIGO MARIANI DE MELO / 592*****68 ROGÉRIA DIAS FARIAS / 050*****11 RONALDO LIMA DE SOUSA / 063*****06 RONEY FERREIRA DA CUNHA / 700*****04 RUBENS MATIAS TELES / 041*****92 SAMARA SALES SOUZA / 925*****82 SANDRA EVARISTO DE ARAUJO / 889*****49 SANDRA GOMES DA SILVA / 018*****78 SARA RAQUEL DE CASTRO VITOR SANTANA / 723*****53 SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS / 113*****40 STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER / 036*****98 SUELE VELOSO AREIAS / 004*****03 SUELEN DE ARAUJO MARTINS GONÇALVES / 579*****15 TEODOLINA MARTINS PEREIRA / 008*****46 THAIS ANES DE LIMA / 025*****46 THAIS CAROLINE SENA DE OLIVEIRA / 000*****86 THALES SOUZA SILVA / 724*****91 THALLYTA DE CARVALHO TOMIMATSU / 054*****76 THIAGO ALMEIDA DA SILVA / 669*****15 THIAGO JOSE FERREIRA DA SILVA / 316*****68 VALMIR RODRIGUES CHAVES / 845*****49 VERÔNICA SOARES LEITE / 067*****60 VICTOR HUGO DOS SANTOS ROCHA / 001*****94 VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS / 004*****42 VIVIANNE PILICIE CARNEIRO / 013*****42 WELLINGTON DE ALMEIDA / 893*****68 WESLEY DE SOUZA BRAGA / 735*****53 WILLIAM GUALBERTO GONÇALVES DE SOUZA /

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA LEITE, matrícula 278.673-7, Assessor Especial, para substituir ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO, matrícula 262.500-8, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 17.08.2023 a 19.08.2023, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR MARCOS FERREIRA CRUZ, matrícula 41.605-3, Gerente, para substituir ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 280.798-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 04.09.2023 a 13.09.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 280.390-9, Gerente, para substituir ROSÁLIA SOARES DA CRUZ PEREIRA, matrícula 180.115-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 15.08.2023 a 18.08.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, matrícula 277.528-X, Coordenador, para substituir FLAVIA REGINA DE ANDRADE ARAUJO, matrícula 91.415-0, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos períodos de 14.09.2023 a 15.09.2023 e 18.09.2023 a 27.09.2023, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 40.631-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir WELLINGTON RESENDE DE SANTANA, matrícula 274.012-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 06, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 09.08.2023 a 18.08.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula 281.777-2, Gerente, para substituir GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, matrícula 281.466-8, Secretário Executivo, Símbolo CPE-07, do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 28.08.2023 a 06.09.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 43.328-4, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir RONALD FREITAS ALVES, matrícula 40.635-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 03, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 28.08.2023 a 06.09.2023, por motivo de férias do titular

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 101, de 08 de agosto de 2023, do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, publicada no DODF nº 151, de 10 de agosto de 2023, p. 67, que designou o servidor SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, para substituir ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Diretor, Símbolo CPE-07, ONDE SE LÊ: "...no período de 27.07.2023 a 14.08.2023...", LEIA-SE: "...no período de 27.07.2023 a 13.08.2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 273.550-4, Assessora Especial, para substituir ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula nº 273.641-1, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 11 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, ANABELA DIAS LISBOA, matrícula: 1.653.106-X e EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula: 172.227-1, das funções de EXECUTORAS LOCAIS, do Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM UNIDADE I - ESTAÇÃO METRO 102 SUL, do Processo 00040-00015976/2019-56, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, celebrado entre a empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições prontas.

Art. 2º Designar, GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, matrícula: 1.657.095-2, e PATRÍCIA KOPP, matrícula: 172.969-1, para exercerem as funções de EXECUTORAS LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE respectivamente, do Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM I - METRO 102 SUL, para acompanhar e fiscalizar o contrato supramencionado. Sendo essas, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula: 276.745-7 e SIMONE SILVA BARROS, matrícula: 274.102-4, das funções de EXECUTORAS LOCAIS, das UNIDADES MÓVEIS, do Processo 00040-00015976/2019-56, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, celebrado entre a empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições prontas.

Art. 2º Designar, FABÍOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS, matrícula: 281.182-0, e LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES, matrícula: 281.250-0, para exercerem as funções de EXECUTORAS LOCAIS, TITULAR e SUPLENTE respectivamente, das UNIDADES MÓVEIS, para acompanhar e fiscalizar o contrato supramencionado. Sendo essas, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, FABIANE DA ROCHA SANTOS ALEIXO, Engenheira, matrícula: 972.926-7, CREA: 12202/D - GO, e MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Arquiteta, matrícula: 972.936-4, CAU: A 28267-7, para as funções de FISCAIS SUPLENTE, para exercerem a fiscalização das obras e serviços de engenharia dos Contratos de Execução de Obras Nºs 06 e 08/2023 - SMDF, respectivamente, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para as construções de Casas da Mulher Brasileira, na Área Especial - AE 11, Centro de Múltiplas Atividades, localizada no Centro - Região Administrativa de São Sebastião e na Avenida Buriti, Quadra 203, Lote 14 - Região Administrativa do Recanto das Emas - Brasília - Distrito Federal, nesta ordem. Consoante especificado no Edital de Concorrência nº 006/2022 - DECOMP/DA, no Projeto Básico - NOVACAP/PRES/DE/DETEC, na Proposta de Preços - Lote 2 e Lote 03 e no Termo de Adjudicação da Licitação.

Art. 2º As servidoras de que trata o artigo 1º deverão observar os termos estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2023

Processo: 00070-00001831/2023-42 - Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018 - Interessados: ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186.217-0; CLAUDIO SILVA, matrícula 100.840-4; FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula: 100.850-1.

AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - dos referidos servidores em virtude de viagem ao município de Itajaí-SC. Objetivo/Evento: Transporte das 2.000 matrizes do Campo Experimental de Piscicultura de Itajaí. Período: 25 a 29 de setembro de 2023, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO: 00070-00004733/2023-67 - INTERESSADO: DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA - ASSUNTO: Afastamento Cargo Efetivo.

Com fundamento no que dispõe o Art. 19, Inciso III, combinado com o Art. 2º Inciso II, do Decreto nº 29.990, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento da servidora DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 1661644-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 11/09/2023 a 27/12/2023, para participar do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - FAV/UnB, para fins de elaboração e conclusão da Tese de Mestrado, com ônus limitado referente a remuneração, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e, em seguida encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI-DF, para registro, controle e observância do que estabelece o Art. 2º, § 2º do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de Setembro de 2023

PROCESSO: 00070-00004847/2023-15 - INTERESSADO: Gabinete – SEAGRI/GAB - ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c com o artigo art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, dos servidores FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO, matrícula nº 17142296, no período de 26/09/2023 a 10/10/2023, e RAFAEL BORGES BUENO, matrícula nº 1712425-5, no período de 28/09/2023 a 10/10/2023, incluídos deslocamentos, visando atuação em Programa de Inovação de Suporte às Rotas AGRO, em Lisboa-Portugal, com participação na feira e conferência Fruit Attraction 2023, em Madrid na Espanha, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO: 00070-00006005/2022-17 - INTERESSADO: DENISE FERREIRA CALDEIRA - Gerência de Fiscalização de Trânsito – GEFIT/DIFIT/SDA/SEAGRI - ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 1862820, para compor equipe de instrutores em treinamento de atendimento a notificação de suspeitas de doença vesicular, vinculada a Divisão de Febre Aftosa do Departamento de Saúde Animal (DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA), no período de 24/09/2023 a 29/09/2023, incluído deslocamento, que ocorrerá na cidade de Tapes-RS, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora MARIA LUCIA IDELFONSO FERREIRA, matrícula 39.226-X no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 24/08/2023. Processo SEI nº 00070-00003707/2019-35.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RALF RABETHGE, matrícula 1.689349-2 e ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 0101.078-6 para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 013/2023, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 00070-00001295/2023-85.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RALF RABETHGE, matrícula 1.689.349-2 e ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 0.101.078-6 para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 014/2023, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL, Processo SEI-GDF nº 00070-00001293/2023-96.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 13 de setembro de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento da servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, ocupante do cargo de Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação na Gamecon Talks, e lançamento do Projeto Gamecom Govtech, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, em Rio Branco/AC, conforme consta nos autos do processo 00193-00001699/2023-73, com ônus total para esta Fundação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR - PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o Art. 9 do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; e Considerando deliberação extraída da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 21 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ, MEMBROS: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF. Membros titulares do Conselho Superior da FAPDF, para, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFFER, como Suplente do Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR - PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o Art. 9 do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; e Considerando deliberação extraída da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 21 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: JOÃO ALBERTO DE NEGRI, MEMBROS: PRISCILA OLIVEIRA ROSA, ANA LUCIA ATRASAS, ERIC ARTHUR ROUTLEDGE, CLEISON MEDAS DURVAL, ADRIANA PELIZZARI. Membros titulares do Conselho Superior da FAPDF, para, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Assuntos Técnicos - Científicos do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar PRISCILA OLIVEIRA ROSA, como Suplente do Presidente da Comissão de Assuntos Técnicos - Científicos do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.703.754-9, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IAGO HENRIQUEDE SOUZA LOPES, matrícula nº 1.693.582-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 13.09 a 27.09.2023, por motivo de férias da titular.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023 que criou a Comissão de Análise de Admissibilidade de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal, prevista no inciso II, do art. 10 da Portaria nº 70, de 26 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Designar como membros da Comissão de Análise de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal, responsável pela análise de Admissibilidade de projetos culturais, os servidores:

I - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA - matrícula nº 255.183-7;

II - LEILA CIRQUEIRA DA SILVA - matrícula 242.708-7;

III - LUÍS ANDRÉ BARRETO GOMES DA SILVA - matrícula 255.041-5;

IV - PRISCILA SOARES GARCIA - matrícula nº 240.514-8;

V - WELLINGTON DIAS DOS SANTOS - matrícula nº 255.000-8;

Art. 3º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA - matrícula nº 255.183-7". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00005778/2023-87.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das candidaturas ao Edital nº 11/2023 - Invadindo a Cena: Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno, que selecionará 20 coletivos de Batalhas de Rima para premiação.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Poder Público:

a) SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula nº 254.729-5;

b) LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula nº 255.271-x

II - Pela Sociedade Civil:

a) João Victor Torres Dos Santos, CPF nº 07*.***.51-71;

b) João Eliel Gomes de Sá Costa, CPF nº 07*.***.11-05.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00005778/2023-87.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das candidaturas ao Edital nº 10/2023 - Prêmios FAC Cultura Hip-hop, que selecionará 124 agentes culturais a serem premiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Poder Público:

a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula nº 243481-4;

b) MARINA TRINIDADE RIBEIRO, matrícula nº 255035-0;

c) DANILO DOS REIS REBOUÇAS, matrícula nº 0255271-x; e

d) ANDRÉIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 254364-8.

II - Pela Sociedade Civil:

a) Wesley Cairo Pereira de Sousa, CPF: 95*.***.61-20;

b) Rosiane Dias Rodrigues, CPF: 00*.***.41-21;

c) Wagner da Silva Pereira, CPF: 70*.***.81-91;

d) Aline Dias Albernaz dos Anjos, 927.*****.53.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9 como Gestora responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos do Acordo de Patrocínio Privado Direto, conforme processo SEI nº 00150-00004879/2023-31, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo em todas as fases, conforme Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente anterior, pontuação excedente 2023, nº do processo SEI referente a apuração de mérito, respectivamente:

1732129, ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 96, 136, Esp., I, 10/11/2022, 0, 0, 00431-00001899/2023-67;1730150, ADA CRISTINA GUIMARAES DE SOUSA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 54, 94, Esp., I, 10/11/2022, 0, 0, 00431-00006339/2023-07; 1794396, ADAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 50, 90, Esp., I, 19/06/2023, 0, 0, 00431-00009499/2023-08; 1790587, ADILEIA DA SILVA CARVALHO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 80, 120, Esp., I, 15/06/2023, 0, 0, 00431-00006358/2023-25; 1762559, ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 68, 108, Esp., I, 13/02/2023, 0, 06, 00431-00009558/2023-30; 1795554, ADRIANA MARQUES RODRIGUES MELO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 73, 113, Esp., I, 22/06/2023, 0, 0, 00431-00008324/2023-75; 1729632, ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 146, 5, 186, 5, Esp., I, 06/11/2022, 0, 0, 00431-00009567/2023-21; 2213451, ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL-ADMINISTRADOR, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 24/10/2022, 0, 0; 1770160, ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 62, 102, Esp., I, 18/03/2023, 0, 0, 00431-00002423/2023-43; 1792458, ALAN SANTOS JACOB, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 1770209, ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 62, 124, Esp., I, 18/03/2023, 22, 2, 00431-00005551/2023-49; 2218453, ALEXANDRE CASTRO SOUSA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 25, 52, 77, 1ª, I, 11/01/2023, 0, 0, 00431-00003543/2023-68; 1729209, ALICE MANUELLA MACIEL MEDEIROS, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 60, 100, Esp., I, 05/01/2023, 0, 0, 00431-00003561/2023-40; 2216302, ALICE MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1768905, ALINE ROSE INACIO PINHO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 25, 85, 110, Esp., I, 16/03/2023, 0, 09, 00431-00005992/2023-41; 2216043, ALINE VASCONCELOS LOPES MADUREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2ª, V, 40, 75, 115, 1ª, I, 25/12/2022, 0, 0, 00431-00005449/2023-43; 0176957X, ALINE VICENTE DE CARVALHO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 84,5, 124,5, Esp., I, 23/03/2023, 0, 12, 00431-00001676/2023-08; 0177185X, ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 53, 93, Esp., I, 06/04/2023, 0, 0, 00431-00009428/2023-05; 1769715, ALISON PEREIRA OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 68,5, 111,5, Esp., I, 16/03/2023, 03, 0, 00431-00001856/2023-81; 1768174, AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVAO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 54,5, 94,5, Esp., I, 13/06/2023, 0, 0, 00431-00009281/2023-45; 1772260, AMANDA CARVALHO VALADARES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, I, XX/XX/XX (*); 2216523, ANA CHEILA OLIVEIRA LIMA, TEC.ASS.SOC.- TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 07/01/2023, 0, 0, 00431-00005488/2023-41; 16574249, ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, TEC.ASS.SOC.- TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 76,5, 116,5, 1ª, I, 06/04/2023, 0, 0, 00431-00002176/2023-85; 2215659, ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, ESP.ASS.SOCIAL-ADMINISTRADOR, 2ª, V, 40, 46, 86, 1ª, I, 13/12/2022, 0, 0, 00431-00005670/2023-00; 1790870, ANA MARIA NERIS ALVES RESENDE, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 88, 128, Esp., I, 10/06/2023, 0, 26, 00431-00005885/2023-12; 1797239, ANA PAULA ALVES DE SOUSA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 40, 22, 76, 1ª, I, 19/06/2023, 14, 0, 00431-00009721/2023-64; 2157438, ANDRE LUIZ SANTANGELO VIANNA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1793802, ANDREA BRANDAO DE

SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 25, 109, 134, Esp., I, 12/06/2023, 0, 14, 00431-00009518/2023-98; 2216442, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2ª, V, 25, 60, 85, 1ª, V, 13/07/2023, 0, 0, 00431-00008288/2023-40; 2216329, ANDREIA SANTOS DA GUARDA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 25, 36, 61, 0, 0, 0, 2ª, V, 07/01/2023, 00020-00039204/2023-61(**); 1770187, ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 94, 134, Esp., I, 18/03/2023, 0, 0, 00431-00001918/2023-55; 16571126, ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, TEC.ASS.SOC.- TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 60, 5, 100, 5, 1ª, I, 19/06/2023, 0, 0, 00431-00004091/2023-31; 1792733, ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 100,5, 140,5, Esp., I, 10/06/2023, 0, 0, 00431-00009038/2023-27; 0179132X, ARIANA MARIA DE SOUZA SQUEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 2216515, ARNALDO VELOZO MENDONÇA JUNIOR, TEC.ASS.SOC.- TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 25, 100, 132, 1ª, I, 07/01/2023, 07, 0, 00431-00001632/2023-70; 0176814X, ARYANNE REZENDE DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 51, 91, Esp., I, 10/03/2023, 0, 0, 00431-00008335/2023-55; 1800043, AUGUSTO CESAR DAVID RIBEIRO EYNG, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 55, 109, Esp., I, 26/06/2023, 14, 0, 00431-00006157/2023-28; 1791850, AURELINO LOPES MOITINHO JUNIOR, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 52, 92, Esp., I, 22/06/2023, 0, 0, 00431-00005363/2023-11; 1767860, BARBARA DE MORAIS SOUTO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 69, 109, Esp., I, 16/04/2023, 0, 09, 00431-00002343/2023-98; 1793500, BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 1768115, BRENO LUIZ VIEIRA SANTOS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 51, 91, Esp., I, 10/03/2023, 0, 0, 00431-00002589/2023-60; 1770853, BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 76, 5, 116, 5, Esp., I, 23/03/2023, 0, 0, 00431-00002052/2023-08; 2215950, BRUNA RUY DA SILVA NETA, TEC.ASS.SOC.-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 43,5, 83,5, 1ª, I, 23/12/2022, 0, 0, 00431-00003637/2023-37; 1769553, CAMILA INACIO DA CUNHA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1768166, CAMILLA REZENDE DE MELO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 34, 74, 1ª, I, 14/03/2023, 0, 0, 00431-00008899/2023-98(**); 0179079X, CAMILLA SPINDULA MOREIRA, TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL, 2ª, V, 40, 22, 77, 1ª, I, 28/10/2022, 15, 0, 00431-00008845/2023-22; 2220946, CARLOS ANDRE GOMES FERREIRA, TEC.ASS.SOC.-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 15/02/2023, 0, 0, 00431-00009249/2023-60; 2177323, CARLOS GUSTAVO COSTA DE PROENÇA GOMES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1768018, CARMEN ARGOLLO GOMES DE SA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 54, 94, Esp., I, 10/03/2023, 0, 0, 00431-00004817/2023-36; 1768778, CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1ª, V, 40, 183, 223, Esp., I, 13/03/2023, 0, 8, 00431-00001810/2023-62; 1764292, CAROLINA SUAID VENANCIO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 2216531, CAROLINE FERREIRA BARBOSA, TEC.ASS.SOC.-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 19, 59, 2ª, V, 09/01/2023, 0, 0, 00431-00007829/2023-12(**); 2218364, CATIA DE CARVALHO ALVES, TEC.ASS.SOC.-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 47, 87, 1ª, I, 15/01/2023, 0, 0, 00431-00005074/2023-11; 2243830, CATHIANE FARIAS MARTINS GONCALVES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 2ª, V, 40, 112, 152, 1ª, I, 04/06/2023, 0, 17, 00431-00002617/2023-49; 1772252, CHRISTIANO RICCELA DE SOUZA FRANCO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 2244233, CHRISTOPHE SCHUBERT GONCALVES PINHEIRO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2ª, V, 40, 54, 94, 1ª, I, 07/06/2023, 0, 0, 00431-00001546/2023-67; 0221623X, CINTIA FERNANDA PRADO DURAES, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 40, 65, 105, 1ª, I, 19/04/2023, 0, 0, 00431-00005361/2023-21; 1976281, CLARA ALENCAR CASTRO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 2ª, V, 40, 61, 101, 1ª, I, 02/11/2022, 0, 0, 00431-00004813/2020-13; 1768794, CLAUDETE CAVALCANTE DE SANTANA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 25, 65, 90, Esp., I, 16/03/2023, 0, 0, 00431-00006276/2023-81; 1768468, CLAUDIA REGINA ANTUNES DO NASCIMENTO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 90, 139, Esp., I, 18/03/2023, 09, 0, 00431-00006356/2023-36; 1766716, CLAUDILENE CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 21, 61, 1ª, V, 25/03/2023, 0, 0, 00431-00006378/2023-04 (**); 1798928, CLAYTON DE SOUZA AVELAR, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX(*); 1751611, CONCEICAO DE MARIA VASCONCELOS LISBOA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 93, 133, Esp., I, 09/02/2023, 0, 33, 00431-00006242/2023-96; 2220954, CRISTIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 100, 1ª, I, 15/02/2023, 30, 0, 00431-00009645/2023-97; 2215853, CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2ª, V, 40, 122, 196, 1ª, I, 18/12/2022, 34, 42, 00431-00008125/2023-67; 1792571, CRISTINA ALVES VIEIRA LEITE, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 86, 126, Esp., I, 09/06/2023, 0, 0, 00431-00005492/2023-17; 2220806, CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA., 2ª, V, 40, 58, 98, 1ª, I, 15/02/2023, 0, 0, 00431-00002745/2023-92; 1766783, DAIANE SOUZA GUEDES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 83, 123, Esp., I, 06/03/2023, 0, 0, 00431-00002998/2023-66; 1795333, DANIEL CAMELO RANCAN, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 2217112, DANIELA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA, TEC.ASS.SOC.-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 193, 233, 1ª, I, 08/01/2023, 0,

143, 00431-00003355/2023-30; 1767844, DANIELA BORTOLAZZO FONSECA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 52, 92, Esp, I, 25/03/2023, 0, 0, 00431-00004355/2023-57; 0176781X, DANIELA MUNGUBA CARDOSO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 57, 97, Esp., I, 23/03/2023, 0, 0, 00431-00008318/2023-18; 1799738, DANIELE NUNES MENEZES, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 1750984, DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 72, 112, Esp., I, 03/02/2023, 0, 0, 00431-00004297/2023-61; 1729969, DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 65, 105, Esp, I, 11/11/2022, 0, 0, 00431-00001646/2023-93; 1730800, DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 2240939, DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, TEC.ASS.SOC- TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 54, 94, 1ª, I, 08/05/2023, 0, 0, 00431-00009172/2023-28; 1792474, DEISE BARBOSA GUALBERTO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 59, 99, Esp., I, 08/06/2023, 0, 0, 00431-00006775/2023-78; 1751115, DELMA PEREIRA BORGES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 53, 93, Esp., I, 29/01/2023, 0, 0, 00431-00006914/2023-63; 1730452, DENISE FIGUEIREDO FERREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 56, 96, Esp., I, 04/11/2022, 0, 0, 00431-00004604/2023-12; 2244195, DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2ª, V, 40, 118,5, 233,5, 1ª, I, 10/06/2023, 75, 39, 00431-00003254/2023-69; 1768085, DIANNE PATRICIA BRITO ALVES DE SOUSA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 60, 100, Esp, I, 27/03/2023, 0, 0, 00431-00008843/2023-33; 0173010X, DIMAS CALTAGIRONI GONGALVES DANTAS, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 25, 82,5, 107,5, Esp, I, 03/11/2022, 09, 0, 00431-00008795/2023-83; 2175894, DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1751697, DULCIENNE SOARES GUERREIRO KUZER, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1ª, V, 40, 55, 97, Esp, I, 05/02/2023, 02, 0, 00431-00004451/2023-03; 2243571, EDINARA KUNZ E SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2ª, V, 40, 129, 169, 1ª, I, 01/06/2023, 0, 0, 00431-00007195/2023-06; 2216205, EDNA CONCEICAO DA COSTA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 55, 100, 1ª, I, 07/01/2023, 05, 0, 04035-00002324/2023-12; 16571169, EDNILCE OLIVEIRA ROCHA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1797522, EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 100, 152, Esp, I, 26/06/2023, 12, 15, 00431-00006164/2023-20; 1767801, ELIANE AZEVEDO DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 81, 126, Esp., I, 11/03/2023, 05, 21, 00431-00005571/2023-10; 1769790, ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 50, 90, Esp, I, 21/04/2023, 0, 0, 00431-00005180/2023-03; 16571002, ELIENE MONTEIRO BRAGA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 39, 79, 1ª, I, 07/02/2023, 0, 0, 00431-00007037/2023-48; 1767976, ELISSANDRA LEO DEOLINDO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 10, 50, 1ª, V, 28/04/2023, 0, 0, 00431-00009059/2023-42 (**); 1730533, ELIZA MARIA GOMES DA COSTA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 51, 91, Esp., I, 07/11/2022, 0, 0, 00431-00001687/2023-80; 2220245, ELOISA BARBARA GOMES DA SILVA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 10, 108, 156, 1ª, I, 07/02/2023, 38, 36, 00431-00007003/2023-53; 1771051, EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1ª, V, 40, 63, 103, Esp., I, 27/04/2023, 0, 3, 00431-00009282/2023-90; 1795023, EMILSON MUZOLON MARQUES, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 53, 93, Esp., I, 16/06/2023, 0, 0, 00431-00006516/2023-47; 1750259, ESTEVAO CARNEIRO DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1794051, ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 80, 120, Esp., I, 15/06/2023, 0, 0, 00431-00002120/2023-21; 1771809, EUZEBIO XAVIER, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 54, 101, Esp., I, 26/03/2023, 07, 0, 00431-00005366/2023-54; 1770616, EVANDRA MARIA ALVES DA LUZ, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 74, 119, Esp., I, 18/04/2023, 05, 0, 00431-00006450/2023-95; 2215942, FABIA ALVES DA SILVA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 42, 82, 1ª, I, 19/12/2022, 0, 0, 00431-00001671/2023-77; 2215926, FABIANA DE LEMOS SILVA BENTES, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 20, 75, 1ª, I, 22/12/2022, 15, 0, 00431-00006387/2023-97; 2151545, FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA, TEC.ASS.SOC- TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 2244098, FABIO WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2ª, V, 40, 75, 115, 1ª, I, 06/06/2023, 0, 2, 00431-00005172/2023-59; 1752677, FABIOLA DE TOLEDO BATISTA PINHEIRO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1ª, V, 40, 52, 92, Esp., I, 18/02/2023, 0, 0, 00431-00005888/2023-56; 2216213, FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 40, 80, 120, 1ª, I, 07/01/2023, 0, 0, 00431-00001835/2023-66; 1792830, FELIPE BARBOSA PASSOS, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 1768816, FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 60, 100, Esp, I, 20/04/2023, 0, 0, 00431-00006952/2023-16; 2180952, FERNANDA SILVA SOUSA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1731459, FERNANDA SOUZA MARTINS, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 60, 104, Esp, I, 21/10/2022, 0, 0, 00431-00002092/2023-41; 1799835, FLAVIA MENDES DE SENA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 97, 137, Esp., I, 26/06/2023, 0, 0, 00431-00002360/2023-25; 1768751, FLAVIANA ARAUJO SANTANA MELO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 77, 117, Esp, I, 16/04/2023, 0, 06, 00431-00005608/2023-18; 2215640, FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA,

TEC.ASS.SOC- TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1976400, GABRIELA GONCALVES RUSSO, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 25, 50, 75, 1ª, I, 30/03/2023, 0, 0, 00431-00006674/2023-05; 1764314, GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 55, 95, Esp., I, 26/02/2023, 0, 0, 00431-00009578/2023-19; 2245086, GENICE BATISTA REGO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2ª, V, 40, 48, 88, 1ª, I, 20/06/2023, 0, 0, 00431-00008829/2023-30; 2216345, GEOVANE SANTOS DE MORAIS, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1767771, GERARDO LINHARES MENEZES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS. SOCIAL, 1ª, V, 40, 59, 99, Esp., I, 11/03/2023, 0, 0, 00431-00004530/2023-14; 1794078, GILSON DE ARAUJO BORGES, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 97, 40, 145, Esp., I, 15/06/2023, 08, 07, 00431-00001668/2023-53; 1752782, GISELLE AYRES BARBOSA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 53, 107, Esp., I, 10/02/2023, 0, 4, 00431-00002129/2023-31; 1581252, GIULIANA HERNANDES CORES, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 2215896, GLAUCO HENRIQUE GONCALVES SANTOS, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 70, 120, 1ª, I, 20/12/2022, 10, 0, 00431-00002304/2023-91; 1771418, GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 105, 145, Esp., I, 26/03/2023, 0, 0, 00002-00002497/2023-49; 2244306, GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2ª, V, 40, 51, 104, 1ª, I, 10/06/2023, 13, 0, 00431-00007328/2023-36; 1755935, HANA DAHER LOPES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 68, 108, Esp., I, 31/03/2023, 0, 05, 00431-00005564/2023-18; 1794159, HEKSON CHARLEY VIANA AZEVEDO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 80, 120, Esp, I, 12/07/2023, 0, 0, 00431-00005627/2023-36; 1769766, HELENA DA SILVA MELO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 61, 101, Esp, I, 25/03/2023, 0, 0, 00431-00005094/2023-92; 2216272, HELOISA MACHADO DE CARVALHO FIGUEIREDO, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA., 2ª, V, 40, 46, 98, 1ª, I, 31/01/2023, 12, 0, 00431-00005097/2023-26; 2244772, HELOSMA LOPES NEVES RIBEIRO, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 92, 1ª, I, 15/06/2023, 0, 0, 00431-00009068/2023-33; 1722069, HERNANY GOMES DE CASTRO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1ª, V, 40, 75, 115, Esp., I, 24/10/2022, 0, 0, 00431-00003900/2023-98; 1855530, HESSLEY BRITO DOS SANTOS, TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL, 2ª, V, 40, 32, 93, 1ª, I, 21/01/2023, 21, 0; 2244985, HUMBERTO MARQUES DE AVELAR, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2ª, V, 40, 148, 1ª, I, 29/06/2023, 68, 0, 00431-00006781/2023-25; 1794671, IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 0191605X, ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 40, 37, 77, 1ª, I, 28/06/2023, 0, 0, 00002-00004190/2023-82; 1792148, ISABELA TERESA BASILIO NERI, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 88,5, 128,5, Esp, I, 08/06/2023, 0, 0, 00431-00005740/2023-11; 1722050, ISABELLA VIEIRA BONATTO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 40, 80, 1ª, V, 31/10/2022; 00431-00001678/2023-99 RECURSO(**); 1794418, ISIDORO BATISTA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, XX/XX/XX (*); 0179972X, JANAINA ARAUJO VERAS TELES, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 137, 177, Esp., I, 29/06/2023, 0, 22, 00431-00005534/2023-10; 2216299, JANARA LOPES FEITOSA DE MENESES, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 44, 84, 1ª, I, 07/01/2023, 0, 0, 00431-00001880/2023-11; 1794914, JANINE LIMEIRA PEREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 25, 65, 90, Esp., I, 17/06/2023, 0, 0, 00431-00007427/2023-18; 1794388, JAQUELINE LIMA E SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 104, 144, Esp., I, 15/06/2023, 0, 0, 00143-00001729/2022-47; 1771191, JEAN MARCEL PEREIRA RATES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 66, 121, Esp., I, 02/04/2023, 15, 0, 00431-00004319/2023-93; 2150107, JOAO CARLOS MORAIS FARIA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, XX/XX/XX (*); 2215667, JOAO MARCOS GUANABARA DE AZEVEDO, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 17, 05, 143,5, 1ª, I, 13/12/2022, 86, 0, 00431-00001836/2023-19; 1791028, JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 53, 93, Esp, I, 03/06/2023, 0, 0, 00431-00005402/2023-80; 1769138, JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1ª, V, 40, 57, 97, Esp, I, 16/03/2023, 0, 0, 00431-00005346/2023-83; 2177293, JOSIMAR DE JESUS SANTOS, TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX (*); 1751174, JOSY FERREIRA DO REGO MEDEIROS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 59, 117, Esp., I, 30/01/2023, 18, 0, 00431-00008003/2023-71; 1768727, JULIA FURTADO DE BARROS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, XX/XX/XX (*); 1767968, JULIANA DAMARIS SOUSA RODRIGUES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 59, 99, Esp., I, 09/03/2023, 00431-00012467/2023-81; 1730555X, JULIANA DE ARRUDA CASTRO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1ª, V, 40, 0, 40, 1ª, V, 30/11/2022, 0, 0, 00431-00009720/2023-10(**); 2215934, JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª, V, 40, 35, 75, 1ª, I, 19/12/2022, 0, 0, 00431-00001755/2023-19; 0179275X, JULIANA MARRA DE ROMEIRO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1ª, V, 40, 56, 96, Esp., I, 24/06/2023, 0, 0, 00431-00002041/2023-10; 1768875, JULIANA MATOS DOS SANTOS GOMES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1ª, V, 40, 28, 68, 1ª, V, 13/03/2023, 0, 0, 00431-00006618/2023-62 (**); 1752650, JULIANI RODRIGUES DE MORAIS, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1ª, V, 40, 47, 107, Esp., I, 24/02/2023, 20, 0, 00431-00006691/2023-34; 1732021, JUNIO GUIMARAES DE SOUZA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1ª, V, 40, 50, 90, Esp., I, 04/11/2022, 0, 0; 2215705, KAIO MONDADORI ARAUJO DE OLIVEIRA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO

ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 34, 74, 2º, V, 14/12/2022; 00431-00006896/2023-10 (**); 2242907, KALINE FERREIRA MONTEIRO, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2º, V, 0, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 2178680, KARINA MATOS MONTALVAO MONTE SANTO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 3º, V, 0, 0, 0, 3º, V, XX/XX/XX (*); 1768476, KARINY GERALDA ALVES VEIGA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 67, 107, Esp, I, 27/06/2023, 0, 0, 00431-00006059/2023-91; 1791206, KARLA CINTIA DA SILVA LOURENCO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 74, 114, Esp., I, 11/06/2023, 0, 06, 00431-00005599/2023-57; 2216337, KATIA DE SOUZA GALVAO, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 74, 114, 1º, I, 11/06/2023, 0, 0, 00431-00003512/2023-15; 2216507, KATIA GALVAO PEREIRA LIBERATO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 40, 45, 94, 1º, I, 07/01/2023, 09, 0, 00431-00007902/2023-56; 1769944, KAYODE DA SILVA SILVERIO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 0, 0, 0, 1º, V, XX/XX/XX (*); 1791060, KEDMA TERESA ALVES DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 94,5, 136,5, Esp., I, 06/06/2023, 02, 09, 00431-00004322/2023-15; 1770500, KEILA PATRICIA DA SILVA MEDINA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 74, 114, Esp, I, 27/03/2023, 0, 0, 00431-00003022/2023-19; 1770225, KEILLE MOURA GONCALVES SPRY, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2º, V, 0, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 1767909, KELLEN KARINNE SOUSA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 61, 101, Esp., I, 10/03/2023, 0, 0, 00431-00004429/2023-55; 1846418, KEVES D. FERNANDES FREITAS DA CONCEICAO MAGALHAES, TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL, 1º, V, 40, 50, 90, 1º, I, 29/03/2023, 0, 0, 00431-00005610/2023-89; 1770322, KEVIN DEMIAN BORGES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICCOLOGO, 1º, V, 40, 60, 101, Esp., I, 09/04/2023, 01, 0, 00431-00007741/2023-09; 1792407, LAERCIO NICULAO BESERRA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 25, 43, 68, 1º, V, 10/06/2023, 0, 0, 00431-00009698/2023-16 (**); 0173069X, LEANY MENDES SOBRINHO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 66, 112, Esp., I, 07/11/2022, 06, 06, 00431-00002278/2023-09; 1770608, LEILA PATRICIA NERY BITTENCOURT, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 2º, V, 40, 46, 86, 1º, I, 28/03/2023, 0, 0, 00431-00002626/2023-30; 2216353, LEYLAND GALLETTI DE MELO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 40, 81, 140, 1º, I, 15/01/2023, 19, 0, 00431-00005724/2023-29; 1730622, LIDIA CELIA DOURADO CLIMACO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 69, 109, Esp, I, 10/11/2022, 0, 0, 00431-00002093/2023-96; 1891588, LIGIA GONCALVES DOS SANTOS, TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL, 2º, V, 0, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 2177161, LIS CELIA LUIZ ARANTES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 2º, V, 40, 60, 105, 5, 1º, I, 01/07/2023, 5,5, 0, 00431-00003064/2023-41; 1751182, LIVIA BATISTA ROSA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 0, 0, 0, 1º, V, XX/XX/XX (*); 1730118, LORENA BRAGA ANTUNES JULIANO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 86,5, 126,5, Esp., I, 04/11/2022, 0, 0, 00431-00008080/2023-21; 2216361, LUCAS ALVES VIANA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 47, 5, 87, 5, 1º, I, 07/01/2023, 0, 0, 00431-00002517/2023-73; 1767763, LUCIANA CARDOSO LEAO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 79, 119, Esp., I, 11/03/2023, 0, 03; 00431-00008461/2023-18; 0223615X, LUCIANA M.CASTRO DOS SANTOS, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 50, 106, 1º, I, 16/04/2023, 16, 0, 00431-00006585/2023-51; 1768425, LUCIANE DA COSTA BARROS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 54, 94, Esp., I, 05/04/2023, 0, 0, 00431-00008224/2023-49; 1792067, LUIS ROBERIO FROTA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 54, 5, 94,5, Esp., I, 05/06/2023, 0, 0; 1973789, LUISA MARQUES TIMBO, TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL, 2º, V, 40, 15, 55, 2º, V, 26/10/2022, 0, 0, 00431-00007877/2023-19 (**); 1793675, LUISA MENDONCA DE OLIVEIRA LIRA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 64, 104, Esp, I, 20/06/2023, 0, 04, 00431-00006141/2023-15; 1751573, LUIZ CARLOS DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1º, V, 0, 0, 0, 1º, V, XX/XX/XX (*); 2243970, LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 58, 98, 1º, I, 10/06/2023, 0, 0; 00431-00002718/2023-10 2244292, LUIZ EDUARDO FERNANDES MACHADO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 40, 50, 90, 1º, I, 07/06/2023, 0, 0, 00431-00001904/2023-31; 2244373, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 3º, V, 0, 0, 0, 3º, V, XX/XX/XX (*); 1801139, LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 138, 178, Esp., I, 22/06/2023, 0, 0, 00431-00002592/2023-83; 1769936, LUZIANE ERICKA COSTA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 51, 91, Esp., I, 21/03/2023, 0, 0, 00431-00002241/2023-72; 1845950, LYDIA RAQUEL QUEIROZ SANTANA, TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL, 2º, V, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 1730568, MARAIZA BRAGA XAVIER, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 84, 124, Esp., I, 21/12/2022, 0, 24, 00431-00006982/2023-22; 1768506, MARCELA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 51, 91, Esp., I, 22/04/2023, 02, 0, 00431-00007308/2023-65; 1729624, MARCIA FONSECA PIMENTA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 61, 101, Esp, I, 07/11/2022, 0, 0, 00431-00003800/2023-61; 1762567, MARCIA SALETE DE CANALE, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 71, 113, Esp., I, 16/02/2023, 02, 0, 00431-00001909/2023-64; 1759965, MARCOS CELSO PRADO SANTANA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 107, 147, Esp., I, 09/02/2023, 0, 0, 00431-00008772/2023-79; 2216248, MARCOS PAULO FELICIO ALVES, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 50, 90, 1º, I, 07/01/2023, 0, 0, 00431-00001641/2023-61; 1799711, MARCUS ROGERIO DA COSTA RIBEIRO, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2º, V, 0, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 1730630, MARIA ALICE NELCY SAAD, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 15, 55, 1º, V, 23/07/2023, 0, 0, 00431-00009588/2023-46 (**); 1771841, MARIA CRISTINA DO

NASCIMENTO ALVES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 92, 132, Esp., I, 05/05/2023, 0, 32, 00431-00008615/2023-63; 1793659, MARIA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 61, 101, Esp., I, 10/06/2023, 0, 01, 00431-00008510/2023-12; 1771868, MARIA DE FATIMA RODRIGUES GONCALVES, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 58, 98, Esp, I, 30/03/2023, 0, 0, 00431-00005636/2023-27; 1792032, MARIA ELZA ALEXANDRE CAMPOS, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 60, 100, Esp., I, 21/06/2023, 0, 0, 00431-00008838/2023-21; 1768840, MARIA ESTELA DIAS ARGOLO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 25, 79, 104, Esp., I, 13/03/2023, 0, 15, 00431-00001959/2023-41; 00920223, MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, ANALISTA POL. PÚBLICAS, 2º, X, 25, 79,5, 104,5, 1º, I, 29/04/2023, 0, 0, 00392-00008345/2023-95; 1767925, MARIANA AZEVEDO ALVES, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 68, 108, Esp., I, 12/03/2023, 0, 03, 00431-00007123/2023-51; 2221039, MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 65,5, 130,5, 1º, I, 15/04/2023, 25, 0, 00431-00005908/2023-99; 0218723X, MARINA TOSTA DE ALMEIDA RIBEIRO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 2º, V, 40, 47, 87, 1º, I, 18/01/2023, 0, 0, 00431-00005142/2023-42; 1751565, MARLENE CORREIA DOS SANTOS, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 90, 136, Esp, I, 20/03/2023, 06, 30, 00431-00007609/2023-99; 1769537, MARTA PESSOA PINTO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 92,5, 132, 5, Esp, I, 16/03/2023, 0, 02, 00431-00002454/2023-02; 2215888, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 50, 90, 1º, I, 02/01/2023, 0, 0, 00431-00009286/2023-78; 2216256, MEIRE PEREIRA COSTA FERREIRA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 55, 95, 1º, I, 07/01/2023, 0, 0, 00431-00001848/2023-35; 1758764, MELISSA LEMOS APOLONIO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 68, 108, Esp., I, 10/02/2023, 0, 0, 00431-00005773/2023-61; 2243466, MICHELLE FRANCIS MARIANO BOSSO, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 19,5, 89,5, 1º, I, 03/06/2023, 30, 0, 00431-00008851/2023-80; 1752820, MIRELLA MARTINS OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 53, 93, Esp., I, 09/02/2023, 0, 0, 00431-00004806/2023-56; 2177331, MIRIAM CASSIA MENDONCA PONDAAG, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 2º, V, 40, 65, 105, 1º, I, 04/07/2023, 0, 0, 00431-00008855/2023-68; 2219816, MIRIAN GLAYCE SOARES ROSA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 50, 90, 1º, I, 04/02/2023, 0, 0, 00431-00004904/2023-93; 1751654, MONIQUE PRISCILLA DUMONT DE SOUZA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 55, 95, Esp., I, 04/02/2023, 0, 0, 00431-00002494/2023-46; 2215918, MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 51, 91, 1º, I, 18/12/2022, 0, 0, 00431-00001915/2023-11; 1848631, MYRIAN RODRIGUES PEREIRA, TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL, 2º, V, 0, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 1760378, NATALIA PEDROSO VEIL, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 50, 90, Esp., I, 01/03/2023, 0, 0, 00431-00005161/2023-79; 1768107, NATHALIA ELIZA DE FREITAS, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 70, 110, Esp., I, 10/03/2023, 0, 0, 00431-00007808/2023-05; 1752332, NILVA CORREA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 60, 100, Esp., I, 06/02/2023, 0, 0, 00431-00007260/2023-95; 1751603, NIQUELE DE SOUZA COSTA RODRIGUES, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1º, V, 40, 59, 99, Esp., I, 12/02/2023, 0, 0, 00431-00004194/2023-00; 2216035, NUBIA PERCILIO MOREIRA, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2º, V, 40, 45, 95, 1º, I, 04/01/2023, 0, 0, 00431-00001976/2023-89; 1767852, OLGA MARIA PARENTE MACEDO DE ANDRADE, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 51, 91, Esp., I, 11/03/2023, 0, 0, 00431-00002247/2023-40; 1751581, OLGA MARIA PIMENTEL JACOBINA DE SOUZA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 112, 152, Esp., I, 03/02/2023, 0, 0, 00431-00004302/2023-36; 1767879, PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 54, 94, Esp., I, 11/03/2023, 0, 0, 00431-00002347/2023-76; 0179552X, PATRICIA EULALIA DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 51, 91, Esp., I, 28/06/2023, 0, 0, 00431-00005111/2023-91; 1732137, PATRICIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1º, V, 40, 50, 90, Esp., I, 10/11/2022, 0, 0, 00431-00002322/2023-72; 1772287, PATRICIA MOURA PEREIRA MENINO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1º, V, 40, 125, 182, Esp, I, 23/04/2023, 17, 65, 00431-00005647/2023-15; 1759108, PATRICIA QUIDUTE TELES DE LIMA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 53, 93, Esp., I, 09/02/2023, 0, 0, 00431-00008540/2023-11; 1770179, PATRICIA RAMONY DOS REIS ROSA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 54, 94, Esp., I, 16/04/2023, 0, 0, 00431-00002030/2023-30; 0179163X, PLINIO FERNANDES LABRICHOSA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 89, 129, Esp., I, 05/06/2023, 0, 0, 00431-00001738/2023-73; 2244500, PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, TEC.ASS.SOC.-CUIDADOR SOCIAL, 2º, V, 40, 75, 115, 1º, I, 14/06/2023, 0, 0; 1767798, PRISCILA CARVALHO BOSELLI, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 54, 94, Esp., I, 21/03/2023, 0, 0, 00431-00005341/2023-51; 2244853, PRISCILA ELLER ARANHA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 40, 86, 137, 1º, I, 12/06/2023, 11, 0, 00431-00001640/2023-16; 2243954, PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 36,5, 76,5, 1º, I, 22/06/2023, 0, 0, 04033-00014451/2023-11; 2244926, RAFAEL GAUCHE, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 0, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 2180421, RAQUEL ABBUD DE AVELLAR RIBEIRO, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 36, 76, 1º, I, 09/09/2021, 0, 0, 00431-00005652/2023-10; 1770241, RAQUEL MARTINS BANDEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 62, 102, Esp., I, 08/06/2023, 0, 0, 00431-00005601/2023-98; 2245264, RAQUEL MARY COSTA RUFINO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 2º, V, 40, 48, 100, 1º, I, 23/07/2023, 12, 0,

00431-00004179/2023-53; 1768689, RAQUEL ROLIM ROSA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 58, 98, Esp, I, 16/03/2023, 0, 0, 00431-00005100/2023-10; 1729608, RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1º, V, 40, 95, 135, Esp, I, 16/11/2022, 0, 0, 00431-00002562/2023-77; 1730495, REGINA CERES SILVA MATOS, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 0, 0, 0, 1º, V, XX/XX/XX (*); 1792091, REGINA MARIA DO NASCIMENTO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 64, 104, Esp, I, 13/06/2023, 0, 0; 00431-00008189/2023-68; 0179440X, REGINALDO PEREIRA RAMOS, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 0, 0, 0, 1º, V, XX/XX/XX (*); 2216434, RICARDO PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 34, 81, I, 07/01/2023, 07, 0, 00431-00007975/2023-48; 1769952, RITA DE CACIA DE OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 81, 121, Esp, I, 18/03/2023, 0, 0, 00431-00005819/2023-42; 0221637X, RITA DE CASSIA DOS SANTOS DE FARIAS, TEC.ASS.SOC-CUIDADOR SOCIAL, 2º, V, 40, 45, 85, 1º, I, 07/01/2023, 0, 0, 00431-00007971/2023-60; 1751050, RITA DE CASSIA FERNANDES RIBEIRO HERCULANO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 59, 99, Esp, I, 28/01/2023, 0, 0, 00431-00001878/2023-41; 2221063, RODRIGO MENDES ROCHA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 0, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 1791613, ROGERIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 61, 101, Esp, I, 04/06/2023, 0, 0, 00431-00005732/2023-75; 1794825, ROMMY MATHIAS POVA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 48,5, 103,5, Esp, I, 17/06/2023, 15, 0, 00431-00005620/2023-14; 2236370, RONALDO AZEVEDO BARROS, TEC.ASS.SOC-CUIDADOR SOCIAL, 1º, V, 0, 0, 0, 1º, V, XX/XX/XX (*); 2244039, ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 40, 18, 146, 1º, I, 06/06/2023, 88, 0, 00431-00009061/2023-11; 1751689, ROZALVA ALZIRA DA SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 69, 109, Esp, I, 10/02/2023, 0, 09, 00431-00006231/2023-14; 1750992, SANDRA RIBEIRO DE FREITAS, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 65, 108, Esp, I, 31/01/2023, 03, 0, 00431-00005685/2023-60; 1793829, SERGIO DAMINELLI GABRIEL, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 55, 96, Esp, I, 12/06/2023, 01, 0, 00431-00001808/2023-93; 1767143, SHEILA SANTOS RAMOS LIMA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 66, 106, Esp, I, 18/03/2023, 0, 06, 00431-00003239/2023-11; 1768735, SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 1º, V, 40, 51,5, 91,5, Esp, I, 18/03/2023, 0, 0, 00431-00002380/2023-04; 1766376, SILMARA ALVES DOS SANTOS, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 54, 94, Esp, I, 14/03/2023, 0, 0, 00431-00009126/2023-29; 2244276, SIMONE SANTOS CORREA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 40, 47, 87, 1º, I, 07/06/2023, 0, 0, 00431-00002180/2023-43; 1731580, SINARA SILVA DE DEUS, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 55, 95, Esp, I, 10/11/2022, 0, 0, 00431-00001745/2023-75; 0176974X, SISSI MARA ANDRADE ALVES ARAUJO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 25, 82, 114, Esp, I, 18/04/2023, 07, 0, 00431-00005109/2023-12; 1792261, SOFIA FERREIRA BORGES, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 94, 162, Esp, I, 08/06/2023, 28, 0, 00431-00001746/2023-10; 1751719, SOLANGE ALVES CASTRO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 67, 175, Esp, I, 17/02/2023, 68, 07, 00431-00001963/2023-18; 1722026, SONIA DE LOURDES ASSIS NETO, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 65, 105, Esp, I, 23/11/2022, 0,0, 00431-00006197/2023-70; 0177008X, SONIA MARIA DIAS CAXITO COSTA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 65, 105, Esp, I, 26/03/2023, 0, 03, 00431-00005600/2023-43; 1792849, SUELY CANTAO DE MATOS, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 93, 133, Esp, I, 12/06/2023, 0, 33, 00431-00006132/2023-24; 1791907, SUZANA GUIMARAES DE SOUZA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 104, 144, Esp, I, 05/06/2023, 0, 24, 00431-00009181/2023-19; 2240580, TAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 42, 82, 1º, I, 29/04/2023, 0, 0, 00431-00005956/2023-87; 16571037, THAIS APARECIDA MARQUES PEREIRA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 42,6, 82,6, 1º, I, 31/01/2023, 0, 0; 2216264, THAIS DO CARMO BENTO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 40, 48, 88, 1º, I, 22/01/2023, 0, 0, 00431-00006099/2023-32; 1771205, THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 99, 139, Esp, I, 24/03/2023, 0, 11, 00431-00005713/2023-49; 2216493, THAYS ARAUJO BEZERRA, ESP.ASS.SOCIAL-ADMINISTRADOR, 2º, V, 40, 55, 95, 1º, I, 13/01/2023, 0, 0, 00431-00006718/2023-99; 2150239, THIAGO FERREIRA AGUILAR, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 3º, V, 0, 0, 0, 3º, V, XX/XX/XX (*); 1793578, TIAGO ANTONIO OPA NASCIMENTO, TEC.ASS.SOCIAL - AG. SOCIAL, 2º, V, 0, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 2220849, UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA BRANDAO, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 65, 105, 1º, I, 28/02/2023, 0, 15, 00431-00008680/2023-99; 1770462, VALERIA DE SOUSA LIMA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 50, 90, Esp, I, 23/03/2023, 0, 0, 00431-00008030/2023-43; 2244950, VANESSA DOS SANTOS GOMES, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 47,7, 87,5, 1º,I, 15/07/2023, 0, 0, 00431-00009051/2023-86; 2151723, VERONICA DIAS AVELINO, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 2º, V, 0, 0, 0, 2º, V, XX/XX/XX (*); 0177106X, VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 1º, V, 40, 52, 92, Esp, I, 15/06/2023, 0, 0, 00480-00001840/2023-11; 1794094, VINICIUS PEREIRA RESENDE SILVA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 0, 0, 0, 1º, V, XX/XX/XX (*); 16570987, VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 36,5, 76,5, 1º, I, 03/02/2023, 0, 0, 00431-00006690/2023-90; 1770217, VIVIANE GRAVEL LOSQUE, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 63, 103, Esp, I, 18/03/2023, 0, 03, 00431-00005949/2023-85; 1792466, WELERSON GONCALVES VIEIRA, ESP.ASS.SOCIAL -

EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 75, 115, Esp, I, 10/06/2023, 0, 15, 00431-00004195/2023-46; 2216019, WELSON SANTIAGO DA SILVA, TEC.ASS.SOC-TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2º, V, 40, 40, 80, 1º, I, 19/12/2022, 0, 0, 00431-00006004/2023-81; 1799983, WENDELL DA CUNHA LIMA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 40, 95, 135, Esp, I, 26/06/2023, 0, 0, 00431-00005722/2023-30; 0175114X, WENIA CRISTIAN DE OLIVEIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASS SOCIAL, 1º, V, 40, 60, 100, Esp, I, 30/01/2023, 0, 0, 00431-00002048/2023-31; 0179146X, WESLEY FONSECA FRAGA, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 0, 0, 0, 1º, V, XX/XX/XX (*); 2244179, WESLEY DA SILVA CASTRO, TEC.ASS.SOC-CUIDADOR SOCIAL, 2º, V, 40, 45, 85, 1º, I, 12/06/2023, 0, 0, 00431-00005609/2023-54; 1794132, WLADIMIR ROCHA DE SOUZA TELLES COUBELLI, ESP.ASS.SOCIAL - EDUC SOCIAL, 1º, V, 25, 67, 92, Esp, I, 12/06/2023, 0, 02, 00431-00009012/2023-89.

(*) SERVIDORES QUE NÃO ENVIARAM PROCESSO

(**) SERVIDORES QUE NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 463, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso VIII, da Portaria-SEDES nº 28, de 18 de agosto 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa/-CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito Sumário, em cumprimento ao Pronunciamento nº 81/2022 - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº 18/2009, período de 01/04/2009 a 28/02/2010, e Reconhecimento de Dívida do período de 01/03/2010 a 11/03/2010, processo SEI nº 0380-001292/2009.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, Presidente; PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, Membro; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, Membro; tendo como Membros Suplentes os servidores ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, 1º suplente; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, 2º suplente.

Parágrafo único. Fica o servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 464, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso VIII, da Portaria SEDES nº 28, de 18 de agosto 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa/-CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito sumaríssimo, em cumprimento a reprovação das contas - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº 22/2009, período de 16/02/2009 a 31/12/2009 e prorrogado pelo 1º Termo Aditivo até 30/04/2010, Processo Sei nº 0380-001553/2009.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, Presidente; ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, membro; ARNON MATEUS NUNES ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, membro; Tendo como membros suplentes os servidores PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, 1º suplente; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, como 2º suplente para atuarem nos impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo único. Fica o servidor ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 465, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso VIII, da Portaria-SEDES nº 28, de 18 de agosto 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa/-CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, em cumprimento ao Pronunciamento n.º 49/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio n.º 41/2010, período de 01/04/2014 a 31/03/2015, objeto do processo SEI n.º 0380-000369/2014.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, presidente; ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, membro; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, membro; Tendo como membros suplentes os servidores ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, 1º suplente; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, como 2º suplente para atuar em nos impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo único. Fica a servidora ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, designada para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 28 de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de JOÃO LUCAS GOMES SILVA, matrícula 02800713, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de Setembro de 2023 a 13 de Outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00016855/2023-31.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 28 de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de BEATRIZ VENTURELLI MACHADO, matrícula 0278715-6, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de Setembro de 2023 a 13 de Outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00016672/2023-16.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

VERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, matrícula 02832097, Especialista em Assistência Social: 524 (quinhentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a 1 ano, 5 meses e 9 dias, para efeito de aposentadoria, bem como 142 (cento e quarenta e dois) dias, correspondendo a 4 meses e 22 dias, para efeito de adicional, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e autos do Processo nº 00431-00017194/2023-61.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

VERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora CARLITA BISPO NERY, matrícula 02804344, Técnico em Assistência Social: 3222 (três mil duzentos e vinte e dois) dias, correspondendo a 08 anos, 10 meses e 02 dias, relativos aos períodos de 01/10/2007 a 21/06/2008, 01/06/2009 a 05/05/2010, 01/01/2011 a 07/05/2013, 01/12/2013 a 03/08/2015, 06/10/2017 a 03/02/2018, 01/10/2018 a 29/12/2018 e 30/05/2019 a 28/12/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00017536/2023-43.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

VERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado da servidora HOSANA SILVA NEVES, matrícula 02806347, Técnico em Assistência Social: 3584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 09 anos, 09 meses e 29 dias, relativos aos períodos de 19/07/2002 a 02/05/2007, 10/11/2007 a 27/12/2007, 01/06/2011 a 01/03/2012, 02/01/2013 a 06/07/2013 e 13/04/2015 a 03/12/2018, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00017134/2023-49.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 28 de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, matrícula 0217848-6, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de Setembro de 2023 a 13 de Outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00017072/2023-75.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SAMARA INGRID DIAS, matrícula 2812312, para substituir LUCAS CLEMENTINO DE CEIA, matrícula 2755866, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Samambaia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especializada de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 10/04/2023 a 19/04/2023 e 01/08/2023 a 10/08/2023, por motivo de férias; e 28/04/2023, em razão de licença médica e conforme processo 00431-00005558/2023-61.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, matrícula 02831015, referente ao período de 04/09/2023 a 03/10/2023 conforme Processo 00431-00014628/2023-71. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 28 de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de FABRÍCIO RIBEIRO PAZ, matrícula 277.311-2, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de Setembro de 2023 a 13 de Outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00016628/2023-14.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LEVANTA BRASIL, visando a realização do projeto BRASÍLIA CAPITAL FITNESS E WELLNESS 2023, conforme processo nº 00220-00003986/2023-15.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 01589164, que atuará como Presidente; e WASHINGTON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 02824779, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 160, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil LIGA AMADORA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO - LADSS, visando a realização do projeto CAMPEONATO 2023 DE SÃO SEBASTIÃO, conforme processo nº 00220-00003143/2023-19.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula nº 02822229, que atuará como Presidente; e ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 02825422, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES, visando a realização do projeto OPEN FALL JIU-JITSU CHAMPIONSHIP, conforme processo nº 00220-00003297/2023-01.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 02823780, que atuará como Presidente; e NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 02822563, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil CDD ESPORTVAL FUTART, visando a realização do projeto CIRCUITO FOURTRADE DE FUTEVÔLEI, conforme processo nº 00220-00004882/2023-10.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 02751313, que atuará como Presidente; e EVERTON BARBOSA GONCALVES, matrícula nº 02828596, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) licenças dos software OrçaFascio, para atender as necessidades desta Secretaria de Esporte e Lazer, conforme processo SEI nº 00220-00006184/2023-59.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: DÉBORA DE SOUZA MENEZES, matrícula: 282-745-X, MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula: 0282269-5 e OSÉIAS CARVALHO LUZ, matrícula: 283405-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo Artigo 1º, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, republicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

CONCEDER o Benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995 e Portaria nº 63, de 11/03/2016, conforme documentação apresentada pelo servidor CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 158.916-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela dependente: YASMIM MARÂNDOLA NUNES, nascida em 29 de outubro de 2020.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FILIPI DE ALENCAR SOUSA - Matrícula 282.363-2 e FRANCISCA IZINEI PEREIRA RIBEIRO - Matrícula 283.063-X para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, firmado com a empresa 5D MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de serviços de desmontagem, montagem e reparos de móveis, tais como: armários, gaveteiros, mesas de reunião e estações de trabalho, localizados na sede da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo nº 00220-00005247/2023-50.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverá fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com o pagamento de diárias, para o servidor CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 264.393-6, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Engenharia Agrônoma, no período de 13/09/2023 a 15/09/2023, com o objetivo de participar do I Encontro do Centro-Oeste de Engenharia Ambiental, promovido pela Associação Goiana dos Engenheiros Ambientais, em Goiânia - GO, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00007993/2023-52.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 238, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com o pagamento de inscrições, diárias e passagens, para os servidores abaixo discriminados, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo e especialidade, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, com o objetivo de participarem do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, na cidade de Maceió - AL.

BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, 195576-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo; LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, 1711841-7, Chefe da Procuradoria Jurídica; CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, 187738-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Advogada; DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, 263956-4, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Agente de Unidade de Conservação de Parques; LUCIANA DA SILVA PACHECO, 263887-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Controle Ambiental, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00008698/2023-13.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com o pagamento de diárias e passagens, para o servidor JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1660568-3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Agente de Unidades de Conservação e Parques, no período de 19/09/2023 a 30/09/2023, com o objetivo de participar do 2º Congresso Brasileiro de Trilhas e do Curso Fundamental de Trilhas Sustentáveis, promovidos pela Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso, na cidade de Niterói - RJ, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00007498/2023-43.

RÔNEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de setembro de 2023

Processo: 04009-00001173/2023-84. Interessado: GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula: 282.886-3, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar do

evento: "50º ABAV EXPO 2023", no período de 26 a 28 de setembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de setembro de 2023

PROCESSO: 04009-00001218/2023-11. INTERESSADO: GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula: 282.886-3, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a fim de participar do evento: "65º CONOTEL – Congresso Nacional de Hotéis", no período de 19 a 20 de setembro de 2023, na cidade de São Paulo – SP, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de setembro de 2023

PROCESSO: 04009-00001175/2023-73. INTERESSADO: GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula: 282.886-3, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar do evento: "Feira Internacional de Turismo da América Latina (FIT BUENOS AIRES)", no período de 28 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023, na Cidade de Buenos Aires – Argentina, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concede abono permanência.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, matrícula nº 33.323-9, Auditora de Controle Interno Interno, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/08/2023, com fundamento no artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão nº 20/2012 - TCDF, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no artigo 3º da EC nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00004239/2023-80.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR a pedido, PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 249.229-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar do dia 14/09/2023.

DISPENSAR, por motivo de exoneração, PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 249.229-6, da condição de Ouvidor(a) Interino(a), da Ouvidoria Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal

NOMEAR SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS, matrícula nº 242.296-4, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCDDPDF – 04, de Ouvidor(a), da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 443, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das

atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Constas do Distrito Federal, e por derradeiro a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 408, de 24 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023, página 56, a nomeação da candidata: FLAVIANA SILVA OLIVEIRA, 22º, para exercer o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE – ADMINISTRAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo SEI nº 00401-00000851/2020-09

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2020, pag. 136 e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 04 de agosto de 2022, em vaga originária da Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, para exercer o cargo, na condição de SUB JUDICE, de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): JOÃO PAULO MARINHO DUTRA, 254º.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 445, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: NOMEAR JULIANA DE MENEZES ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT a LEONARDO ANDRE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 254.575-6, Defensor Público, pela apresentação do Título de Pós-graduação Lato Sensu em DIREITO E JURISDIÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO, no percentual de 15%, a contar de 07 de setembro de 2023, Processo nº 00401-00026243/2023-69.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, a TATIANE LARA COSTA VASCONCELLOS MARTINS, matrícula nº 255.243-4, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 12/09/2023, Processo nº 00020-00052473/2023-12. Efeitos financeiros a contar de 12/09/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Institui nova Junta Médica Permanente no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXXVIII do art. 16 do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 854/04, resolve:

Art. 1º Fica instituída nova Junta Médica Permanente no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

I - Dra. Christina Bittencourt de Santana Abreu, matrícula nº 8159;

II - Dra. Cláudia Roriz Queiroz Safe de Matos, matrícula nº 8211;

III - Dr. Marcos Roberto Volp, matrícula nº 8162;

IV - Dr. Thiago Antônio Ávila Félix, matrícula nº 8222;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 149, de 05 de abril de 2023.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 12/2023

PROCESSO SEI Nº 00014-00000425/2023-73. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X JL NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.045.782/0001-40. DO OBJETO: objetiva a alteração contratual para aditivar o referido contrato no percentual de 2,36% (dois vírgula trinta e seis por cento), perfazendo o montante de R\$ 10.299,05 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), do valor inicial do contrato, a fim de dar continuidade à execução da obra de reforma e restauração da Residência Oficial da Vice-Governadoria, consoante específica o Edital de Licitação - Tomada de Preço nº. 01/2023 - CPL/VGDF/DF (ID 112508958), o Projeto Básico (ID 112506949) e a Oficina da Contratada (121972834), a Nota Técnica (121973204) a Justificativa (121978017) e a Autorização (122051672). VALOR DO CONTRATO: R\$ 568.270,82 (quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00304 (122069325), no valor de R\$ 10.299,05 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), emitida em 12/09/2023, sob o evento nº 400092, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recurso: 100. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela Contratada: JOSÉ LÁU NETO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00367-00000350/2023-21. Contrato: nº 049792/2023 - RA-FERC decorrente da Dispensa de Licitação (Doc Sei 121609968). Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 03.138.540/0001-24, doravante denominada Contratada, em 11/09/2023. Objeto: Prestação de serviço de reforma do Centro Comunitário da comunidade do PA Contagem - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no processo 00367-00000350/2023-21. Valor total do contrato: R\$ 96.245,70 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 15.451.6209.1110-9991, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 44.90.51. Vigência de 180 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante: Fernando Gustavo Lima da Silva Madeira na qualidade de Administrador Regional; e pela Contratada: Glênio Ferreira Simoes, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00367-00000365/2023-99. Contrato: nº 049804/2023 - RA-FERC decorrente da Dispensa de Licitação (Doc Sei 121705858). Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 00367-00000365/2023-99, doravante denominada Contratada, em 11/09/2023. Objeto: Prestação de serviço de locação dos itens apresentados no Termo de Referência (documento SEI nº 120162581), conforme especificações técnicas apresentadas no processo 00367-00000365/2023-99. Valor total do contrato: R\$ 31.660,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta reais). Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 13.392.6206.3678-0126, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 33.90.39. Vigência de 60 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante: Fernando Gustavo Lima da Silva Madeira na qualidade de Administrador Regional; e pela Contratada: Adolfo Pereira dos Santos, na qualidade de Sócio Administrador.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00367-00000350/2023-21. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso I, da mencionada lei, referente a contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Comunitário do PA Contagem - Fercal/DF, consoante específica a Nota de Empenho 2023NE00143, no valor de R\$ 96.245,70 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) em favor da empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 03.138.540/0001-24. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 12 de setembro de 2023. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00367-00000365/2023-99. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação de empresa especializada para a locação de utensílios e equipamentos para a realização do 67º Aniversário da cidade, consoante específica a Nota de Empenho 2023NE00144, no valor de R\$ 31.660,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta reais) em favor da empresa ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 37.015.974/0001-59. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 12 de setembro de 2023. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITACOORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 40, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00010247/2023-01, FOSBOI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, 37.554.877/0001-34, AIA 3534/2023; 04034-00010476/2023-17, L BORGES DA ROCHA TELHAS DE SUCATAS LTDA, 44.025.778/0001-20, AIA 2980/2023; 04034-00010513/2023-97, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CERAMICOS E SERVICOS S S LTDA, 02.317.402/0001-40, AIA 2634/2023; 04034-00008362/2023-15, CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A, 03.261.204/0007-60, AIA 2288/2023; 04034-00008362/2023-15, ESTRELA DE DAVI TRANSPORTADORA LTDA, 29.477.480/0001-68, AIA 2288/2023; 04034-00008362/2023-15, MAYKEN CASTRO DE SOUSA, 829.*****.15, AIA 2288/2023; 04034-00009234/2023-81, S. FERREIRA DE ANDRADE COMERCIO ATACADISTA LTDA, 26.173.579/0001-88, AIA 3175/2023; 04034-00009957/2023-80, NOVO BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E EMPACOTAMENTO DE CERAIS LTDA, 31.248.501/0001-15, AIA 3446/2023; 04034-00009952/2023-57, BTR BRASILIA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 08.266.567/0001-16, AI 3448/2023; 04034-00009228/2023-23, PJ E J TRANSPORTES LTDA, 42.605.849/0001-39, AI 3200/2023; 04034-00010135/2023-41, DISTRIBUIDORA VAREJISTA COSTA E REIS LTDA, 38.210.362/0001-80, AIA 3368/2023; 04034-00009956/2023-35, ORIGINAL DO ACO - COMERCIO, MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA, 13.236.587/0001-84, AI 3449/2023; 04034-00009089/2023-38, SEVERINO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, 37.105.940/0001-55, AI 3159/2023; 04034-00010371/2023-68, POSTO J K LTDA, 02.492.726/0001-14, AI 3562/2023; 04034-00010126/2023-51, ANTONIO RIBEIRO PINTO, 077.*****.34, AIA 2966/2023; 04034-00009920/2023-51, PECLOG TRANSPORTES LTDA, 25.330.340/0003-73, AI 3443/2023; 04034-00010966/2023-13, REAL LOGOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 13.655.100/0001-06, AIA 3635/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Considerando as informações constantes no Processo SEI nº 04001-00002382/2023-61, apresentadas pela Diretoria de Administração, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, em especial o Projeto Básico (120691175); a Proposta de Preço (121556145); o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 268/2023 - AJL/ULIC (119681331); a

análise constante da Nota Técnica nº 89/2023 - Codir (119862083); as Declarações Orçamentárias (120730465, 120739713, 120740440 e 120742889); o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (121576920), subscrito pelo Ordenador de Despesas da Secretaria do Fundo Pró-Gestão e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – IDE/BRASILIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0012-05, visando a contratação do "Curso de Formação Executiva em Gestão de Saúde Suplementar", para os ocupantes de cargos de Direção Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, com vistas a capacitar a equipe diretiva citada no Inciso II, Art. 15 da Lei nº 3.831, de 14/03/2022, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, composta por 04 (quatro) Diretores e 01 (um) Diretor-presidente, a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 30/09/2023 a 09/12/2023, carga horária: 64 (sessenta e quatro) horas-aula, de acordo com detalhamento do objeto do Projeto Básico - INASDF/PRES/DIAD (120691175) e Proposta do Fornecedor (121556145), no valor total de R\$ 23.656,05, procedentes do Fundo de Melhoria da Gestão - Pró-Gestão. Publique-se. NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo, publicado no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, página 93, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42810/2021 - SEPLAD/DF...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39635/2019 - SEPLAD/DF..."

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – UASG 974002

A Pregoeira comunica que foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. e Brasfort Empresa de Segurança Ltda., contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, anexada aos autos, acolhida e aprovada pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais – Substituto, desta Pasta. Comunica ainda que, sagraram-se vencedoras as empresas: Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda, no Grupo 3, com o valor total de R\$ 83.885.811,60, e a empresa Brasfort Empresa de Segurança Ltda., para o Grupo 1, com o valor total de R\$ 98.396.177,28; Grupo 4, com o valor total de R\$ 116.205.831,84 e Grupo 5, com o valor total de R\$ 87.174.010,08. Processo nº 00040-00028184/2021-66. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0187/2023

Processo: 00040-00028184/2021-66. Pregão Eletrônico nº 0027/2023, com homologação total em 13 de setembro de 2023. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA, CNPJ: 03.497.401/0001-97, Itens: Grupo 01, Grupo 04 e Grupo 05. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 0027/2023, que fita o Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.401/0001-97, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_aceeso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional

de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2020

PROCESSO: 00413-00001455/2020-05 - DAS PARTES: IPREV/DF x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO. DO OBJETO: a) Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Oitava do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 02/09/2023 a 02/09/2024, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. e b) Inclusão das cláusulas da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 02/09/2023 a 02/09/2024, inclusive os efeitos financeiros. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora Presidente - Substituta, e pela FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 298/2022

Contratada: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: acréscimo quantitativo de 25% sobre o valor contratado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Milton Fernandes B. Júnior. Processo: 226/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

Objeto: operação e manutenção do sistema de iluminação de área gerida pelo BRB. A licitação restou fracassada. Vista ao proc. nº 228/23 franqueada.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

BRBCARD DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, ativados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 18/08/2023 a 14/09/2023.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobrb.com.br/compras/>

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ
Gerente de Administração e Pagadoria

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2021

Processo: 04001-00000788/2021-47. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e OFTALMOCLINIC SS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 129/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01927, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, WALTER PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 274/2021

Processo: 04001-00000460/2021-21. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e GASTROHOME GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Alterar a razão social da empresa

que passa a ser denominada: GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02358, emitida em 22/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 21.004,35 (vinte e um mil e quatro reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 21/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDUARDO JURKIV LOBO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 287/2021
Processo: 04001-00000474/2021-44. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e TATIANA MEDICINA E IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 287/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00233, emitida em 31/03/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 24.493,22 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 11/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAFAEL AVELINO DA COSTA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 294/2021
Processo: 04001-00000714/2021-19. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL NEUROPSIQUIÁTRICO DE BRASÍLIA HNPB LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 294/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02034, emitida em 30/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, DIOGO LIMA RODRIGUES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 323/2021
Processo: 04001-00000786/2021-58. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA SS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 323/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01928, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MAURICEIA CAVALCANTI VAZ e HELTON FABRÍCIO DE MELO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 336/2021
Processo: 04001-00000741/2021-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e M TAVARES DIAS EIRELI ME, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 336/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01891, emitida em 22/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MIZIAEL TAVARES DIAS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2021
Processo: 04001-00000780/2021-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 369/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01892, emitida em 22/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO e THAYS MARQUES BARBOSA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 374/2021
Processo: 04001-00000832/2022-08. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, na qualidade de CREDENCIADA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 374/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01949, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 376/2021
Processo: 04001-00001016/2022-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA ACB, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 376/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01972, emitida em 25/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MÁRIO ERNESTO RODRIGUES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 377/2021
Processo: 04001-00000775/2021-78. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e A&C CLÍNICA MÉDICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 377/2021, alterar a Cláusula Décima Quarta e alterar o Representante Legal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01947, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ÉRICA HAJ BARBOSA SANTOS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 379/2021
Processo: 04001-00000679/2021-20. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO GAMA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 379/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01942, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA e JULIANO GIACOMONI BRUM, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 385/2021
Processo: 04001-00000712/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELÊNCIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 385/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01946, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RENATO MARTINS PEREIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 386/2021
Processo: 04001-00000625/2022-45. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FLORESCER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 386/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02123, emitida em 05/09/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JULIANA PEREIRA ALVES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 390/2021
Processo: 04001-00001306/2022-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SORT SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SS

LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 390/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01975, emitida em 25/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO BATISTA DA CRUZ, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 393/2021
Processo: 04001-00000704/2021-75. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IBED INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 393/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01976, emitida em 25/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAIMUNDO NONATO MIRANDA LOPES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 394/2021
Processo: 04001-00000787/2021-01. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ABBA PSI ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 394/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01977, emitida em 25/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CLÁUDIO ANTÔNIO BARREIROS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 395/2021
Processo: 04001-00000785/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CARDIOSUL CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 395/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01944, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ALCIDES BOLGUE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 402/2021
Processo: 04001-00000706/2021-64. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 402/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01929, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDVALDO SILVA LIMA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 410/2021
Processo: 04001-00000650/2021-48. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CARDIOFITNESS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 410/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01974, emitida em 25/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARISA CARLA QUEIROZ ALVES DA CUNHA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 418/2021
Processo: 04001-00000711/2021-77. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento

nº 418/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01973, emitida em 25/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MÔNICA FALCÃO DE FARIAS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 423/2021
Processo: 04001-00000771/2021-90. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 423/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01940, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 439/2021
Processo: 04001-00000348/2022-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 439/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01926, emitida em 24/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/09/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANA MARIA BARROS LIMA DE FREITAS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 455/2021
Processo: 04001-00000816/2022-15. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 455/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00764, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUIZA ALVES DE CASTRO ARAI, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 176/2021, publicado no DODF nº 183, de 28/09/2022, pág. 65, ONDE SE LÊ: "...DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022...", LEIA-SE: "...DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022..."

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 117/2021, publicado no DODF nº 153, de 15/08/2022, pág. 51, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 21/02/2022...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 22/02/2022..."

No Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 514/2021, publicado no DODF nº 45, de 07/03/2023, pág. 62. ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 514/2021...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 514/2021..."

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 RETIFICAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, torna pública a Retificação do Edital de Credenciamento nº 01/2020 e seus anexos, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE. O Edital e os seus anexos, bem como a planilha contendo o inteiro teor das retificações, serão disponibilizados, integralmente, na página oficial do INAS/DF (<https://www.inas.df.gov.br>), podendo igualmente ser obtidos no endereço SCS Quadra 09, 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília - DF.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001057/2022-08. Interessado: AMHP ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$1.562,06 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 12 de setembro de

2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000988/2022-81. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0123-79. Valor: R\$7.057,09 (sete mil e cinquenta e sete reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 35/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000621/2022-67. Interessado: CARDIO VIDA CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 05.843.380/0001-40. Valor: R\$ 364,20 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 98/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000153/2021-40. Interessado: NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Valor: R\$251,17 (duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 110/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002660/2023-80. Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA, CNPJ nº 01.273.401/0001-88. Valor: R\$10.495,09 (dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 165/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000841/2022-91. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, CNPJ nº 32.701.881/0001-64. Valor: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 281/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001304/2022-68. Interessado: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 18.933.379/0001-58. Valor: R\$856,54 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 282/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001334/2022-74. Interessado: MEDCO CENTRO CLÍNICO EIRELI, CNPJ nº 21.021.619/0001-52. Valor: R\$111,64 (cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 289/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000854/2022-60. Interessado: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 01.623.758/0001-49. Valor: R\$109,83 (cento e nove reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 292/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº

32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000805/2022-27. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$317.283,28 (trezentos e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001650/2022-46. Interessado: SORT SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.110.186/0001-41. Valor: R\$177,32 (cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 390/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001548/2022-41. Interessado: RECOMEÇAR FÍSIO E PILATES LTDA, CNPJ nº 40.760.796/0001-03. Valor: R\$2.199,40 (dois mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 453/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001522/2022-01. Interessado: PROCTOMED CLÍNICA DE PROCTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.426.351/0001-08. Valor: R\$356,52 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 480/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000442/2022-20. Interessado: ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 16.575.485/0001-81. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 495/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001501/2022-87. Interessado: UNIQUE CENTRO DE REABILITACAO LTDA, CNPJ nº 24.006.263/0001-76. Valor: R\$190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 507/2021. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002423/2022-38. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$858,15 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000251/2023-49. Interessado: HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Valor: R\$166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 542/2022. Em 12 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598,

de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A — NEOENERGIA BRASÍLIA, inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: O presente TERMO tem como OBJETO a aplicação, pela NEOENERGIA BRASÍLIA, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE, para realização de Diagnóstico Energético no uso final de energia elétrica fonte incentivada solar fotovoltaica com implementação de ação de eficiência energética, desde que verificada a viabilidade técnica e econômica, conforme regras estabelecidas no PROPEE da ANEEL. As ações serão realizadas nas dependências da SES/DF, na unidade consumidora abaixo: HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - HRAN, no CNPJ/MF sob o nº OO.394.700/OO01-08 e número da SES/DF inscrito na NEOENERGIA BRASÍLIA, sob o nº 492.178-X, localizada no Setor Médico Hospitalar Norte — SMHN, Quadra 2, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.710-100. Fonte Incentivada Solar Fotovoltaica: Instalação de uma usina fotovoltaica em telhado com potência de pico mínima a ser definida na etapa de Diagnóstico Energético, com equipamentos preferencialmente com Selo Procel, ou na sua ausência, de maior classificação do INMETRO, desde que comprovada a viabilidade técnica e econômica. O escopo previsto pode não ser realizado em todo ou em parte caso não haja viabilidade técnica e/ou econômica, conforme regras estabelecidas pelo PROPEE da ANEEL. Vigência: O presente TERMO é firmado por 26 (vinte e seis) meses, contados da data de sua assinatura, ressalvando-se obrigações que precisem ser adimplidas após esse prazo, sendo 12 (doze) meses para execução do PROJETO, 12 (doze) meses para o acompanhamento da geração solar fotovoltaica. As PARTES poderão prorrogar o presente instrumento, por meio de aditamento deste TERMO. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00155418/2023-34. Data de Assinatura: 13/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARCUS DE BARROS PINTO e Ana Christina Romano Mascarenhas.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044834/2021 - SES/DF. SIGGO: 044834. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNÓSTICO CLINICA DE IMAGENS MÉDICAS, CNPJ nº 00.102.285/0001-71. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14/10/2023 e término em 14/10/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Alterara cláusula 3.3. QUANTITATIVO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, referente ao CONTRATO Nº 044834/2021-SES/DF, com base na retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2012 - (121409115).

Onde se lê:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo

Leia-se:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo

Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 838003467. Nota de Empenho: 2023NE09361. Valor de empenho inicial: R\$ 87.880,16 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Emitido em 14/08/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00401212/2019-13. Data de Assinatura: 13/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RANON DOMINGUES DA COSTA. Publicação do Ajuste Original: 18/09/2021.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10094

PROCESSO: 00060-00253462/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 250 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Dispensa de Licitação Nº 72/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM002933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003571. VALOR: 61.327,91 (sessenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10145

PROCESSO: 00060-00223411/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REY-GLASS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 04.345.762/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITRATO DE FERRO AMONÍACAL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000207/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003566. VALOR: 693,33 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10148

PROCESSO: 00060-00223411/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ Nº 45.812.327/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE L-CANAVANINA, C5H12N4O3. H2SO4, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000207/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003570. VALOR: 9.223,97 (nove mil duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10172

PROCESSO: 00060-00433178/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000213/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003719. VALOR: 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10173

PROCESSO: 00060-00433178/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000213/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003719. VALOR: 1.162,32 (um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10174

PROCESSO: 00060-00437132/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME. CNPJ Nº 22.382.705/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR BUCAL DUPLO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000281/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004332 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003624. VALOR: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 269/2023 - UASG 926119
Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE DE MAMA E OUTROS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Plástica, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00570354/2022-17. Total de 8 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 824.319.3300. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2023. Abertura das Propostas: 26/09/2023, às 9 horas horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 270/2023 - UASG 926119
Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no

Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00090088/2022-43. Total de 21 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 23.385.793,82. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2023. Abertura das Propostas: 26/09/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 68/2021

Processo nº: 00112-00009834/2023-45 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: a alteração contratual com vistas a registrar a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 182.031,52 (cento e oitenta e dois mil trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao período de 17 de Dezembro de 2021 a 30 de Junho de 2022, nos termos do inciso II, alínea d, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.533.470,13 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta reais e treze centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.92. Fonte de Recursos: 103. Valor total do termo aditivo: R\$ 182.031,52 (cento e oitenta e dois mil trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 12/09/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 81/2023

Processo nº: 00080-00206008/2023-94 - Partes: SEEDF X LEONARDO GOMES DE AGUIAR. Objeto: a aquisição de vestuário, por Registro de Preços, necessário ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 125. Nota de Empenho: nº 2023NE06315, no valor de R\$ 250.182,77 (duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), emitida em 04/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 250.182,77 (duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 06/09/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela LEONARDO GOMES DE AGUIAR: LEONARDO GOMES DE AGUIAR.

EDITAL Nº 50, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS ESCOLARES, DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o inciso XVI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação e o artigo 46 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, torna pública a retificação das datas constantes do item III do cronograma do processo eleitoral para escolha de conselheiros escolares, diretores e vice-diretores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal descrito no Anexo Único ao Edital nº 42, de 4 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 7 de agosto de 2023, que passa a vigorar com as alterações deste Edital.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS ESCOLARES, DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

ATIVIDADE	PRAZO
Elaboração, pela CEL, de edital próprio contendo a lista preliminar de eleitores por segmento.	18 a 22/09/2023
Divulgação, pela CEL, de edital próprio contendo a lista preliminar de eleitores por segmento.	25/09/2023
Solicitação junto à CEL de ajuste de dados pelos eleitores.	26 a 28/09/2023
Análise, pela CEL, das solicitações de ajuste feitas pelos eleitores.	26/09 03/10/2023
Homologação, pela CEL, da lista final de eleitores por segmento.	
Divulgação, pela CEL, em local visível no interior da unidade escolar, de edital próprio contendo a lista final homologada de eleitores por segmento.	04/10/2023
(...)	(...)

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO SEI-GDF nº 00054-00073800/2022-74. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) unidades de Microscópio Operatório Odontológico Coluna Móvel. Esta Pasta informa, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo vencedora para os itens 01 e 02 a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.131.079/0007-34, no valor global de R\$548.000,00.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00000227/2023-73. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de luminárias plafon, bombas elétricas de transferência de óleo, refletores led holofote 100w e 50w rgb colorido, cordas multifilamento trançada 5mm X 250m e bandeiras, para atender as demandas de unidades da SSPDF, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 37.476,06 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos). PRAZO: entrega: até 30 dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 90 dias, a partir de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2023, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00009444/2022-48. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de microfones tipo bastão, microfones sem fio de mesa, caixa de som amplificada e headset, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital. VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. PRAZO: entrega em até 30 dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2023, às 10:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 103, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - DGP/PMDF (*) EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC) QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS) EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009 e tendo em vista a autorização da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos autos do Processo SEI nº 00054-00075567/2021-83, conforme Portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2022 e retificada pela Portaria nº 177, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, resolve: TORNAR PÚBLICA a retificação do Edital de Abertura nº 33/2023-DGP/PMDF, de 12 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), de 13 de abril de 2023, com vistas a regular o Concurso Público de Admissão no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), com as seguintes alterações:
1. Fica retificada a Tabela 2.1, com alteração das vagas do Cargo 411 ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde QOPMS, passando a conter a seguinte redação:

Tabela 2.1

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE QOPMS - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS						
Código do Cargo	Especialidade	Requisito*	Vagas imediatas		Cadastro de Reserva	
411	Prótese Dentária	Graduação em Odontologia com Especialização ou Residência em Prótese Dentária	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros
			1	-	1	-

*Conforme item 3 deste Edital.

2. Os candidatos inscritos no cargo 411 ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA – QOPMS até a presente data, para concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros, poderão:

2.1 Optar por alterar o cargo, devendo realizar uma nova inscrição em outro cargo do Concurso Público aberto pelo Edital nº 33/2023 - DGP/PMDF e enviar e-mail para o endereço eletrônico candidato@institutoaocp.org.br informando os dados pessoais e dados da inscrição novo cargo. Não haverá custo adicional para a nova inscrição.

2.2 Solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa de inscrição, devendo enviar e-mail para o endereço eletrônico candidato@institutoaocp.org.br informando os dados pessoais, dados bancários e solicitação de cancelamento da inscrição.

2.3 As alterações previstas nos subitens 2.1 e 2.2 deverão ser realizadas até o dia 11/9/2023.

2.4 Os candidatos que não efetuarem solicitação prevista nos subitens 2.1 ou 2.2, terão sua inscrição mantida no cargo 411 ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA – QOPMS, concorrendo às vagas de Ampla Concorrência.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, página 62.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO SEI Nº 00054-00085424/2020-07 – PARTES: DF/PMDF x BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Objeto: A REACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes em 25/01/2021, nos termos previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2020-PMDF e na cláusula quinta do contrato, com base na Informação Técnica nº 17/2023 PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI nº 119988903), no Parecer Técnico n. 2048/2023-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 120741039) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 120749140). VALOR: R\$ 109.200,01 (cento e nove mil, duzentos reais e um centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.903.162,00 (nove milhões, novecentos e três mil e cento e sessenta e dois reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE003, de 06/01/2023. FONTE DE RECURSO: 100000000. Unidade Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia proprietária.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000368

PROCESSO SEI n. 00054-0008407/2022-18 – Nota de Empenho Global n. 2023NE000368, emitida em 15/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: ARTEFATOS JULIANE LTDA. CNPJ: 09.263.905/0001-29, no valor de R\$ 83.500,00. OBJETO: Aquisição de 50(cinquenta), Selas para montaria em policiamento montado, com acabamento de excelente qualidade, confeccionada em armação de poliuretano rígido-flexível material que dá resistência e flexibilidade ao produto final. Marca: JULIANE. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 04/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 20/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000369

PROCESSO SEI n. 00054-0008407/2022-18 – Nota de Empenho Global n. 2023NE000369, emitida em 15/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ARTEFATOS ESTRADA REAL LTDA. CNPJ: 13.299.823/0001-01, no valor de R\$ 139.000,00. OBJETO: Aquisição de 40(quarente), Aquisição de protetores de membros para choque montado e 50 (cinquenta), Aquisição de protetores de membros para policiamento. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 04/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 21/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000370

PROCESSO SEI n. 00054-0008407/2022-18 – Nota de Empenho Global n. 2023NE000370, emitida em 15/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ARTEFATOS JULIANE LTDA. CNPJ: 09.263.905/0001-29, no valor de R\$ 109.040,00. OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte), Aquisição de cabeçada para policiamento montado confeccionada em

couro bovino de primeira qualidade com espessura de 4 a 5 mm, flexível, macio, oleado, desquinado, tingido na cor preta, referência para cabeçada de policiamento, desconsiderando os detalhes festivos do enclenchamento, o acabamento em metal das ponteiros, o bridão e suas rédeas e faceiras. Marca: JULIANE; 120 (cento e vinte), Rédeas para policiamento montado confeccionada em couro bovino de primeira qualidade com espessura de 5 mm, flexível, macio, oleado, desquinado, tingido na cor preta, compostas por duas peças (a e b), medindo cada uma 1,40 m de comprimento por 2 cm de largura e unidas por fivela. ambas as peças deverão possuir em suas extremidades iniciais que se conectam com a embocadura uma ponteira com um comprimento total de 21 cm, sola de couro dupla iniciada a 11 cm (da extremidade inicial) para reforço e fixação de uma fivela em aço inoxidável tipo vitória de 20 mm a 18 cm (da extremidade inicial). a peça a deverá ser finalizada com uma fivela em aço inoxidável tipo vitória de 20 mm e a peça b com uma furação a 7 cm da extremidade para junção por meio da fivela que finaliza a peça a. Marca: JULIANE; 50 (cinquenta), Par de loros para policiamento montado confeccionado em couro bovino de primeira qualidade com espessura de 5 mm, flexível, macio, oleado, desquinado, tingido na cor preta, revestido na parte interna com uma fita de nylon preto colada e costurada ao couro, medindo 150 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, com 15 furações numeradas para regulagem da altura e em uma de suas extremidades uma fivela em aço inox de 25 mm sem rolete e um passador de soleta 20 linhas de espessura e 3,5 cm de largura. MARCA: JULIANE; 30(trinta), barrigueira para policiamento montado em formato anatômico confeccionada em couro bovino de primeira qualidade com espessura de 5 mm, flexível, macio, oleado, desquinado, tingido na cor preta, parte interna com borracha anatômica extra macia flexível revestida com couro tipo vaqueta de primeira qualidade extra macio de 18 linhas, proporcionando maior conforto ao cavalo, medindo 1,20 m de comprimento por 10 cm de largura em sua maior parte (nas extremidades e no centro) e 8 cm nos trechos que dão o formato anatômico, duas ponteiros do lado direito em couro com fivelas niqueladas de latão resistente de 25 mm com rolete, duas ponteiros do lado esquerdo com elástico inglês duplo importado e couro para fixação de duas fivelas niqueladas de latão resistente de 25 mm com rolete, três argolas niqueladas de latão resistente para engate de equipamentos auxiliares, sendo duas laterais de 20 mm e uma central de 25 mm MARCA: JULIANE; 20(vinte), Par de francaletes para ação intermediária de freio do tipo pelham confeccionados em couro bovino de primeira qualidade tingidos na cor preta, em couro roloço e terminais com fivela hípica MARCA: JULIANE; 60(sessenta), Alforje lateral fabricado em sola de couro bovino de primeira qualidade, calibrada, desquinada, oleada, sem cortes e furos e tingida na cor preta, bolso com 25,5 cm de largura por 23,5 cm de altura, fole de atinado com 12 cm de largura, tampa com 16 cm de comprimento por 26 cm de largura no formato anatômico da peça, correia para fechamento por fivela no centro do bolso na própria tampa com 10 cm de comprimento por 2 cm de largura costurada a máquina com linha 20 de poliéster, tira (guia) para fixação na barrigueira medindo 40 cm de comprimento por 2 cm de largura com uma dobra ao final formando um alça de 12 cm, na parte superior dois francaletes para fixação nas argolas da sela com duas fivelas de 22 mm costuradas a mão, sendo uma correia com 19 cm de comprimento por 22 mm de largura e 4 furações para regulagem e a outra com 29 cm de comprimento por 22 mm de largura com cinco furações para regulagem. o alforje será utilizada na parte traseira e do lado esquerdo. MARCA: JULIANE; 90(noventa), Peitoral de policiamento - características técnicas mínimas: peitoral para policiamento montado confeccionado em couro bovino de primeira qualidade com espessura de 5 mm e largura de 3 cm, flexível, macio, oleado, desquinado, tingido na cor preta, com três pontos de fixação (formato em y), possuindo dois francaletes para fixação na sela unidas por duas argolas de 40 mm a uma tira de ligação e duas peiteiras que se unem por uma argola de 50 mm à semigamarra para fixação na barrigueira por entre as mãos do cavalo. os dois francaletes devem ser fixos por costura às argolas de 40 mm e medirem 30 cm de comprimento por 2 cm de largura, possuindo uma fivela em aço inoxidável tipo vitória de 20 mm e uma ponteira com quatro furações espaçadas a cada 3 cm para 14.400,00 regulagem. a tira de ligação deve medir 28 cm de comprimento por 2 cm de largura, sendo costurada às duas argolas de 40 mm; 50(cinquenta), Protetor de chanfro choque montado MARCA: JULIANE; 50(cinquenta), Peitoral de choque montado MARCA: JULIANE; 50(cinquenta), Estribo em aço inoxidável - características técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável maciço 304-a, com altura total de 14cm, base de apoio dos pés 4,8 cm de largura e com 1,5 cm de comprimento total da abertura usada para colocação de borracha antiderrapante. a base do estribo terá um comprimento total de 12,5 cm, sendo a espessura da chapa da base de 3mm. hastes laterais redondas e com espessura não inferior a 6mm. na parte alta do estribo deverá possuir 01 (uma) abertura passante de 12 mm de largura e 4,5 cm de comprimento, por onde passará os loros. a peça final deverá ser toda polida, sem ranhuras para não causar atrito ao couro e na borracha. MARCA: JULIANE; 50(cinquenta), Par de borrachas antiderrapante para estribo hípico para encaixe na base dando maior conforto e segurança ao cavaleiro/amazona, fundido em borracha rígida em peça única, medindo 12,5 cm de largura, por 4,8 cm de comprimento e 2,0 cm de espessura e encaixes para a base e laterais do estribo. MARCA: KAUAANA; 20(vinte), Bridão chantilly - confeccionado em aço inoxidável 304, com bocal de comprimento total de 14 centímetros, articulado ao centro e com espessura variando de 10 milímetros ao centro finalizando com 20 milímetros na junção com a lateral. possui duas laterais de forma de semi-circulo, onde se fixam as rédeas, com diâmetro total de 85 milímetros, ficando conjugado com o bocal MARCA: JULIANE; 120(cento e vinte), Cabresto para cavalo adulto confeccionado em fita de nylon dupla de alta resistência reforçada em toda a sua construção, coladas e costuradas, na cor preta, com regulagem e abertura na nuca, cachaceira, faceiras, focinheira e cingola ligadas por fita inferior, cinco argolas para ajuste ao formato anatômico da cabeça do cavalo, uma fivela do tipo vitória

de 30 mm para fechamento e regulagem, todas as ferragens em metal fundido niquelado de alta resistência e antiferrugem e um cabo guia de 2,10 m de comprimento em corda de polipropileno de 12 mm de espessura na cor preta fixado ao cabresto pela argola central inferior por uma alça formada no cabo presa por costura reforçada e uma presilha de pressão de 12/14 mm de aço inoxidável. MARCA: JULIANE e 120(cento e vinte). Freio tipo pelham longo articulado confeccionado em aço inoxidável de primeira qualidade, com bocal articulado de 13,5 cm e duas argolas para a função brídião, duas caimbas longas de 10 cm para a função 17.760,00 freio e barbela em corrente de elo torcido de aço inoxidável. MARCA: JULIANE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 04/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 20/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000382

PROCESSO SEI nº 00054-00089510/2023-23 – Nota de Empenho Global nº 2023NE000382, emitida em 21/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: PROJETO ACRILICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 11.409.177/0001-62, no valor de R\$ 54.400,00. OBJETO: Aquisição de 34(trinta e quatro), Púlpito, descrição: em polipropileno transparente, com corte a laser, acabamento manual em acrílico virgem e puro, medindo 40x70x1,15cm, espessura mínima de 8mm, mesa com porta-copo, porta-microfone e aparador de papel, inclinação de 45°, base em aço escovado, 4 rodízios com opção de travamento, características adicionais: demais especificações conforme termo de referência. - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 142/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 262/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000401

PROCESSO SEI nº 00054-00068632/2023-86 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000401, emitida em 30/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.205.399/0001-60, no valor de R\$ 12.250,00. OBJETO: Aquisição de 2.500 Copos descartável, descrição: para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidade. UNIDADE: PACOTE - TERMOPOPOT. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 95/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 278/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 06/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00040964/2023-04. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia civil para a execução da obra de construção da nova sede do 15º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal no Setor Central, Área Especial 01, da Cidade satélite da Estrutural - DF, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 9.286.501,09. Tipo: Maior Desconto. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05/10/2023, às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 44.90.51. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: dlf.spl@pm.df.gov.br e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Ordenador de Despesa

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2023, página 106.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Processo nº 00054-00051863/2023-51. Objeto: Registro de preços de material de consumo médico-hospitalar para viabilizar o funcionamento do centro de endoscopia digestiva e de outras clínicas do Centro Médico da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 1.163.222,41 (um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 27 de setembro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 15 de setembro de 2023. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2023

GILSON SILVANO DA COSTA

Chefe, Substituto

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

PROCESSO Nº 00053-00054897/2023-25. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93;

inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, no valor de R\$ 66.452,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), em favor da empresa: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – IDE/BRASILIA – CNPJ: 33.641.663/0012-05, referente ao curso de capacitação de "MBA Executivo em Economia e Gestão: Planejamento, Financiamento e Governança Pública" para 02 (duas) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 – Fonte: FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39. Cel. QOIBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023- DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00235049/2022-34 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo relacionados às vias aéreas superiores em Atendimento Pré-Hospitalar para utilização nas URs do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR ORÇAM. DA CONTRATAÇÃO: R\$ 99.914,10; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/09/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

GILSON SANTOS DE CASTRO

Pregoeiro

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 10497 (120993403), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), em favor da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para prestação de serviços de treinamento de pessoal - curso Gestão de Materiais e Almoarifado, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 06 de setembro de 2023. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 00052-00005716/2023-65. OBJETO: Aquisição de material do tipo teste imunocromatográfico para detecção de PSA (antígeno prostático específico) para execução de exames periciais criminais, no Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 28 de setembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília/DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 43, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, torna público o resultado provisório no curso de formação profissional (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO CFP

1.1 Resultado provisório no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10015900, Adalce Flavia Duarte de Medeiros, 38.66 / 10008273, Adenilson Rutsatz, 41.75 / 10096774, Adriana Luiza de Oliveira Silva, 39.18 / 10007032, Adriana Santos de Jesus, 39.69 / 10029804, Adriane Godinho, 41.75 / 10078977, Adriano Augusto Bliska, 41.24 / 10038585, Adriano Henrique Viana Martins, 45.88 / 10055134, Adriano Mateus de Souza Campos, 44.33 / 10072187, Adriano Tavares Araujo, 46.91 / 10085220, Adriel Schumacher Fernandes da Silveira Martins, 42.27 / 10063677, Ady Coutinho Solino, 45.88 / 10065594, Aime Feitosa da Costa, 46.39 / 10007878, Ajalmar Andrade Moura Segundo, 43.30 / 10082307, Alan Guedes Siqueira, 42.27 / 10044187, Alan Pedro

Mendes Coelho, 43.30 / 10058996, Alan Verlaine Dias Silva, 46.91 / 10011725, Alessandra Garcia Diniz, 44.85 / 10069123, Alessandra Nascimento da Silva, 40.72 / 10036068, Alessandra Sousa da Silveira, 46.91 / 10002265, Alex Alves Murray, 41.24 / 10032041, Alex de Alcantara Ramos, 42.27 / 10073276, Alex Rosa de Jesus, 41.24 / 10025880, Alexandre Cyrino de Sousa, 41.75 / 10078109, Alexandre Gabriel Silva Rodrigues, 46.91 / 1001042, Alexandre Gomes Serra, 47.42 / 10066884, Alexandre Khoury Porto, 46.91 / 10018724, Alexandre Magno Marques Rodrigues, 46.39 / 10011183, Alexandre Meirelles Martins, 39.18 / 10097640, Alexandre Mendonca Souto Lopes, 41.24 / 10004510, Alexandre Nepomuceno da Fonseca Meneses, 39.69 / 10016636, Alexandre Rabelo Tavares, 36.60 / 10060734, Alexandre Schmitz Hoff, 39.69 / 10091408, Alexia Grassuri Barreto de Oliveira Demori, 48.45 / 10072551, Alice Ozorio de Almeida Lima, 40.21 / 10058830, Aline Machado dos Santos, 42.27 / 10039221, Aline Vitorassi Moreira, 45.36 / 10007279, Alisson Cardoso Pereira, 44.85 / 10005857, Allan Cezar de Andrade Silva, 40.72 / 10083119, Allan dos Santos Silva, 40.72 / 10005523, Alline Gomes Pereira, 40.72 / 10035019, Allison Almeida Declie, 44.33 / 10008930, Aloisio Jose da Silva Junior, 43.81 / 10014617, Aluan Augusto de Melo Neves, 43.30 / 10049030, Alvaro Lopes Machado, 46.39 / 10066668, Alyson Soares dos Santos, 37.63 / 10002262, Amara dos Santos Nesimi, 40.72 / 10060061, Amanda Almeida Costa, 41.75 / 10026540, Amanda Araujo de Oliveira e Souza, 45.88 / 10028804, Amanda Cristina Lopes dos Santos, 44.85 / 10033828, Amanda de Castro Bernardes, 43.81 / 10016941, Amanda Dornelas da Silveira, 41.75 / 10008648, Amanda Gomes Moreira, 45.36 / 10006031, Amanda Juliana Rocha Araujo, 39.69 / 10006204, Amanda Karla Sena Dourado, 42.27 / 10021005, Amanda Soares de Souza, 41.75 / 10014085, Amanda Valerio Olsen, 41.75 / 10028186, Amaury de Souza de Pontes, 44.33 / 10012124, Ana Beatriz Guedes Cota, 42.27 / 10007097, Ana Carolina Cotta, 45.88 / 10019004, Ana Carolina Croner de Abreu, 45.36 / 10040911, Ana Carolina Miranda Abecassis, 45.36 / 10035918, Ana Carolina Salazar Albuquerque, 44.85 / 10004645, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes, 42.78 / 10000038, Ana Clara Nunes Mendes, 44.33 / 10049415, Ana Clara Pimenta Freire, 45.88 / 10004244, Ana Clara Viana Lima, 46.39 / 10079862, Ana Flavia Cardoso Almeida, 44.85 / 10002741, Ana Gabriela Ferreira Miranda, 45.36 / 10051105, Ana Gabriela Pereira da Silva, 44.85 / 10000197, Ana Jessica Figueiredo Dutra, 44.85 / 10026126, Ana Karolina Silva, 44.85 / 10005804, Ana Karoline Ferreira, 43.30 / 10055572, Ana Luisa Fernandes dos Reis, 46.91 / 10004713, Ana Luisa Sa de Oliveira, 40.72 / 10053254, Ana Paula Alvarenga Martins, 42.78 / 10077467, Ana Paula Bombarda, 44.33 / 10086809, Ana Paula Martins de Aguiar, 45.36 / 10070133, Ana Paula Nascimento da Silva Andrade, 41.24 / 10020622, Ana Paula Souto Villarinho, 44.85 / 10045246, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi, 45.36 / 10020031, Ananda Fernandes Constantino, 44.33 / 10086144, Anderson Carvalho de Loiola, 39.18 / 10004275, Anderson Cesar Pereira da Silva, 44.33 / 10025984, Anderson Garofalo Pinto, 43.81 / 10053500, Andre Augusto Braz Mota, 44.33 / 10054722, Andre Barbosa Botelho, 43.81 / 10020862, Andre Bilro Pereira de Araujo, 39.18 / 10012610, Andre de Carvalho Pereira, 42.27 / 10062554, Andre Frederico Barreto Leite, 39.18 / 10008546, Andre Holanda Cavalcante Castellanos Hornos, 44.85 / 10093095, Andre Honorato Marins, 45.88 / 10025983, Andre Luis Areias de Moraes, 42.27 / 10046921, Andre Luiz Barros Almeida, 36.08 / 10006052, Andre Victor Goncalves Rodrigues Rios, 44.85 / 10024477, Andrea Costa de Lucena, 42.27 / 10006487, Andreia Moreira Cipriano, 48.45 / 10038133, Andreza Santos de Mesquita Bomtempo, 43.81 / 10021710, Andrini Bethowen Bouzas de Oliveira, 46.39 / 10021976, Angelina Segre Melhoranca, 44.85 / 10046944, Angelo Jose da Silva Filho, 44.85 / 10057129, Antonio Gabriel Bini Augusto, 41.24 / 10068965, Antonio Rafael Silva Brito, 43.30 / 10033331, Antony Goncalves Carvalho, 42.78 / 10058364, Ariadna Jesus Lopes da Silva, 46.91 / 10052049, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao, 43.30 / 10007509, Arielle Lima Celestino, 46.39 / 10021875, Arthur Araujo de Sousa, 46.91 / 10021041, Arthur de Freitas Miranda, 44.33 / 10082863, Arthur de Lima Henriques da Silva, 41.75 / 10026608, Arthur Galileu Veleci Tome, 44.33 / 10015833, Arthur Gouveia Fernandes, 42.78 / 10062388, Arthur Jorge Lins Mendonca, 39.18 / 10058322, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto, 42.78 / 10068922, Arthur Nobre Brito, 46.91 / 10062586, Arthur Nunes Correia, 43.30 / 10021904, Arthur Simas Pinheiro, 46.39 / 10059650, Arthur Tamayo de Lima, 43.30 / 10011444, Arthur Uranio Mota Coutinho, 41.24 / 10012221, Artur Albuquerque de Queiroga, 45.88 / 10068379, Artur Tavares Pereira Soares, 44.85 / 10027862, Augusto Cesar Lisboa Martins, 40.72 / 10047153, Augusto Lima Torquete de Oliveira, 41.24 / 10012337, Auiris Ferreira da Silva, 41.75 / 10021102, Barbara Carvalho de Moura, 47.42 / 10053699, Barbara David Neves de Lima, 45.36 / 10046093, Barbara Elias Rodrigues, 46.39 / 10000558, Barbara Ranny de Oliveira Vieira da Silva, 40.72 / 10025297, Barbara Rodrigues Sampaio, 43.81 / 10011747, Barbara Tobias da Fonseca, 43.30 / 10037931, Barbara Xavier Cavalcanti, 45.88 / 10065118, Beatriz Costa Soares, 43.30 / 10024702, Beatriz Machado Willman Saar, 47.42 / 10040764, Beatriz Pereira Santos, 47.94 / 10005967, Bernardo Carius Ceschini, 42.27 / 10041943, Bernardo Moreira Pinto, 42.27 / 10002300, Betina Dall Oglio Stacke, 43.30 / 10008413, Brenda Bianca Neves Dias, 37.63 / 10000503, Breno Douglas Galvao de Paiva, 42.78 / 10030612, Breno Vinicius de Sousa Duarte, 39.69 / 10044006, Bruna Araujo Pinto, 43.81 / 10012032, Bruna Dutra Donzelli, 44.33 / 10038558, Bruna Fagundes Perfeito, 44.85 / 10070781, Bruna Monyque Borges Santos, 43.81 / 10051248, Bruna Ribeiro de Almeida, 45.88 / 10008573, Brunno Franca de Oliveira, 37.11 / 10009586, Brunno Nascimento Moura, 43.30 / 10021472, Bruno Ali Abou Ali, 48.45 / 10010288, Bruno Araujo Lima, 41.24 / 10053403, Bruno Barbosa da Silva, 43.30 / 10088881, Bruno Batista Suehara, 42.27 / 10067040, Bruno Bergamaschi Mazega, 43.30 / 10018132, Bruno Beserra Assuncao, 45.88 / 10029952, Bruno Cesar Sampaio Ribeiro de Assis, 44.85 / 10001622, Bruno da Silva Coelho, 42.78 / 10053929, Bruno de Sousa Barros, 47.42 / 10013093, Bruno Haack de Arruda Dutra, 44.33 / 10006489, Bruno Hebert de Almeida Nunes, 40.21 / 10045320, Bruno Henrique

Santos Cavalho, 39.69 / 10011060, Bruno Sabaio Demeterco, 48.45 / 10035133, Bruno Sartori de Campos, 44.33 / 10100683, Bruno Soares Santos Araujo, 39.18 / 10017729, Bruno Uemura Ribeiro, 44.33 / 10067867, Bruno Vinicius de Oliveira Andrade, 38.14 / 10032383, Cainan de Negreiros Martins Leite, 46.91 / 10008710, Caio Cesar Mascena Lima, 40.72 / 10080938, Caio Cesar Nogueira Claudino, 41.75 / 10067228, Caio de Aguiar Pires Moreira, 41.75 / 10056148, Caio Santana Rodrigues de Lima, 42.27 / 10069582, Caio Vinicius Aguiar de Andrade, 47.42 / 10013071, Camila de Figueiredo Barbosa Bastos, 46.39 / 10022621, Camila Mota Silva, 44.85 / 10069981, Camila Rodrigues Celestino, 46.39 / 10015369, Camila Viviane Araujo dos Santos, 42.27 / 10036490, Camilla Amaro Santos, 45.36 / 10098487, Camylla Silva Batista, 44.33 / 10069819, Carina Cardoso Carrizo Lintomen Azevedo, 50.00 / 10099045, Carla Nazareth Mendes Melo Barros, 43.81 / 10079782, Carlos Alberto Alves de Lima Junior, 45.88 / 10080819, Carlos Augusto Bernardes Ribeiro, 40.21 / 10041615, Carlos Augusto de Carvalho Junior, 42.78 / 10043070, Carlos Fernando Rodrigues Santos Barbosa, 40.72 / 10083269, Carlos Henrique Catrinque Andrade, 40.72 / 10029447, Carlos Henrique de Lucena Sampaio Junior, 37.11 / 10024153, Carlos Magno Machado Lemos, 47.42 / 10041198, Carlos Felipe Matias e Silva, 41.75 / 10007292, Carlos Tadeu de Alencar Barreira Junior, 41.24 / 10075760, Carolina Arruda dos Santos, 42.78 / 10025957, Carolina Athayde Azambuja, 42.78 / 10045080, Carolina de Oliveira Moura, 42.27 / 10002814, Carolina Farias Ferreira Moretto, 47.42 / 10002252, Carolina Rocha Parente, 46.91 / 10008837, Caroline Almeida Sodre, 44.85 / 10052103, Caroline Cerqueira Alves Ferreira, 42.78 / 10021075, Caroline Gomes Carvalho, 44.33 / 10011848, Caroline Moraes Martins, 46.39 / 10028910, Carolyne Thaina de Holanda Cavalcante, 45.36 / 10058526, Catryna Garcia Camargos, 41.24 / 10010668, Cauhe Lima Nogueira, 39.69 / 10028673, Celso Rafael de Melo Silva, 43.81 / 10048723, Cesar Alexandre Saraiva de Sousa, 45.36 / 10025931, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo, 44.85 / 10017571, Charles Henrique Souza de Jesus, 46.91 / 10064716, Christian Borges de Oliveira, 43.81 / 10058504, Cicely Weluma Rossi de Lima, 40.21 / 10018084, Cindy de Souza Tavares, 40.21 / 10035024, Cinthia Barbosa da Silva, 41.24 / 10066533, Cintia Almeida Barbosa, 45.36 / 10024641, Cirano de Macedo Teles Junior, 45.88 / 10013190, Ciro Augusto Coelho de Almeida, 44.85 / 10002663, Ciro Camilo Santos Leal, 42.78 / 10077057, Claudio Cristian de Souza Campos, 40.72 / 10014703, Claudio da Silva Gomes Filho, 42.27 / 10074226, Cleverson Aparecido Garcia Lara, 45.88 / 10041456, Cristian de Sousa Ramos, 45.88 / 10049460, Cristian Ramos de Oliveira Grilo, 40.72 / 10000270, Cristiane Ferras Bolico Rodrigues da Silva, 43.81 / 10006478, Cristiane Ximenes da Silva, 41.75 / 10002338, Cristiano Curado Abrantes Caetano, 45.88 / 10079222, Cynthia Magalhaes da Costa, 42.27 / 10000508, Daiane Braz Neri, 40.72 / 10007386, Daiele Ruana Lima dos Santos, 45.88 / 10055138, Dalila Vilas Boas Souza Magalhaes da Silva, 42.78 / 10015600, Damaris Moreira de Lima, 45.36 / 10062080, Daniel Bernardo de Souza Santos, 38.66 / 10006242, Daniel Brant Lorente Barrio, 44.85 / 10023217, Daniel Dias Ribeiro, 45.36 / 10055835, Daniel dos Anjos Gomes da Silva, 39.18 / 10086801, Daniel Duim, 48.97 / 10002615, Daniel Falcao da Rocha, 46.39 / 10004031, Daniel Fonseca Pimentel, 39.69 / 10003796, Daniel Leles de Oliveira, 42.27 / 10059036, Daniel Souza Matos, 46.39 / 10014688, Daniel Viny Dourado Costa, 47.42 / 10013313, Daniela de Paula, 41.75 / 10034236, Daniela Maia Baruzzi, 47.42 / 10000349, Daniella Montenegro Bazzi, 39.18 / 10025804, Danielle Moreira Clarindo, 42.27 / 10026010, Danielle Pereira Gonzalez da Silva, 42.27 / 10033064, Danielle Prado de Araujo, 46.91 / 10031045, Danielle Tuanny Alves Ferreira, 44.33 / 10088836, Danielly Quintas Cascelli de Azevedo, 45.88 / 10009813, Daniely Bonfim de Sousa, 41.75 / 10020650, Danillo Franca Neves, 46.39 / 10027209, Danillo Gaia Duarte de Lima, 46.91 / 10041199, Danilo Feitoza Melo, 45.88 / 10005105, Danilo Fialho Severino, 42.27 / 10000429, Danniell Dias Rocha, 45.36 / 10053883, Dante Akira Uwai, 42.78 / 10045428, Danusa de Castro Fonseca, 43.81 / 10055957, Danyllo Cardoso Costa, 40.21 / 10052242, Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira, 44.85 / 10009413, Dario Carlos Ribeiro Ramires Junior, 39.18 / 10016150, Davi Dantas Domingos, 44.33 / 10085743, Davi de Almeida Freitas, 44.33 / 10061065, Davi de Souza Moreira, 45.88 / 10008489, Davi Spinola de Jesus Almeida, 46.39 / 10002030, Davi Teixeira e Silva, 46.91 / 10050195, David de Castro Martins, 43.81 / 10053124, David Eloi Nunes, 42.27 / 10014698, David Wilker da Silva Roma, 41.24 / 10066179, Davson Bruno da Silva Melo, 43.30 / 10037884, Dayane Lucia Pires Ferreira, 45.36 / 10017398, Dayvisson de Paula Climaco, 34.02 / 10068199, Debora Alves Sousa, 47.42 / 10024854, Debora Tays Oliveira de Brito Marubayashi, 42.78 / 10018848, Deivid Melo da Silva, 45.36 / 10013427, Denilson Santiago Barbosa, 41.75 / 10028382, Diana Nunes de Oliveira, 40.21 / 10061864, Diego Aires Jacome, 44.85 / 10003186, Diego Alves de Lima, 37.11 / 10063368, Diego Batista Moraes e Silva, 41.24 / 10030952, Diego Becker Griebler, 45.36 / 10085656, Diego Bezerra Barbosa, 42.78 / 10014946, Diego dos Santos Tavares, 37.11 / 10009971, Diego Goncalves Ribeiro, 44.33 / 10026936, Diego Machado dos Santos, 41.75 / 10005748, Diego Moreira Carmino, 44.33 / 10052088, Diego Rafael Sena Gomes, 40.21 / 10047094, Diego Ramon Cordeiro Santos, 46.39 / 10018583, Diego Ribeiro de Souza, 41.75 / 10021592, Diogenes Martins de Siqueira, 45.36 / 10009735, Diogo Andrade do Nascimento, 45.36 / 10012754, Diogo Martins Ferreira, 43.81 / 10068688, Diogo Silva Naves, 46.39 / 10001213, Dominique Heron da Silva Lorenzi, 40.21 / 10033240, Douglas Cantudo Goncalves, 45.36 / 10059992, Douglas de Sousa Bezerra, 44.85 / 10050396, Dyego Barros Luz, 42.27 / 10026933, Edgar Bellini Xavier, 43.30 / 10001660, Edielle de Oliveira Lagares, 35.57 / 10088667, Eduardo Augusto Brandao Duarte, 38.66 / 10007689, Eduardo Basilio de Albuquerque, 44.85 / 10045067, Eduardo Dunck Oliveira, 45.88 / 10025275, Eduardo Eiler Batista de Araujo, 46.39 / 10053328, Eduardo Fernandes Mariano, 45.88 / 10072204, Eduardo Figueiredo Fialho, 43.81 / 10005978, Eduardo Leal Trindade, 45.36 / 10003440, Eduardo Lucas de Sousa Borges, 40.72 / 10032780, Eduardo Marques de Souza, 40.21 / 10000749, Eduardo

Naves Cardoso, 47.42 / 10046823, Eduardo Novakovski Machado, 41.24 / 10037365, Eduardo Schuabb Duarte, 39.69 / 10064808, Eduardo Vieira de Araujo Junior, 41.24 / 10028171, Egon Vinicius Dalinghaus, 44.33 / 10030596, Elanio Cavalcante Fontenele, 41.24 / 10001417, Elcinara da Silva Tenorio, 41.24 / 10000089, Eliane Santos Silva, 44.85 / 10065168, Elias da Costa Belinazo, 40.72 / 10018720, Elica Rocha Rodrigues, 45.88 / 10066392, Elaineide Maheli de Oliveira Carvalho Zigunow, 45.88 / 10031443, Elizabeth Cristina Tenreiro Cavalcante, 41.24 / 10076738, Ellen Pereira de Normando, 45.36 / 10101429, Ellionay Sousa de Freitas, 44.85 / 10008480, Ellyka de Queiroz Ornelas Araujo, 45.36 / 1002397, Elves Junior Medina Brandao, 39.18 / 10000230, Emely Crisley Florentino Lemos, 44.85 / 10012569, Emilly Felipe Cumpertino de Paula, 44.85 / 10016949, Enielle Donda Fernandes da Silva, 46.39 / 10086884, Eric de Almeida Alvarenga, 39.69 / 10098140, Eric Vonderscher, 42.27 / 10063818, Erica Fonteneles de Souza, 44.85 / 10017325, Erika Melo Nogueira, 41.75 / 10012190, Eslen de Souza Araujo, 44.33 / 10035941, Euzebio Alvarenga Santana, 39.18 / 10037198, Ewerton Cruz Soares, 42.78 / 10023828, Ewerton Renan Aguiar de Sampaio, 43.30 / 10009894, Fabiana de Oliveira Ozaka, 41.75 / 10010796, Fabiana Koffes Marinho, 41.75 / 10008777, Fabiane Cileia Oliveira Soares, 44.33 / 10011515, Fabiano Dutra de Azevedo, 39.18 / 10010850, Fabio Cruz dos Reis, 44.33 / 10004787, Fabio da Silva Gomes, 43.81 / 10012306, Fabio de Godoy Penteado, 43.30 / 10080935, Fabio Soller Cruz de Souza, 44.85 / 10061009, Fagner Galvao Fernandes, 43.30 / 10013934, Felipe Bergamaschi Brettas, 41.75 / 10005197, Felipe Braga Viana, 44.33 / 10005519, Felipe Chiarelli Linhares Titoneli, 41.24 / 10061672, Felipe de Almeida Cimas, 42.27 / 10001731, Felipe dos Santos Faria, 46.91 / 10008539, Felipe Douglas Santos da Silva, 39.18 / 10036667, Felipe Elias Menezes, 40.72 / 10093077, Felipe Figueira de Sales Pereira, 45.88 / 10083609, Felipe Franco do Vale, 37.11 / 10078445, Felipe Goncalves Muniz, 44.85 / 10033862, Felipe Henrique Teles de Faria de Souza, 41.24 / 10071612, Felipe Jose Gustavo de Oliveira, 45.88 / 10014715, Felipe Magalhaes Alves, 40.72 / 10028637, Felipe Marques Figueira Barbosa, 38.14 / 10018383, Felipe Mello Gonzaga, 43.81 / 10004243, Felipe Milhomem Ribeiro, 44.33 / 10002237, Felipe Santos Magnani Carneiro, 46.91 / 10001871, Felipe Schaper Ferraz, 44.33 / 10016543, Felipe Tobias Costa de Almeida, 38.66 / 10003525, Felipe Torres Martins de Serpa, 38.14 / 10077141, Felipe Vargas Grey Tavares, 46.91 / 10071023, Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira, 45.88 / 10061014, Fernanda Borges Barros, 38.14 / 10013026, Fernanda Caetano Raffs Strasser, 43.81 / 10016055, Fernanda Delgado de Vasconcelos, 43.81 / 10042332, Fernanda Gabriela de Souza Almeida e Abreu, 49.48 / 10006435, Fernanda Lima Gomes de Matos, 45.88 / 10077908, Fernanda Maia Bravo Pinheiro, 46.39 / 10021131, Fernanda Martins Rocha, 43.81 / 10029028, Fernanda Miranda de Souza, 46.91 / 10077118, Fernanda Pimentel Hermida Bernardes, 44.33 / 10009092, Fernanda Rocha Vieira, 42.27 / 10016052, Fernanda Schreiber, 47.42 / 10002253, Fernanda Takako Hirayama, 46.91 / 10046573, Fernanda Vianna Couto, 41.24 / 10026511, Fernando Bergamo, 47.42 / 10070045, Fernando Cesar Pereira da Costa, 40.72 / 10078202, Fernando Henrique Laurenti Zappari, 43.30 / 10001369, Felipe Aguiar Rodrigues, 39.18 / 10029790, Felipe Augusto de Souza Viana, 45.88 / 10007751, Felipe de Oliveira Pereira, 38.66 / 10045006, Felipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque, 44.85 / 10070102, Felipe Israel Azevedo, 43.30 / 10097354, Felipe Lima Ribeiro, 41.75 / 10063291, Filipi Teles da Silva, 45.36 / 10078105, Fillipe Alexandrino Barbosa Figueiredo, 45.88 / 10042798, Flavia Maria Alves Caetano, 41.75 / 10027489, Flavio Toscano Alves, 43.81 / 10014467, Flavio Wicnicus de Moraes Martins, 46.39 / 10102979, Franciane Carina Gerioni, 38.66 / 10055761, Franciele Zambone Silva, 47.42 / 10011108, Francinildo Costa Mesquita, 46.91 / 10031939, Francioli Tonin, 42.27 / 10032690, Francisco Anderson Bezerra Rodrigues, 40.72 / 10002876, Francisco de Assis de Oliveira Silva, 43.81 / 10030914, Francisco Eduardo Vieira de Araujo, 46.39 / 10010443, Francisco Jefferson da Silva, 42.78 / 10000793, Francisco Jose Prezado Louro Marques, 44.85 / 10065056, Francisco Junior de Azevedo, 46.39 / 10007595, Franklin Delano Varela Amador, 42.27 / 10057242, Frederico Campos Leao, 46.39 / 10008459, Frederico Silva Lopes Aguiar, 41.75 / 10019170, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira, 42.78 / 10003749, Gabriel Arana da Silva, 44.33 / 10004960, Gabriel Botelho Mercon, 44.85 / 10037952, Gabriel Carvalho Nunes Silva, 42.78 / 10003374, Gabriel Cavalcante Rodrigues, 44.85 / 10105853, Gabriel de Andrade Paiva, 41.24 / 10015152, Gabriel de Campos Soares Lopes, 41.24 / 10044799, Gabriel de Melo Tavares dos Santos, 44.33 / 10081676, Gabriel Ferreira e Campos Pereira, 44.33 / 10019641, Gabriel Henrique Bragagnolo Chiaradia, 39.18 / 10036030, Gabriel Henrique de Almeida, 45.36 / 10021147, Gabriel Henrique Silva Araujo, 44.85 / 10059435, Gabriel Ismael da Silva, 44.33 / 10010781, Gabriel Leite Monteiro Fortes, 47.42 / 10005279, Gabriel Lemos de Oliveira, 45.88 / 10052151, Gabriel Lima de Oliveira, 43.81 / 10044600, Gabriel Lima Silva, 42.78 / 10008827, Gabriel Lira do Nascimento, 43.30 / 10023602, Gabriel Maiello Itaborahy Costa Ferreira, 41.24 / 10045553, Gabriel Moraes de Aquino, 36.60 / 10086689, Gabriel Nasser Saad Filho, 40.72 / 10019156, Gabriel Resende Assis, 45.36 / 10085299, Gabriel Ribeiro Braga, 43.81 / 10001438, Gabriel Ribeiro de Araujo, 44.85 / 10060343, Gabriel Salazar Maia, 47.42 / 10062094, Gabriel Tolentino Costa Ferreira, 45.88 / 10091890, Gabriel Trinca Dutra, 44.85 / 10014097, Gabriela Alves Costa, 45.36 / 10037076, Gabriela Araujo Correa, 43.81 / 10062285, Gabriela Araujo dos Santos Mesquita, 42.78 / 10011181, Gabriela Gomes Guerra de Magalhaes, 45.36 / 10000149, Gabriela Marques de Moura Arruda, 46.91 / 10048196, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes, 48.45 / 10068723, Gabriela Soares de Rezende, 47.94 / 10012939, Gabriela Tavares de Oliveira Ferreira, 48.97 / 10097750, Gabriela Teixeira Pazzine, 42.78 / 10037100, Gabrielle Gomes da Silva, 44.33 / 10005198, Gabryella Melo Silveira, 44.85 / 10003335, Geanderson Ramos de Alencar, 45.36 / 10065333, Geisiane Peixoto Borges, 47.94 / 10000436, Geislanio de Freitas Amancio, 45.88 / 10038132, Genisson dos Reis

Santos, 39.69 / 10058083, Gerson Brian Gomes Evangelista, 43.81 / 10037385, Getulio Pedro de Melo Filho, 46.91 / 10007273, Gibran Daud, 41.24 / 10070759, Gibran Kahil Gazel, 44.85 / 10053819, Gilberto Andre da Costa Filho, 41.75 / 10006746, Giordano Bruno Maciel de Oliveira, 47.94 / 10006215, Giovanna Pedroza Nunes de Oliveira, 41.24 / 10021154, Gisella Teixeira Guimaraes Moreira, 42.27 / 10032952, Gislene Ferreira Batista, 45.88 / 10046920, Gizele Pires Arruda Pereira da Silva, 43.30 / 10050828, Glaucimarlous Souza Ramos, 46.91 / 10075801, Gleisson Mateus de Souza, 45.36 / 10001420, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos, 47.42 / 10038788, Guilherme Almeida de Brito Barutti, 44.33 / 10035323, Guilherme Atila Martins Lacerda, 42.78 / 10001286, Guilherme Augusto da Silva Bertaci, 46.39 / 10029680, Guilherme Augusto Lana Nonato, 43.30 / 10012115, Guilherme Bicalho Monteiro de Castro, 41.24 / 10013581, Guilherme Camargo Alves, 45.88 / 10012673, Guilherme Carneiro Sarmento, 45.36 / 10031799, Guilherme Farias Prux, 37.63 / 10046745, Guilherme Hagen Evangelista da Silva, 44.85 / 10047785, Guilherme Henrique Pereira Ramos, 45.36 / 100104731, Guilherme Henrique Soares Felix, 45.36 / 10067566, Guilherme Lino Santos Santana, 39.69 / 10030172, Guilherme Mendes Tavares, 46.39 / 10016090, Guilherme Mendonca da Silva, 49.48 / 10008917, Guilherme Pires Saraiva, 48.97 / 10039231, Guilherme Ribeiro de Araujo, 44.33 / 10031165, Gustavo Alves Ferreira, 44.33 / 10088223, Gustavo Barbosa Machado, 42.27 / 10057557, Gustavo Carrilho Castro, 39.18 / 10003590, Gustavo Cruz Damico Campello, 46.39 / 10077393, Gustavo de Almeida Ferreira, 44.85 / 10066250, Gustavo de Souza Silva Seara, 45.88 / 10073642, Gustavo Ferreira Rodrigues, 42.27 / 10063225, Gustavo Goncalo Rodrigues, 38.14 / 10060642, Gustavo Gualda Goncalves, 43.81 / 10060014, Gustavo Henrique Clement Souza, 41.75 / 10040844, Gustavo Latuf Ayres, 41.24 / 10008013, Gustavo Marques de Azevedo, 42.78 / 10010261, Gustavo Nunes Ribeiro, 42.78 / 10050697, Gustavo Reis, 45.88 / 10017608, Gustavo Verissimo Guimaraes, 41.75 / 10035933, Hana Augusta de Andrade, 47.42 / 10077481, Handerson Jose dos Santos, 45.36 / 10061338, Hebert Kley Lageano de Oliveira, 40.21 / 10045945, Heitor Alves Rios Campos, 45.88 / 10099489, Hellen Noleto Pereira Costa, 44.33 / 10011480, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira, 43.81 / 10016809, Henrique Erik Damasceno Silva, 44.85 / 10077571, Henrique Miquelissa Dalcomuni, 42.78 / 10046722, Herbert Fraga Sousa de Oliveira, 42.27 / 10044284, Heverlyn Dyanne Teles de Miranda, 42.27 / 10053430, Hiago Rogerio Ulhoa, 46.39 / 10006996, Higor Barbosa de Souza, 46.39 / 10018503, Higor Douglas Souza Costa, 43.81 / 10005029, Hortensia Pereira de Souza, 42.27 / 10019726, Hudson Henrique Calixto Eller, 44.33 / 10052229, Hugo Alves Feletti, 42.27 / 10000947, Hugo Daniel Carvalho Pereira, 45.88 / 10089670, Hugo de Oliveira Arruda Badin, 41.24 / 10081708, Hugo Lopes Neves, 48.45 / 10061988, Hugo Vitor Alves Costa, 39.69 / 10000035, Humberto Alves Brito Sousa de Melo, 40.21 / 10001272, Humberto Cesar Gama Guimaraes, 48.97 / 10025523, Humberto Gonczarowska Jorge, 43.30 / 10001826, Humberto Solano de Freitas Junior, 36.60 / 10049511, Hyan Felipe Maximo da Silva, 45.36 / 10046562, Hyara Pereira Cumaru, 44.33 / 10065508, Iago Matteo Calleri, 42.27 / 10055039, Ian Alvares dos Prazeres Filho, 43.81 / 10000494, Igor Augusto Alves Dias, 44.33 / 10098652, Igor Bosco Soares, 43.30 / 10010308, Igor Matheus Gomes Goncalves, 38.14 / 10032546, Igor Nunes Hoffmann, 41.75 / 10082966, Igor Rogerio Araujo de Sousa, 40.21 / 10068784, Igor Soto Silawsky, 42.27 / 10055793, Igor Teixeira Pfrimer, 41.75 / 10061459, Ilane Vieira Nunes, 41.75 / 10040421, Ingrid Fernanda de Sousa, 46.39 / 10065184, Ingrid Moreira Felinto de Oliveira, 46.39 / 10015933, Iracema Rocha Souza, 41.75 / 10000514, Iris Esteves Martins Pinto, 44.85 / 10002787, Isaac Johnson Vasconcelos Elias, 37.63 / 10044879, Isaac Lucas Sousa Alves Lima, 41.24 / 10033616, Isabela Bastos Serwy, 44.85 / 10006223, Isabela Brito Couto de Oliveira, 46.91 / 10050894, Isabela Guimaraes Prado, 43.81 / 10071025, Isabela Laus Saldanha, 44.85 / 10050001, Isabela Luisa Zardo e Silva, 42.78 / 10030787, Isabela Marques Santos, 39.18 / 10044580, Isabela Provensani Valentim, 46.39 / 10018723, Isabela Silva Lara Reis, 43.81 / 10013117, Isabela Soares Oliveira Cancado Ferreira, 42.27 / 10021856, Isabella dos Santos Silva, 45.88 / 10059163, Isabella Ribeiro Araujo, 46.91 / 10015503, Isabella Santos da Silva, 41.24 / 10037112, Isabella Nolasco de Oliveira, 39.18 / 10036786, Isador Ab Abdalla Amorim, 45.36 / 10005121, Islla Pessoa Fernandes Torres, 44.85 / 10013872, Ismael Rodrigues dos Santos, 43.81 / 10047326, Ismael Verissimo dos Santos Junior, 44.85 / 10001299, Israel Ferreira Soares, 42.78 / 10030027, Ivan de Oliveira Lobo Neto, 43.30 / 10008613, Ivana Colares Mendes de Almeida, 43.30 / 10048239, Ives Plinio de Jesus Oliveira, 44.85 / 10082563, Izadora Pimenta Rocha Carvalho, 47.42 / 10056508, Jackson dos Santos Anjos, 39.69 / 10021757, Jader Batista Mendes, 41.24 / 10068081, Jalles Moreira Rocha dos Santos, 46.91 / 10076880, James Bernardes de Almeida Junior, 45.36 / 10051563, Jamile Lobao Teixeira, 40.72 / 10014194, Janaina de Souza Dourado Gomes, 46.91 / 10022011, Jaqueline Alves Alencar, 42.27 / 10062144, Jaqueline Barros de Oliveira, 45.88 / 10048292, Jardel Cavalcante Rolim, 42.27 / 10000775, Jasmine Frutuoso da Silva, 43.30 / 10079371, Jean Ismael Agripino Ferreira dos Santos, 46.91 / 10061041, Jeancarlos da Silva Junior, 46.91 / 10028585, Jeferson Amorim Mamed, 44.85 / 10046475, Jeferson Neves da Silva, 42.78 / 10012919, Jefferson Beijamim dos Santos, 45.88 / 10078993, Jessica Gomes de Almeida Maia, 39.69 / 10039934, Jessica Karoline Nogueira da Silva, 45.36 / 10062799, Jessica Machado Horn, 36.60 / 10004709, Jessica Oliveira Neiva, 36.60 / 10006474, Jessica Oliveira Schneider Nobre, 42.78 / 10019492, Jessika Alves dos Santos, 47.94 / 10074815, Jhemerson Soares Lisboa, 37.63 / 10047420, Jhonatan Testa, 42.78 / 10055143, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues, 41.24 / 10021602, Joao Batista Sousa Monteiro Junior, 40.72 / 10013825, Joao Felipe Nunes de Miranda, 44.33 / 10013459, Joao Gabriel de Aguiar Carvalho, 43.30 / 10049073, Joao Guilherme Martins Soares, 40.72 / 10007714, Joao Henrique Ferreira Mendes, 45.36 / 10098824, Joao Lucas Magalini Zago, 39.18 / 10042894, Joao Lucas Santos Flores, 43.81 / 10010290, Joao Luis Machado Vasconcelos, 41.24 / 10032447, Joao Luiz Farinon, 40.21 / 10012137, Joao Paulo Cardoso Zandonade,

45.36 / 10035972, Joao Paulo de Castro Carisio Ribeiro, 40.72 / 10005190, Joao Paulo Pinto Van Der Vliet, 38.14 / 10009181, Joao Pedro Koerich, 42.27 / 10049781, Joao Pedro Pires Sampaio, 46.39 / 10041521, Joao Victor Carneiro Alves, 46.39 / 10055608, Joao Victor Carvalho Freire Bezerra, 43.81 / 10023608, Joao Victor Couto de Resende Silva, 44.85 / 10023396, Joao Victor Diniz Campos Dias, 44.85 / 10015196, Joao Victor dos Santos Rodrigues, 39.18 / 10025038, Joao Victor Santiago Queiroz, 46.91 / 10099095, Joao Victor Tomaz Anacleto, 46.39 / 10026533, Joao Vitor Afonso Ribeiro de Oliveira, 42.27 / 10029562, Joao Vitor da Silva Morais, 44.33 / 10037276, Joao Vitor Fernandes de Oliveira, 44.33 / 10037287, Joheser Wellington de Barros Pereira, 44.85 / 10103953, Jonatas Aryel de Araujo Silva, 40.21 / 10011506, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos, 40.21 / 10067304, Jones de Araujo Pereira, 43.81 / 10073858, Jorge Andre de Paiva Martins, 42.78 / 10061842, Jorge Eduardo Nunes Ribeiro, 45.36 / 10055880, Jorge Henrique Neves Alcantara Junior, 36.08 / 10008414, Jorge Lucas Costa Santiago, 44.85 / 10044926, Jorge Luis Saturnino da Silva, 42.78 / 10076448, Jorge Thiago Silva Silveira, 44.33 / 10086362, Jose Ademir dos Santos Filho, 40.72 / 10068311, Jose Carlos Dias de Souza Junior, 45.88 / 10050553, Jose Carlos Nogueira Ferreira, 41.75 / 10067472, Jose de Alsimir Gomes Junior, 43.30 / 10030060, Jose Igor Feitosa do Nascimento, 44.85 / 10053221, Jose Igor Rocha de Moura, 46.91 / 10043650, Jose Lidberg Rocha Lima Filho, 39.69 / 10020026, Jose Luiz Neves dos Santos Junior, 45.36 / 10103331, Jose Ribamar Sousa Duarte Junior, 43.81 / 10088140, Josefa Helena de Aguiar, 42.78 / 10001539, Joubertth Maia Oliveira, 41.75 / 10031616, Joucaffy Arruda Santos, 40.72 / 10063467, Joyce Bonfim Pessoa, 42.78 / 10004848, Jossye Vasconcelos Franca, 46.91 / 10023423, Juan Francisco Neves Tanajura, 41.24 / 10003320, Julia Beutel Semenzato Ferrer, 41.75 / 10021745, Julia de Castro Ferreira, 42.78 / 10037698, Julia Morais Roriz dos Anjos, 44.85 / 10022419, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira, 44.85 / 10058577, Juliana Bertoldo Alvares, 46.39 / 10011029, Juliana Bezerra Carneiro, 39.18 / 10002689, Juliana do Carmo Mangueira Celestino, 45.36 / 10013602, Juliana Lopes Navarro, 43.81 / 10007325, Juliana Moreira Moraes, 45.36 / 10014275, Juliana Pereira Moreira, 45.88 / 10075461, Juliana Vieira Zuany, 44.33 / 10066632, Juliane Barbosa Pereira, 41.75 / 10004216, Juliano Brauller Macedo, 46.39 / 10013138, Juliano Pereira dos Santos Abrahao, 44.33 / 10022555, Julio Cesar Batista Leitao, 43.81 / 10003680, Julio Cesar Lima Madalena, 43.30 / 10067905, Julio Cesar Martins Vaz, 38.66 / 10010193, Jullia da Mata Almeida, 41.75 / 10007686, Juvenil Rodrigues da Cruz Junior, 36.60 / 10014427, Kamila Rodrigues Barbosa, 44.85 / 10009823, Karen Alves Pereira, 42.27 / 10010539, Karen Rayane Lopes Alves, 43.81 / 100604149, Karla Fernanda Soares, 46.39 / 10007367, Karla Pereira Alves, 44.33 / 10006040, Karolinne Araujo Souza, 40.72 / 10040419, Karolline Ambrosio Tosta, 40.72 / 10010832, Kassius Anchesqui Nardoto, 40.72 / 10018735, Katherine Ferreira Carvalhaes, 46.39 / 10007636, Katia de Carvalho Prado, 45.36 / 10082231, Kemylla Passos Mesquita, 43.81 / 10032820, Kenia Guimaraes de Amorim, 45.36 / 10011683, Kevin Matheus Monteiro Leite, 42.78 / 10105746, Kiane Santos Braga, 45.36 / 10003927, Kleber Amaro Cipriano, 44.85 / 10029414, Kledson Willy dos Santos Ferreira, 43.81 / 10004473, Krislayne de Oliveira Fernandes Caldas, 44.85 / 10006062, Lais Bandeira Lopes, 46.39 / 10005731, Lais Barreto de Araujo, 41.24 / 10023469, Lais de Sousa Lima Reboucas, 48.97 / 10032581, Lais Santillo Morais, 47.42 / 10070907, Lara SENA Scapetti Almeida, 46.91 / 10087825, Larissa Alves da Silva, 46.39 / 10071326, Larissa Borges Fogaca, 43.30 / 10055844, Larissa Cardoso Lacerda, 45.36 / 10059504, Larissa Ellen Monteiro Maciel, 46.91 / 10082094, Larissa Laiz Monteiro de Farias, 46.91 / 10045292, Larissa Pires de Azevedo, 46.39 / 10085240, Laryssa Evelyn Guillard Araujo, 42.27 / 10005309, Laura Maria Damascena Prado, 37.11 / 10055523, Leandro Alberto da Cruz Demosthenes, 41.24 / 10001377, Leandro Binueza do Vale, 43.30 / 10081546, Leandro Lima de Souza, 45.88 / 10015035, Leandro Martins de Sousa Franca, 42.78 / 10065570, Leandro Miranda Costa, 43.30 / 10065640, Leandro Rafael do Nascimento Silva, 44.33 / 10059002, Leandro Simoes Dias, 40.72 / 10030376, Leandro Xavier Rapini, 45.36 / 10006191, Lee Harrison Wall dos Santos, 41.75 / 10024684, Lenai Martins Oliveira, 42.78 / 10071479, Leonan Bezerra Araujo, 38.66 / 10056157, Leonardo Alves de Oliva Passos, 43.81 / 10071592, Leonardo Bertuol Guimaraes, 42.78 / 10000327, Leonardo Camargo de Moura Leocadio, 41.24 / 10024179, Leonardo Carvalho de Medeiros, 43.30 / 10012713, Leonardo de Moura, 44.33 / 10097045, Leonardo de Oliveira Ramos, 42.78 / 10009101, Leonardo Dias Carneiro, 43.81 / 10059212, Leonardo Leandro Furquim, 46.39 / 10027030, Leonardo Marinho Marques da Silva, 42.78 / 10004508, Leonardo Meneses Cabral, 44.85 / 10000364, Leonardo Nunes da Silva, 42.78 / 10012955, Leonardo Pedro Santos Liborio, 44.33 / 10015593, Leonardo Soares Albuquerque, 42.27 / 10041940, Leonardo Souza Medeiros, 41.75 / 10102333, Leonardo Yuji Kato Rodrigues, 45.88 / 10017242, Leonardo Zarattini Martins, 46.39 / 10083694, Leticia Batista Merencio de Lima, 44.33 / 10020117, Leticia Bettina Granados Goulart, 45.88 / 10060711, Leticia Cantuaria Santos, 44.33 / 10054677, Leticia Goncalves Valfre, 46.39 / 10065580, Leticia Lopes Campos, 42.78 / 10091776, Lhuan Terra Diego de Souza Gomes, 43.81 / 10020609, Lidia Silva Saldanha, 44.85 / 10002599, Lincoln Pinheiro de Oliveira, 44.85 / 10042800, Lionaria Karine de Morais, 44.33 / 10003124, Lisle Marina Araujo do Nascimento, 42.27 / 10002725, Livia Chaves Saito, 42.78 / 10092406, Loren Lopes Machado, 40.21 / 10055232, Lorenna de Souza Nascimento do Carmo, 40.21 / 10067942, Lorrany Gregorio Magalhaes, 44.85 / 10028855, Lorryne Virote da Silva, 43.81 / 10071811, Luan Ribeiro Costa, 41.24 / 10042752, Luan Torres Topdjan, 47.42 / 10067233, Luana Gomes de Oliveira, 46.39 / 10018196, Luana Silva Oliveira, 44.33 / 10059307, Lucas Alves de Souza, 41.75 / 10002486, Lucas Alves Dias, 41.24 / 10017604, Lucas Augusto Borges Pereira, 41.75 / 10043628, Lucas Baldasso, 42.27 / 10021467, Lucas Barros Sales dos Santos, 46.91 / 10076493, Lucas Cordeiro Silva, 43.30 / 10060836, Lucas da Costa Lima, 43.81 / 10062303, Lucas da Silva Vieira, 48.45 / 10003024, Lucas Dadona Chiaradia Braga, 45.36 / 10098927, Lucas de Alencar Oliveira, 43.30 / 10006450, Lucas de Santana Silva, 47.94 / 10000883, Lucas Felipe Pereira Nunes, 46.39 / 10026123, Lucas Ferreira Fernandes, 45.88 / 10004768, Lucas Fonseca Davila, 46.91 / 10070198, Lucas Gabriel de Sousa Lara, 36.60 / 10061145, Lucas Gustavo Souza de Melo, 44.33 / 10079476, Lucas Henrik Lira da Silva, 43.81 / 10007528, Lucas Henrique Rosa do Nascimento, 40.21 / 10072159, Lucas Hideo Hataka Koyama, 46.39 / 10001043, Lucas Lassi Puglia, 38.66 / 10076691, Lucas Liberal, 41.75 / 10069470, Lucas Magalhaes Prates de Lima, 45.36 / 10072081, Lucas Martins Ramalho, 45.88 / 10057539, Lucas Moraes Leocadio de Souza, 46.91 / 10017070, Lucas Moreira da Mota, 43.81 / 10079037, Lucas Moreira Lima, 38.14 / 10046005, Lucas Moreira Rabelo, 41.75 / 10029084, Lucas Nascimento Ferreira, 44.85 / 10058745, Lucas Oliveira Pedreira, 47.94 / 10060031, Lucas Pacheco Barreto, 40.21 / 10018115, Lucas Ribeiro de Miranda, 43.81 / 10065964, Lucas Rodrigues de Araujo Ledo, 42.78 / 10050489, Lucas Rodrigues Rego, 47.42 / 10010460, Lucas Silva Casadio, 48.45 / 10049031, Lucas Souza Araujo, 43.81 / 10011474, Lucas Vale Adjafre, 42.78 / 10091029, Luciana Caetano Yamanaka, 40.72 / 10081572, Luciana Graever de Medeiros, 46.91 / 10013961, Luciana Nobrega, 45.36 / 10039480, Luciano Beck Halfen da Porciuncula, 44.85 / 10097142, Luciano Reis de Oliveira Silva, 45.88 / 10055996, Lucielen Martins da Rocha, 43.81 / 10059975, Ludimilla Batista Pinheiro Marques, 43.81 / 10060829, Ludmila Daniele Lopes, 43.81 / 10012902, Ludmilla Eleuterio Rodrigues, 43.30 / 10043547, Luis Felipe de Oliveira Dourado, 33.51 / 10044914, Luis Felipe Torres Caetano, 43.81 / 10032216, Luis Fernando Serrao Fabio, 45.88 / 10029886, Luisa Morais Costa Teixeira, 48.97 / 10010959, Luisa Viana Luniere de Azevedo, 42.78 / 10007414, Luiz Antonio Euzebio de Freitas Filho, 45.36 / 10036979, Luiz Claudio da Silva Medeiros Junior, 44.33 / 10016295, Luiz de Jesus Nunes da Silva, 45.88 / 10002589, Luiz Eduardo Paes Pereira da Silva, 45.88 / 10043901, Luiz Felipe Andrade Pires de Siqueira, 44.33 / 10064043, Luiz Felipe Barbosa Pinheiro, 43.81 / 10082496, Luiz Felipe Martins de Souza, 44.33 / 10007541, Luiz Guilherme Araujo de Andrade, 41.24 / 10002759, Luiz Guilherme Campos de Oliveira, 46.39 / 10011935, Luiz Henrique Rodrigues Muniz, 43.81 / 10034498, Luiz Mauricio Soares de Andrade, 45.36 / 10042244, Luiz Phellipe Ribeiro Rodrigues, 42.78 / 10007397, Luiz Tadeu Miranda da Silva, 38.14 / 10005302, Luiza Holanda Barbosa Araujo, 44.85 / 10002523, Luiza Pinheiro Andrade Viana, 40.21 / 10023308, Lurien Gomes do Carmo, 44.85 / 10042228, Luthiane Aparecida Silva, 45.36 / 10086869, Maciel Pedrosa Vieira, 42.27 / 10028974, Maiara Neri Josino, 44.85 / 10001949, Maiara Teodoro, 43.81 / 10011140, Maiko Alves de Castro, 41.75 / 10065004, Maira dos Santos Freitas, 45.88 / 10070584, Maisa Gomes Chaves, 44.85 / 10064748, Maisa Sanches Fernandes de Carvalho, 45.36 / 10046955, Manoel Carvalho Gontijo dos Santos, 45.36 / 10017768, Manuel de Oliveira Vasconcelos Junior, 44.85 / 10054359, Manuela Mota, 44.33 / 10026809, Manuella Maria Santos Miguel da Silva, 40.72 / 10002350, Marcel Cerqueira de Souza Jatoba, 39.69 / 10039686, Marcela da Silva de Carvalho, 40.72 / 10053439, Marcelo Babilonia de Melo, 45.88 / 10059429, Marcelo Barbosa Tavares, 42.78 / 10049089, Marcelo Correa dos Santos, 44.33 / 10001681, Marcelo dos Reis Brandao Rosa, 43.81 / 10034956, Marcelo Marques de Souza, 38.14 / 10012630, Marcelo Rezende do Nascimento, 43.81 / 10021459, Marcelo Silva Alves, 37.63 / 10005534, Marceu Silva Sa, 39.18 / 10043624, Marcia Ferreira Moraes, 49.48 / 10025651, Marcia Vieira de Azevedo de Morais, 43.30 / 10060962, Marcio Gadelha Vasconcelos, 40.21 / 10015257, Marco Antonio de Souza Watanabe, 46.39 / 10071050, Marco Aurelio Diniz Pereira, 44.85 / 10070990, Marco Aurelio Silva, 43.81 / 10006063, Marco Holetz de Toledo Lourenco, 42.27 / 10024629, Marcondes Azevedo, 42.27 / 10082557, Marcos Andre Siqueira Lima, 41.75 / 10087130, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto, 42.27 / 10092784, Marcos da Silveira Leal, 44.33 / 10022160, Marcos de Biazzi Goldberg, 41.24 / 10030706, Marcos Henrique de Andrade, 44.33 / 10034064, Marcos Henrique de Lima Souza, 42.27 / 10037673, Marcos Paulo Martins Luciano, 38.66 / 10055332, Marcos Tadeu Souza Aquino, 41.24 / 10034528, Marcos Wesley Brandinho Ribeiro, 45.36 / 10006379, Marcus Fabricio do Amaral Moreira da Cunha, 44.33 / 10042008, Marcus Vinicius Almeida Duarte, 47.42 / 10076387, Maria Andressa Veloso, 47.94 / 10047081, Maria Gerlane de Souza Silva, 38.66 / 10001028, Maria Luiza Porfiro Esteveao de Oliveira, 42.27 / 10033168, Maria Teresa Magalhaes Madureira, 45.88 / 10076654, Mariana Borges Araujo, 44.85 / 10025143, Mariana da Silva Novaes, 44.33 / 10063705, Mariana de Lima Campos, 44.33 / 10005395, Mariana dos Santos Silva, 42.78 / 10096389, Mariana Koury Veloso, 43.30 / 10036197, Mariana Pereira Batista, 45.88 / 10022076, Mariana Rodrigues de Souza, 45.36 / 10020320, Marianna Silva Martins, 44.33 / 10011159, Marianne Araujo Santos, 42.78 / 10071435, Marilia Gabriela de Oliveira Ramos, 44.33 / 10055852, Marina Lemes Machado Gomes, 45.88 / 10026603, Marina Neves de Lioioli, 45.88 / 10021053, Mario Luiz Rebelo Miquelino Cunha, 45.88 / 10071034, Mario Sergio Alves Elias, 35.57 / 10042014, Markus Tiago Sonntag, 43.81 / 10007155, Mateus Carvalho Xavier, 46.91 / 10022865, Mateus Costa Patrocinio, 41.24 / 10099787, Mateus dos Santos Lopes Gomes, 45.36 / 10017484, Mateus Felipin de Albuquerque, 45.36 / 10085083, Mateus Henrique de Carvalho, 39.18 / 10048444, Mateus Medeiros Alves Campos, 38.66 / 10003274, Mateus Melo Souza, 41.24 / 10076450, Mateus Pinchemel de Andrade, 42.27 / 10057541, Mateus Ribeiro Araujo, 44.85 / 10069097, Mateus Silva Luna, 41.75 / 10031571, Mateus Amaral Guimaraes, 45.88 / 10073947, Mateus Argolo Leao, 48.45 / 10000955, Mateus Costa de Freitas, 44.33 / 10036306, Mateus Dantas Machado, 47.94 / 10042867, Mateus de Carvalho Lima Rita, 44.85 / 10023453, Mateus de Moraes Soares, 40.21 / 10033863, Mateus de Oliveira Assis, 47.94 / 10043736, Mateus Franca dos Reis, 45.36 / 10079723, Mateus Goncalves Pereira, 41.75 / 10017551, Mateus Henrique Fernandes de Credico, 47.42 / 10033423, Mateus Lira Rodrigues, 44.85 / 10040002, Mateus Lourenco Ghesso, 37.63 / 10014465, Mateus Machado Mendes de Figueiredo, 44.33 / 10073494, Mateus Martins

Cavallari Cardoso, 45.36 / 10013363, Matheus Nishiyama Pedrosa, 40.72 / 10051492, Matheus Pedrosa Dias, 46.91 / 10007783, Matheus Pereira Gonçalves, 43.30 / 10001814, Matheus Pinho Lins de Araujo, 43.30 / 10014040, Matheus Ribeiro Linares, 47.42 / 10009781, Matheus Ulisses Pimenta, 47.42 / 10005186, Matheus Zuchelli Costa, 45.88 / 10011859, Matusalem Pacheco Lustosa Neto, 39.69 / 10005402, Maximilian Emanuel Hierstetter, 45.36 / 10050369, Maxmyller Mourao Bezerra, 43.30 / 10042456, Mayara Costa Freire Vasconcelos Pitanga, 43.30 / 10003351, Mayara Cristina Gomes Maia, 45.36 / 10006868, Mayara Leal Fernandes, 42.78 / 10011447, Maybi Alfredo Fernandes, 46.91 / 10020786, Maycon Patrick Dias, 43.81 / 10001641, Melissa Adriana Silva Pimenta, 41.24 / 10004346, Melissa Xavier Araujo, 43.81 / 10030494, Micael Alves de Paula e Silva, 48.45 / 10039123, Michell Victor Matos Mourao, 43.81 / 10049375, Michelle Vilar da Silva Pimentel, 47.42 / 10017072, Miguel Santos de Freitas, 40.21 / 10070220, Milena Gomes Bezerra, 44.33 / 10006470, Milena Guimaraes Oliveira, 39.69 / 10044808, Milena Ribeiro da Rocha, 45.36 / 10004288, Milene Prata de Souza, 41.24 / 10047512, Mirellen Mara Moreira, 42.27 / 10010273, Mirian Sousa de Freitas, 48.45 / 10035122, Moacir Gomes Duarte Filho, 45.36 / 10088898, Moises Loiola Heldeberto, 40.72 / 10019543, Monike Pontes Silva, 38.14 / 10042309, Monique Temp da Silva, 46.91 / 10076866, Murilo Alencar Lopes, 44.33 / 10089602, Murilo de Oliveira Marcirio, 45.36 / 10035723, Murilo Munhoz de Souza, 43.81 / 10002238, Naiton Pereira Danesi Damacena, 40.72 / 10020659, Naissa de Sousa Araujo Alves, 42.78 / 10057763, Natalia Alcantara Ayres, 43.81 / 10012723, Natalia Lemos Penetra, 44.33 / 10029165, Natalia Sartori, 44.33 / 10020038, Natan Carlos da Cunha Costa, 45.88 / 10036846, Natan Rocha Ferreira, 45.36 / 10003394, Natanael Silva Camargo, 43.30 / 10009582, Nathalia Azarias de Souza, 43.30 / 10062563, Nathalia da Conceicao Silva Dias, 44.33 / 10040298, Nathalia Fenner Saldanha, 43.81 / 10006482, Nathalia Lauria do Nascimento, 46.91 / 10008798, Nathalia Malacrida de Araujo, 44.33 / 10089266, Nathalia Martins Pereira dos Santos, 44.85 / 10098138, Nathalia Micaelle Nunes de Oliveira, 45.88 / 10023456, Nathalia Franco Santos, 46.39 / 10008064, Nathan Ranieri Santos Teofilo, 45.88 / 10056397, Nayara dos Santos Siqueira, 46.39 / 10029461, Nicolas de Castro Alves, 45.36 / 10000919, Nicolas Miguel Oliveira de Lima, 45.88 / 10036387, Nilo Gomes Paiva, 43.30 / 10020460, Nivaldo Batista de Oliveira Junior, 44.33 / 10019587, Otavio Henrique Oliveira Ferreira, 43.30 / 10081500, Pablo Alexandre Gomes e Silva, 44.33 / 10011854, Pablo Araujo da Gama, 42.78 / 10049198, Pablo Felipe dos Santos, 44.85 / 10094378, Pablo Henrique da Cunha Silva, 42.27 / 10050556, Paloma Asenjo de Macedo, 43.81 / 10002711, Paloma de Bustamante Carim, 44.85 / 10021363, Paloma Pedrosa de Sa Formiga, 42.78 / 10009193, Pamela Cristina Martins da Silva, 48.97 / 10055656, Patricia Merlim de Oliveira, 45.88 / 10038969, Patrick Cardoso dos Santos, 48.45 / 10023689, Paula Carolina Kraetzer de Oliveira, 49.48 / 10059658, Paula Prestes Azeredo, 46.39 / 10057522, Paula Reginaldo Bau, 46.91 / 10063302, Paulo Augusto Morais de Oliveira, 44.33 / 10011781, Paulo do Couto Naves, 44.85 / 10021307, Paulo Eduardo Lazar Meyer, 42.78 / 10006869, Paulo Henrique de Oliveira Sousa, 47.42 / 10001888, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva, 45.36 / 10034454, Paulo Henrique Medeiros Macedo, 40.21 / 10060047, Paulo Henrique Queiroz Cavalcante, 46.91 / 10075209, Paulo Mendes Florentino Filho, 39.69 / 10101150, Paulo Raimundo de Paiva Arbues Carneiro, 43.30 / 10076131, Paulo Ricardo Peixoto, 47.94 / 10000040, Paulo Roberto Rodrigues da Silva, 46.39 / 10035150, Paulo Rodrigues de Morais Junior, 45.88 / 10008941, Paulo Vitor Ferreira Correa, 41.75 / 10020201, Pedro Alves Ferreira, 45.36 / 10019405, Pedro Augusto da Camara de Oliveira, 45.36 / 10024436, Pedro Ciminelli de Araujo, 47.94 / 10065829, Pedro de Gusmao dos Reis, 45.88 / 10084191, Pedro de Queiroz Soares, 42.78 / 10034764, Pedro Delgado Alvim de Mello, 44.85 / 10001243, Pedro Gabriel Leobas Maracaípe, 46.39 / 10035949, Pedro Guilherme Feitoza Melo, 47.42 / 10005253, Pedro Henrique de Araujo Souza Junior, 41.75 / 10044759, Pedro Henrique Maciel, 46.39 / 10012884, Pedro Henrique Paranaíba de Castro, 42.27 / 10033474, Pedro Henrique Silva Mariz, 46.91 / 10054498, Pedro Henrique Tavora Pereira Filho, 42.27 / 10035714, Pedro Hideu Iamada, 46.39 / 10046951, Pedro Mauricio de Vargas Sanches, 46.39 / 10030798, Pedro Ribeiro Dornelas, 40.72 / 10026596, Pedro Rocha de Freitas, 39.69 / 10028954, Pedro Sperchi Camilo, 43.30 / 10007454, Pedro Vitor Resende, 43.81 / 10051340, Peterson de Lira Quirino, 36.08 / 10014630, Phelipe Correia Costa, 42.78 / 10077154, Phelipe Sacramento Silva, 46.39 / 10020887, Phillip de Souza Ribeiro, 43.81 / 10086804, Philippe Frota Menezes, 45.88 / 10084583, Pollyana Barros da Silva Pacheco, 47.42 / 10044911, Priscilla Augusta Morgado Pessoa, 39.69 / 10015353, Priscilla de Andrade Fernandes, 44.33 / 10027442, Priscilla Mendes da Silva, 45.88 / 10005953, Priscilla Passos Lacerda de Araujo Gois, 44.33 / 10003740, Rafael Alves de Sousa Oliveira, 48.45 / 10060464, Rafael Antunes dos Santos, 46.39 / 10053094, Rafael Barbacena e Souza, 44.85 / 10000544, Rafael Campos Marques da Costa, 46.39 / 10017407, Rafael da Silva Farias, 41.75 / 10023180, Rafael da Silva Lopes, 43.30 / 10014832, Rafael Fernando Mendonca de Alencar, 40.72 / 10076115, Rafael Ferreira Dutra, 40.72 / 10012700, Rafael Fleury Mainardi, 43.81 / 10099986, Rafael Flores de Magalhaes, 42.78 / 10010254, Rafael Goncalves Valença, 42.27 / 10070261, Rafael Henrique Soares Nogueira Rocha, 46.39 / 10062811, Rafael Lima de Siqueira, 41.75 / 10011294, Rafael Lucas Souza, 43.30 / 10043275, Rafael Maciel Nascimento, 39.69 / 10026529, Rafael Oliveira Rodrigues, 42.78 / 10009985, Rafael Pereira Nunes, 45.36 / 10060726, Rafael Porciuncula Sales, 43.81 / 10001702, Rafael Rodrigues Gouveia, 46.39 / 10022995, Rafael Salles Pereira, 46.39 / 10020521, Rafael Sampaio Braga, 41.24 / 10057631, Rafael Serejo de Jesus, 40.72 / 10004488, Rafael Tavares de Sa, 43.30 / 10016287, Rafaelly Hatherly Rodrigues, 45.36 / 10075529, Raianne Rocha Amorim, 46.39 / 10004957, Raianny Moreira Soares, 45.88 / 10030564, Raissa Gomes Riotinto, 45.36 / 10043752, Ramon Braga Trajano, 48.45 / 10063336, Ramon de Medeiros Bahia, 42.78 / 10083161, Ramon Fernandes Bastos Pinheiro, 45.36 / 10045181, Ramona Thorpe Lima, 45.88 / 10057599, Raniel Giordani Ferreira Montini, 39.18 / 10005485, Raphael Abreu de Barros Monteiro, 45.36 / 10007585, Raphael Costa Marques dos Santos, 43.81 / 10030669, Raphael Nepomuceno de Menezes, 40.72 / 10005223, Raphael Pereira de Medeiros, 41.75 / 10064343, Raphael Santos Dantas, 43.81 / 10028761, Raquel Carvalho Pereira, 42.27 / 10040277, Raquel de Freitas Lerback, 40.72 / 10044039, Raquel Silva Moreira, 45.88 / 10060776, Raquel Veras Valença, 35.57 / 10002384, Raul Furieri Pignaton Camargo de Azevedo, 42.27 / 10027561, Rayanne Gobbi de Carvalho Zumpano, 44.33 / 10038368, Rayldon Ribeiro da Silva, 37.11 / 10005394, Rayssa Polianna Silva, 42.78 / 10029881, Rebeca Bueno Buccu Py, 43.30 / 10060996, Rebecca Araujo Viana, 39.18 / 10073307, Rebecka Dantas dos Santos Vilanova, 44.33 / 10063605, Reison Vinicius Siqueira Cruz Rodrigues, 46.91 / 10020273, Renan Andre de Oliveira Soares, 43.30 / 10056914, Renan de Sousa Oliveira, 41.24 / 10070741, Renan Emerson Oliveira Cavalcante, 44.85 / 10000903, Renan Henrique Santos Pereira, 47.42 / 10073138, Renan Hiroshi Kuba, 46.91 / 10015633, Renan Motta da Silva, 45.36 / 10073306, Renan Wilson Lopes Prudencio, 44.33 / 10020765, Renata Augusto Vieira, 40.72 / 10007135, Renata Delfino Brito, 47.94 / 10032786, Renata Martino Caldeira, 44.33 / 10091099, Rhagi Anderson Lira Alvarenga, 42.27 / 10055535, Ricardo da Silva Pereira Junior, 38.66 / 10027634, Ricardo Pedrosa Dagosto, 45.88 / 10060395, Richard David Souza, 39.18 / 10031351, Richard Soares Lustosa, 42.27 / 10038778, Robert da Silva Mello, 44.85 / 10009555, Roberta Almeida Silva Pereira, 45.36 / 10043618, Roberta Ligia Cavalcanti Lima, 42.78 / 10024904, Roberto Carlos Pereira Dutra, 44.33 / 10031133, Roberto Danilo Rodopiano Teixeira, 43.30 / 10011671, Roberto Dutra da Silva Filho, 40.21 / 10027672, Roberto Miyazaki Ramos, 45.88 / 10010241, Robson Albertassi, 41.75 / 10000830, Robson Rossi Silva de Mesquita, 42.78 / 10011658, Robson Veloso Goes, 45.36 / 10081029, Rodinei Mendes Moreira, 42.27 / 10039443, Rodrigo Antonio Vieira Rodrigues, 40.21 / 10054129, Rodrigo Carvalho Araujo, 41.24 / 10031054, Rodrigo Chogri Galli, 40.72 / 10044049, Rodrigo de Lima Rodrigues, 42.78 / 10022458, Rodrigo de Oliveira Teixeira, 45.88 / 10039365, Rodrigo Gabriel Costa Fortuna, 45.36 / 10060277, Rodrigo Goncalves Recalde, 44.33 / 10024621, Rodrigo Luiz Caron Burda, 42.78 / 10066831, Rodrigo Matos Lobo de Souza, 42.78 / 10003058, Rodrigo Melo de Oliveira, 43.30 / 10038964, Rodrigo Meneses Cabral, 43.81 / 10108417, Rodrigo Pereira Santos, 45.88 / 10045938, Rodrigo Picinin Nascimento, 45.88 / 10040241, Rodrigo Santos Mendes, 47.42 / 10000369, Rodrigo Tadeu Meyenberg, 43.81 / 10001574, Rodrigo Wallace Oliveira Santos, 40.72 / 10043806, Rodrigo William Silva de Oliveira, 45.36 / 10104026, Romeu Gomes de Morais Filho, 42.27 / 10059697, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior, 39.18 / 10026398, Ruda de Almeida Silva, 38.66 / 10022971, Sabrina Alves de Oliveira Filincowsky, 42.78 / 10030710, Sabrina da Costa Lopes Goncalo, 42.27 / 10005025, Sabrina Stinghel Soares, 43.81 / 10016005, Sahydi Tedesco Abrahao, 44.33 / 10033112, Salatiel Pereira de Freitas, 42.78 / 10091375, Samuel Costa Falcao, 43.30 / 10022391, Samuel da Silva Rodrigues, 36.60 / 10081774, Samuel de Souza Almeida, 43.81 / 10108961, Samuel Goncalves dos Santos, 44.85 / 10013616, Samuel Oliveira da Cunha, 46.91 / 10003960, Samuel Silva Rocha Lima, 44.33 / 10016131, Sandi Alves de Souza Pereira, 41.24 / 10007805, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo, 43.30 / 100060574, Sandro Carvalho Kusano, 43.30 / 10041206, Sara da Silva Fernandes, 44.33 / 10016396, Sara Evelyn de Sales Oliveira, 45.88 / 10002922, Sarah de Oliveira e Silva, 43.30 / 10003294, Sarah Gomes Barroso, 40.72 / 10025771, Sarah Paulino da Silva Melo, 43.81 / 10080383, Saulo Maciel Rodrigues, 46.91 / 10055438, Saulo Renan de Sousa e Silva, 44.85 / 10022167, Savio Preto Menezes, 43.30 / 10024893, Scarlet Pereira Pena, 46.39 / 10049427, Sedrick Pereira de Lima Junior, 42.27 / 10031024, Semi Yusef Bjaie Junior, 43.81 / 10076110, Sergio Calderaro Gomes Pinto Junior, 39.69 / 10027864, Sergio Luiz Rosa Junior, 39.69 / 10021398, Sergio Ricardo Vieira Ponte Serra, 43.30 / 10015698, Sharon Anne Nogueira Barros, 43.30 / 10013454, Silas Dantas Silva, 38.14 / 10049778, Silas Edson Martins, 40.72 / 10022675, Silvio Luis Martins Eleuterio, 45.88 / 10011772, Solange Stefany de Faria, 40.72 / 10025425, Sonia Cristina de Oliveira Guimaraes, 42.27 / 10000948, Stephanie Correia Costa, 43.81 / 10024668, Stephano Praxedes Mendonca, 43.81 / 10066839, Susan Maky Karakida, 43.81 / 10021047, Tainan Lima Bueno, 43.81 / 10012173, Tais Botteccchia, 44.33 / 10001332, Takuma Machado Scarponi Cruz, 39.69 / 10035946, Tales Henrique Andrade da Mota, 45.88 / 10009814, Talita Guieiro Ribeiro Rocha, 46.39 / 10013477, Talita Silva Rodrigues, 44.85 / 10051167, Tallys Henrique Crico Pimentel, 38.66 / 10019704, Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, 42.27 / 10000753, Tamires Jade Pereira da Silva, 43.81 / 10006270, Tarso Campos Andrea, 44.85 / 10020774, Taunae de Paula Guimaraes, 43.81 / 10053367, Tayna Passos Nunes Leal, 41.75 / 10102938, Tayrone Tadeu de Freitas Coelho, 45.36 / 10022684, Tayssa Cordeiro de Oliveira, 48.45 / 10023861, Thadeu Pessoa Passos Santos, 47.42 / 10013978, Thaianee Vanessa Meira Nascente dos Santos, 44.85 / 10040528, Thaina Caroline Eleto, 41.75 / 10038170, Thais Andreia de Souza Santos, 42.27 / 10016145, Thais Ferreira Ramos, 45.36 / 10064356, Thais Manhaes Eleuterio, 42.78 / 10015457, Thais Ribeiro Santiago, 45.36 / 10000214, Thais Yukiko Queiroz Fukuda, 40.21 / 10063966, Thales Luiz Melo Silva, 46.91 / 10009530, Thalia Soares de Souza, 40.21 / 10038467, Thalisson Rodrigues Mendes, 47.42 / 10080522, Thalitta Rodrigues Viana, 42.27 / 10044511, Thalitta Raquel da Silva Mendes, 39.69 / 10059829, Thallys Deusdara Monsueth Alves, 43.81 / 10035251, Thamera Soares Souza, 43.81 / 10073716, Thamyrys dos Santos Araujo, 47.42 / 10058769, Thayane Erika Cruz Maciel, 44.33 / 10052216, Thaynara Ferreira de Andrade, 45.36 / 10054416, Thaynara Nunes Cardoso, 44.33 / 10077827, Thiago Baracho Goncalves, 45.36 / 10026926, Thiago Bolelli Costa, 41.75 / 10046312, Thiago Coelho Ferrolho, 42.27 / 10047638, Thiago de Lima Klen Barreto, 39.69 / 10031960, Thiago de Souza Francisco, 42.78 / 10043706, Thiago Felix Borges, 46.91 / 10010819, Thiago Fernandes Beserra, 46.39 / 10019459, Thiago Fogtman Steger, 43.81 / 10054897, Thiago Garcia Rosa Zanandrea, 46.39 / 10001721, Thiago Henrique Doria de Oliveira, 42.78 / 10047536, Thiago Melo Soares,

45.36 / 10038784, Thiago Roris de Matos, 43.81 / 10019723, Thiago Soares Ouriques, 39.69 / 10048310, Thiago Veiga Vian, 38.66 / 10089200, Thomas Luciano Alves da Silva, 41.24 / 10011553, Tiago dos Santos Ferreira, 46.39 / 10074826, Tiago Guarda, 45.36 / 10023773, Tiago Matheus Lopes, 43.30 / 10016214, Tiago Torres Braga, 46.91 / 10000074, Tomas Pinheiro Della Giustina, 32.47 / 10069921, Tomaz Silva Gonzales, 45.36 / 1006050, Ulisses Almeida Coutinho, 47.94 / 10009208, Ulisses de Oliveira Barbosa, 40.21 / 10039479, Valeria Maria Rosa, 45.36 / 10009300, Valeria Ribeiro da Silva Rocha, 44.33 / 10045352, Valter Rafael Souza Marques, 37.11 / 10041826, Vanclucycho Machado da Silva, 45.36 / 10012964, Vanderly Salvador de Queiroz, 46.91 / 10045952, Vanderson Wallace Queiroz dos Santos, 46.39 / 10005020, Vanessa Batista Gonçalves, 43.30 / 10080469, Vanessa Bruna da Silva Brito Alves, 48.45 / 10085698, Vanessa Maria da Silva Paiva, 45.88 / 10016288, Vantuyler Borges de Moraes, 43.81 / 10001752, Vicente Resende Cardoso Filho, 43.81 / 10014930, Victor Amorim de Carvalho, 39.69 / 10013790, Victor Baracho Alves, 44.33 / 10082497, Victor Castro da Costa, 43.81 / 10015450, Victor de Sousa Passos, 41.75 / 10016369, Victor Emmanuel Delfino Aleixo, 43.30 / 10047240, Victor Hugo Uchoa Tagatiba, 42.78 / 10030999, Victor Lopes Costa Serra, 40.72 / 10008973, Victor Santos Pimentel Rodrigues de Araujo, 42.27 / 10006483, Vinicius Alves Ferreira, 42.78 / 10110644, Vinicius Belo Dutra, 43.30 / 10079484, Vinicius Borges Miatelo, 38.66 / 10017647, Vinicius Fantin Zanatta, 41.24 / 10092925, Vinicius Henrique de Oliveira Santos, 45.88 / 10058436, Vinicius Mendonca Teixeira, 41.75 / 10003020, Vinicius Moreira Lana, 39.18 / 10075504, Vinicius Pataro Generoso Sales, 46.91 / 10003244, Vinicius Tavares de Castro, 48.45 / 10045019, Vinicius Umbelino de Souza Ribeiro, 43.81 / 10040940, Virginia de Aguiar Rocha, 46.39 / 10032973, Vitor Alexandre Pereira, 44.33 / 10054585, Vitor Alves Fonseca de Oliveira, 43.81 / 10005106, Vitor Antonio Teixeira Rozendo, 41.24 / 10048884, Vitor Augusto Cardoso Silva, 38.66 / 10079365, Vitor Birck, 45.88 / 10069488, Vitor Manoel Borges Ferreira, 45.88 / 10054140, Vitor Neves Ergang, 44.85 / 10026423, Vitor Rodrigues Santos, 44.33 / 10012062, Vitoria Hadassa de Souza Santos, 44.85 / 10054823, Vivian Moreira de Moura Maia, 44.33 / 10015924, Vylther Pereira da Silva, 44.33 / 10029126, Wagner Alves Gonçalves Nogueira, 45.36 / 10105083, Wallace William do Nascimento Macedo, 48.45 / 10004797, Walleson Faria de Jesus, 43.30 / 10035851, Walter Aires da Silva, 41.75 / 10054143, Wanderlan Fernandes Guedes Filho, 45.36 / 10005369, Wanderson Phelepe Soares de Franca, 44.85 / 10034505, Wanderson Souza Marques, 42.27 / 10010902, Warley Jose Gimenes Pessanha, 40.21 / 10064548, Washington Richel Saito da Silva, 41.75 / 10002143, Webert Hudson Araujo Alquimim, 45.36 / 10018145, Welerson Ferreira Abreu, 44.33 / 10038961, Wellington Sousa de Oliveira, 46.39 / 10068392, Wender Henrique de Sousa Silva Starling, 46.39 / 10030058, Weslany Guimaraes dos Santos, 47.42 / 10077425, Wilame da Silva Mendes, 47.42 / 10062483, William Araujo Moreira Nunes, 44.85 / 10064148, William Radziavicius Santos Cavalheri, 43.81 / 10058343, William Sales Ferreira do Carmo, 41.24 / 10009946, Willians Ribeiro de Campos, 45.88 / 10042949, Wilquer Coelho dos Santos, 42.78 / 10003922, Winston Antonio Melo Severino, 39.18 / 10014692, Yago de Mello Santos, 40.21 / 10074481, Yara Rodrigues Cardoso, 45.36 / 10016274, Yara Verlaine Cordeiro Matias, 47.42 / 10091917, Ygor Pontes Oliveira de Souza, 42.78 / 10021688, Yuri Araujo Coelho Penna, 39.18 / 10043689, Yuri Armstrong Cantanhede, 43.81 / 10035635, Yuri Castello Branco Brito, 46.39 / 10062056, Yuri Gustavo de Souza, 42.78 / 10085602, Yuri Portugal Serrao Ramos, 44.85 / 10018434, Yuri Soares Pinheiro, 42.27.

1.1.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10026705, Anderson Bruno de Andrade Silva, 39.69 / 10024422, Eduardo Campos de Jesus, 42.27 / 10077354, Elaine de Azevedo Ribas, 43.81 / 10054671, Gisele Silva Santos, 44.33 / 10023420, Jeferson Cardoso Costa, 37.63 / 10039605, Lays Venancio Lira, 42.78 / 10034800, Leonardo Romao Batista, 40.72 / 10067732, Luana Narjara Carvalho dos Santos, 42.27 / 10035302, Mario Augusto Paulino de Lima Filho, 34.02 / 10019208, Marissol Silva Pontes, 38.14 / 10037805, Pablo Matos Cavalcante, 37.63 / 10105245, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito, 40.72 / 10022823, Roberto Pereira da Silva, 38.66 / 10066211, Samara Alves de Oliveira Familiar, 39.18 / 10071520, Simone Freitas da Silva, 40.21 / 10001524, Tamara da Silva Cardoso, 37.11 / 10030585, Thiago Leao Pires, 43.81 / 10040187, Thiago Oliveira Bedas, 45.88.

1.1.2 Resultado provisório dos candidatos negros no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10003385, Adriana Luiza de Albuquerque Brito, 40.21 / 10108512, Adriano Reis dos Santos, 44.33 / 10069922, Alan Moreira da Silva, 46.39 / 10067590, Alef Ferreira da Silva, 42.27 / 10088473, Alexandre Martins Barbosa, 41.24 / 10084258, Alexsandro Lima Rocha, 40.21 / 10064220, Aline Mendonca Batista Pister, 44.33 / 10033541, Aline Mourao de Abreu, 42.78 / 10010498, Alisson Bruno Milanez Barros, 44.85 / 10008416, Alisson Carlos Martins Felipe, 43.81 / 10018823, Allisson Cardoso Ferreira, 45.88 / 10001603, Aluizio de Sousa Lustosa, 40.72 / 10003876, Alyne de Moraes Santiago Gaia, 42.27 / 10023979, Ana Carolina Angelo Passos, 42.27 / 10001273, Ana Eloisa Pereira Lopes da Silva, 42.78 / 10016002, Ana Paula Oliveira Nascimento, 41.24 / 10072068, Ananda Ramaiana Barbosa da Gama, 41.75 / 10013837, Anderson Dutra Almeida, 47.94 / 10023195, Andre Felipe da Rocha de Souza, 44.33 / 10054039, Andre Luiz de Oliveira Barros, 42.78 / 10007488, Andressa Santos de Souza, 43.30 / 10041872, Andressa Trindade de Lima, 43.81 / 10030724, Andressa Virginia Vieira Silva, 44.85 / 10047237, Aristides dos Reis Pereira, 38.14 / 10015833, Arthur Gouvea Fernandes, 42.78 / 10015831, Aylana Patricia Rodrigues Costa, 39.18 / 10044432, Barbara Amanda Agostinho da Silva, 42.27 / 10035276, Barbara Araujo Moura, 42.27 / 10018402, Beiany Araujo Costa, 46.91 / 10007233, Brendo Augusto dos Santos Tertuliano, 42.78 / 10010288, Bruno Araujo Lima, 41.24 / 10029952, Bruno Cesar Sampaio Ribeiro de Assis, 44.85 / 10001622, Bruno da Silva Coelho, 42.78 /

10084488, Bruno Leonardo da Conceicao Facanha, 41.75 / 10034241, Bruno Nunes Teixeira Ferreira, 43.81 / 10101769, Bruno Rafael Martins Pereira, 43.30 / 10023537, Caio Kelvin dos Santos Melo, 43.81 / 10030164, Carlos Rafael Bessa da Silva, 42.78 / 10028803, Caroline Pinto Soares, 42.27 / 10002814, Carolina Farias Ferreira Moretto, 47.42 / 10052747, Carolina Gomes dos Santos, 43.81 / 10091226, Catiana Silveira de Souza Araujo, 39.69 / 10002663, Ciro Camilo Santos Leal, 42.78 / 10006335, Claudio Francisco dos Santos, 43.81 / 10078318, Clayton Rosa, 38.66 / 10078093, Cleber de Moura Tavares, 40.21 / 10002815, Daniel Alves Pereira, 40.21 / 10052453, Daniel Barbosa de Sousa, 41.75 / 10060163, Daniel Barrozo Lima, 48.45 / 10007435, Daniel Lima das Virgens Ferreira, 46.39 / 10051869, Daniele da Silva Rocha, 44.33 / 10057921, Danillo Cordeiro dos Santos de Santana, 40.21 / 10034215, Davidson Costa dos Santos, 44.85 / 10029207, Deivid Barbosa dos Santos, 37.11 / 10071099, Denise de Jesus do Nascimento, 41.24 / 10018231, Deviston Azeredo Silva, 45.36 / 10040988, Diego Mayer Viana Rocha, 37.11 / 10024958, Diego Santos Moura, 42.78 / 10008104, Dionisio Bispo de Oliveira Neto, 38.14 / 10043833, Dyego Jardim Mendonca, 47.94 / 10063532, Edilene Pereira de Oliveira, 44.33 / 10024099, Edinaldo da Silva Santos, 41.75 / 10036430, Ednei da Conceicao Sousa, 38.14 / 10057345, Edson Vieira de Moraes, 43.81 / 10073094, Edson Willy Queirqueira de Oliveira, 42.27 / 10059729, Eduardo Reis Pacheco, 41.75 / 10045061, Elison Rodrigues Carvalho dos Santos, 42.78 / 10063058, Eloiza da Silva Pinheiro, 42.78 / 10072113, Elton da Silva Candido, 46.39 / 10023349, Emanuella Cunha de Barros Raposo Carneiro Lins, 47.94 / 10040412, Emerson Vieira dos Santos, 38.14 / 10094893, Eunice Vitorio de Oliveira, 42.78 / 10037198, Ewerton Cruz Soares, 42.78 / 10020297, Fabio de Almeida Soares, 43.81 / 10047981, Fabiula Sousa Tito, 42.78 / 10055868, Felipe Rogerio de Oliveira, 42.27 / 10045130, Felix Barbalho Neiva Junior, 38.66 / 10029028, Fernanda Miranda de Souza, 46.91 / 10064825, Fernanda Silva do Nascimento, 44.33 / 10002311, Fernanda Viana de Moraes, 41.75 / 10030055, Fernando Magalhaes de Paulo, 45.88 / 10020164, Fernando Nascimento dos Santos, 37.63 / 10004549, Filipe Rhaony Araujo de Siqueira Dantas, 37.63 / 10081467, Francilene Alves dos Santos, 46.91 / 10099142, Francisco Adail Inacio de Sousa Junior, 38.66 / 10103286, Gabriel da Silva Pascoal, 41.24 / 10096003, Gabriela Farias de Souza, 40.72 / 10052921, Gabryella Alves da Silva, 39.69 / 10077254, George de Araujo Santos, 43.81 / 10078027, Geovani Urder de Andrade Aquino, 41.24 / 10060875, Geraldo Matias Junior, 37.11 / 10023301, Gesomar Rodrigues de Franca, 48.45 / 10005985, Gilvan Cupertino dos Santos, 42.27 / 10060188, Glenda Gomes Silva Frank, 39.18 / 10041187, Gleodes Victor Duarte de Souza, 38.14 / 10032914, Greicy Kelly Pereira de Souza, 35.05 / 10020468, Guilherme de Oliveira Santana, 43.81 / 10081471, Guilherme Henrique Rodrigues Rabelo, 41.24 / 10037162, Guilherme Pinto Ribeiro, 41.75 / 10020423, Guilherme Vieira da Silva, 45.88 / 10049338, Gustavo Araujo Lopes da Silva, 47.42 / 10077393, Gustavo de Almeida Ferreira, 44.85 / 10006354, Hebert Jorge Nunes da Silva Machado, 42.27 / 10029181, Hellen Pereira Santos, 38.14 / 10037069, Higor Nunes Azevedo, 43.81 / 10025059, Iara Ferreira Barbosa, 44.85 / 10001027, Igor Marinho Santos, 42.78 / 10021577, Ingrid Lorena de Oliveira Silva Marques, 44.33 / 10094773, Irene Teixeira dos Santos, 38.14 / 10006223, Isabela Brito Couto de Oliveira, 46.91 / 10003454, Izabelle Dias Silva, 43.81 / 10045660, Jackellyne Jenyffer Ferreira dos Santos, 44.85 / 10065059, Jaine de Sousa Maciel, 42.78 / 10037712, Jaira Decia Conceicao Lima, 41.75 / 10061041, Jeancarlos da Silva Junior, 46.91 / 10035604, Jeferson Jesus de Aragao, 42.27 / 10086700, Jemerson de Carvalho Silva, 40.21 / 10024367, Jemisson Rocha dos Santos, 39.69 / 10060388, Jessia Marcia Ferreira Silva, 42.78 / 10040086, Jessica de Ornelis Borges, 46.39 / 10087909, Jessica Sales Lemes, 45.88 / 10025940, Jessyca Lenne Ramos Chagas, 40.21 / 10019747, Joabson Alexandre Marques de Castro, 43.81 / 10080963, Joao Heverton de Jesus Nunes, 40.72 / 10060246, Joao Paulo de Sousa, 45.36 / 10048680, Joao Pedro de Oliveira Alves de Castro, 37.63 / 10000296, Jonas Costa David, 36.60 / 10048431, Jonatan Almeida Custodio, 45.88 / 10077333, Jonathan Gonçalves Dutra de Souza, 40.72 / 10053117, Jorge Washington do Carmo Junior, 42.78 / 10076635, Josafa Gonçalves dos Santos, 44.85 / 10043650, Jose Lidberg Rocha Lima Filho, 39.69 / 10079120, Keila Moldes de Menezes, 43.30 / 10018902, Kelly Cruz da Silva, 44.85 / 10038003, Kessy Diego Ribeiro Maia de Carvalho, 46.39 / 10004955, Keyla do Nascimento Rocha, 45.36 / 10045928, Lanaira Rodrigues da Silva, 38.66 / 10038743, Larissa da Silva Marques, 41.24 / 10008635, Larissa Paes Landim Alves, 42.78 / 10006438, Laura Ribeiro Lopes, 41.75 / 10052326, Leandro Amaral da Fonseca, 38.14 / 10026453, Leandro da Silva Lima, 41.75 / 10001718, Leandro dos Santos Sousa, 45.36 / 10057957, Leandro Ferreira da Mata, 44.33 / 10028136, Leandro Rocha da Silva, 43.81 / 10024503, Leila Pereira de Brito, 42.27 / 10030677, Lenin Andrade de Souza Cerqueira, 45.36 / 10032162, Leonardo de Mello Brito Junior, 44.85 / 10052126, Leonardo Pereira Dalmeida Franca, 40.21 / 10050769, Leone Braga Teixeira, 39.18 / 10092524, Leticia Araujo Figueiredo, 45.36 / 10049134, Loise Kelem Oliveira da Hora, 44.33 / 10045133, Lucas Sousa Dias Nogueira, 44.33 / 10007828, Lucas Araujo de Sa, 44.85 / 10086072, Lucas Florencio dos Santos Sampaio, 41.75 / 10030842, Lucas Fonseca da Silva, 43.30 / 10007528, Lucas Henrique Rosa do Nascimento, 40.21 / 10018218, Lucas Neves Cardoso, 41.75 / 10057796, Lucas Vieira dos Santos, 45.88 / 10040042, Ludimilla de Oliveira Felix, 41.75 / 10028703, Luis Fernando Alves da Silva, 38.66 / 10029833, Luisa Mansur Ferreira, 40.21 / 10089922, Luiz Ricardo Santana Neres, 41.75 / 10013620, Magno Pires Cunha, 45.88 / 10026809, Manuella Maria Santos Miguel da Silva, 40.72 / 10034605, Marcelo Candido Pereira Lopes, 41.75 / 10002778, Marcelo Henrique da Silva Oliveira, 41.24 / 10091260, Marcelo Hipolito Dantas de Souza, 46.39 / 10033122, Marcelo Martins dos Santos, 41.75 / 10011825, Marcio Alan Souza Figueiredo, 45.88 / 10022721, Marcos Alexandre Sperandio Sabino, 33.51 / 10017381, Marcos Heberth Soares da Silva, 43.30 / 10026510, Maria do Socorro Rodrigues Barbosa, 46.91 / 10034013, Marianny Rosa Fernandes Ramos, 39.69 / 10070700, Marilia Parreira, 41.75 / 10059906, Mario Henrique Menezes

Santos, 41.24 / 10047490, Mario Junior Mendes da Silva, 36.08 / 10020336, Marlos Angelo Silva Quirino, 40.72 / 10095054, Matheus Pereira Mendes, 45.36 / 10018343, Matheus Silva Gomes, 36.08 / 10010280, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins, 41.75 / 10075990, Max Macedo Cavalcante, 42.27 / 10013710, Mayara Alves Barbosa Neres, 44.85 / 10043029, Mayara Araujo Mendes, 46.39 / 10016741, Mayara Serrano da Cunha Santos, 43.81 / 10046789, Michael Ferreira Alves Lima, 46.91 / 10016351, Moises de Almeida Bastos, 44.85 / 10020302, Monica Lins dos Santos, 40.21 / 10012723, Natalia Lemos Penetra, 44.33 / 10075236, Nayara Elaine Alves da Costa, 43.30 / 10065339, Pedro Cesar Queiroz da Silva, 46.39 / 10039747, Pedro Henrique Mota de Azevedo, 41.75 / 10009617, Peterson da Cunha Estevan Costa, 43.81 / 10058676, Rafael Pereira Felix, 46.91 / 10040610, Raphael Felipe de Moura dos Santos, 44.85 / 10003224, Raphael Oliveira dos Santos, 36.60 / 10010823, Rayan Lucas Maranhão de Sousa, 37.63 / 10032346, Raysson Nogueira dos Santos, 44.85 / 10031030, Rebeca Lima Oliveira, 41.75 / 10006667, Reisval da Silva Pereira Figueiredo, 41.24 / 10023938, Renan Aruil de Sousa, 45.36 / 10046871, Renato Carvalho de Souza, 43.81 / 10033322, Renato Melo dos Santos, 40.21 / 10069241, Rock Ney Gomes dos Santos Junior, 45.88 / 10063145, Rodolfo Alves Nascimento, 36.60 / 10011375, Rodrigo Carneiro de Melo, 41.24 / 10093803, Rodrigo de Almeida Romar, 43.30 / 10072473, Rodrigo de Melo Pereira do Nascimento Costa, 39.69 / 10011370, Rodrigo Pires Teodoro, 44.85 / 10031997, Ronaldo Fernandes Branco Jr, 41.24 / 10035056, Samara Costa de Sousa, 38.14 / 10027536, Sandoval Santana Meira Junior, 42.78 / 10064001, Saulo Yuri Oliveira Santos, 41.24 / 10036470, Sidney da Silva de Oliveira, 41.24 / 10090583, Silvaldo Quirino Tavares, 43.30 / 10054983, Suzana Marques Brandao Santos, 40.72 / 10047483, Taiane Baptista Goncalves, 43.30 / 10055087, Talita da Cunha Sousa, 44.85 / 10032890, Tauan Moncores Duarte, 45.36 / 10005733, Thales Junior Moreira da Silva, 37.63 / 10059829, Thallys Deusdara Monsueth Alves, 43.81 / 10059450, Thyarine dos Santos Fagundes, 41.24 / 10068470, Thiago Costa Marques, 41.75 / 10025618, Thiago dos Santos Silva, 45.88 / 10019378, Thiago Fernandes Caldas Souza, 42.27 / 10075154, Thiago Macedo de Carvalho, 46.39 / 10017260, Thiago Santos de Sousa, 38.14 / 10093720, Tiago Lima Paraizo, 43.30 / 10075924, Tiago Silva Anunciacao, 41.24 / 10032796, Tiago Spindulo Ferreira, 40.72 / 10064698, Tulio Andre Pereira de Oliveira, 46.91 / 10005655, Ulisses Antonio Pereira, 38.66 / 10066197, Victor Augusto Machado da Silva Andrade, 46.39 / 10003357, Victor Eduardo Menezes de Freitas, 46.39 / 10027422, Vinicius da Silva Costa, 47.42 / 10059764, Vinicius dos Anjos Rodrigues, 43.30 / 10094212, Vinicius Drummond Silva Araujo, 45.88 / 10003244, Vinicius Tavares de Castro, 48.45 / 10026423, Vitor Rodrigues Santos, 44.33 / 10111689, Vitor Rodrigues Silva de Souza, 38.66 / 10105083, Wallace William do Nascimento Macedo, 48.45 / 10082887, Wanderson Gomes dos Santos, 40.72 / 10016719, Welton Silva de Oliveira Pires, 45.36 / 10013643, Weslen Ribeiro de Oliveira, 47.94 / 10006816, Wesley dos Santos, 43.30 / 10070881, Winston Luiz Prado de Sousa, 40.72 / 10010102, Yasmin da Fonseca Santos, 40.21.

1.1.3 Resultado provisório dos candidatos sub judice no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10081568, Alane Goncalves Vieira, 47.42 / 10081325, Allan Leandro Bezerra do Nascimento, 43.81 / 10002309, Ana Paula Resende, 36.08 / 10009821, Angelo Salvio Mendonca Negrao, 44.85 / 10020092, Bruna Caroline Nascimento Messias, 39.69 / 10024749, Bruno Chaves Ferreira Lima, 42.27 / 10040019, Caio Magno Mendonca dos Santos, 43.30 / 10055705, Camilla Rinaldi de Oliveira, 35.57 / 10006067, Claudio Pereira dos Santos Filho, 39.18 / 10031879, Clovis Rodrigues Pereira Neto, 46.39 / 10065837, Daniel Torres Carvello, 41.75 / 10011926, Danilo Rigamonte Carneiro, 43.30 / 10081019, Danilo Santiago Barbosa Silva, 39.69 / 10074322, Dario Roberto Costa Gomes, 34.02 / 10053678, Deyse Gisele Rodrigues de Oliveira, 47.94 / 10083405, Eduardo Clemente, 34.54 / 10079477, Elisa Maria Reisdorfer, 43.30 / 10005134, Erick Tavares de Abreu, 44.33 / 10051049, Fernanda Duarte Franca de Castro, 40.72 / 10075174, Fernando Jose de Araujo Franca, 43.30 / 10056818, Filipe Araujo de Oliveira, 46.39 / 10000220, Henrique Alves Brito Sousa de Melo, 43.30 / 10071526, Joao Gabriel Tinoco Gerardin Poirot Land, 45.36 / 10030392, Jessica Piva, 43.81 / 10007167, Joao Augusto M de Magalhaes, 41.24 / 10039654, Joao Paulo Vaz Mendes, 40.21 / 10013060, Jose Alencar Lins da Cunha, 46.91 / 10010342, Juliana Bona de Faria Pinto, 44.85 / 10008190, Leandro Domingues de Sousa, 42.27 / 10068142, Leandro Ribas Neves, 45.88 / 10023871, Leonardo Ayres Simi de Camargo, 46.91 / 10006952, Leonardo Esteves Ferreira Mendes, 46.91 / 10001972, Lilian de Souza Carvalho, 37.63 / 10006976, Lucas Gomes Marques, 46.39 / 10006611, Luisa Defranco Ferreira Peconick, 42.78 / 10089575, Marcelo Goncalves Moura, 42.27 / 10007788, Marcelo Lirio Alves, 39.69 / 10025783, Marco Thulio Silva Costa, 34.02 / 10061353, Mariana de Avila Palhares, 40.21 / 10027532, Mateus do Carmo Cunha, 39.18 / 10001563, Miriam Roisman, 43.30 / 10046410, Nilo Laercio de Abreu dos Santos, 43.81 / 10052874, Pedro de Paula Filho, 41.75 / 10021806, Priscila Isaias da Silva, 42.27 / 10004704, Rodrigo Lira Saraiva, 44.33 / 10075101, Vanessa Vitalino, 47.42 / 10034482, Wesley de Oliveira Chaves, 46.91.

1.1.4 Resultado provisório dos candidatos sub judice com deficiência no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10016703, Alexandre Oliveira Silva, 39.18 / 10055324, Caio Vieira Florindo, 41.24 / 10058713, Carlos Danillo Costa Santos, 36.08 / 10020313, Fatima de Oliveira Jorge Campos, 34.02 / 10042565, Jacqueline Neves de Souza, 37.63 / 10056434, Lucas Campolina Barbosa Melo, 34.02 / 10025783, Marco Thulio Silva Costa, 34.02 / 10027609, Marina Lemes de Carvalho, 39.18 / 10074044, Tiago Pereira de Souza, 40.72.

1.1.5 Resultado provisório dos candidatos sub judice negros no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10073077, Alef Paulo Xavier da Silva, 41.75 / 10062765, Andre Alves Rabelo, 45.88 / 10018479, Anselmo Oliveira, 42.27 / 10047717, Daniel Jose da Fonseca Souza, 38.66 / 10081019, Danilo Santiago Barbosa Silva, 39.69 / 10038540, Daniel Reis de Oliveira, 40.72 / 10010833, Douglas Carvalho do Nascimento, 38.14 / 10040572, Gabriel de Paula Lima, 39.69 / 10020072, Jean Carlos Silva Medeiros, 45.36 / 10092392, Jean Rodrigues Cardoso Santana,

40.72 / 10072090, Kalitta Monique da Silva Duarte, 42.78 / 10001972, Lilian de Souza Carvalho, 37.63 / 10028255, Lorena de Sousa Oliveira, 43.30 / 10081973, Lucas Paulo da Silva Santos, 40.21 / 10059390, Luis Miguel Fructoso Ferreira, 35.05 / 10009271, Marcus Vinicius Correa de Macedo, 44.85 / 10040900, Patricia Medeiros da Silva Dias, 42.78 / 10052148, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos, 42.27 / 10084775, Sebastiao Ramalho da Silva Junior, 40.21 / 10075717, Thiago Pereira Gomes, 42.78 / 10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho, 43.30 / 10100179, Zenilton Galvao Nunes, 38.66.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO CFP

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no CFP, das 10 horas do dia 14 de setembro de 2023 às 18 horas do dia 20 de setembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no CFP e de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, na data provável de 26 de setembro de 2023.

EDER CHARNESKI.

Diretor, Em Exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF e o Leiloeiro Público Oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob nº 037, devidamente autorizado, levam ao conhecimento dos interessados que, realizarão LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de veículos, todos em desuso, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e do Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932 e suas alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, na modalidade on-line, no dia 09 de OUTUBRO de 2023, a partir das 09h00, exclusivamente site www.flexleiloes.com.br. O edital completo do Leilão e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no site www.flexleiloes.com.br e no local onde os bens estarão expostos para visitação, mediante agendamento prévio, no período de 02 à 06/10/2023, no horário de 8h30 às 17h30, no Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lotes 2/3 (próximo ao Detran do SIA). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Instá ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão. Brasília/DF, 12 de setembro de 2023.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 01/2023 - FUNP/DF - SIGGO: 048981

Processo SEI-GDF nº 04026-00036940/2022-03. DAS PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNP/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 10.459.491/0001-97 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 03 (três) veículos tipoviaturas operacionais, SUV Compacto, cor preta, Caracterizado Operacional (com grafismo), correspondendo ao acréscimo de até 25%, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: R\$ 459.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 171; Unidade Orçamentária: 64.901; Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Nota de Empenho: 2023NE00029. DA VIGÊNCIA: obedecerá a vigência disposta na Cláusula Nona do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 001/2023 - FUNP/DF. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e pela empresa LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA: NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO, Representante legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01224
 PROCESSO: 04026-00032721/2023-28. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.503.796/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (REATOR), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 106/2022 COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0300/2022 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/09/2023 Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01230
 PROCESSO: 04026-00031725/2023-99. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.564.618/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PASTA SUSPENSÃO), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 150/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 098/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$900,00 (novecentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01233
 PROCESSO: 04026-00021460/2023-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MELISSA VASSAO, CNPJ 49.375.726/0001-06. OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (ESCOVA DENTAL), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 32/2023 SESAPE-DF. VALOR R\$ 30.259,68 (trinta mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/09/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01236
 PROCESSO: 04026-00021461/2023-65. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ06.043.786/0001-00. OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 31/2023 SESAPE-DF. VALOR R\$ 277.164,80 (duzentos e setenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/09/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

AVISO DE ABERTURAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – UASG 928082 (SRP)
 Processo 04026-00003962/2023-60. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de 20 (vinte) Submetralhadoras/Carabinas calibre 9x19 mm e (quarenta) Fuzis/Carabinas calibre 5,56x45mm. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.014.093,80 (um milhão, quatorze mil noventa e três reais e oitenta centavos). PRAZO de entrega: não superior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. PRAZO do contrato: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2023, às 10:00 horas, no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFFERSON LISBOA GIMENES
 Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca FORD e de seus implementos, pertencentes a frota do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do

Edital. Processo SEI nº 00113-00011952/2023-95. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 29 de setembro de 2023, com valor estimado de R\$ 929.331,89. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – METRÔ-DF – UASG: 925046
 O METRÔ-DF comunica que por força da sentença proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, processo nº: 0702741-43.2023.8.07.0018, o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de 40 (quarenta) bancos de baterias chumbo-ácidas ventiladas com capacidade de carga de 200 Ah/10h (C10) e tensão nominal de 44VCC, composto por 22 (vinte e dois) elementos 2 Vcc, para utilização nos Trens da Série 1000, restou como vencedora a empresa ACUMULADORES MOURA S.A., CNPJ: 09.811.654/0008-46, ao valor unitário de R\$ 12.343,50, perfazendo o valor total de R\$ 493.740,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00004671/2022-41, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
 Superintendente

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
 O METRÔ-DF torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço global, objetivando a contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico e suas Partes Integrantes, conforme processo 00097-00008917/2022-53. O valor estimado da contratação é de R\$ 343.778.964,16. Data e horário para recebimento das propostas: dia 23/11/2023 às 10h. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (UASG: 927507)
 Processo SEI-GDF nº 00400-00021218/2023-17 O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: DIRETA FACIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 31.568.740/0001-52, Melhor lance: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Valor global do certame: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
 PERCIVAL BISPO BIZERRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 3º, caput, da Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986; na Resolução nº 02, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF; na Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF; no Decreto Nº 43.824, de 07 de outubro de 2022, que criou o Programa Ressocializa/DF; e no Projeto Capacita FUNAP, processo SEI nº 00056-00002536/2023-19, comunica à sociedade em geral, que está firmando termo de compromisso com a iniciativa privada para o objeto abaixo destacado:

1 – DO OBJETO E DO OBJETIVO:

1.1. Constitui objeto deste aviso de chamada pública, com base no Projeto Capacita FUNAP, estabelecer termos de compromisso entre esta Fundação e a iniciativa privada para fornecimento de mão de obra prisional, por um período máximo de 03 (três) meses. A FUNAP/DF assumirá integralmente os encargos relativos à remuneração da bolsa ressocialização, bem como dos auxílios de alimentação e transporte.

1.2. O objetivo principal desta iniciativa é proporcionar aos reeducandos selecionados a obtenção de experiência no mercado de trabalho.

2 – DO PROCEDIMENTO

2.1. Os interessados devem preencher o requerimento anexo e entregá-lo na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, que fica localizada no SIA Trecho 02, lotes 1835/1845 – 1ª andar, Brasília – DF, ou enviá-lo por meio do endereço eletrônico www.funap.df.gov.br;

2.2. O requerimento citado no item anterior deve ser instruído com:

2.2.1. Prova de registro na junta comercial;

2.2.2. Contrato ou Estatuto Social da empresa tomadora de serviço;

2.2.3. Ata de eleição da última diretoria da empresa ou documento equivalente;

2.2.4. Comprovante do endereço onde a empresa mantém suas atividades, bem como onde será a execução dos serviços de mão de obra;

2.2.5. Identidade, CPF e comprovante de residência do representante legal da empresa ou sócio majoritário.

2.2.6. Declaração, subscrita pelo representante legal do tomador de serviço, de que atende às normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho;

2.2.7. Certidão comprovando regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

2.2.8. Licença ambiental, quando exigida;

2.2.9. Declaração de que proprietários ou sócios do tomador do serviço, não possuem grau de parentesco, até o 3º (terceiro) grau, com servidores desta Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF;

2.3. A documentação será analisada pelo Núcleo de Contratos e Convênios – NUCONV desta FUNAP/DF que avaliará o preenchimento dos requisitos;

2.4. Atendendo aos requisitos, a empresa firmará termo de compromisso com a FUNAP/DF.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

3.1. Manifestar o interesse em participar do Projeto, mediante o preenchimento do requerimento e entrega dos documentos obrigatórios, bem como assinatura de Termo de Compromisso;

3.2. Informar no requerimento o número de reeducandos desejados, as tarefas que serão executadas, a localização onde os serviços serão realizados e o horário de trabalho previsto;

3.3. Respeitar a jornada de trabalho de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, sendo direito do reeducando um intervalo mínimo de uma hora e um máximo de duas horas para descanso durante a jornada diária;

3.4. Realizar o treinamento profissional dos reeducandos, com o objetivo de prepará-los para desempenhar suas atividades de maneira adequada;

3.5. Respeitar as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho;

3.6. Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à execução do serviço, bem como orientar e exigir seu uso;

3.7. Disponibilizar uniformes e ferramentas apropriadas para a execução das atividades dos trabalhadores, quando seu uso for essencial;

3.8. Prestar total e imediata assistência ao reeducando, em caso de acidente de trabalho, comunicando imediatamente o fato à FUNAP/DF;

3.9. Designar funcionário para o acompanhamento da execução dos serviços do reeducando;

3.10. Comunicar, de imediato e por escrito, à FUNAP/DF, quaisquer anormalidades no procedimento do reeducando, tais como inadequação ao trabalho, ineficiência ou qualquer outra que comprometa a produtividade;

3.11. Realizar o controle de assiduidade e pontualidade dos reeducandos por meio de folha de frequência, que será atestada ao final de cada mês, além de manter registro atualizado dos deslocamentos realizados e dos horários de saída e retorno dos que realizarem atividades externas ao local da sede;

3.12. Comunicar imediatamente à FUNAP/DF as ocorrências envolvendo o reeducando, tais como atrasos, faltas, solicitação de dispensa ou saídas antecipadas;

3.13. Comunicar à FUNAP/DF, com antecedência, qualquer alteração no local e horário da prestação de serviços atinente ao reeducando.

3.14. Encaminhar para a DIRAFI/FUNAP, até o 1º dia útil subsequente ao mês vencido, a folha de ponto com o número de dias e horas efetivamente trabalhados, em formulário próprio fornecido pela FUNAP/DF ou eletrônico;

3.15. Permitir, durante a vigência do contrato, o acesso de representantes da FUNAP/DF aos locais de prestação de serviço, desde que devidamente identificados, bem como, dos órgãos de fiscalização do Sistema Penitenciário;

3.16. Emitir, ao final da participação no Projeto, declaração indicando as tarefas executadas, datas de início e término da prestação do serviço, bem como quaisquer outras informações relevantes que se considerem apropriadas;

3.17. Abster-se de empregar conteúdo discriminatório que atinja a dignidade da mulher, promova a violência, exponha a mulher a situações vexatórias, contenha teor homofóbico ou qualquer outra forma de discriminação. O descumprimento dessa norma pode resultar na rescisão do acordo e imposição de multa, além das sanções previstas na Lei Distrital nº 5.448/15, conforme regulamentada pelo Decreto Distrital nº 38.365/17;

3.18. Abster-se de empregar trabalho infantil, sob risco de rescisão do acordo e imposição de multa, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis conforme estabelecido na Lei Distrital nº 5.061/2013;

3.19. Responsabilizar-se pela designação correta dos resíduos resultante da prestação de serviço, nos termos da Lei Distrital nº 4.770/2012, no que couber, em razão da execução de serviço contínuo sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNAP/DF

4.1. Disponibilizar a mão de obra prisional que atenda aos interesses da empresa, após a assinatura do termo de compromisso;

4.2. Realizar o pagamento aos reeducandos, consoante previsto na Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, durante o período em que estiverem participando do Projeto, dos valores correspondentes;

4.2.1. À Bolsa ressocialização equivalente ao nível I;

4.2.2. Ao auxílio transporte, conforme os dias trabalhados do mês e do itinerário a ser percorrido pelo sentenciado no deslocamento de sua residência/recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço;

4.2.3. Ao Auxílio alimentação, também conforme os dias trabalhados do mês; e

4.2.4. Ao Seguro de acidente pessoal.

4.3. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o reeducando quando solicitado pela empresa;

4.4. Designar preposto para acompanhamento da execução dos termos do Projeto;

4.5. Comunicar à VEP (Vara de Execuções Penais) e à unidade prisional sobre qualquer irregularidade observada com o reeducando do regime semiaberto ou sobre faltas disciplinares cometidas por ele, das quais se tenha conhecimento. Tal comunicação visa possibilitar a adoção das medidas cabíveis pelos órgãos de controle da execução penal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Para os propósitos deste Aviso de Chamada Pública, entende-se por reeducando o indivíduo que já desfruta do privilégio de trabalho externo ou está sob cumprimento de pena no regime aberto.

5.2. Ao término do período de até 3 (três) meses de experiência utilizando a mão de obra prisional, a empresa que optar por empregar o reeducando poderá firmar contrato com a FUNAP/DF ou realizar a contratação direta do reeducando via CLT, sendo transferidos os encargos financeiros da contratação para a empresa privada;

5.3. No caso de contratar mão de obra por meio da Fundação, os encargos mencionados no item 5.2 englobam: a bolsa ressocialização, o auxílio alimentação, o auxílio transporte, o custo operacional institucional – COI e o seguro de acidente pessoal;

5.4. No caso de interesse na contratação da mão de obra, é necessário que a empresa faça uma declaração com pelo menos 15 dias de antecedência do término do período de 3 (três) meses do Projeto. Nesse cenário, o período de permanência do reeducando com mão de obra custeada pela FUNAP será estendido por até 1 (um) mês, visando permitir a elaboração e formalização do efetivo contrato da mão de obra, evitando-se a interrupção dos serviços prestados;

5.5. Se a empresa decidir contratar o(s) reeducando(s), terá a chance de receber um novo grupo de mão de obra prisional em quantidade equivalente ao número de contratados anteriormente. Esse período suplementar terá duração de até 3 (três) meses e será financiado pela FUNAP/DF. A cada nova contratação de reeducandos, o período de experiência é renovado;

5.6. A FUNAP/DF será responsável por efetuar a seleção dos reeducandos para as atividades laborais, seguindo os processos internos estabelecidos;

5.7. Durante o período de 3 (três) meses, a empresa tem o direito de requerer a substituição do reeducando caso este não se adapte às tarefas designadas ou às normas da empresa participante. O reeducando atual permanecerá até o término desse período;

5.8. A mão de obra prisional está sujeita à fiscalização por parte da Secretaria de Administração Penitenciária, que tem a prerrogativa de visitar o local de trabalho sem aviso prévio. Essas inspeções visam verificar a presença do reeducando no local e sua conformidade com as normas;

5.9. O Projeto envolverá um total de 60 (sessenta) vagas para reeducandos que aguardam na lista de espera que é gerida por esta Fundação, os quais serão alocados em cada empresa cadastrada com base em seu porte, observando a faixa de 5 (cinco) a 10 (dez) reeducandos por empresa;

5.10. Havendo reeducandos disponíveis no âmbito do Projeto, eles serão designados preferencialmente para empresas que ainda não tenham sido contempladas. Se ainda houver reeducandos disponíveis após esse direcionamento, eles serão alocados para empresas que manifestarem necessidade e interesse em uma quantidade superior de mão de obra, ultrapassando o limite estabelecido no item 5.9;

5.11. Ficam excluídos da participação no Projeto: estabelecimentos como bares, casas noturnas e similares, bem como empresas do setor privado que atuem em serviços de vigilância e transporte de valores;

5.12. O reeducando não poderá se ausentar do local de trabalho salvo em situações em que seja necessário desempenhar atividades fora das instalações da empresa, desde que acompanhado pelo responsável pelas tarefas executadas. Durante o horário de almoço, é permitido afastar-se do local de trabalho para realizar refeições, desde que a distância não ultrapasse 100 metros do local de trabalho. Em qualquer caso de afastamento do local de trabalho é indispensável que o reeducando tenha registrado sua presença na folha de ponto no início da jornada de trabalho;

5.13. A empresa deve designar um funcionário para fornecer orientações e acompanhar as tarefas realizadas pelo reeducando;

5.14. Em caso de interrupção das atividades, a empresa tem a responsabilidade de comunicar à FUNAP/DF, enquanto o reeducando em regime semiaberto deve prontamente regressar à unidade prisional em que está cumprindo sua pena;

5.15. No caso de descumprimento de quaisquer das responsabilidades neste instrumento, a FUNAP/DF reserva o direito de suspender a participação do reeducando nas atividades laborais até que a irregularidade seja corrigida;

5.16. A empresa que realizar o cadastro para aderir ao Projeto Capacita FUNAP e, ao longo de um período de 6 (seis) meses, não manifestar interesse em contratar reeducandos, ficará sujeita a suspensão de sua participação no Projeto pelo prazo de 1 (um) ano;

5.17. Caso não haja contratação de reeducandos pela empresa após 3 (três) meses, a continuidade por mais 3 (três) meses não será automática e dependerá da manifestação de interesse expresso por parte da empresa à FUNAP/DF. Essa renovação será efetivada mediante a disponibilidade de reeducandos.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Diretora Executiva

ANEXO I

Apresentamos modelo de requerimento que deve ser preenchido pelas empresas interessadas:

Requerimento de fornecimento de mão de obra prisional, sem custos para o participante do Projeto Capacita FUNAP.

A Empresa _____, neste ato representada por seu responsável legal, Senhor(a) _____, portador do RG _____ e CPF nº _____, vem, pelo presente instrumento, solicitar à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal o fornecimento de mão de obra prisional na quantidade de _____ reeducandos, para exercer as atividades _____

no endereço da empresa, situada à _____, no horário de _____, de segunda-feira a sexta-feira, pelo período de _____ a _____, conforme Aviso de Chamada Pública, publicado no DODF nº _____, de XXX de setembro de 2023, apresentando, desde já, os documentos exigidos por esta Fundação, conforme Resolução nº 02, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF.

Estou ciente de que após o período estipulado acima, se houver interesse em manter a mão de obra prisional, deverá ser formalizado contrato específico com a FUNAP/DF, com custos da mão de obra suportados pelo contratante.

À Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso de Distrito Federal - FUNAP/DFSIA trecho 2, lotes 1835/1845, Guará, Brasília/DF Telefone: 3686-5000 E-mail: direx.funap@sejus.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo SEI: 00110-00002425/2023-74. Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. Assunto: Contratação de Serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25, da mencionada Lei, conforme justificativas e o Termo de Autorização (122194806) constantes dos autos em epígrafe, referente à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM, CNPJ nº 29.979.804/0001-66, para fazer face à despesa com inscrição de 04 (quatro) servidores desta Secretaria no evento 25º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48º RAPV – Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a 4ª ExpoEnacor, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9634. ASSINATURA: 12/09/2023. PROCESSO Nº 0092-00001957/2023-25. LF nº 8/2023 - CAESB. OBJETO: Obras de remanejamento do Interceptor (INT.SMU.001) no trecho da entrada da ETE Brasília Norte (ETE.BSB.002), e substituição do Interceptor (INT.SMU.001) no trecho da CRNW 708 a SQNW 308, em Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID - REEMBOLSO, CÓDIGO 21.205.100.020-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2128/2023, DATADO DE: 25/08/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.859.819,01 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e dezenove reais e um centavo) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 285 (duzentos e oitenta e cinco) e 390 (trezentos e noventa) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964-8 gestor. Felipe Corte Paiva, matrícula nº 53.482-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços nº 027/2023-CJU – Companhia Energética de Brasília. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. Processo SEI nº 00093-00000384/2023-55, regido pela Lei nº 13.303/2016 e CEBlíc. Data de Assinatura: 12/09/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento EAD (assíncrono), a fim de atender ao Programa de Integridade da Companhia Energética de Brasília - período 2023, com o

treinamento de Código de Conduta e Integridade. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 22.213,00 (vinte e dois mil, duzentos e treze reais). Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO e FERNANDA SANTIAGO SALES e pela Contratada: FÁBIO OGAWA HASHIMOTO e EDUARDO SAVARESE NETO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 010/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, contratação de empresa especializada para construção do Galpão da Divisão de Obras Diretas de Pavimentação Asfáltica – DIOD, localizado no Setor de Usina da Novacap - Prédio U11 e situado no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Guará/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 3.488.441,02 - Processo nº 00112-00013409/2020-16. Data e horário da licitação: 06 de outubro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020 – SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00003480/2020-61. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020 – SEAGRI-DF: (i) repactuar o valor contratual com base na Convenções Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março 2018, (ii) reajustar os valores dos insumos (módulo 5) em 3,16% com base no IPCA de julho de 2022 a junho de 2023, com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018 e, (iii) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57,II, da Lei 8.666/93. Parágrafo Único. A repactuação e reajustamento contratual consignados no caput desta Cláusula acarretarão em um aumento de 6,30% ao valor anual do contrato, o que resulta no acréscimo de R\$ 107.356,33 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.811.946,04 (um milhão, oitocentos e onze mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). Nota de Empenho original 2020NE00476 (46510694) e empenho para reforço na Nota de Empenho 2023NE00527 (121375025) no valor de R\$ 80.347,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta e sete reais). emitida em 31/08/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Parágrafo Primeiro. Os efeitos financeiros decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2023/2023 retroagirão a 01/01/2023 data de início da vigência da CCT. Data de assinatura: 05/09/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: GILDENILSON BRAZ TORRES, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2023 - SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00001295/2023-85. Partes: SEAGRI/DF e D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 01 - Ração para Equinos Adultos, Características Mínimas: 90% do produto extrusada, com partículas de 3 a 5mm, recoberto por melação líqüida (mínimo de 2% e máximo de 5%). Quantidade: 19.452kg, e demais especificações conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023-SEAGRI/DF (120504792), da Proposta (120516289), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 57.577,92 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). O empenho é de R\$ 57.577,92 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00469 emitida em 17/08/2023, sob o evento nº 400091 na modalidade Global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.4022.0004, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 04/09/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE MACHADO LACERDA, na qualidade Administrador.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato 20/2022. Partes: CEASA/DF e AC Segurança EIRELI - CNPJ: 09.459.901/0001-10. Objeto: Aditivo de Valor. Valor Aditivado - R\$ 169.619,88, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas. Executores: Thiago Silva de Almeida, matr. 1124 (titular) e Marcos Franco de Paiva Araujo, matr. 1091-X (substituto). Data: 11 de setembro de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pela contratada: Nathan Almeida Andrade (representante legal). Processo SEI 00071-00000789/2020-71.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF**

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e OSC'S - Alterado pelo Edital Nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA - CEA - CNPJ: 01.746.741/0001-89. Data de assinatura: 12/09/2023. Vigência: 2 anos. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS**

Processo: 00193-00001608/2023-08. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 152/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, JOÃO PAULO CUNHA DE MENEZES como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "The neuromyth of learning styles: the perception of biological sciences pre- service teachers at the university of Brasília Brazil.", a ser publicado no periódico Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação (RIAAE). NOTA DE EMPENHO 2023NE00544, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 2.195,82, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: JOÃO PAULO CUNHA DE MENEZES. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação.

Processo: 00193-00001609/2023-44. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 179/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, MOISES ANTONIO DA COSTA LEMOS como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Semi-analytical approach to contaminant transport in barrier systems of an arbitrary number of layers", a ser publicado no periódico Sustainability. NOTA DE EMPENHO 2023NE00567, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MOISES ANTONIO DA COSTA LEMOS. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001610/2023-79. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 165/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF)

como CONCEDENTE; do outro lado, ENIO NASCIMENTO DE CARVALHO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Impact of electric vehicle emissions in the Brazilian scenario of energy transition and use of bioethanol", a ser publicado no periódico Energy Reports. NOTA DE EMPENHO 2023NE00570, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: ENIO NASCIMENTO DE CARVALHO. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001611/2023-13. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 166/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, KEVIN JUAN DA SILVA LUZ como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Approaches for the Detection of Latent Fingermarks on Deceased Human Bodies", a ser publicado no periódico Journal of Forensic Sciences & Criminal Investigation. NOTA DE EMPENHO 2023NE00568, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 1.510,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: KEVIN JUAN DA SILVA LUZ. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001612/2023-68. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 167/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, SHEILA BORGES como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Screening of sarcopenia using SARC-F and SARC-CalF is predictor of mortality in patients undergoing hemodialysis: a cohort study", a ser publicado no periódico Scientific Reports. NOTA DE EMPENHO 2023NE00566, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 18.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: SHEILA BORGES. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001613/2023-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 168/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, ISABELLA DA SILVA ALMEIDA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Frequentist Bayesian Analysis and Complementary Statistical Tools for Geriatric and Rehabilitation Fields: Are Traditional Null-hypothesis Significance Testing Methods Sufficient?", a ser publicado no periódico Clinical Interventions in Aging. NOTA DE EMPENHO 2023NE00572, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 17.015,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ISABELLA DA SILVA ALMEIDA. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001614/2023-57. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 169/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, MEIRE NADJA MEIRA DE SOUZA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "O lugar da literatura no ensino e aprendizagem da matemática no contexto da formação inicial docente", a ser publicado no periódico Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação - RIAAE. NOTA DE EMPENHO 2023NE00573, Data: 05/09/2023, Valor: R\$

3.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MEIRE NADJA MEIRA DE SOUZA. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001615/2023-00. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 170/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, JONATHAN GALVÃO TENÓRIO CAVALCANTE como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Effect of muscle length on torque contraction fatigability discomfort and strength adaptations during neuromuscular electrical stimulation in adult populations: a systematic review", a ser publicado no periódico Plos One. NOTA DE EMPENHO 2023NE00571, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 12.781,16, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JONATHAN GALVÃO TENÓRIO CAVALCANTE. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001616/2023-46. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 171/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, MARIA LUCRECIA GEROSA RAMOS como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Nitrous oxide emissions and ammonia volatilization in pastures after application of feces and urine of cattle in the dry and wet season at Brazilian Cerrado", a ser publicado no periódico Agronomy. NOTA DE EMPENHO 2023NE00569, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 17.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARIA LUCRECIA GEROSA RAMOS. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001617/2023-91. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 177/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, MARGOT ALVES NUNES DODE como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Biochemical profiling of the follicular environment to predict oocyte competence in cattle", a ser publicado no periódico Scientific Reports. NOTA DE EMPENHO 2023NE00576, Data: 11/09/2023, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARGOT ALVES NUNES DODE. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001618/2023-35. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 174/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, MARCOS AURÉLIO PEREIRA VALADÃO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "PUBLIC TELEMEDICINE POLICY IN SUS: an impact analysis", a ser publicado no periódico Plos one. NOTA DE EMPENHO 2023NE00577, Data: 11/09/2023, Valor: R\$ 13.500,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARCOS AURÉLIO PEREIRA VALADÃO. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001619/2023-80. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 178/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, LUCAS DOS SANTOS ALTHOFF como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Impact of Alignment Edits on the Quality of Experience of 360° Videos", a ser publicado no periódico IEEE ACCESS. NOTA DE EMPENHO 2023NE00578, Data: 11/09/2023, Valor: R\$ 9.500,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: LUCAS DOS SANTOS ALTHOFF. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001620/2023-12. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 176/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, CRISTINA SCHEITINO BASTOS como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Associação entre a resistência de genótipos de milho e a ozonização no manejo do caruncho do milho, Sitophilus zeamais (Coleoptera: Curculionidae)", a ser publicado no periódico Insects. NOTA DE EMPENHO 2023NE00575, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 16.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: CRISTINA SCHEITINO BASTOS. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

Processo: 00193-00001621/2023-59. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 172/2023- Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, FABIO AKIYOSHI SUINAGA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Adaptabilidade e estabilidade da tolerância ao calor em genótipos de alfafa", a ser publicado no periódico Agronomy. NOTA DE EMPENHO 2023NE00574, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 15.800,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: FABIO AKIYOSHI SUINAGA. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 05/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 07/2002.

PROCESSO Nº 00150-00005381/2023-95 Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa IMPERIO MDF E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 02.815.283/0001-55, representada por NORA DEL CARMEN NUNEZ DIAZ BARBOSA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para manutenção para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, consoante específica o dital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 019/2023 -COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (119913409), da Proposta (119916108), que passam a integrar o presente Termo. 3.1 VIDRO CANELADO, Descrição: transmitância transparente, incolor, espessura de 4mm, instalado. - Unidade: metro quadrado cota. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13122821985179634; III - Natureza de Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$ 4.281,00 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais), conforme Nota de Empenho nº

2023NE00657, emitida em 31/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA - Do Pagamento: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: 8.1 O contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004); II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), conforme previsão constante do Edital subitem 20.5, no percentual de 5% (cinco) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no ato da assinatura do instrumento contratual, conforme previsão do Edital item 20.5.. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: Brasília - DF, 12 de setembro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: NORA DEL CARMEN NUNEZ DIAZ BARBOSA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2023-SECEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO 02/2002**

PROCESSO Nº 00150-00004765/2023-91. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e CARLOS ALBERTO DOMINGUES, doravante denominado Contratada, CPF nº 392.XXXXXXX2, na qualidade de profissional autônomo responsável. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de remoção não destrutiva de enxames de abelhas/vespas instalados nas edificações sob gestão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC/DF), conforme especificações constantes do Termo de Referência - SECEC/SUAG/DIMPEC nº 14 (116852094), consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação (121206038) e Proposta de Preços (118977293) que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de menor preço por item, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13122821985179634; III - Natureza de Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00664, emitida em 04/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: A garantia para a execução do contrato será prestada conforme previsão na Justificativa de Licitação (121206038) e da Proposta (118977293). CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DOMINGUES.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003675/2023-82. INTERESSADO: SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA, no valor ordinário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00396/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 03/2023. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 13 de setembro de 2023, José Carlos Prestes da Rocha Júnior, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003950/2023-68. INTERESSADO: THIAGO PINHEIRO DE SIQUEIRA GOMES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de THIAGO PINHEIRO DE SIQUEIRA GOMES, no valor ordinário de R\$ 200,00 (duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00397/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 03/2023. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 13 de setembro de 2023, José Carlos Prestes da Rocha Júnior, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2023

PROCESSO Nº 00150-00008282/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO GONÇALVES DOS REIS - CPF nº 724.***.261-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "2 EDIÇÃO - FESTIVAL BURACO DO JAZZ - 3 PODERES - BRASÍLIA 62". Do Valor: R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais - Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2023

PROCESSO Nº 00150-00006762/2022-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAOLA ANTONY GOMES DE MATOS ROCHA - CPF nº 351.***.041-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Manutenção Coletivo Rádio Eixo". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais - Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 417/2020

PROCESSO: 00150-00002223/2019-05; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SIMONE SILVA REIS MOTT; Nota de Empenho nº 00249/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 417/2020; VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "A Telefonista - Um solo performático de Simone Reis e Iain Mott"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: José Carlos Prestes da Rocha Júnior; Agente Cultural: SIMONE SILVA REIS MOTT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 517/2023

PROCESSO: 00150-00006719/2022-45; NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 517/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Desenvolvimento de Roteiro do Filme- Viva Aquarius" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais - Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 520/2023

PROCESSO: 00150-00006762/2022-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAOLA ANTONY GOMES DE MATOS ROCHA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 520/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Manutenção Coletivo Rádio Eixo" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 -

Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PAOLA ANTONY GOMES DE MATOS ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUH Nº 02/2023

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao contido nos artigos 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 e suas alterações dadas pelo Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organizações ou entidades da sociedade civil para atuarem junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP, instância colegiada com caráter consultivo e propositivo, no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, a gestão democrática das cidades deve ser garantida pelo poder público e pode se dar na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas, políticas e projetos de desenvolvimento urbano, por meio da participação da população envolvida e da sociedade civil organizada nos vários segmentos da comunidade.

O desenho metodológico da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, tem como norma balizadora o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, que dispõe sobre os instrumentos no campo da participação social.

A gestão democrática deve ser realizada por meio de diálogos, oficinas, debates, audiências e consultas públicas, conferências sobre assuntos de interesse urbano, além de iniciativa popular de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como pela constituição de órgãos colegiados e conselhos de política urbana, de modo a garantir o controle social das atividades do estado e o pleno exercício da cidadania.

O presente Chamamento Público visa garantir a participação da população e da sociedade civil organizada no planejamento e gestão do território do Distrito Federal, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

2. OBJETO

2.1. Trata-se de Chamamento Público para a seleção de organizações ou entidades a representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP, no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, conforme instituído pelo Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 e suas alterações dadas pelo Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021.

2.2. Serão selecionados 4 (quatro) representantes da sociedade civil organizada, nos seguintes segmentos:

I - Movimentos Sociais e Coletivos, sendo 1 (um) representante de cada um dos seguintes grupos:

- a) Comunidades tradicionais, quilombolas ou ciganas;
- b) População LGBTQI+

II - Organizações Não Governamentais e entidades da sociedade civil, sendo 1 (um) representante do tema:

- a) Cultura

III - Entidades do setor empresarial, sendo 1 (um) representante da seguinte área de atuação:

- a) Comércio

2.3. Cada um dos 4 (quatro) representantes da sociedade civil organizada do qual o subitem 2.2 trata deverá indicar os seus respectivos suplentes, conforme indica o art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, e disposto no item 9 deste Edital de Chamamento Público.

3. DA JUSTIFICATIVA

O Chamamento Público tem por escopo dar cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, o Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 e suas alterações dadas pelo Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021, e garantir a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade no planejamento e gestão da política urbana do Distrito Federal, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento territorial do Distrito Federal – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, bem como a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar da seleção é necessário:

I - ser pessoa jurídica com atuação de, no mínimo, 01 (um) ano na área de abrangência disposta no subitem 2.2 deste Edital de Chamamento Público;

II - realizar a inscrição e apresentar a documentação disposta no subitem 6.2 deste Edital de Chamamento Público; e

III - atuar no território do Distrito Federal.

5. DO COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

5.1. Compete ao Comitê de Gestão Participativa – CGP:

I - aprovar calendário de reuniões ordinárias proposto pela SEDUH;

II – realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário;

III - contribuir na consolidação da metodologia geral e demais documentos;

IV - acompanhar todas as etapas do processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009;

V - apoiar e acompanhar a implantação da metodologia de participação e as etapas de mobilização e participação social visando garantir a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009;

VI - contribuir para a mobilização da sociedade de forma a viabilizar a colaboração e a participação em todo o processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, especialmente por meio de validação das ações de sensibilização, divulgação, informação, capacitação e organização da participação social;

VII - acompanhar as atividades dos Grupos Temáticos do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, por meio dos representantes indicados conforme § 5º do art. 15;

VIII - contribuir na consolidação dos produtos desenvolvidos pelo GTI, bem como da minuta de Lei Complementar de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, a ser enviada ao CONPLAN;

IX - participar, com no mínimo dois representantes, das oficinas nas Regiões Administrativas e Unidades de Planejamento Territorial, das oficinas temáticas, das audiências públicas e outras reuniões previstas, conforme cronograma; e

X - participar das reuniões específicas que são parte da leitura comunitária no processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, conforme definido em reuniões do Comitê de Gestão Participativa – CGP.

5.2. A SEDUH exercerá a coordenação executiva do Comitê de Gestão Participativa – CGP.

5.3. Cabe ao membro suplente substituir o membro titular, em suas ausências e impedimentos.

5.4. Para o desenvolvimento das ações e atividades do Comitê de Gestão Participativa – CGP, os seus membros podem, quando julgar necessário, consultar ou firmar parcerias, acordos ou solicitar a participação e colaboração de representantes:

I - do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN;

II - do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal – CCPPTM;

III - da Câmara Legislativa do DF;

IV - da Secretaria do Patrimônio da União;

V - do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM-DF;

VI - do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF;

VII - do Conselho de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – CDR;

VIII - do Conselho de Habitação;

IX - do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC;

X - dos Conselhos das Unidades de Planejamento Territorial – CUP;

XI - dos Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano – CLP;

XII - das Comissões de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

XIII - dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação;

XIV - dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

XV - dos Conselhos Locais de Desenvolvimento Rural; e

XVI - de outros órgãos do Distrito Federal, do Governo Federal e de outras Unidades da Federação.

5.5. Caso não haja inscrição de organização ou entidade da sociedade civil na quantidade descrita no subitem 2.2 deste Edital de Chamamento Público, a representação ficará vaga, podendo ser preenchida por meio de nova convocação.

6. DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. As organizações ou entidades interessadas em participar do processo de seleção, a compor o Comitê de Gestão Participativa - CGP, devem realizar inscrição junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no período de 15 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023, em horário ininterrupto, impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília), na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, com apresentação dos seguintes documentos, em formato PDF:

I – registro de seu Estatuto Social e Ata de Constituição no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, demonstrando que atua há, pelo menos, 01 (um) ano no segmento pleiteado para a indicação de representante da entidade junto ao CGP;

II – registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III – ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, com a relação e qualificação dos diretores, ou documento previsto em lei que indique o representante legal; e

IV – relação nominal e respectivo número de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de todos os associados ou filiados da organização ou entidade.

6.3. Somente será processada inscrição mediante apresentação e respectiva juntada, de documentação completa, vedada a apresentação de documentos incompletos ou com condicionantes.

6.4. É facultada a entrega de cópia autenticada da documentação, exigida no presente Edital de Chamamento Público, mediante a apresentação de seus respectivos originais, para fins da autenticação na forma do art. 5º, inciso XII, da Lei Distrital nº 6.519, de 17 de março de 2020.

6.5. Todos os atos necessários ao processamento do pedido de inscrição na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/> são de inteira responsabilidade dos interessados.

7. DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. A Equipe Técnica da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - ASCOL/SEDUH, atuará processo específico, o qual será instruído com a documentação apresentada pelos participantes do Chamamento Público.

7.2. Será excluída do processo de escolha a organização ou a entidade que apresentar documentação incompleta.

7.3. O requerimento de inscrição, a regularidade documental, e o atendimento de todos os requisitos previstos neste Edital de Chamamento Público, serão objetos de apreciação pela Equipe Técnica da ASCOL/SEDUH, a qual emitirá parecer prévio quanto ao deferimento ou indeferimento do credenciamento.

7.4. A lista de organizações ou entidades, credenciadas e não credenciadas, será divulgada na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma.

7.5. Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da lista de organizações ou entidades credenciadas, contra a decisão que indeferir o credenciamento para participação do processo de escolha dos representantes do CGP.

7.6. Os recursos de que trata o subitem 7.5 deverão ser formalizados por meio eletrônico, de forma escrita, e em formulário específico, disponível na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma.

7.7. Não serão recebidos e conhecidos os recursos interpostos fora do prazo de que trata o subitem 7.5.

7.8. A decisão que deferir ou indeferir o recurso será publicada na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma.

7.9. A lista final das organizações ou entidades credenciadas para participarem do processo de escolha de que trata este Chamamento Público, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme cronograma.

8. DA REUNIÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A escolha das organizações ou entidades que irão compor o Comitê de Gestão Participativa - CGP se dará mediante voto aberto, em reunião pública, em formato presencial, no dia 31 de outubro de 2023, às 14h00, no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.

8.2. O voto aberto em reunião pública será proferido, exclusivamente, pelo representante legal da organização ou entidade participante; ou por pessoa da organização ou entidade participante comprovadamente designada pela sua organização ou entidade parceira; ou, ainda, por pessoa comprovadamente designada por instrumento de procuração apresentado no requerimento da inscrição.

8.3. Em caso de empate, ou frustrado o processo de escolha, a organização ou entidade participante ou parceira com maior tempo de regular funcionamento e, sucessivamente, com maior número de associados, deve indicar o representante.

8.4. Cada organização ou entidade participante do processo de seleção somente poderá ocupar uma única vaga para representação junto ao Comitê de Gestão Participativa, ainda que atue junto a mais de um segmento, devendo, na ocasião da reunião pública para a escolha das organizações ou entidades que irão compor o CGP, manifestar o único segmento o qual irá representar, devendo a manifestação constar em Ata.

8.5. A homologação do resultado do chamamento público será divulgada na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, conforme cronograma.

9. DA INDICAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE COMO REPRESENTANTES

9.1. As organizações ou entidades selecionadas em reunião pública devem indicar via ofício, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à homologação do resultado do Chamamento Público e, nos termos de seus respectivos Estatutos, Regimentos ou Ato Normativo próprio, o nome de 02 (dois) representantes, para atuarem como membro titular e suplente na composição do CGP.

9.2. Na hipótese da entidade ou instituição permanecer omissa quanto ao dever de indicar os representantes mencionados no subitem 9.1, caberá ao representante legal da organização ou entidade o exercício das atribuições previstas para os membros do CGP.

9.2.1. Nos casos de organização ou entidade participante com indicação de organização ou entidade parceira, competirá ao representante participante de reunião pública o dever de votação de que trata o subitem 8.3 deste Edital de Chamamento Público, no exercício das atribuições previstas para os membros do CGP.

9.3. A indicação de organização ou entidade de que trata o subitem 9.1, deverá ser encaminhada via ofício à SUPLAN/SEDUH, acompanhada dos documentos listados no Anexo I deste Edital de Chamamento Público.

9.4. Cabe à organização ou entidade que tiver seu processo de credenciamento homologado, apresentar os documentos originais, que foram anexados no ato da inscrição, na Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, localizada no 18º andar do Edifício Sede da SEDUH, Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, de 07 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023, de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (horário de Brasília), conforme cronograma indicado no item 10 deste Edital de Chamamento Público.

9.5. Os membros titulares e os respectivos suplentes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.

9.6. Os membros titulares e os respectivos suplentes devem comprovar residência ou título de eleitor registrado no DF.

9.7. Os membros titulares e os respectivos suplentes devem estar cientes de que as atividades desenvolvidas pelos membros titulares e suplentes participantes da Estrutura de Governança e Gestão Participativa são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

9.8. A escolha dos membros titulares e suplentes deve atender ao disposto no art. 15, §8º, do Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021, que trata da obrigatoriedade da designação de no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres na composição do Comitê de Gestão Participativa - CGP, tendo por base de cálculo o total de membros, incluídos os titulares e os suplentes.

9.9. A designação do representante de que trata o subitem 9.1, para ter assento junto ao CGP, sujeita-se:

I - às disposições do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 e suas alterações dadas pelo Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021;

II - às disposições da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, e no Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018;

III - às disposições do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, sendo necessária a apresentação de declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, que deverá ser apresentada previamente à primeira participação no Comitê de Gestão Participativa - CGP;

IV - à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes; e

V - às disposições contidas no art. 19, §8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 113, de 2019.

10. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
14 de setembro de 2023	Publicação do Edital de Chamamento Público - DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
De 15 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023, até às 23h59 (horário de Brasília)	Credenciamento das Organizações e Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
06 de outubro de 2023	Divulgação da Lista das Organizações com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
De 09 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2023, até às 23h59 (horário de Brasília)	Interposição de Recursos contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
20 de outubro de 2023	Divulgação do Resultado do Recurso
24 de outubro de 2023	Divulgação da Relação final de Organizações credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
31 de outubro de 2023, às 14h00	Reunião pública para a escolha das organizações da sociedade civil que irão compor o Comitê de Gestão Participativa, a ser realizada no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF
06 de novembro de 2023	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
07 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023, de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (horário de Brasília)	Apresentação de documentação original: das organizações homologadas. Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: dos representantes (titular e suplente); e ainda acompanhado da indicação via ofício do representante da organização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no cronograma deste Edital de Chamamento Público.

11.2. O voto a ser exercido por cada organização ou entidade credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

11.3. Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital de Chamamento Público e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

11.3.1. Serão recebidas solicitações para solucionar eventuais dúvidas quanto a este Chamamento Público pelo correio eletrônico cgp.pdot@seduh.df.gov.br

11.4. Compete ao Secretário de Estado da SEDUH dirimir os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ANEXO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 02/2023
DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

01	1 (uma) foto 3x4, atual e colorida
02	Ficha de cadastro http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
03	Cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Título de Eleitor
04	Certidão de Quitação expedida por órgão Eleitoral https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
05	Certidão negativa da Justiça Militar https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
06	Declaração de inexistência de vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
07	Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos http://www.pdot.seduh.df.gov.br/

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO Nº 02/2014**

PROCESSO Nº 0135-001536/2012. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e DIVINOS DOS SANTOS, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 002/2014, celebrado em 11 de novembro de 2014 e publicado no DODF nº 257 em 09 de Dezembro de 2014, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva: 1.2 - Transferir a Concessão de Direito Real de Uso, já sub-rogadas pelo cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, conforme Av.5 – 10397(Documento SEI nº 120455304) onde o transmitente sub-roga as Áreas contíguas ao imóvel da projeção “N”, Quadra 04, Setor Residencial Leste, Planaltina – DF, registrado sob o nº 10.397, ao SPE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COLIBRI LTDA, CNPJ nº 29.302.687/0001-00, neste ato representada por RICARDO JOSE RORIZ PONTES, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da RG 282*** SSPDF-DF, expedida em 23/10/1990, inscrito no CPF sob nº 072.961.***-25, que subscreverá o presente ato. 1.3 – Alterar as áreas de concessão de Direito Real de uso, concedendo 14,00m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP e 262,28m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 276,28m² conforme Atestado de Habilitação nº 283/2023 (Documento SEI nº 119379965). 2 – DO VALOR: As áreas em avanço de solo para Instalações Técnicas – Central de GLP e Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUZA E pelo Concessionário: RICARDO JOSE RORIZ PONTES.

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 00390-00006647/2021-13; Interessado: ALUÍSIO NUNES PEREIRA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre ALUÍSIO NUNES PEREIRA, CPF nº 931.***.***-00 e o Distrito Federal, para utilização de 17,46m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 0,90m² no nível do solo para Instalações Técnicas – Central de GLP, totalizando 18,36m² conforme Atestado de Habilitação nº 261/2023(Documento SEI nº 119151580), em área contígua ao imóvel do Setor N Norte, QNN 23, Conjunto O, número 37, Ceilândia - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projeto.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS Nº 01/2023 – DIATE/CODHAB**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) torna pública a prorrogação do período de inscrições do Credenciamento de empresas nº 01/2023, que tem por objeto o credenciamento de Pessoa (s) Jurídica (s), devidamente registrada(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), para assessorar (em) a CODHAB/DF na execução de melhorias habitacionais em residências localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal. As inscrições serão prorrogadas por 10 (dez) dias corridos: até às 18h de 24/09/2023. O credenciamento ocorre mediante a página eletrônica extranet.codhab.df.gov.br/diate. O respectivo edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço extranet.codhab.df.gov.br/diate. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214-1895.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 49/2023**

PROCESSO nº 00220-00001318/2022-64 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X VICI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “HAIR BRASÍLIA AND BEAUTY 2023”. Da realização do evento: 12 a 19/julho/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 146.780,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, ELIANE MIGUEL LOBO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 50/2023

PROCESSO nº 04011-00001814/2023-89 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 10, do PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “ENCONTRO CANDANGO DE DANÇAS 2023”. Da realização do evento: 22 e 23/julho/2023. Do valor: Isento conforme Decreto nº 39.739/2019 art. 17, da Portaria nº 19, de 27/11/2017. DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 51/2023

PROCESSO nº 00220-00002639/2023-67 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 11, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “SESC+FESTIVAL DE INVERNO”. Da realização do evento: 17/julho a 02/agosto/2023. Do valor: Isento conforme Decreto nº 39.739/2019 artigo 3º, inciso II; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, VALCIDES DE ARAUJO SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 52/2023

PROCESSO nº 00220-00000907/2023-14 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X LUCIANA VECCHI MARTINS DA CUNHA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 12, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “FESTIVAL INTERNACIONAL DE TAMBORES - ADARRUM 3ª EDIÇÃO”. Da realização do evento: 03 a 07/agosto/2023. Do valor: Isento conforme Decreto nº 39.739/2019 artigo 3º; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, LUCIANA VECCHI MARTINS DA CUNHA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 53/2023

PROCESSO nº 00220-00004901/2023-16 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ELVIS PRESLEY PONTECIANO. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO DO ESTÁDIO RORIZÃO EM SAMAMBAIA - DF, para a realização do evento “DEU SAMBA NO DF”. Da realização do evento: 30/julho/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, ELVIS PRESLEY PONTECIANO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 55/2023

PROCESSO nº 00220-00003703/2023-27 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X PMG PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 07, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “FESTA A VOLTA AOS ANOS 80”. Da realização do evento: 04 a 07/agosto/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, PAULO HENRIQUE DO REGO BANDEIRA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 56/2023

PROCESSO nº 00220-00004552/2023-24 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ANIMA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 08, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “PAGODE DOS PRAZERES”. Da realização do evento: 09 a 14/agosto/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 5.482,40 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória DANILO MENA BARRETO AUGUSTO DE SOUZA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 57/2023

PROCESSO nº 00060-00324289/2023-31 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 12, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “SEMANA MUNDIAL DO ALEITAMENTO MATERNO (SMAM0) 2023”. Da realização do evento: 19 a 22/agosto/2023. Do valor: Isento conforme Decreto nº 39.739/2019 art. 17, da Portaria nº 19, de 27/11/2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 58/2023

PROCESSO nº 00220-00005088/2023-93 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X CLUBE DE PILOTOS DE KART E ASSOCIADOS DE BRASÍLIA – ASKART. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) a título precário do KARTÓDROMO AYRTON SENNA, para para dar continuidade às atividades relacionadas ao Kartismo. Do prazo de vigência: 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024. Do valor: A Autorizante recolherá o valor mensal de R\$ 5.431,62 (cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, DIBO MOISÉS NETO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 62/2023

PROCESSO nº 00220-00005339/2023-30 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ELISANGELA DOS SANTOS LIMA SALES. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO DO ESTÁDIO RORIZÃO, para a realização do evento “SAMBA NA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA - DF”. Da realização do evento: 02 e 03/setembro/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado Interino; Pela Autorizatória, ELISANGELA DOS SANTOS LIMA SALES, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 54/2023

PROCESSO nº 00220-00005834/2022-68 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X URUS PRODUÇÕES E EVENTOS e o INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONÔMICA CRIATIVA – ICPEC. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A, DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “BRASÍLIA AUTO INDOOR 2023”. Da realização do evento: 02 a 07/agosto/2023; Do valor: Isento conforme Decreto nº 39.739/2019 artigo 3º; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pelas Autorizatórias, FRANCISCO CHERMONT DE ARAUJO MOREIRA e LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Responsáveis Legais.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 59/2023

PROCESSO nº 00220-00002915/2022-14 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X CONTAG CONFEDERACAO NAC DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTOS 01 e 02, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “7ª MARCHA DAS MARGARIDAS”. Da realização do evento: 08 a 18/agosto/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 201.822,61 (duzentos e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, ANA BISNETO DE MOURA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 60/2023

PROCESSO nº 00220-00004306/2019-96 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FERRARI CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A, DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “BRASÍLIA CAPITAL FITNESS - BCFW NO PARQUE”. Da realização do evento: 10 a 19/setembro/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 183.475,10 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, FABIO AUGUSTO PADILHA DA COSTA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 61/2023

PROCESSO nº 00220-00005374/2023-59 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ELVIS PRESLEY PONTECIANO. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO DO ESTÁDIO RORIZÃO, para a realização do evento “INDEPENDÊNCIA OU SAMBA”. Da realização do evento: 07/setembro/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, ELVIS PRESLEY PONTECIANO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 63/2023

PROCESSO nº 00220-00005255/2023-04 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X LILIAN ALVES ROCHA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO DO ESTÁDIO RORIZÃO, para a realização do evento “SAMAMBAIA HIP HOP FOME ZERO”. Da realização do evento: 09 e 10/setembro/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, LILIAN ALVES ROCHA, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 124/2023

PROCESSO Nº: 00391-00000266/2022-83. INTERESSADO: Ana Maria de Castro Mesquita. PROCURADOR: Mauro Henrique de Lima Sousa – Procurador. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4728/2021. RELATOR: Jessica Barros de Aguiar – CACI/DF. Fica a senhora Ana Maria de Castro Mesquita e seu representante legal o senhor Mauro Henrique de Lima Sousa - Procurador NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4728/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, confirmando a Decisão 151 (96786868), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo nº 00391-00000266/2022-83, para manter as penalidades para manter as penalidades de MULTA, no valor de R\$108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos) e a medida cautelar de EMBARGO da área, conforme Termo de Embargo nº 00803/2021, pela transgressão dos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89, “Efetuar parcelamento de solo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente na chácara 71 localizada na SMLN MI Trecho 07 – Núcleo Rural Capoeira do Balsamo - Lago Norte, coordenadas geográficas - 15.759857; - 47.794484.”, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 04 de setembro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

Processo SEI: 0197-000910/2017. Partes: Adasa e a empresa RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI-ME. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do ajuste original que visa a prestação de serviços, sob demanda, de organização,

planejamento, promoção e execução de eventos, no âmbito do Adasa, especificados no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2017. Valor estimado: R\$ 157.748,05 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Prazo/vigência: 03 (três) meses, abrangendo o período de 19/09/2023 a 18/12/2023. Dotação orçamentária: PT04.131.6210.3678.6036; ND 3.3.90.39; Fonte 250. Nota de Empenho: não foi emitida, tendo em vista a existência de saldo de empenho remanescente do termo aditivo anterior em valor suficiente para atender ao presente termo aditivo. Data de Assinatura: 12/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Felix Ângelo Palazzo, Diretor-Presidente, Substituto; pela Contratada: Francisco Leonardo Rodrigues Silva, sócio administrador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

Processo SEI: 00197-00001109/2021-38. Partes: Adasa e a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2021, que tem por objeto a prestação dos Serviços de Manutenção Técnica, compreendendo incidentes e serviços de manutenção periódica de ramais telefônicos da Central Privativa de Comutação Telefônica da Adasa, incluindo reparos e consertos de peças e componentes genuínos do fabricante. Valor: R\$ 68.588,76 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 11/10/2023 a 10/10/2024. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte de Recursos 251. Nota de Empenho: 2023NE00377, de 12/09/2023, no valor total de R\$ 15.241,94. Data de assinatura: 11/09/2023. Signatários: pela Adasa, Fusao Nishiyama, Superintendente de Administração e Finanças, Substituto; pela CONNEC, Pedro Lucas da Silva, Representante Legal.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 57/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa JMT empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.418.753/0001-61, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 09563/2023 e Termo de Embargo nº 01501, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art.54, incisos X e XXIII da Lei nº 41/1989, e Art. 10, Decreto 39.469/2018, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00009086/2023-48 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.064,50 (cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001071/2023-69. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE CULTURAS POPULARES. DO OBJETO: Realização do projeto "27ª FEIRA DO MORANGO", a ser executado entre os dias 31 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023, na Associação Rural Cultural Alexandre Gusmão (ARGAC), em Brazlândia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.369.984,80 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0068; 27.392.6219.9075.0315; 23.695.6219.9075.0305; 23.695.6207.9085.0087; 23.695.6207.9085.0066; 23.695.6207.9085.0090; 23.695.6207.9085.0001; 27.392.6219.9075.0329; 23.695.6207.9085.0089; 23.695.6207.9085.0075. ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00344, 2023NE00345, 2023NE00346, 2023NE00347, 2023NE00348, 2023NE00349, 2023NE00350, 2023NE00351 e 2023NE00352 e 2023NE00353, emitida em 30/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário e global. Valor advindo das emendas parlamentares: nº 00177.01, do Deputado Distrital Eduardo Pedrosa, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 6167; nº 00379.01, da

Deputada Distrital Jaqueline Silva, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7459; nº 00023.01, do Deputado Distrital Iolando, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7603; nº 04026.01, do Deputado Distrital Iolando, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7604; nº 00271.01, do Deputado Distrital Hermeto, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7635; nº 04201.01, do Deputado Distrital Dayse Amarelho, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7719; nº 03192.01, do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7727; nº 00379.01, do Deputado Distrital Jaqueline Silva, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7757; nº 03281.01, do Deputado Distrital Jaqueline Silva, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7758; nº 04190.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7793; nº 04201.01, do Deputado Distrital Dayse Amarelho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7802 e nº 03255.01, do Deputado Distrital Roosevelt Vilela, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7809. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE CULTURAS POPULARES, STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001123/2023-05. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CASA DA VILA. DO OBJETO: Realização do projeto "SARAU PONTA DA ASA", a ser executado entre os dias 31 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024, em Brasília/Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ R\$ 149.387,58 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 16101, Programas de Trabalho: 13392621990750331, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00355 emitida em 31/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo da emenda parlamentar nº 03053.01, do Deputado Distrital Ricardo Vale, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7150. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/08/2024. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO CASA DA VILA, KLEBER MORAES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 40/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001110/2023-28. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO COMUNITÁRIO DO BRASIL - ICB. DO OBJETO: Realização do projeto "FEIRA DA PECUARIA - EXPOABRA 2023", a ser executado entre os dias 05 de setembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, na Granja do Torto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.169.000,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 16.101, Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0002 e 14.422.6211.9107.0274 ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00360 e 2023NE00361, emitida em 04/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ORDINÁRIO. Valor advindo das emendas parlamentares: nº 03182.01, do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Ofício Eletrônico Nº 7676 e nº 03235.01, da Deputada Distrital Pastor Daniel de Castro, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7701. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 04/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal e pelo INSTITUTO COMUNITÁRIO DO BRASIL - ICB, ITALO CORTES MONTEIRO DE REZENDE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001010/2023-00. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO. DO OBJETO: Realização do projeto "COFFEE BRASÍLIA 2023", a ser executado entre os dias 04 de setembro de 2023 a 04 de novembro de 2023, no Casa Park Shopping, Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0001 ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE362, emitida em 04/09/2023, sob o evento nº 40097, na modalidade ordinário. Valor advindo da emenda parlamentar: 03192.01, do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 6689. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 04/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001203/2023-52. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO. DO OBJETO: Realização do projeto "BRASÍLIA MONUMENTAL", a ser executado entre os dias 06 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, no Eixo Cultural Ibero Americano, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 854.320,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0087, 23.695.6207.9085.0080, 23.695.6207.9085.0079, 23.695.6207.9085.0077, 23.695.6207.9085.0085, 13.392.6219.9075.0330., ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00363, nº 2023NE00364, nº 2023NE00365, nº 2023NE00366, nº 2023NE00367 e nº 2023NE00368; nº 04020.01, do Deputado Distrital Jorge Vianna, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7859; nº 03078.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7855; nº 03043.01, do Deputado Distrital Ricardo Vale, no valor de R\$ 39.320,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), Ofício Eletrônico Nº 7851; nº 03202.01, do Deputado Distrital Wellington Luiz, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7862; nº 04026.01, do Deputado Distrital Iolando, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7880. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO

Processo: 04009-00001267/2019-77. DAS PARTES: ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIO (Comodante) X SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL (Comodatária). DO OBJETO: A partir de 05 de setembro de 2023, fica alterado a cláusulas "Quarta", do Instrumento Particular de Contrato de Comodato, passando a vigor com a seguinte redação "CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo de comodato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de setembro de 2023 e término em 04 de setembro de 2024." DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101, PT: 28.846.0001.9093.0053, ND: 33.90.93, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2023NE00291, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de comodato será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de setembro de 2023 e término em 04 de setembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Comodante: ARISTOS JOÃO RODOPOULOS, JORGE RODOPOULOS e JOSE JOCA MARTINS NETO, na qualidade de Representantes Legais, e pela Comodatária: CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 09, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

NOTIFICAR a empresa SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.791.424/0001-84, PROCESSO: 00040-00029238/2019-96, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por meio eletrônico no e-mail: invest@sedet.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SEPN Quadra 511, Bloco A- Edifício de Aréa Pública Norte – 70750-541, os seguintes documentos:

- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
- Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;
- Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
- Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
- Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;
- Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
- Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;

k) Demonstrativo Modelo SEDET relativo aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 (disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br);

l) Cópias das GFIPs/SEFIPs pagas, ou comprovante de recolhimento FGTS (COM QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESPECIFICADA), referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;

m) Relatório Modelo SEDET relativo aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 (disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br);

n) Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais (modelo disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br), com as devidas comprovações de realização.

OBS: Encaminhar os Demonstrativos Modelo SEDET em formato PDF e em arquivo editável.

O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803/2019.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

NOTIFICAR a empresa PANEBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 11.652.819/0001-50, PROCESSO: 00370-00001161/2020-82, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, por meio eletrônico no e-mail: invest@sedet.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SEPN Quadra 511, Bloco A- Edifício de Aréa Pública Norte – 70750-541, os seguintes documentos:

- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
 - Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;
 - Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
 - Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
 - Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;
 - Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
 - Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;
 - Demonstrativo Modelo SEDET relativo aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 (disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br);
 - Cópias das GFIPs/SEFIPs pagas, ou comprovante de recolhimento FGTS (COM QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESPECIFICADA), referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;
 - Relatório Modelo SEDET relativo aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 (disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br);
 - Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais (modelo disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br), com as devidas comprovações de realização.
- OBS: Encaminhar os Demonstrativos Modelo SEDET em formato PDF e em arquivo editável.
- O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803/2019.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2023 - SEDET/DF,
Publicado no DODF nº 169, de 11 de setembro de 2023, páginas 91 a 95

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público a Retificação do Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Programa "QUALIFICA DF".

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

Da assinatura do Edital: Onde se lê: "THALES MENDES FERREIRA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal...", Leia-se: "...IVAN ALVES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Substituto...".

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

2.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado, Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2023 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o presente edital, com o intuito de abrir as inscrições para os cursos do Projeto "TRANSFORMADAS", objeto do Processo SEI nº 04012-00001042/2022-76, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 65 (sessenta e cinco) vagas do Projeto "TRANSFORMADAS", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), entre os dias 14/09/2023 e 17/09/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TRANSFORMADAS.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

Curso	Turma	Dias da semana	Horário	Local	Vagas
BARTENDER	1	Terças-feiras	18h às 22h	Valle Lounge Bar - Guarã II (Polo de Modas)	15
CULINÁRIA	1	Quintas-feiras	14h às 18h	Igreja Assembleia de Deus Fercal - Setor Habitacional Quadra 02, Lota 51, Fercal/DF	25
	2	Quintas-feiras	18h às 22h	Igreja Assembleia de Deus Fercal - Setor Habitacional Quadra 02, Lota 51, Fercal/DF	25
TOTAL					65

1.3. Todos os cursos terão carga horária de 80 (oitenta) horas/aula.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que declare estar em situação de vulnerabilidade econômica e social e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho do Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE;

b) Ser maior de 16 (dezesseis) anos; e

b.1) No caso de inscrição de jovens menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br).

c) Comprovar residência, preferencialmente, nos Macroterritórios: Norte (Vila Rural Basevi, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal); Nordeste (Varjão do Torto); Sudeste (Samambaia e Ceilândia); Sul (Riacho Fundo I); e Central (Plano Piloto).

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, será disponibilizado atendimento presencial, entre os dias 14/09/2023 e 17/09/2023, na Sede da Associação dos Amigos da Vida, localizada na SHCSW lote 3/4/5 - Centro Clínico do Sudoeste, 2º andar, sala 249 (das 14h às 18h); na Igreja Assembleia de Deus da Fercal, localizada no Setor Habitacional Quadra 02, lote 51 - Fercal/DF, das 9h às 12h, ou, ainda, nas Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I do presente Edital, nos dias 14/09/2023 e 15/09/2023, quinta e sexta-feira, das 8h às 17h.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 18/09/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Associação dos Amigos da Vida, localizada à SHCSW lote 3/4/5 - Centro Clínico do Sudoeste, 2º andar, sala 249 (das 14h às 18h); na Igreja Assembleia de Deus da Fercal, localizada no Setor Habitacional Quadra 02,

lote 51 - Fercal/DF (das 9h às 12h), no dia 19/09/2023. Deverão, neste momento, apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do Cadastro Reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas é o dia 25/09/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional conforme o disposto no quadro do itens 1.2 e 1.3 do presente Edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas nos locais informados no quadro do item 1.2 do presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

IVAN ALVES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Substituto

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel.: 3773-9580

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador de Itapoã

Tel.: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 378, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 - Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023
Processo SEI GDF Nº 04035-00004690/2023-14

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados a alteração da data de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de kit'slanches, conforme descrição, com execução mediante o regime de prestação de serviços com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender os alunos participantes em Cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, como: Programa RENOVADF, Programa Fábrica Social, Lavadores e Guardadores de veículos, Entregas de Cartas de Crédito, Trabalhadores ciclistas de aplicativos de entregas, entre outros, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I e seus anexo do presente Edital. Valor estimado R\$ 21.913.516,80 (vinte e um milhões, novecentos e treze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Tipo: Menor Preço por Grupo. Data de abertura do certame: 27/09/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9538.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001016/2022-41; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 45/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: o repasse de recursos pela TERRACAP, para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, visando a Implantação e Adequação do Sistema Viário de Acesso ao Setor Noroeste, na Rodovia DF-003 (EPIA) e Via STN (Setor Terminal Norte), incluindo as Interligações com as vias W9 e W7 – (SHCNW - Trecho 1) e ao TAN (Terminal Asa Norte/BRT Norte), para: Prorrogar o prazo de vigência por mais 20 (vinte) meses, Suplementar recursos no valor de R\$ 4.257.033,83 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e três reais e oitenta e três centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 559/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3722ª Sessão, realizada em 29/08/2023; VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 20/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/09/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004553/2023-24; ESPÉCIE: Contrato nº 96/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) unidades dos bens comuns denominados conjuntos GNSS RTK, da marca CHC e modelo i90, ou superior, com garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, no intuito de atender às necessidades da Terracap para as demandas que exigem demarcações de imóveis, levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais, aquisição e processamento de dados GNSS e aplicações afins.; EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme Decisões contidas nos Despachos TERRACAP/DICOM, documentos SEI/GDF nºs 118926790 e 120229119, datadas de 02/08/2023 e 25/08/2023, do Diretor de Comercialização; VALOR: R\$ 143.333,32 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). ; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/09/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS; P/CONTRATADA: WALCELI HERSCHEL BAETA NEVES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009741/2021-87; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e BASEVI CONSTRUÇÕES S/A; OBJETO: a Contratação por escopo das obras de implantação de infraestrutura de drenagem pluvial (readequação de rede) e pavimentação e da via, ciclovia e estacionamentos do Anel Viário do Parque Burle Marx – Noroeste / Asa Norte, Brasília/DF, para suplementar recursos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 572/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, realizada em 31/08/2023; VALOR: R\$ 2.444.049,43 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta e três centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/09/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE 2017, 2019, 2021
E 2022 - VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II
E JARDIM BOTÂNICO VI

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, considerando o não cumprimento dos requisitos previstos no Edital de Venda Direta nos processos abaixo e, ainda, o esgotamento do prazo previsto em norma para saneamento das pendências, declara indeferidas as propostas de venda direta dos itens a seguir: Item 252, QD 08 CJ 36 LT 13, ao interessado MARCOS AURELIO DA SILVA MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006997/2021-32; Item 31, SHVP/TRECHO 03 Q 02 CJ 11 LT 37, ao interessado RERES ZONAIDE SANTOS DA CRUZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010547/2019-20; Item 62, QD 09 CJ 11 LT 01, ao interessado EDUARDO RUAS CORREIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010501/2021-25; Item 1958, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 04, ao interessado ARISVALDA CRISTINA DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019976/2017-09; Item 70, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 03 LT 10, ao interessado EMMANUELA KARITA MARIA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019776/2017-48; Item 519, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 29 LT 14, ao interessado HELAINE JOSE DOS SANTOS MENDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003781/2019-09; Item 126, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 50, ao interessado ANTONIO GONÇALVES DA MATA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003631/2019-97; Item 875, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 20, ao interessado ROSIANE FERREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019685/2017-11; Item 20, SHVP/TRECHO 03 Q 02 CJ 13 LT 40, ao interessado MARLEIDE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010562/2019-78; Item 2917, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 68, ao interessado LUCAS RONY VILELA DE QUEIROZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016475/2017-62; Item 2975, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 01, ao interessado EDUARDO COSTA MATOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019310/2017-42; Item 1447, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 21, ao interessado DORALICE DA CRUZ SOARES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018152/2017-11; Item 397, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 35, ao interessado JOSEIA REIS MUNIZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019045/2017-01; Item 2595, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 22, ao interessado ALEX ANTONIO DE SOUSA AMARAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018852/2017-06; Item 889, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 14, ao interessado NELSON VERAS DE SOUSA JUNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019095/2017-80; Item 1076, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 14, ao interessado VALESTAN VIANA GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019604/2017-74; Item 156, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 42, ao interessado HELTON TEIXEIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003755/2019-72; Item 115, QD 07 CJ 07 LT 19, ao interessado DEROCI LIMA SANTANA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010554/2021-46; Item 238, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 18, ao interessado LUCIANO ALVES MOREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019314/2017-21; Item 1766, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 10, ao interessado FERNANDO DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018211/2017-43; Item 1955, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 21, ao interessado NIVALDA MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019735/2017-51; Item 71, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 23 LT 04, ao interessado BRUNO MARTINS REIS ALVES XAVIER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009275/2021-30; Item 439, SHA QD 10 CJ 36 LT 95, ao interessado DANIEL DA SILVA MACEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010153/2022-77; Item 125, SHA QD 10 CJ 29 LT 24, ao interessado SABRINA MARQUES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009866/2022-98; Item 117, QD 08 CJ 10 LT 12, ao interessado CESAR CRISTIANO ARAUJO RIOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006716/2021-41; Item 423, SHA QD 10 CJ 36 LT 48, ao interessado PAULO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010263/2022-39; Item 2591, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 18, ao interessado SHIGUERO KATO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018498/2017-10; Item 454, SHA QD 10 CJ 40 LT 15, ao interessado SEVERINO GOUVEIA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008982/2022-90; Item 114, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 07 LT 04, ao interessado LEONARDO NUNES DO AMARAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002663/2019-75; Item 478, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 12, ao interessado CREUNICE NUNES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019742/2017-53; Item 290, SHA QD 10 CJ 06 LT 17, ao interessado RIVANALDO BEZERRA MAIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009897/2022-49; Item 444, SHA QD 10 CJ 40 LT 05, ao interessado MARIA ELENA DA SILVA RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009579/2022-88; Item 215, SHA QD 10 CJ 35 LT 27, ao interessado VIRGULINA GOMES RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao

processo SEI nº 00111-00010245/2022-57; Item 132, SHA QD 10 CJ 30 LT 09, ao interessado LENIR SANTOS DA GRAÇA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010242/2022-13; Item 113, SHA QD 10 CJ 29 LT 12, ao interessado RUBENS FARIAS VIEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010283/2022-18; Item 364, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 38, ao interessado RONETE VIDAL GUIMARAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019352/2017-83; Item 366, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 29 LT 15, ao interessado ERNANI SARAIVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004361/2019-31; Item 290, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 27, ao interessado MARIA EUNICE ROCHA PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018478/2017-31; Item 1474, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 23, ao interessado ERULEITE TAVARES DA SILVA FONSECA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019693/2017-59; Item 54, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 10, ao interessado MARONICE VAZ GENTIL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018672/2017-16; Item 91, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 35, ao interessado ABADIO RONEI FLEURY MOREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018122/2017-05; Item 2287, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 19, ao interessado JOSE PEREIRA BRAGA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018161/2017-02; Item 2782, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 23, ao interessado ELVIRA FRANCINA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019697/2017-37; Item 1116, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 21, ao interessado IZIDORIO CAETANO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016553/2017-29; Item 1675, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 26, ao interessado LEONITA RODRIGUES DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018359/2017-88; Item 4, QD 08 CJ 02 LT 07, ao interessado DOMINGOS FRAUZINO DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006973/2021-83; Item 417, SHA QD 10 CJ 36 LT 42, ao interessado ONEDIR DIAS BRITO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010585/2022-88; Item A - 30, SHJB QD 04 Rua 06 LT 193, ao interessado EXPEDITO DONIZETE DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020741/2017-51; Item 266, SHA QD 10 CJ 39 LT 05, ao interessado MIRIAM CRISTINA SALOMÃO DEOLINDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010273/2022-74; Item 110, SHA QD 10 CJ 29 LT 07, ao interessado ZUILENE FARIAS VIEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010070/2022-88; Item A - 16, SHJB EQ 04/06 AV. EUCAL. LT 225, ao interessado MIRNA DO LAGO ABRAHÃO ANGELINI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020830/2017-06; Item 328, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 39, ao interessado IVANIA RODRIGUES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018338/2017-62; Item 211, SHA QD 10 CJ 35 LT 23, ao interessado LEOPOLDO FERREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010300/2022-17. Obedecendo o disposto no item 15.4 da Norma COM 01/2022 - Procedimentos de Venda Direta, o interessado no processo de venda direta terá o prazo constante em Edital de Chamamento a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do resultado da análise do processo de compra para apresentação de recurso junto à Comissão de Venda Direta de Imóveis - COVED. Para dúvidas e informações entrar em contato com COVED-TERRACAP pelos fones 3342-2966 ou 3342-1846.

Em 12 de Setembro de 2023
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00010908/23-58; Beneficiária: BRUNA BIANCA MACHADO ARAUJO; Evento: 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas.; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 18 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00010908/23-58; Beneficiário: DAVID DA SILVA DE ARAUJO; Evento: 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas.; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 18 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00010908/23-58; Beneficiário: HAMILTON DE JESUS LOPES NETO; Evento: 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas.; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 18 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00010908/23-58; Beneficiário: HYAGO ABDIAS LIMEIRA DA SILVA; Evento: 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas.; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 18 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00010908/23-58; Beneficiário: INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO; Evento: 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas.; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 18 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00010908/23-58; Beneficiário: MATEUS DURCO FARAGE DE CARVALHO; Evento: 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas.; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 18 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00010908/23-58; Beneficiário: ORIVAM IBIAPINA DA SILVA; Evento: 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas.; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 18 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 - Objeto: prestação de serviço de seguro na modalidade RISCO TOTAL para bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2021, em seus anexos, nas apólices de seguro emitidas e na proposta da CONTRATADA - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo Nº 00600-00003625/2021-98 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 8/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011, 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 27/09/2023 a 26/09/2024 - Valor do Aditivo: R\$ 6.996,56 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00840 - Data de Emissão da NE: 23/08/2023 - Valor da NE: R\$ 6.996,56 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Data da Assinatura: 12/09/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato Nº 14/2021 (DODF Nº 183, pág. 81, 28/09/2021); 1º TA (DODF nº 185, pág. 76, 30/09/2022).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES - ME - CNPJ Nº 03.954.780/0001-05 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo de placas de agradecimento/homenagem, sob demanda, a serem utilizados em cerimônias e outros eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, pelo período de 60 (sessenta) meses - Processo Nº 00600-00005187/2023-64 - Licitação: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 - Vigência e Execução: de 11/09/2023 a 10/09/2028 - Valor estimado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00908 - Data de Emissão da NE: 01/09/2023 - Valor da NE: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Data da Assinatura: 11/09/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Viviane Aparecida Massera Rodrigues.

INEDITORIAL

GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A

GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em reais

1. Contexto operacional

A Companhia tem por objeto a participação em empreendimentos e sociedades contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. As receitas são reconhecidas mensalmente, com base nos contratos de prestação de serviços. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente.

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Circulante	2.175.835,35	2.141.268,70
Caixa e equivalentes de caixa	35.370,99	6.710,73
Partes Relacionadas	2.134.557,97	2.134.557,97
Títulos a Receber	5.906,39	-
Não Circulante	23.458,34	23.458,34
Investimentos	23.458,34	23.458,34
TOTAL DO ATIVO	2.199.293,69	2.164.727,04
PASSIVO		
Circulante	679.971,65	1.004.667,25
Fornecedores	10.428,15	10.428,15
Obrigações Tributárias	-	-
Obrigações sociais	12.540,03	6.816,11
Dividendos a Pagar	571.728,21	649.142,92
Empréstimos - Partes Relacionadas	85.275,26	338.280,07
Outras Obrigações	-	-
Passivo não circulante	-	-
Participação Societária	-	-
Patrimônio Líquido	1.519.322,04	1.160.059,79
Capital Social	1.452.989,38	1.375.574,67
Capital Social Integralizado	1.998.157,13	1.998.157,13
Capital Social a integralizar	-545.167,75	-622.582,46
Prejuízos Acumulados	66.332,66	-215.514,88
Lucro Acumulado	281.847,54	86.554,99
Lucro do Período	0,00	691.136,78
Ajuste de Exercícios Anteriores	-215.514,88	-993.206,65
TOTAL DO PASSIVO	2.199.293,69	2.164.727,04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Equivalência patrimonial	1.453.004,81	691.136,78
Despesas administrativas gerais	-	(44.744,71)
Resultado antes de despesas financeiras	1.408.260,10	691.136,78
Despesas financeiras líquidas	(5.198,88)	-
Prejuízo do exercício	1.403.061,22	691.136,78
Resultado por ação	39,52	19,47

c. Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias até a data do balanço patrimonial. Em função do prazo do pagamento, o cálculo do valor presente tem efeito imaterial e, portanto, não foi registrado.

• Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

d. Avaliação de investimentos

A Companhia participa em Sociedade no Brasil. Sobre o resultado traduzido é aplicada a equivalência patrimonial, reconhecida no resultado da Companhia. Por fim, também são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Companhia os efeitos de ganhos e perdas decorrentes de alterações no percentual de participação em investida.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa	492,42	492,42
Banco	34.878,57	6.218,31
	35.370,99	6.710,73

4. Investimentos

A Companhia é detentora de 10% do Giraffas Administradora de Franquias S.A

5. Transações com partes relacionadas

A companhia tinha em 31 de dezembro de 2022 saldo de contratos de mútuo a receber no montante de R\$ 2.134.557,97 e a pagar no montante de R\$ 85.275,26 referentes a transações com pessoas jurídicas.

6. Patrimônio líquido

O capital social em 31 de dezembro de 2022, parcialmente integralizado, é de R\$ 1.998.157,13, dividido em 35.500.000 ações ordinárias nominativas de valor nominal R\$1,00, totalmente subscritas. O capital integralizado até 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 1.452.989,38.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31/12/2022 E 2021

	Capital social	Capital a integralizar	Lucro acumulado	Ajustes de Exercícios anteriores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.998.157,13	(622.582,46)	777.691,77	(993.206,65)	1.160.059,79
Integralização de capital	-	77.414,71	-	-	77.414,71
Luero do exercício	-	-	1.403.061,22	-	1.403.061,22
Dividendos	-	-	(1.121.213,68)	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	777.691,77	777.691,77
Outros Ajustes	-	-	(777.691,77)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.998.157,13	(545.167,75)	281.847,54	(215.514,88)	1.519.322,04

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	1.403.061,22	691.136,78
Equivalência patrimonial	(1.453.004,81)	(691.136,78)
Juros sobre empréstimos	-	-
Variações nos ativos e passivos		
Redução (aumento) em outros créditos	-	171.009,75
(Redução) aumento em fornecedores	-	-
(Redução) aumento em obrigações sociais e tributárias	5.723,92	(219,65)
(Redução) aumento em outros passivos	332.595,47	(502.359,44)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais	288.375,80	(331.569,34)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Investimentos temporários	-	-
Integralização de capital em subsidiária	-	-
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos e pagamento de juros	(253.004,81)	338.280,07
Captação de empréstimos	-	-
Integralização de capital social e adiantamento para aumento de capital	-	-
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	(253.004,81)	338.280,07
Demonstração do aumento nas disponibilidades		
No início do exercício	6.710,73	31.281,11
No fim do exercício	35.370,99	6.710,73
Aumento (redução) nas disponibilidades	28.660,26	(24.570,38)

GIRAMAI PARTICIPAÇÕES S.A.

GIRAMAI PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro
Valores em reais

1. Contexto operacional

A GiraMais Participações S.A. ("GiraMais") foi constituída em 02 de Maio de 2013 com o objetivo de participar em outras sociedades como sócia quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior, com capital social de R\$ 10.000,00.

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 09 de Agosto de 2013, os acionistas da Companhia deliberaram o aumento de capital da mesma, com a emissão de 2.404.500 novas ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 5.1986 cada, totalizando R\$ 12.500.014,00. Desse total, R\$ 10.095.514,00 foram levados à conta de Reserva de Capital e R\$ 2.404.500,00 e R\$ 2.404.500,00 destinados ao capital social.

Segundo o seu objetivo social, a companhia adquiriu em 09 de Agosto de 2013 participação minoritária no capital social da empresa GiraMais Restaurantes e Participações Ltda.

A GiraMais Restaurantes e Participações Ltda ("GiraMais Ltda") foi criada em 28 de novembro de 2012. A empresa opera e administra 54 restaurantes com bandeira Giraffas nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Goiás e Tocantins, além do Distrito Federal.

Em AGO realizada em 28 de Abril de 2014, os acionistas da GiraMais S.A decidiram realizar aumento de capital social da Companhia, com a emissão de 25.000.000 novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 25.000.000,00. Do montante total R\$ 23.169.204 foram integralizados.

Em novembro de 2014 a Companhia aportou R\$ 23.169.204,00 em sua controlada GiraMais Restaurantes e Participações Ltda, com o objetivo de aumentar a sua participação na sociedade, ficando com 26.646.584 quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), o que corresponde a 99,91% de total de quotas.

No mesmo período adquiriu 25% das ações do Giraffas Administradora de Franquias S.A. as quais foram integralizadas com participação societária da Companhia GiraMais Restaurantes e Participações Ltda.

Em AGO realizada em 01 de dezembro de 2016, os acionistas da GiraMais S.A deliberaram pela adequação dos termos do art. 5º do estatuto social para refletir o aumento de capital social decorrente da subscrição e integralização de capital aprovada na AGOE de 28 de abril de 2014.

Conforme autorizado, a administração da companhia apurou e homologou parcialmente o aumento de capital social no valor subscrito e integralizado em R\$ 23.737.109,00, divididos em 23.737.109 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada, passando o capital social, totalmente subscrito e integralizado a ser R\$ 26.151.609,00 divididos em 26.151.609 ações ordinárias sob a forma nominativa sem valor nominal.

Em seguida foi deliberado sobre o cancelamento de ações em tesouraria das ações subscritas em AGE de 23 de julho de 2013 e recompradas pela companhia nos termos da AGE de 11 de julho de 2014. No total foram canceladas 754.601 ações. Foi também aprovada a compra da participação societária equivalente a 2.116.194 ações da GiraMais Restaurantes e Participações Ltda. Em razão dessas deliberações, o capital social da companhia passou a ser de R\$ 26.151.609,00 divididos em 23.280.814 ações ordinárias sem valor nominal. Em 2020, após deliberações, o capital social passou a ser de R\$ 26.455.537,00.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas, quando aplicáveis, foram utilizadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o CPC PMEs (RI).

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

2.3 Investimentos em entidades coligadas

Os investimentos em entidades coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação no lucro ou prejuízo líquido do exercício.

2.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro presumido.

2.5 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultados de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.6 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.7 Reconhecimento da Receita

Dado que a companhia não tem operações, apenas participa no capital de outra sociedade, a receita reconhecida decorre da equivalência patrimonial na investida.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
Caixa	-	-
Depósitos bancários em conta corrente	4.185,54	31.441,88
Aplicação bancária de Liquidez Imediata	-	-
TOTAL	4.185,54	31.441,88

4. Investimentos

A participação na coligada Giraffas Adm de Franquias, avaliada pelo método da equivalência patrimonial foi apurada de acordo com os demonstrativos da investida.

5. Imobilizado e Intangível

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía materiais e equipamentos no seu Ativo Imobilizado.

6. Transações com partes relacionadas

(a) Mútuos

A companhia tinha em 31 de dezembro de 2022 saldo de contratos de mútuo a receber no montante de R\$ 11.829.255,34 referentes a transações com partes relacionadas.

7. Fornecedores

	2022	2021
Honorários Advocatórios	16.083,33	16.083,33
Honorários Contábeis	6.264,38	5.128,65
Outros	169,25	169,25
TOTAL	22.516,96	21.381,23

Provisão para contingências

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía nenhuma provisão para contingência registrada.

8. Capital Social e Reservas

Em AGO realizada em 28 de Abril de 2014, os acionistas da GiraMais S.A decidiram realizar aumento de capital social da Companhia, com a emissão de 25.000.000 novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 25.000.000,00. Do montante total R\$ 23.169.204 foram integralizadas.

Em novembro de 2014 a companhia adquiriu 25 das ações do Giraffas Administradora de Franquias S.A, as quais foram integralizadas com a participação societária da companhia na GiraMais Restaurantes e Participações Ltda. Com essa operação a companhia registrou à conta de Reserva de Capital ágio no montante de R\$ 16.197.624,48.

Em AGO realizada em 01 de dezembro de 2016, os acionistas da GiraMais S.A deliberaram pela adequação dos termos do art. 5º do estatuto social para refletir

o aumento de capital social decorrente da subscrição e integralização de capital aprovada na AGOE de 28 de abril de 2014.

Conforme autorizado, a administração da companhia apurou e homologou parcialmente o aumento de capital social no valor subscrito e integralizado em R\$ 23.737.109,00, divididos em 23.737.109 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada, passando o capital social, totalmente subscrito e integralizado a ser R\$ 26.151.609,00, divididos em 26.151.609 ações ordinárias sob a forma nominativa sem valor nominal.

Em seguida foi deliberado sobre o cancelamento de ações em tesouraria das ações subscritas em AGE de 23 de julho de 2013 e recompradas pela companhia nos termos da AGE de 11 de julho de 2014. No total foram canceladas 754.601 ações. Foi também aprovada a compra da participação societária equivalente a 2.116.194 ações da GiraMais Restaurantes e Participações Ltda. Em razão dessas deliberações, o capital social da companhia passou a ser de R\$ 26.151.609,00 divididos em 23.280.814 ações ordinárias sem valor nominal. Em 2020, após deliberação, o capital social passou a ser R\$ 26.455.537,00.

9. Receitas/Despesas de equivalência Patrimonial

As receitas/despesas de equivalência patrimonial da Companhia decorre do resultado da coligada Giraffas Administradora de Franquias S/A em dezembro de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)

	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	11.840.000,99	11.427.102,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.185,54	31.441,88
Banco	4.185,54	31.441,88
Créditos a Receber	6.560,11	6.560,11
Créditos a Receber	6.560,11	6.560,11
Partes Relacionadas	11.829.255,34	11.389.100,47
Mútuos a Receber	11.829.255,34	11.389.100,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	60.398,20	60.398,20
Investimentos	60.398,20	60.398,20
Participações Societárias	60.398,20	60.398,20
TOTAL DO ATIVO	11.900.399,19	11.487.500,66
PASSIVO CIRCULANTE	27.524,49	27.100,87
Fornecedores	16.252,58	16.252,58
Fornecedores Diversos	16.252,58	16.252,58
Obrigações Fiscais	814,61	1.526,72
Impostos e Contribuições a Recolher	814,61	1.526,72
Outras Obrigações a Pagar	8.364,35	7.228,62
Outras Obrigações a pagar	8.364,35	7.228,62
Dividendos a Pagar	2.092,95	2.092,95
Dividendos a Pagar	2.092,95	2.092,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.872.874,70	11.460.399,79
Capital Social	26.455.537,00	26.455.537,00
Capital Integralizado	26.455.537,00	26.455.537,00
(-) Capital Social a Integralizar	-	-
Reservas de Lucros	3.374.378,66	3.374.378,66
Reserva de Ágio Subscrito	3.374.378,66	3.374.378,66
Reservas de Lucro a Realizar	-	-
Lucros ou Prejuízo Acumulados	(17.957.040,96)	(18.369.515,87)
(-) Prejuízos Acumulados	(18.369.515,87)	(20.149.193,08)
Lucro Período	637.954,18	1.779.677,21
Ajuste de Exercícios Anteriores	(225.479,27)	-
TOTAL DO PASSIVO	11.900.399,19	11.487.500,66

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

HISTÓRICO	Capital Social	Reserva de Lucro	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Ajuste Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31/12/2021	26.455.537,00	3.374.378,66	-	(18.369.515,87)	-	11.460.399,79
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(225.479,27)	(225.479,27)
Aumento de Capital ou Reservas	-	-	-	-	-	-
Integralização / Subscrição	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	637.954,18	-	637.954,18
Transferência para Capital Social	-	-	-	-	-	-
Outras Movimentações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2022	26.455.537,00	3.374.378,66	-	(17.731.561,69)	(225.479,27)	11.872.874,70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Valores em Reais)

	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-
= RECEITA OPERACIONAL	-
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	-
= LUCRO OPERACIONAL	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-
Despesas Administrativas	-
Despesas Financeiras	-
= LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	-
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	3.741.487,38
Receita de Equivalência	3.741.487,38
Outras Despesas	-
= PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLLE E IR	3.741.487,38
(-) PROVISÕES PARA CSLLE E IR	-
= PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.741.487,38
(-) PARTICIPAÇÕES	-
= PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.741.487,38

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Valores em Reais)

	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Resultado do exercício/periódoo	3.741.487,38
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	
Equivalência patrimonial	(3.741.487,38)
Variações nos ativos e passivos	
Operações com Partes Relacionadas - a Receber	(440.154,87)
Aumento (Redução) em fornecedores	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	423,62
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	-
Demais Contas a Pagar / Receber	412.474,91
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(27.256,34)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Compras de imobilizado	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Integralização de capital	-
Pagamentos de lucros dividendos	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-
Aumento (Redução) nas disponibilidades	(27.256,34)
No início do período	31.441,88
No final do período	4.185,54

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 196/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 196/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 07/06/2023, cujo objeto é Aquisição de Ferramentas para Projeto de qualificação do Serviço de Manutenção dos equipamentos e mobiliários, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 04 para a empresa Nf Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 2.397,00 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais); do item 08 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos, pelo valor total de R\$ 2.177,77 (Dois mil cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); do item 09 para a empresa Antonio Marcos Soares da Silva 019.*****11, pelo valor total de R\$ 1.504,00 (Mil quinhentos e quatro reais). Brasília/DF, 12 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 290/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 290/2023, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 21/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Adaptador, Microtubo, Solução de Lugol 2%), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 03 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.731,00 (Onze mil, setecentos e trinta e um reais); itens 04, 05 e 08 para a empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 3.926,35 (Três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); item 06 para a empresa Hospitech Serviços para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.680,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais). O item 07 restou fracassado. Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 298/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 298/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amiodarona, Adenosina e Fentanila), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 26.944,00 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais). Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 308/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 308/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Complexo Vitamínico, Cloreto de Sódio, Glicerina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais); item 02 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 201,00 (Duzentos e um reais); itens 03 e 04 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 1.681,00 (mil seiscentos e oitenta e um reais); item 05 para a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais). Brasília/DF, 08 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 315/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 315/2023, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 04/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Óxido de Zinco + Nistatina Pomada Dermatológica), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 277/2023
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 277/2023-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fam Folinato de Cálcio), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Imediata Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais). Brasília/DF, 12 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 148/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 03 para a empresa Tolesul

Distribuidora de Medicamentos Ltda, referente ao Chamamento 298/2023 publicado no DODF nº 168, pág. 104 em 04/09/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004415/2023-58. Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 196/2023**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 04, 08 e 09 para a empresa 49.983.336 Hebert Maycon Cardoso Barbosa, referente ao Chamamento 196/2023 publicado no DODF nº 120, pág. 66 em 28/06/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00005310/2023-16. Brasília/DF, 12 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 269/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00008035/2022-10, que originou o Chamamento nº 269/2023 publicado no DODF nº 142, Pág. 78 em 28 de julho de 2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação de equipamentos de audiometria, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 12 de setembro de 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA-144/2023

GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ/MF: 18.530.247/0001-85 | NIRE: 53.300.015.040

Companhia Fechada

O Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, da GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 17:00 horas, em primeira chamada, do dia 25 de setembro de 2023, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, camarote 377, CEP 70.070-701, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Assembleia Ordinária: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos; (3) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. b) Assembleia Extraordinária: (1) Alteração do endereço da Sede da Companhia; (2) Reeleição dos Membros da Diretoria; (3) Outros assuntos de interesse. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por si ou seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade se pessoa física ou de representação do acionista se pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso). Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Brasília/DF, 31 de agosto de 2023.

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS GUERRA
Diretor-Presidente

GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ/MF: 14.875.622/0001-78 | NIRE: 3530041703-8

Companhia Fechada

O Diretor-Presidente, Sr. Cláudio Luiz Miccieli dos Santos, da GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 18:00 horas, em primeira chamada, do dia 25 de setembro de 2023, a ser

realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, camarote 377, CEP 70.070-701, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Ordinária: I. Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos; III. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. a) Assembleia Extraordinária: I. Alteração do endereço da Sede da Companhia; II. Outros assuntos de interesse. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por si ou seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade se pessoa física ou de representação do acionista se pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso). Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2022. Brasília/DF, 31 de agosto de 2023.

CLÁUDIO LUIZ MICCIELI DOS SANTOS
Diretor-Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO, NOS AUTOS
DO PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 62/2022**

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, nos termos dos artigos 41, inciso V e 88 do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICAMOS a Dra. CINTHYA CRISTINA TELLES - CRM/DF 25290, por encontrar-se em local incerto e não sabido de que no próximo dia 22 de setembro de 2023, às 19h30, realizar-se-á o julgamento do Processo Ético-Profissional nº 62/2022. O julgamento ocorrerá na sede do CRM-DF, sito no Setor de Indústria Gráficas (SIG) – Quadra 01 Lote 985 Sala 202 – Centro Empresarial Parque Brasília – Brasília – DF. Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA BEZERRA - Corregedor.

AQUÁRIO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Avenida Central nº 230, Vila São José, São Sebastião - Brasília/DF, CEP: 71.693-090. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. AQUÁRIO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA.

RODRIGO GONZAGA ZATZ

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 20/2022 - IBRAM/PRESI, objetivando o cumprimento de compensação florestal pela supressão de remanescente de vegetação nativa para instalação de uma usina de energia fotovoltaica na Chácara Euler Paranhos, Q. 06 Chácara 30, Av. Buritis, Região Administrativa do Itapoá, Brasília/DF, a área de 0,75ha remanescentes de vegetação nativa, conforme aprovado pelo Parecer Técnico nº 327/2022 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-VI (86176572), Processo nº 00391-00004370/2022-47, que entre si firmam de um lado o Senhor RODRIGO GONZAGA ZATZ, e de outro lado o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, representado neste ato pelo presidente, o Sr. CLÁUDEO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS.

ALEXANDRE TOZETTI GOMES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
DE CONSTITUIÇÃO DA LIGA DE JUDÔ DO DISTRITO FEDERAL**

Ficam convocados todos os interessados, para a realização de Assembleia Geral de Constituição da LIGA BRASILENSE DE JUDÔ, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria, a realizar-se no próximo dia 25 de setembro de 2023, na SMPW Quadra 03 Conjunto 02 Lote 07, Núcleo Bandeirante, CEP: 71.735-302, que se dará às 09h00 em primeira convocação, bem como às 09h30 em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Constituição e aprovação de Estatuto Social; 2. Eleições para os órgãos dirigentes da Associação; 3. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE TOZETTI GOMES
Presidente da Comissão